INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO,** situada à Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, por intermédio de sua Presidente **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) n° 930.823.631-72 e título eleitoral n°0202.3078.1880.

OUTORGADO: **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro empresário, solteiro, de maior, capaz, nascido em Jaciara, Estado do Mato Grosso em 28/08/1994, residente e domiciliado na Rua Guaianazes, n° 271, Bairro Santa Rita, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, CEP 78820-000 portador da cédula de identidade, RG n° 21.591.202, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, inscrito no CPF (MF) n° 037.038.951-44.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, concedendo-lhe poderes especiais para peticionar junto ao sistema eletrônico do **Ministério das Comunicações**, inclusive, com autorização para protocolar solicitação de participação em Edital para exercer serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como juntadas complementares e respostas aos ofícios que se tratar de complementação à participação retro mencionada, e, finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Jaciara (MT), 08 de março de 2023.

.....

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO

Por seu representante legal



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331031268

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
28/11/2012



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/1994, JACIARA, MT

4a DATA EMISSÃO
22/06/2022

4b VALIDADE
21/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
21591202 SSP MT

4d CPF
037.038.951-44

5 Nº REGISTRO
05652484163

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDEZIO BARBOZA DA SILVA
DEA LUCIA RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95446690478
MT654433003

LOCAL
CUIABA, MT

2331031268

MATO GROSSO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056524841<636<<<<<<<<<<<<
9408296M3206216BRA<<<<<<<<<<<6
EVERTON<<RIBEIRO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**					
Nome Fantasia:	**" RÁDIO DO POVO FM"**		CNPJ:			
Endereço de Sede:	Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio					
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000	
Nome do representante legal:	**BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	associacaodopovojaciara@gmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio				
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio				
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	**Latitude:**	**º (N/S**	**15°57'11 *S***		
	Longitude:	**º W**	**54°58'13 *W***		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0202.3078.1880
RG/data de nascimento:	1133630-7 27/10/1980	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	930.823.631-72
Endereço:	Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio				
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Assinatura:	Bianne Ferreira Flores da Rocha.				

Nome do dirigente:	**LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**				
Cargo:	Secretário			Tit. Eleitor:	0353.8762.1899
RG/data de nascimento:	2451495-0 25/07/1998	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	061.230.761-16
Endereço:	Rua Guaracy, n° 290, fundos, Bairro São Sebastião				
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Assinatura:	Linicker Viana Conrado dos Santos				

Nome do dirigente:	**KELVIN WESLEY BALSAN**				
Cargo:	Tesoureiro			Tit. Eleitor:	0357.7982.1899
RG/data de nascimento:	2359027-0 04/12/1966	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	052.291.291-58
Endereço:	Rua Jaciara, n° 372, Bairro São Sebastião				
Município:	Jaciara	UF:	PR	CEP:	78820-000
Assinatura:	Kelvin Wesley Balsan				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **09:56:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO



Bianne Ferreira Flores da Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1133630-7

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/05/2017 2ª via

NOME
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA

FILIAÇÃO
RONALDO JOSÉ FLORES
SEBASTIANA FERREIRA FLORES

NATURALIDADE
UBERLANDIA-MG

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1980

DOC. ORIGEM
C.CASAM.3023 LIV.17 FLS.55 JACIARA-MT

CPF
930.823.631-72

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente por Infoleg em 19/12/2024 com base no original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
CASA DA MOEDA DO BRASIL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ERMESON QUIRINO DA ROCHA e BIANNE FERREIRA FLORES

MATRÍCULA:

064402 01 55 2012 2 00017 055 0003023 89

NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ERMESON QUIRINO DA ROCHA, brasileiro, natural de Jaciara, deste Estado, 07/12/1983, filho de Lucas Gonçalves da Rocha e de Anelita Quirino da Rocha.

BIANNE FERREIRA FLORES, brasileira, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, 27/10/1980, filha de Ronaldo José Flores e de Sebastiana Ferreira Flores.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
três de janeiro de dois mil e doze	03	01	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

.....
.....
.....

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Jurucê, 1150 - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 143

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia 083

ABD 42968 R$ 15,00

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO FARIAS MACHADO
OFICIAL REGISTRADOR
JACIARA - MT
RUA GUAICURUS - CENTRO Nº. 990

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jaciara/MT, 03 de janeiro de 2012.

Bel. Luzia Alves da Silva Gonçalves Mendes
Escrevente

Assinatura do Oficial

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Leinicker V.C. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2451495-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2010

NOME LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ELIZEU CONRADO DOS SANTOS

TATIANI VIANA

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO
05/07/1998

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A23 FLS. 2 TERM 12760 JACIARA MT

CPF * * * * * *

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Coordenadora de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

POLITEC 014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

061.230.761-16

Nome

LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS

Nascimento

25/07/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso.-
COMARCA DE Jaciara.-
MUNICÍPIO DE Jaciara.-
DISTRITO DE Jaciara.-

Edna Herculano da Silva.-
Oficial Vitalícia do Registro Civil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Edna Herculano da Silva
Bel. Gutierrez Araken Silva
Lucia Alves da Silva
COMARCA DE JACIARA (MT)

Nascimento N.o 12.760.-

CERTIFICO que, às fls. 002.-, do livro n.o A-23.-, de Registro de Nascimentos, foi lavrado.- hoje o assento de LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS.-.: nascido aos vinte e cinco (25).-.: de julho.-.:.:.:.:. de mil novecentos e noventa e oito(1 998).- às 22.- horas e 10.- minutos, em Hospital São Matheus, nesta cidade.- .:.:.:.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



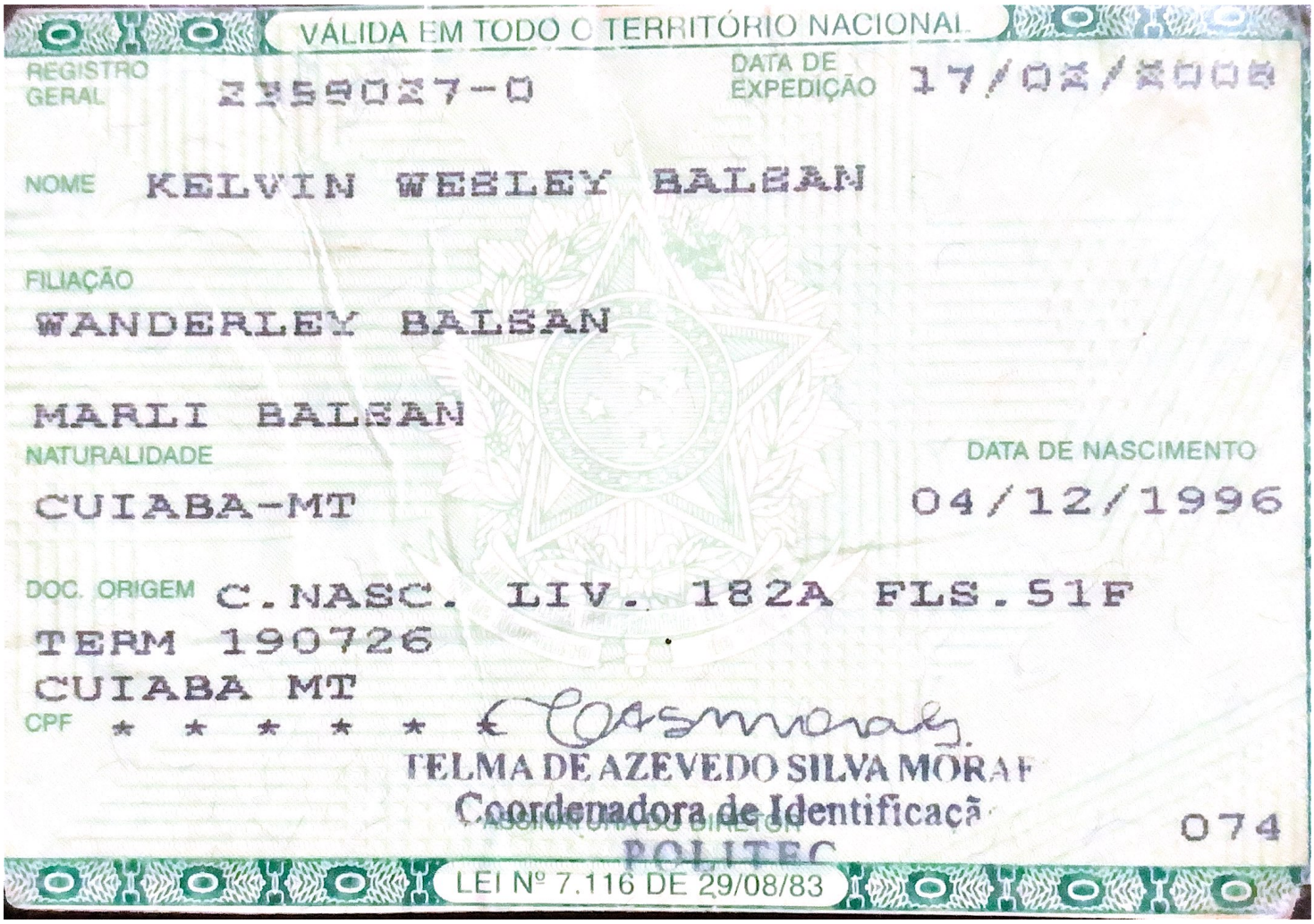
Kelvin wesley Balsan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS [illegible] & SONS

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2259027-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2005

NOME KELVIN WEBLEY BALSAN

FILIAÇÃO

WANDERLEY BALSAN

MARLI BALSAN

NATURALIDADE

CUIABA-MT

DATA DE NASCIMENTO

04/12/1996

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 182A FLS.51F

TERM 190726

CUIABA MT

CPF * * * * * *

THELMA DE AZEVEDO SILVA MORAE

Coordenadora de Identificaçã

ASSINATURA DO DIRETOR

POLITEC

074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS

RUA CÂNDIDO MARIANO, 302 - CENTRO - TEL. 624 0547

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Tabeliã Substituta

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Wanda de Araújo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO: 182A FOLHA: 051F TERMO: 190726

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado,no dia 19 de Dezembro de 1996 o assento do nascimento de KELVIN WESLEY BALSAN [redacted], Sexo MASCULINO, nascido no dia 04 de Dezembro de 1996, as 22 horas e 08 minutos, em [redacted] HOSPITAL GERAL NESTA CAPITAL/MT. [redacted] filho de WANDERLEY BALSAN [redacted] e Dona MARLI BALSAN [redacted] Sao avós Paternos NELSON BALSAN [redacted] e MARIA EDA BALSAN [redacted] Sao avós Maternos ANTONIO JOSÉ DOS REIS [redacted] e MARIA ROSA DE CAMARGO [redacted] Foi Declarante O PAI. [redacted]

Observações: ----------

[redacted]

SERVIÇO NOTARIAL
3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
Maria Isabel Barros Maciel
Substitutas
Nilza [illegible] Corrêa
Abadia [illegible] Santos
Escreventes Juramentadas
Wanda [illegible]
Hercilia [illegible] Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO 302
TELEFONE: 624 0547
CUIABÁ - MT

O referido é verdade e dou fé.

CUIABA-MT 19 de Dezembro de 1996.

OFICIAL

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

TIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO
Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000
JACIARA - MT

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO** é uma associação Civil de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede e foro na Comarca de Jaciara, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, fundada em 16 de fevereiro de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, tem por objetivo:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Executar Serviço de Radiodifusão
f) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§2° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, folha 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho jm da verdade.

jmschuster

Bel. Tharielle Viana Machuster

Escrevente

www.tabelionatojaciara.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - SERVENTIA CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado;
a) - É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) -É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores,** formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos,** os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da Diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela Diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, fls. 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Thariele Vanessa Schuster
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à Diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos no mês de fevereiro para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, fls. 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Thanielle Viana Motta Schuster
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL E NOTARIAL - SERVENTIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos.

b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;
b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, fl[illegible]lha 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho JM da verdade.

www.tabeliaojaciara.com.br

Bel. Tharielle Viana Motta Santos
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e
f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, folha 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assemblebia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 16/02/2023 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Jaciara (MT), 16 de setembro de 2023.

BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
Presidente

LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS
Secretário

FABÍOLA MOURA ESPANHOL
OAB/MG 66422

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
Reconheço por semelhança as firmas de: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
Selo: BVV-74779 Cód.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 7 de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 180,181
BWH 6434 R$96,90
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CERTIDÃO
Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023**, está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, fls. 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.
Jaciara/MT, 07 de março de 2023.
Em testemunho ___ da verdade.
Bel. Thanielle Viana Motta Schuster
Escrevente

Selo de Consulta Poder Judiciário - MT Código de Serventia 085

era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos R$ 0,00. O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/02/2023).

No dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, neste Município e Comarca de Jaciara, Estado do Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, nº 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) nº 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) nº 930.823.631-72 e título eleitoral nº0202.3078.1880; **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, nascido em 25/07/1998, natural de Jaciara/MT, filho de Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 290, fundos, Bairro São Sebastião, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade, (RG) nº 2451495-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) 061.230.761-16 e título eleitoral nº 0353.8762.1899; e, **KELVIN WESLEY BALSAN,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/12/1996 natural de Cuiabá/MT, filho de Wanderely Balsan e Marli Balsan, residente e domiciliado na Rua Itatinga, nº 1268, Bairro Nova Jaciara CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, (RG) nº 2359027-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) nº 052.291.291-58 e título eleitoral nº 0357.7982.1899, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA,** que convidou a mim, **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**, para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido Estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabeliã e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

www.tabeliomachadojaciara.com.br

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

seguinte maneira: **Presidente: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) n° 930.823.631-72 e título eleitoral n°0202.3078.1880; **Secretário: LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, nascido em 25/07/1998, natural de Jaciara/MT, filho de Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana, residente e domiciliado na Rua Guaracy, n° 290, fundos, Bairro São Sebastião, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade, (RG) n° 2451495-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) 061.230.761-16 e título eleitoral n° 0353.8762.1899; e, **Tesoureiro: KELVIN WESLEY BALSAN,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/12/1996 natural de Cuiabá/MT, filho de Wanderely Balsan e Marli Balsan, residente e domiciliado na Rua Itatinga, n° 1268, Bairro Nova Jaciara CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, (RG) n° 2359027-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) n° 052.291.291-58 e título eleitoral n° 0357.7982.1899. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **16/02/2023 à 16/02/2027,** ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO.** Ato contínuo a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Bianne Ferreira Flores Da Rocha
Presidente da Assembleia

Linicker Viana Conrado Dos Santos
Secretário Assembleia

DIRETORIA: 2023/2027

Bianne Ferreira Flores Da Rocha
Presidente

Linicker Viana Conrado Dos Santos
Secretário

Kelvin Wesley Balsan
Tesoureiro

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Thschuster

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

www.tabeliaojaciara.com.br

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Protocolo:271 Data Protocolo:07/03/2023 Data Registro:07/03/2023 Apresentante:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: KELVIN WESLEY BALSAN
Selo: BVV-74785 Cod.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT, 17 de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA
Tatiana Araujo da Silva

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
Selo: BVV-74778 Cod.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT, de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA
Tatiana Araujo da Silva

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

...ra oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO
Rua Bartira, nº 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000
JACIARA – MT

Lista de presença da assembleia geral de 16/02/2023.

NOME	ASSINATURA
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA	Bianne F. F. da Rocha
LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	Linicker Viana C. dos Santos
KELVIN WESLEY BALSAN	Kelvin Wesley Balsan

Jaciara (MT), 16 de fevereiro de 2023.

.....
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
CPF 930.823.631-72
Presidente

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 8, 180, 181
BWH 6433 R$109,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo de Controle Digitalizado - Poder Judiciário - Código de Serviço 0183

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
CERTIDÃO
Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.
Jaciara/MT, 07 de março de 2023.
Em testemunho da verdade.
Bel. Thanise Viana Motta Schuster
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/02/2023).

No dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, neste Município e Comarca de Jaciara, Estado do Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, nº 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) nº 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) nº 930.823.631-72 e título eleitoral nº0202.3078.1880; **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, nascido em 25/07/1998, natural de Jaciara/MT, filho de Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 290, fundos, Bairro São Sebastião, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade, (RG) nº 2451495-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) 061.230.761-16 e título eleitoral nº 0353.8762.1899; e, **KELVIN WESLEY BALSAN,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/12/1996 natural de Cuiabá/MT, filho de Wanderely Balsan e Marli Balsan, residente e domiciliado na Rua Itatinga, nº 1268, Bairro Nova Jaciara CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, (RG) nº 2359027-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) nº 052.291.291-58 e título eleitoral nº 0357.7982.1899, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA,** que convidou a mim, **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**, para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido Estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabeliã e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

www.tabeliomachadojaciara.com.br

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

seguinte maneira: **Presidente: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) n° 930.823.631-72 e título eleitoral n°0202.3078.1880; **Secretário: LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, nascido em 25/07/1998, natural de Jaciara/MT, filho de Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana, residente e domiciliado na Rua Guaracy, n° 290, fundos, Bairro São Sebastião, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade, (RG) n° 2451495-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) 061.230.761-16 e título eleitoral n° 0353.8762.1899; e, **Tesoureiro: KELVIN WESLEY BALSAN,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/12/1996 natural de Cuiabá/MT, filho de Wanderely Balsan e Marli Balsan, residente e domiciliado na Rua Itatinga, n° 1268, Bairro Nova Jaciara CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, (RG) n° 2359027-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) n° 052.291.291-58 e título eleitoral n° 0357.7982.1899. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **16/02/2023 à 16/02/2027,** ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO.** Ato contínuo a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Bianne Ferreira Flores Da Rocha
Presidente da Assembleia

Linicker Viana Conrado Dos Santos
Secretário Assembleia

DIRETORIA: 2023/2027

Bianne Ferreira Flores Da Rocha
Presidente

Linicker Viana Conrado Dos Santos
Secretário

Kelvin Wesley Balsan
Tesoureiro

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Thschuster

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

www.tabeliaojaciara.com.br

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Protocolo:271 Data Protocolo:07/03/2023 Data Registro:07/03/2023 Apresentante:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: KELVIN WESLEY BALSAN
Selo: BVV-74785 Cod.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT, 17 de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA
Tatiana Araujo da Silva

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
Selo: BVV-74778 Cod.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT, de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA
Tatiana Araujo da Silva

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

...ra oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO
Rua Bartira, nº 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000
JACIARA – MT

Lista de presença da assembleia geral de 16/02/2023.

NOME	ASSINATURA
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA	Bianne F. F. da Rocha
LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	Linicker Viana C. dos Santos
KELVIN WESLEY BALSAN	Kelvin Wesley Balsan

Jaciara (MT), 16 de fevereiro de 2023.

.....
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
CPF 930.823.631-72
Presidente

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 8, 180, 181
BWH 6433 R$109,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo de Controle Digitalizado - Poder Judiciário - Código de Serviço 0183

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
CERTIDÃO
Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.
Jaciara/MT, 07 de março de 2023.
Em testemunho da verdade.
Bel. Thanise Viana Motta Schuster
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**410003**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**930.823.631-72**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7C48C6FEC8E3A080969915EC185E9973]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89820000001-4 00000001010-3 95523021882-7 20491812213-4

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**410003**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**930.823.631-72**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7C48C6FEC8E3A080969915EC185E9973]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89820000001-4 00000001010-3 95523021882-7 20491812213-4

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.56.51
0854000854

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
AGENCIA: 854-0 CONTA: 23.228-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89820000001-4	00000001010-3
	95523021882-7	20491812213-4
Data do pagamento		28/02/2023
NRO de Referencia		410003
CPF		930.823.631-72
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 022801

[CACAO SISBB:
C9.236.30B.B75

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Revenue				
Endereço:	Rua Carijós, 569, Centro		CNPJ:	29596 880 000273	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Everton Ribeiro da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Everton

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.596.880/0002-73 **FILIAL**		**06/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVENUE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIJOS	**564**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVERTON_JACIARA@HOTMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **14:54:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102153797	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT1201900099016

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JACIARA
Local

5 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.141-2	MT1201900099016	05/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi assinada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
EDEZIO BARBOZA DA SILVA	DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CARIJOS	572

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
8230002
Atividades secundárias
5611201
5611202
9001902

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CASAS DE FESTAS E EVENTOS. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. PRODUCAO MUSICAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900099016

MT86011849

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.141-2	MT1201900099016	05/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/015.141-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2120108 em 06/02/2019 da empresa 5110215379-7 EVERTON RIBEIRO DA SILVA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190048075-2	xxxxxxx	RUA CARIJOS 572 - BAIRRO CENTRO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

06/02/2019

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, de nire 5110215379-7 e protocolado sob o número 19/015.141-2 em 05/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2120108, em 06/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Cuiabá. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

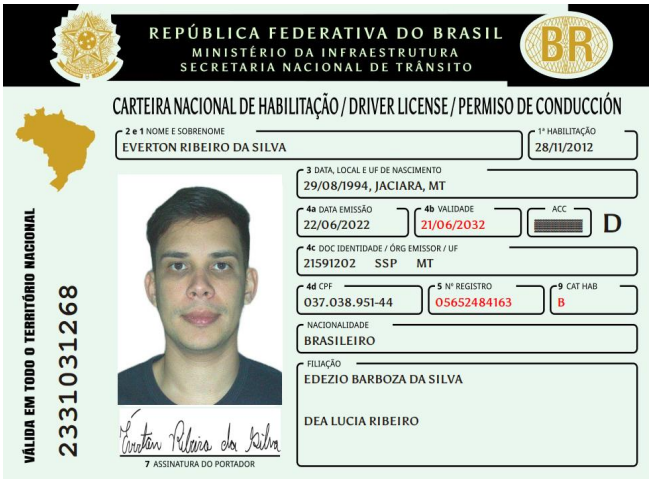
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

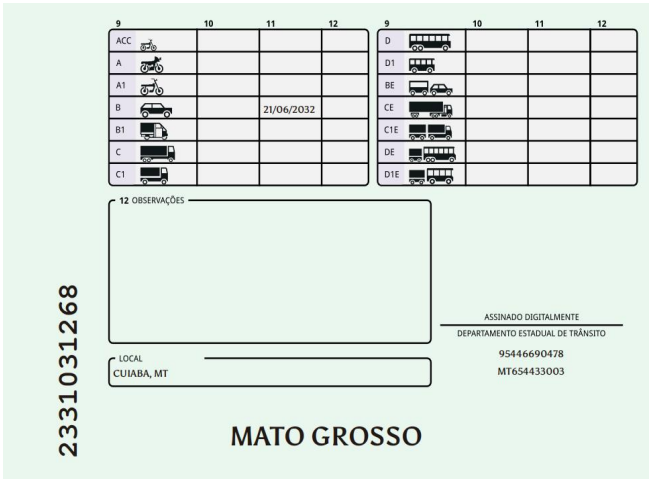


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331031268

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/08/1994, JACIARA, MT
4a DATA EMISSÃO: 22/06/2022
4b VALIDADE: 21/06/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 21591202 SSP MT
4d CPF: 037.038.951-44
5 Nº REGISTRO: 05652484163
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
DEA LUCIA RIBEIRO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			21/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95446690478
MT654433003

LOCAL
CUIABA, MT

2331031268

MATO GROSSO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056524841<636<<<<<<<<<<<<
9408296M3206216BRA<<<<<<<<<<<6
EVERTON<<RIBEIRO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cimarildo José Lazarotto 38371090110				
Endereço:	Al. Antonio F. Sobrinho, 1038, Centro.		CNPJ:	15.700.190/0001-27	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78.820-000.
Nome do representante legal:	Cimarildo José Lazarotto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cimarildo José Lazarotto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023 Jaciara – MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.700.190/0001-27 **MATRIZ**		**13/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO JOSE LAZAROTTO 38371090110

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO F. SOBRINHO	**1038**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9986-7121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **19:20:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 396 930

NOME AMARILDO JOSÉ LAZAROTTO

FILIAÇÃO Arlindo Lazarotto
Izaura M. Lazarotto

F.Beltrão-PR 16-janeiro-1965
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT 12-maio-1 982

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado digitalmente conforme conferência com original.
https://cafeleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c24b77e-d01e-4d47-8804-4d9314bd5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: [illegible] - Tipo de Fornecimento: [illegible]
COMERCIAL / COMERCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS - Disp.: 127 - Lim. mín.: 117 - Lim. máx.: 133

AMARILDO JOSE LAZAROTTO 38371090110

AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, [illegible]
JACIARA/MT CEP 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 33-16-620

CPF/CNPJ/RANI: 15.700.190/0001-27

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3206449-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000130585

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	22/02/2023	R$ 100,53

NOTA FISCAL Nº 010709966 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
51230203467321000195653001010709966[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente - https://foleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



Amarildo José Nazareth

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JAINO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA				
Endereço:	RUA JANDIRA 174		CNPJ:	17.771.694/0001-63	
Município:	JACIARA	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	JAINO ROBERTO D. FREITAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

JACIARA, 10/03/23 - MATO GROSSO

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.771.694/0001-63 MATRIZ		28/02/2013

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LR CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JANDIRA	174	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	CENTRO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAIRODOGAS@HOTMAIL.COM	(66) 9643-2210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SIT ECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201489009	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2382510269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JACIARA
Local

8 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.191-7	MTN2382510269	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA
CNPJ: 17.771.694/0001-63

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS, nacionalidade brasileira, casado com regime de Comunhão Parcial, nascido em 11/10/1984, profissão empresário, nº do CPF: 009.826.051-02, identidade: 13149350, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Moema, número 1779, bairro Centro, município de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, Sócio da Sociedade Limitada JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, sediada na Rua Jandira, número 174, sala 01, bairro Centro, município Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, com seu Contrato Social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.694/0001-63, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da Sociedade que era R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizados em moeda nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço residencial do sócio passa a ser "Rua Jacira, 849, São Sebastião, município de Jaciara – MT, CEP: 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data a Sociedade Empresária Limitada, o único sócio resolve consolidar o Contrato Social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato, passando a ter a seguinte redação:

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF nº 17.771.694/0001-63

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS, nacionalidade brasileira, casado com regime de Comunhão Parcial, nascido em 11/10/1984, profissão empresário, nº do CPF: 009.826.051-02, identidade: 13149350, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Jacira, número 849, bairro São Sebastião, município de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, Sócio da Sociedade Limitada JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, sediada na Rua Jandira, 174, sala 01, bairro centro, município Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, com seu Contrato Social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.694/0001-63, resolve transformar o referido contrato que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA**, com nome de Fantasia **"LR CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS".**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede na Rua Jandira, 174, Sala 01, Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é:COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), DE BEBIDAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, TERRAPLENAGEM, INSTALACOES EM CONSTRUCOES, ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, FUNDACOES, ALVENARIA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único: a atividade econômica exercida é classificada com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
47.84-9-00	Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP
41.20-4-00	Construção de edifícios
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99.5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00	Perfuração e sondagens
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99	Outras obras de instalações em construção não especificadas anteriormente
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00	Obras de fundações
43.99-1-01	Administração de obras
43.99-1-03	Obras de alvenaria
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTA	VALOR (R$)
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da Sociedade Empresária Limitada cabe a **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, com os poderes e atribuições de representa-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhista, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários a gestão da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA NONA – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social será coincidente como o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente as suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediarias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento do único sócio da Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Jaciara –MT, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JACIARA – MT 08 de Fevereiro de 2023.

_____

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS
CPF: 009.826.051-02

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.191-7	MTN2382510269	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, de CNPJ 17.771.694/0001-63 e protocolado sob o número 23/021.191-7 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2691897, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 12:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/021.191-7.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13149350 SSP MT

CPF
009.826.051-02

DATA NASCIMENTO
11/10/1984

FILIAÇÃO
JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS
MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02654145467

VALIDADE
27/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15659144451

OBSERVAÇÕES
A
CETPP
EAR

Jairo Roberto D. Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
11/04/2018

Jakelline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

31986768888
MT634379488

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
15659144451

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JACIARA PREFEITURA | DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3481-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
001979.08	11/10/1991	2-648640-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS
RUA RUA JANDIRA,00174 78820000 CENTRO

Data Impressao: 16/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — **LOCALIZAÇÃO**

JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS 00016/00003/2360
RUA RUA JANDIRA,00174 Centro 78820000 JACIARA

Classe: COM ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A14K023460 Leiturista: THIAGO
Leitura Anterior: 145 Data: 16/01/2023 Media: 2
Leitura: 145 Cons.Lido: 2 Faturado: 10 Dias: 31
Ocorrencia: HIDROMETRO PARADO COM ATIVIDAD

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	6	30
12/2022	1	30
11/2022	1	30
10/2022	3	32
9/2022	0	31
8/2022	1	32

Lancamentos

Tarifa de Agua	47,80
Coleta de Lixo	2,58

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

		VDH	OTD	Resultado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DZ Comércio e transportes LTDA				
Endereço:	R. Juruá, 2968, Sala 1		CNPJ:	35867 270100001-89	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Délia Moura Cunha				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 10 de Março de 2023

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.867.270/0001-89 MATRIZ		30/12/2019

NOME EMPRESARIAL
DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURUCE	2968	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	PLANALTO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9954-2506/ (66) 9986-7575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100079547

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

21 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança ylxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/079.352-0	MTP2100079547	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança yIxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

ALTERAÇÃO Nº 02- DA EMPRESA DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA . TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELIA MOURA CUNHA**,** brasileiro, Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 22/05/1969, portador(a) do documento de Identidade nº 705552 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 482.341.761-53, residente e domiciliado, na Avenida Germano Antonio de Moura, numero 250, bairro Santo Antonio, município Jaciara - MT, CEP: 78.820-000; na condição de unico sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, NIRE 51201680680, CNPJ nº 35.867.270/0001-89 e endereço da sede à Rua Juruce, numero 2968, sala A bairro Planalto, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000; resolve transformar a natureza jurídica da empresa para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transforma-se a presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que exercerá suas atividades sob o nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo empresarial da presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA passará a integrar o patrimônio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Aumenta o capital social em R$ 10.000,00 (dez mil reais) que antes era de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Altera-se o capital social para R$ 110.000,00 cujo aumento totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país por prazo indeterminado.

Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que passa a ser transcrito.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELIA MOURA CUNHA, brasileiro, Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 22/05/1969 portador(a) do documento de Identidade nº 705552 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 482.341.761-53, residente e domiciliado, na Avenida Germano Antonio de Moura, numero 250, bairro Santo Antonio, município Jaciara - MT, CEP: 78.820-000;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança ylxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

nº 35.867.270/0001-89, e sede à Rua Juruce, numero 2968, sala A bairro Planalto, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000; ajusta(m) as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa exercerá suas atividades sob o nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI e terá sua sede à Rua Juruce, numero 2968, sala A bairro Planalto, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO CAFÉ MOIDO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS, PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 110.000,00 dividido em 110.000 cotas de valor unitário de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda nacional , estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Titular	Cotas	Capital
DELIA MOURA CUNHA	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA tem seu prazo de duração indeterminado.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança ylxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA encerrará seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA será exercida pelo(s) seu titular DELIA MOURA CUNHA que atuarão ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Jaciara - MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

Jaciara, terça-feira, 15 de junho de 2021

_____

DELIA MOURA CUNHA
35.867.270/0001-89

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança ylxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/079.352-0	MTP2100079547	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança ylxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, de CNPJ 35.867.270/0001-89 e protocolado sob o número 21/079.352-0 em 16/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600335170, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 17:48.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/079.352-0.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 21 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança ylxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900171371

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JACIARA
Local

30 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/194.873-0	MTP1900171371	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

1. ZENILDA FRANCISCA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 01/02/1978, nº do CPF 655.792.322-68, documento de identidade 000647890, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA CECY, número 2445, bairro / distrito PLANALTO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000 e

2. DELIA MOURA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 482.341.761-53, documento de identidade 705552, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA, número 250, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia M C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO CAFE MOIDO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JURUCE, número 2968, SALA A, bairro / distrito PLANALTO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DELIA MOURA CUNHA	50.000	50.000,00
ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ZENILDA FRANCISCA DA SILVA à administradora/sócia DELIA MOURA CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JACIARA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JACIARA, 17 de Dezembro de 2019.

DELIA MOURA CUNHA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

ZENILDA FRANCISCA DA SILVA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/194.873-0	MTP1900171371	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/194.873-0, em 30/12/2019 da empresa: DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, nire: 5120168068-0 , foi deferido digitalmente sob o número 51201680680, em 30/12/2019 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201680680	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2150355891

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JACIARA
Local

21 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.900-3	MTN2150355891	17/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

ALTERAÇÃO Nº 01 - DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 35.867.270/0001-89

.

ZENILDA FRANCISCA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 01/02/1978, nº do CPF 655.792.322-68, documento de identidade 000647890, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA CECY, número 2445, bairro / distrito PLANALTO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000 e

DELIA MOURA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 482.341.761-53, documento de identidade 705552, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA, número 250, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000;

únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201680680 e na Receita Federal com o CNPJ nº 35.867.270/0001-89, com endereço social à RUA JURUCE, número 2968, SALA A, bairro PLANALTO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000; resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia ZENILDA FRANCISCA DA SILVA, detentor de 50.000 cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da empresa caberá isoladamente a DELIA MOURA CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no
objeto.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ZENILDA FRANCISCA DA SILVA transfere suas cotas que perfaz o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia DELIA MOURA CUNHA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que passa a ser transcrito.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 35.867.270/0001-89

DELIA MOURA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 482.341.761-53, documento de identidade 705552, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA, número 250, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000;

Na condição de único sócio da sociedade empresária limitada de nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201680680 e na Receita Federal com o CNPJ nº 35.867.270/0001-89, com endereço social à RUA JURUCE, número 2968, SALA A, bairro PLANALTO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000; resolve ajustar as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:A sociedade empresária limitadaexerce suas atividades sob o nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA e tem sua sede à RUA JURUCE, número 2968, SALA A, bairro PLANALTO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000.

Parágrafo único: A sociedade não possui filiais, mas se reserva o direito de constituí-las a qualquer tempo / A sociedade possui as seguintes filiais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO CAFÉ MOIDO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS, PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único: as atividades econômicas exercidas são classificadas com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 100.000,00 dividido em 100.000 cotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacionalestando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócio	Cotas	Capital
DELIA MOURA CUNHA	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade empresária limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA:A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo(s) sócio(s) DELIA MOURA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 482.341.761-53, documento de identidade 705552, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA, número 250, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000 que atuará isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: No encerramento de cada exercício social, serão apurados os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

subsidiariamente pelas obrigações sociais / A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, no entanto.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de JACIARA - MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

JACIARA - MT, 26 DE ABRIL DE 2021.

_____

DELIA MOURA CUNHA

CPF: 482.341.761-53

_____

ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

CPF: 655.792.322-68

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.900-3	MTN2150355891	17/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, de CNPJ 35.867.270/0001-89 e protocolado sob o número 21/064.900-3 em 20/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2374963, em 21/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 14:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/064.900-3.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 21 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
DELIA MOURA CUNHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
705552 SSP MT

CPF
482.341.761-53

DATA NASCIMENTO
22/05/1969

FILIAÇÃO
MANOEL BATISTA DO CARMO
MARIA CLEONICE BATISTA DO CARMO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00107567288

VALIDADE
22/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1992

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1678817535

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
25/07/2018

Jakelline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

64841556398
MT635896257

MATO GROSSO
DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1678817535

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	H.M CUNHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
Endereço:	R. JURUCÊ		CNPJ:	18953501000158	
Município:	JACIARA 2968	UF:	MT	CEP:	78820000
Nome do representante legal:	HELDER MOURA CUNHA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

JACIARA - MT: 09-03-2023

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.953.501/0001-58 MATRIZ		23/09/2013

NOME EMPRESARIAL
H M CUNHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURUCE	2968	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	PLANALTO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAFEREZENDE@OUTLOOK.COM	(66) 9954-2506/ (66) 9983-7575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CONTRATO SOCIAL

HELDER MOURA CUNHA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada a Ave. Germano Antonio de Moura, 250, Bairro, Santo Antonio, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 464.908 SSP/ MT, e CPF-340.018.161-72, filho de Antonio Joaquim da Cunha e Izabel das Graças Cunha, nascido em 13/04/1963, natural de Guiricema-MG, e **APARECIDO JOSE DE LIMA,** brasileiro,divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Cecy,2.445, Bairro, Vila Planalto, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP-78820-000, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 190.937 SSP/MT e CPF-181.285.721-72, filho de João José de Lima e Ana da Silva Lima,, nascido em 15/01/1959, natural de Dourados/MS, que, tem entre si justos e combinados a constituição de uma Sociedade Limitada, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Girará sob a Denominação Social de **H M CUNHA & LIMA LTDA**, com sede e foro na cidade e comarca de Jaciara-MT, sito a Ave. Xavantes, 562, Bairro, Santo Antonio, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade será a Comercio e Distribuição de Produtos Alimentícios em Geral, Comercio Varejista de Produtos Alimentícios.

CLAUSULA TERCEIRA:
O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Helder Moura Cunha	15.000 cotas no valor de R$ 15.000,00
Aparecido Jose de Lima	15.000 cotas no valor de R$ 15.000,00
TOTAL	30.000 cotas no valor de R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA: A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/08/2013.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios ***HELDER DE MOURA CUNHA*** *e* ***APARECIDO JOSE DE LIMA,*** *com poderes e atribuições de Administradores(as), autorizado o uso do nome Empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer das(os) quotistas ou terceiros, bem como onerar, ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização da (o) outra (o) sócia (o).*
Parágrafo: Os dois sócios poderão assina em conjunto ou separadamente pela empresa.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os Administradores prestaram contas justificadas de suas administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, e o incapaz, não sendo possível ou inesistindo interesse desses ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O (s) Administrador (es) declara (m) sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011 § 1.º CC/2002).

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaciara-MT, 16 de agosto de 2013

HELDER DE MOURA CUNHA *APARECIDO JOSE DE LIMA*

TESTEMUNHAS

1- *Edson Ferreira da Silva*
RG- 395.086 SSP/MT
CPF- 361.785.601-25

2- *Zenaide M. do N. Silva*
RG- 567.369 SSP/MT
CPF- 415.224.271-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2013 SOB Nº: 51201389055
Protocolo: 13/116266-7, DE 20/09/2013.
H M CUNHA & LIMA LTDA
NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL
1811841

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: APARECIDO JOSE DE LIMA
Selo: AYK-62745Cod.: 22 Valor: R$ 5,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 26 de junho de 2017

TATIANA ARAUJO DA SILVA

Tatiana Araújo da Silva
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de: HELDER MOURA CUNHA
Selo: AYK-62748Cod.: 22 Valor: R$ 5,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 26 de junho de 2017

TATIANA ARAUJO DA SILVA

Tatiana Araújo da Silva
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lojas Escata				
Endereço:	Rua Patiguaras, 757, Centro		CNPJ:	02 035 663 / 0003 - 16	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	7882000
Nome do representante legal:	Clodoaldo Aparecido Escanetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 30 de Março de 2023

Data, Município e UF

Visto

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.176.760-7	**02.015.661/0001-16**	**19/05/1997**

NOME EMPRESARIAL
C. A. CESCONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
LOJAS EXATA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POTIGUARAS	**757**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orgpreto@terra.com.br	**(65) 3461-2960**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**15/05/2006**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 17/01/2023 às 16:26:05 (data e hora de Cuiabá)

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.015.661/0001-16 **MATRIZ**		**04/08/1997**

NOME EMPRESARIAL
C. A. CESCONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJAS EXATA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POTIGUARAS	**757**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORGPRETO@TERRA.COM.BR	**(65) 3461-2960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **09:43:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.015.661/0001-16 **MATRIZ**		**04/08/1997**

NOME EMPRESARIAL
C. A. CESCONETTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POTIGUARAS	**757**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORGPRETO@TERRA.COM.BR	**(65) 3461-2960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **09:43:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: C. A. CESCONETTO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000190264

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		046	1	TRANSFORMACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JACIARA
Local

17 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/144.621-9	MTP2000190264	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
571.833.331-91	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI **CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19.04.1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 571.833.331-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 879.819, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Moema 1100, Fundos, Centro, Jaciara - MT, CEP 78820-000, na qualidade de empresário da empresa **C. A. CESCONETTO EPP**, cujo o ato constitutivo se encontra registrado e arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5110105968-1, com sede da Matriz na Rua Guaicurus, 643, Centro, Jaciara-MT, CEP 78.820-000, e filial com sede na Rua Moema, 1100, Centro, Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, matriz devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.015.661/0001-16 e filial 02.015.661/0002-05, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação DIEGO **C. A. CESCONETTO EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PARAGRAFO ÚNICO: RETIRA-SE A EXPRESSÃO ME/EPP DO NOME EMPRESARIAL, EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO ART. 72 DA LE COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 155.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

CNAE FISCAL

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUARTA. Objeto social da filial será:SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CNAE FISCAL FILIAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CLÁUSULA QUINTA. O capital social de R$.60.000,00 (Sessenta Mil Reais) o qual passou a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior, passa a ser no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) cujo o aumento de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) é totalmente integralizados neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EIRELI

CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19.04.1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 571.833.331-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 879.819, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Moema 1100, Fundos, Centro, Jaciara -MT, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação **C. A. CESCONETTO EIRELI**, com sede na Rua Guaicurus, 643, Centro, Jaciara-MT, CEP 78.820-000 e sede da filial na Rua Moema, 1100, Centro, Jaciara-MT, CEP: 78.820-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual será: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

CNAE FISCAL

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA TERCEIRA. Objeto social da filial será:SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CNAE FISCAL FILIAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 19.05.1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000,00 (Cento e Dez Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO com 110.000,00 (Cento e Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) integralizado.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa será administrada pelo seu titular, **CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o Fórum da Cidade de JACIARA– MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jaciara /MT, 13 de Dezembro de 2020.

_____

CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/144.621-9	MTP2000190264	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
571.833.331-91	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, de NIRE 5160031097-5 e protocolado sob o número 20/144.621-9 em 16/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600310975, em 17/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.833.331-91	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.833.331-91	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Cuiabá. quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2020, às 21:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/144.621-9.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

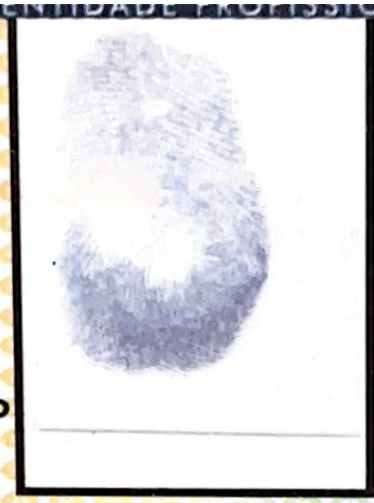
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro	Data do Registro	
CRA MT Nº 3.884	11/02/08	1ª VIA

Nome
CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/75

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Nacionalidade	Naturalidade	Data de Nascimento
BRASILEIRA	NOVA AURORA-PR	19/4/1972

RG	Órgão Expedidor	Expedição do RG	CPF
879819	SSP/MT	16/8/1990	571.833.331-91

Filiação
VALDELAR CESCONETTO
ALIRICA CESCONETTO

Diplomado por	Registro MEC Nº
FAC. DE CIEN. SOCIAIS APLIC. DO VALE DO S. LORENÇO	311

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea a do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Cuiabá-MT, 26/03/2008
Local e Data de Expedição

Presidente do CRA

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JACIARA PREFEITURA | DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
008126.04	08/02/2010	2-646318-1-3	03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO
ALAMEDA ALAMEDA TOM JOBIM,00068 7882000 POR DO SOL

Data Impressao: 09/03/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — LOCALIZAÇÃO

CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO 00016/00005/3680
ALAMEDA ALAMEDA TOM JOBIM,00068 POR DO SOL 7882000 JACIARA MT

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A09N279290 Leiturista: GEAN
Leitura Anterior: 1767 Data: 09/02/2023 Media: 16
Leitura: 1775 Cons.Lido: 8 Faturado: 10 Dias: 28
Ocorrencia: NORMAL

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
2/2023	14	31
1/2023	14	30
12/2022	11	28
11/2022	22	32
10/2022	14	31
9/2022	24	31

Lancamentos

Tarifa de Agua	20,80

Analises: 01/02/2023 a 28/02/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	863	0.54
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	184	4.60
Cor	uH	0 a 10	403	0.65
TURBIDEZ	uT	0 a 5	403	0.15
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DÉBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 31/03/2023 VALOR R$ 20,80

CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
008126.04	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO	03/2023

END. NF/CONTA

ALAMEDA ALAMEDA TOM JOBIM,00068 7882000 POR D 2-646318-1-3

VENCIMENTO: 31/03/2023 VALOR R$ 20,80

82650000000- 3 20800368202- 7 30331030120- 3 00646318003- 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PAPELARIA PALLADIUM LTDA				
Endereço:	AV. ANTONIO F. SOBRINHO 1175	CNPJ:	02.557.981/0001-06		
Município:	JACIARA	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	JAIRO ROBERTO D. FREITAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

JACIARA, 10/03/23 - MATO GROSSO

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.557.981/0001-06 MATRIZ		25/09/1986

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA PALLADIUM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALLADIUM PAPELARIA E PRESENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
82.19-9-01 - Fotocópias
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO FERREIRA SIBRINHO	1175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	CENTRO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR	(66) 3461-1855

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13149350 SSP MT

CPF
009.826.051-02

DATA NASCIMENTO
11/10/1984

FILIAÇÃO
JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS
MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02654145467

VALIDADE
27/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15659144451

OBSERVAÇÕES
A
CETPP
EAR

Jairo Roberto D. Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
11/04/2018

Jakelline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

31986768888
MT634379488

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
15659144451

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 COMERCIAL/COMERCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. max.:** 133

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS

AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 1179 03303170056000 - CENTRO
CEP 78820000 - JACIARA / MT (AG: 33)
Roteiro: 07-0033-011-0170

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3768674-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W6053896848

CPF/CNPJ/RANI: 009.826.051-02

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2022	21/11/2022	R$ 1.088,51

NOTA FISCAL Nº 6839563 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
5122 1103 4673 2100 0199 6600 1006 8395 6320 5212 7144

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2022): R$ 0,00

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 26/11/2022. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. - Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/10/2022	11/11/2022	29	14/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh		1003	1,018330	1.021,39	31,70	1.021,39	17	173,63	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				67,12	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	1088,51	31,7	1021,39		173,63	

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
NOV/21	33
DEZ/21	28
JAN/22	29
FEV/22	31
MAR/22	31

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	847,75	0,6671	5,65
COFINS	847,75	3,0729	26,05

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201979880	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PAPELARIA PALLADIUM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200163446

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		048	1	RE-RATIFICACAO

JACIARA
Local

29 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/041.139-5	MTP2200163446	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
362.052.901-97	ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

"J. R. D. FREITAS & CIA LTDA"
CNPJ/MF: 02.557.981/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n° 0393119-6 expedida pela SESP/MT e Inscrito no CPF sob o n° 362.052.901-97, residente e domiciliada na Rua Caiçara, nº 1890, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000 e **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 02654145467 expedida pela DETRAN/MT e Inscrito no CPF sob o n° 009.826.051-02, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 1769, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000, com sede na Rua Caiçara, nº 1161, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000, únicos sócios da empresa de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de : **"J. R. D. FREITAS & CIA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.557.981/0001-06, com sede à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1175, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMAT sob nº. 51201979880**, **RESOLVEM** de comum acordo fazer sua primeira alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: Pela presente alteração contratual os sócios resolvem **re-ratificar** o **PREÂMBULO** DO **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,** com arquivamento **sob nº. 51201979880** em 23/03/2022, conforme nova redação abaixo epigrafada:

"ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n° 0393119-6 expedida pela SESP/MT e Inscrito no CPF sob o n° 362.052.901-97, residente e domiciliada na Rua Caiçara, nº 1890, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000 e **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 02654145467 expedida pela DETRAN/MT e Inscrito no CPF sob o n° 009.826.051-02, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 1769, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:"

CLAUSULA 2ª: Por força da presente alteração altera o nome empresarial para: "**PAPELARIA PALLADIUM LTDA"**.

CLAUSULA 3ª: Por força da presente Alteração Contratual, retira-se da sociedade o sócio:
ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY, possuidor de **15.000 (quinze mil)** cotas, cedendo e transferindo **15.000 (quinze mil)** cotas no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** ao sócio remanescente **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS N;**

CLAUSULA 4ª: O sócio que se retira **ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY** declara que recebera do sócio remanescente **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS,** o valor nominal das cotas transferidas, e declaram também terem recebidos todos os direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo a receber ou reclamar, seja a que titulo for, no presente ou no futuro, para qual dá plena rasa, geral e total quitação.

CLAUSULA 5ª: Com a presente alteração contratual, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Perc.	Valor R$.
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	30.000	100%	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**30.000,00**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CLAUSULA 6ª: A administração da sociedade, caberá ao sócio **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial vedado, entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar , ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 7ª: Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do art. 72 da Lei Complementar nº. 128, de 14/12/2006, pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 155.

CLAUSULA 8ª: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as clausulas do contrato social primitivo, que não sofreram nenhuma modificação por força da presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES COM ADAPTAÇAO DE SUAS CLÁUSULAS AO NOVO CODIGO CIVIL – LEI 10.406 DE 10/01/2002.

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, nascido no dia 11/10/1984, portador da Cédula de Identidade nº. 02654145467 expedida pela DETRAN/MT e Inscrito no CPF sob o n° 009.826.051-02, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 1769, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000; único **sócio componente** da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"PAPELARIA PALLADIUM LTDA"**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 02.557.981/0001-06, estabelecida na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1175, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, tendo seu contrato social registrado na **JUCEMAT sob nº 51201979880**.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de ""**PAPELARIA PALLADIUM LTDA",** e tem sua sede na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1175, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 2ª: O objetivo social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA"**.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em **30.000 (Trinta Mil)**, quotas de **R$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuída entre os sócios:

SÓCIO	**QUOTAS**	**%**	**VALOR**
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	30.000	100,0	30.000,00
Total	**30.000**	**100%**	**30.000,00**

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª: O inicio das atividades foi em 01 de setembro de 1986, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento em um inventario,

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

de um balanço patrimonial e da demonstração de resultados do exercício. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (art 1.071 e 1.072 § 2 e art 1.078, Código civil 2002).

II – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra crimes de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR,** que assinará individualmente e poderá praticar todos os atos necessários ao exercício de suas funções, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto, impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É lhes vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

CLÁUSULA 9ª: Os administradores terão direitos a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, a ser fixado em reunião de diretoria.

CLÁUSULA 10ª: Todas as decisões administrativas não rotineiras devem ser tomadas em reunião de diretoria, por unanimidade dos sócios, mediante lavratura de ata. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

III – DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes juntamente com o representante legal os herdeiros do falecido ou impedido.

CLÁUSULA 12ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminado o preço e condições de pagamento, aos demais sócios, a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

§ 1º - O sócio que não se interessar pela compra deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais sócios.

§ 2º - As quotas somente poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições às dos sócios, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas.

§ 3º - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de morte, interdição e/ ou inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos sócios, a sociedade não de dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventario, juntamente com um balanço patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da sociedade.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

§ 1º - O balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

§ 2º - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30,0% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e outros 70,0% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ 3º - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento, mais juros de 12,0 % (doze por cento) ao ano.

§ 4º - O sócio que se retirar continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1.032 do CCB/2002.

§ 5º - Se as quotas forem adquiridas pela própria sociedade, deverão ser contabilizadas como "Quotas em Tesouraria", onde poderão ficar ate 180 (cento e oitenta) dias após sua liquidação total. Não sendo onerosamente transferidas aos sócios remanescentes, proceder-se-á à redução do capital social correspondente.

§ 6º - Desde logo, os sócios poderão adquirir as quotas disponíveis, proporcionalmente à posição societária de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa, que realizará os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidária por seu adimplemento.

IV – DO FORO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara – MT, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaciara MT, 24 de março de 2022.

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS

ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/041.139-5	MTP2200163446	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
362.052.901-97	ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, de CNPJ 02.557.981/0001-06 e protocolado sob o número 22/041.139-5 em 28/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2503749, em 29/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
362.052.901-97	ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
362.052.901-97	ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2022, às 15:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/041.139-5.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 29 de março de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Portal do Para Comunicações LTDA				
Endereço:	R. Dailas, 147, Jardim Aurora		CNPJ:	43 493 623 0001 17	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Everton Ribeiro da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.491.623/0001-17 **MATRIZ**		**13/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTAL DO POVO COMUNICACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAILAS	**147**	**QUADRA10 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**JARDIM AURORA**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OPORTALDOPOVO@OUTLOOK.COM	**(66) 9726-5716**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

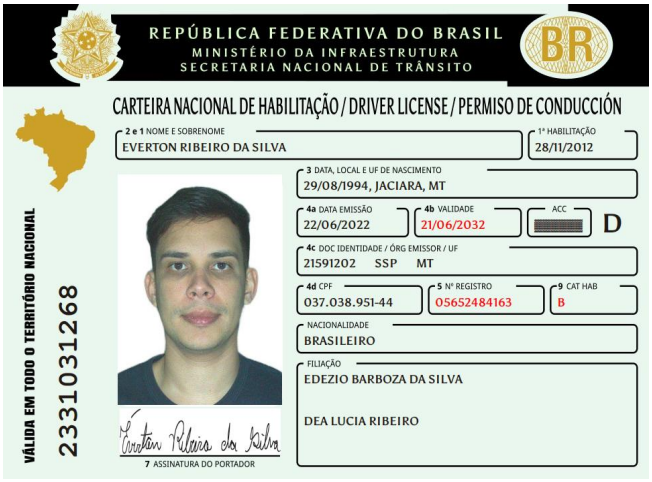
(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **11:27:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

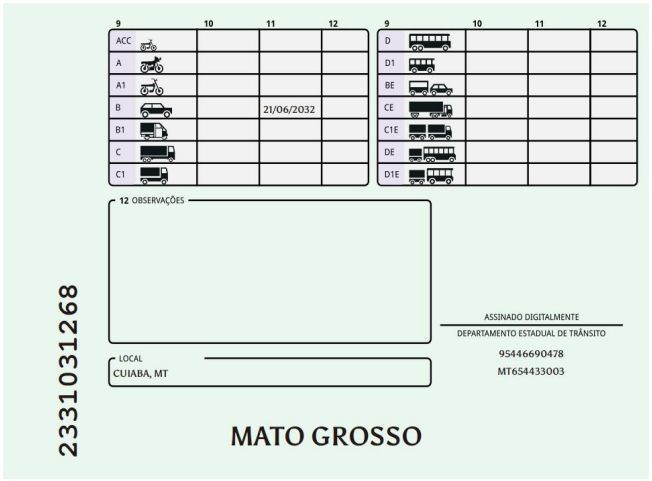


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331031268

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/08/1994, JACIARA, MT
4a DATA EMISSÃO: 22/06/2022
4b VALIDADE: 21/06/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 21591202 SSP MT
4d CPF: 037.038.951-44
5 Nº REGISTRO: 05652484163
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
DEA LUCIA RIBEIRO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			21/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95446690478
MT654433003

LOCAL
CUIABA, MT

2331031268

MATO GROSSO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056524841<636<<<<<<<<<<<<
9408296M3206216BRA<<<<<<<<<<<6
EVERTON<<RIBEIRO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201873348	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2229434121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JACIARA
Local

19 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.475-6	MTN2229434121	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
061.230.761-16	LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Solteiro, data de nascimento 25/07/1998, nº do CPF 061.230.761-16, documento de identidade 06914203521, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA DAILAS, número 147, bairro / distrito JD AURORA, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000.

Único sócio da sociedade Limitada de nome empresarial **PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE: 51201873348, com sede na RUA DAILAS, número 147, QUADRA10 LOTE 09, bairro / distrito JARDIM AURORA, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.491.623/0001-17 delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira. Fica admitido por este ato, o novo sócio ingressante **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1994, nº do CPF 037.038.954-44, documento de identidade 05652484163, DETRAN, MT, com domicílio / residência a Rua Guaianazes, número 271, bairro / distrito Santa Rita, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000

Cláusula Segunda. Retira-se da sociedade o sócio **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS** detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Terceira. O sócio retirante **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

EVERTON RIBEIRO DA SILVA, 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta. Com a presente alteração, a administração da sociedade doravante passa a ser de forma ISOLADA ao sócio **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Cláusula Quinta. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

EVERTON RIBEIRO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1994, nº do CPF 037.038.954-44, documento de identidade 05652484163, DETRAN, MT, com domicílio / residência a Rua Guaianazes, número 271, bairro / distrito Santa Rita, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA**.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PORTAL DO POVO COMUNICACOES.

Cláusula Segunda - O objeto social é de:
Atividades De Televisao Aberta Reproducao De Video Em Qualquer Suporte Telecomunicacoes Por Satelite;
Portais, Provedores De Conteudos E Outros Servicos De Informacoes Na Internet;
Servicos De Organizacoes De Feiras, Congressos Exposicoes E Festas Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao;
Impressao de jornais impressao de livros, revistas.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DAILAS, número 147, QUADRA10 LOTE 09, bairro / distrito JARDIM AURORA, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades aos 13/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
EVERTON RIBEIRO DA SILVA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condiçõese preço direito de preferência para

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe forma ISOLADA ao sócio **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradorprestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Permanece eleito o foro de JACIARA - MT para o

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

exercício e o cumprimentodos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Jaciara-MT, 10 de Agosto de 2022.

LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS

EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.475-6	MTN2229434121	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
061.230.761-16	LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, de CNPJ 43.491.623/0001-17 e protocolado sob o número 22/112.475-6 em 10/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2563299, em 19/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.230.761-16	LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
061.230.761-16	LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2022, às 18:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/112.475-6.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Princesa e Princesas confecções				
Endereço:	Rua Petiguares, 799 APT 23		CNPJ:	29568801/0001-92	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Everton Ribeiro da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Everton Ribeiro da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023, Jaciara - MT
Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.596.880/0001-92 **MATRIZ**		**01/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRINCIPES E PRINCESAS CONFECCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POTIGUARAS	**799**	**EDIF SANTA FE APT 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.COM.BR	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

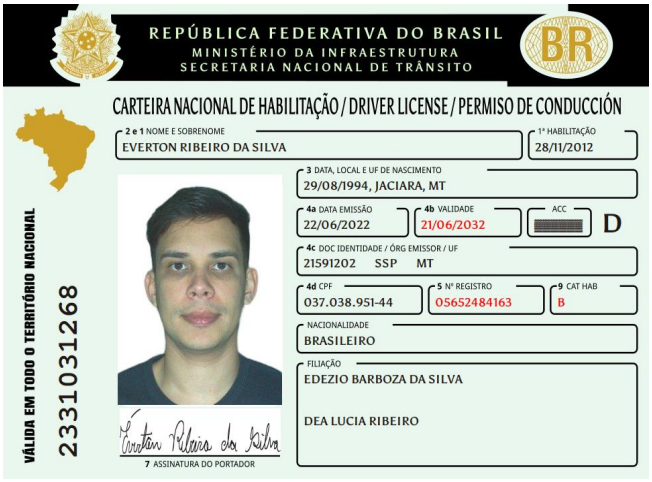
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **14:51:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

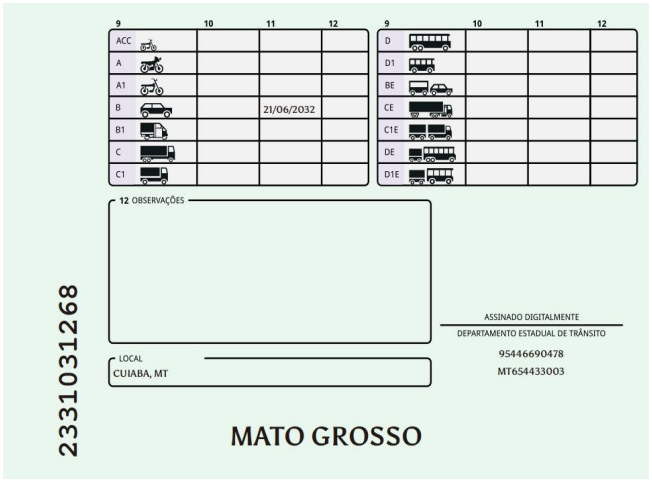


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331031268

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/08/1994, JACIARA, MT
4a DATA EMISSÃO: 22/06/2022
4b VALIDADE: 21/06/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 21591202 SSP MT
4d CPF: 037.038.951-44
5 Nº REGISTRO: 05652484163
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
DEA LUCIA RIBEIRO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			21/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95446690478
MT654433003

LOCAL
CUIABA, MT

2331031268

MATO GROSSO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056524841<636<<<<<<<<<<<<
9408296M3206216BRA<<<<<<<<<<<6
EVERTON<<RIBEIRO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Folha nº 08

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 54
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
Selo: BAU-41209Cod.: 22 Valor. R$ 5,90
Consulta. www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 26 de janeiro de 2018

TATIANA ARAUJO DA SILVA

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO SERVENTIA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192, foi deferido e arquivado sob o nº 5110215379 2/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de ça ry7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102153797	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN1911383396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

10 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 - 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/152.266-0	MTN1911383396	10/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 - 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
EDEZIO BARBOZA DA SILVA	DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA POTIGUARAS
NÚMERO: 799

COMPLEMENTO: EDIF SANTA FE APT 21
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 78820000

MUNICÍPIO: JACIARA
UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA POTIGUARAS
NÚMERO: 799

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4781400
Atividades secundárias: 4782201, 4789099, 5611201, 6319400, 8230002

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DEOUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DEINFORMACAO NA INTERNET. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. PRODUCAO MUSICAL. RESTAURANTES E SIMILARES. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2018	29596880000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/09/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1911383396

MT16616714

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 - 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
EDEZIO BARBOZA DA SILVA	DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4781400
Atividades secundárias
9001902
5611204

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2018	29596880000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/09/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1911383396

MT16616714

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/152.266-0	MTN1911383396	10/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660-19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, de nire 5110215379-7 e protocolado sob o número 19/152.266-0 em 10/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2181406, em 10/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Cuiabá. Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 - 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.876.011-91	JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660-19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102153797	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT1201900097961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JACIARA
Local

1 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/013.463-1	MT1201900097961	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
EDEZIO BARBOZA DA SILVA	DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: contato@principeseprincesasdosenhor.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	contato@principeseprincesasdosenhor.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4781400
Atividades secundárias
4782201
4789099
5611201
5611202
6319400

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. PRODUCAO MUSICAL. RESTAURANTES E SIMILARES. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2018	29596880000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900097961

MT78270116

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
EDEZIO BARBOZA DA SILVA	DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: contato@principeseprincesasdosenhor.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	contato@principeseprincesasdosenhor.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4781400
Atividades secundárias
8230002
9001902

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2018	29596880000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900097961

MT78270116

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/013.463-1	MT1201900097961	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631-19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, de nire 5110215379-7 e protocolado sob o número 19/013.463-1 em 01/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2119069, em 01/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Cuiabá. Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631-19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Caroline Clara Juski Lazarotto.				
Endereço:	Rua Guaraci, 593, São Sebastião	CNPJ:	25.383.096/0001-45		
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78.820-000
Nome do representante legal:	Caroline Clara Juski Lazarotto.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.383.096/0001-45 MATRIZ		05/08/2016

NOME EMPRESARIAL
CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPA DA PELE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARACI	593	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SAO SEBASTIAO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
caroline_lazarotto@hotmail.com	(66) 9658-9087

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SI PECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Cardina C. F. Lazarotto.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THUMAS JAFFE & SONS

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:**133

AMARILDO JOSE LAZAROTTO

RUA GUARACY, 1239 / CX02 - SAO SEBASTIAO
JACIARA / MT CEP 78820000 (AG 33)
ROTEIRO 10 - 33 - 19 - 511

CPF/CNPJ/RANI 383 710 901-10

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2709931-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002043521

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	24/11/2022	R$ 199,77

NOTA FISCAL Nº 007014277 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5122 1103 4673 2100 0199 6600 1007 0142 7720 2530 1111

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2022) R$ 81,59

- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site http://pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/10/22	17/11/22	30	19/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	183	1,018330	186,35	5,78	186,35	17	31,67	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				13,42	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				199,77	5,78	186,35		31,67	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Nov/22	183	30
Out/22	107	29
Set/22	113	32
Ago/22	101	30
Jul/22	78	29
Jun/22	76	33
Mai/22	86	30
Abr/22	114	32
Mar/22	99	30
Fev/22	77	28
Jan/22	97	32
Dez/21	101	30
Nov/21	120	30
Média	97	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	164,67	0,6671	1,03
COFINS	164,67	3,0729	4,76
ICMS	186,35	17,0000	31,67

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00002043521	KWH	Total	22854	23137	1	183

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2396183-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2009

NOME CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

FILIAÇÃO
AMARILDO JOSE LAZAROTTO

LIVANI JUSKI LAZAROTTO

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1994

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A21 FLS.36V
TERM 10497
JACIARA-MT

CPF * * * * * * * *

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Coordenadora de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

POLITEC 014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente por Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.824.601-86**

Nome: **CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO**

Data de Nascimento: **08/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/05/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:16:18** do dia **09/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **83D2.05AC.57C9.FCCF**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51801494917	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000046031

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JACIARA
Local

14 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.012-0	MTP2000046031	14/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.824.601-86	CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120 :020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticidade eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180149491-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
AMARILDO JOSE LAZAROTTO	LIVANI JUSKI LAZAROTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/02/1994	23961830	SEJSP	MT	045.824.601-86

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	caroline_lazarotto@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUA GUARANIS	1239

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	SAO SEBASTIAO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUARACI	593

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO SEBASTIAO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	caroline_lazarotto@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 9602502
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ATIVIDADES DE ESTETICA E SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/08/2016	25383096000145			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000046031

MT31653758

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.012-0	MTP2000046031	14/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.824.601-86	CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticidade eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, de NIRE 5180149491-7 e protocolado sob o número 20/037.012-0 em 14/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2243648, em 16/03/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.824.601-86	CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.824.601-86	CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

Cuiabá. segunda-feira, 16 de março de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2020, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/037.012-0.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticidade eletrônicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 16 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	T.A Serviços e Comercio				
Endereço:	Rua Itararé, 565, Santa Rita		CNPJ:	38.273.126/0001-03	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820 000
Nome do representante legal:	Alyne Rocha Ferreira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº 38.273.126/0001-03, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10 de março de 2023, Jaciara MT
Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.273.126/0001-03 MATRIZ		10/06/2013

NOME EMPRESARIAL
T A SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T A SERVICOS E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITARARE	565	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SANTA RITA	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TASERVICOSECOMERCIO@HOTMAIL.COM	(66) 8402-9160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **13:29:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.273.126/0001-03 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
T A SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITARARE	**565**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SANTA RITA**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TASERVICOSECOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(66) 8402-9160**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **13:29:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.273.126/0001-03 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
T A SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.30-5-04 - Atividade odontológica
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITARARE	**565**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SANTA RITA**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TASERVICOSECOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(66) 8402-9160**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **13:29:37** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5





0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 011 - 0033 - 020 - 1480
MATRÍCULA: 684866-2023-2-3
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **27/02/2023**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0000684866-7**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **117** Lim. Max.: **133**

ANTONIO CARLOS FERREIRA

RUA ITARARE, S/N - 0330609155000 78820000 - 78820000

SANTA RITA
JACIARA (AG: 33)

CNPJ/CPF/RANI: 46X.XXX.XX1-15
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
6/684866-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N6134697470

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/01/2023	15/02/2023	28	20/03/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2023	11/03/2023	R$ 42,87

NOTA FISCAL Nº: 003.837.889 - Série: 002

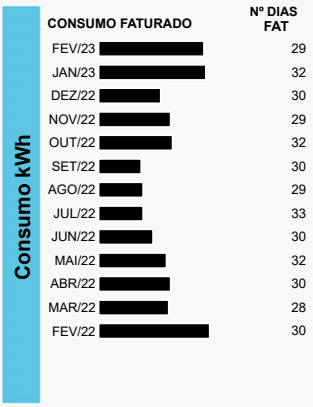
DATA DE EMISSÃO:17/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
5123 0203 4673 2100 0199 6600 2003 8378 8910 5305 0845

Protocolo de Autorização:
1512300015723371 - 17/02/2023 18:37:06

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Custo de Disponibilidade				42,87	2,19	0,00	0	0,00	
TOTAL:				42,87	2,19	0,00		0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	42,87	0,9114	0,39
COFINS	42,87	4,1977	1,80
ICMS	0,00	0,00	0,00



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6134697470	Energia ativa em kWh	Ponta	623	673	1	50
N6134697470	Energia injetada	Ponta	0	1273	1	1273

RESERVADO AO FISCO

Art. 130-B do anexo IV do RICMS/MT - 2014.

BANCO DO BRASIL	**001-9**	**00190.00009 03269.636001 57152.132171 5 92860000004287**			
LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**					VENCIMENTO: **11/03/2023**
BENEFICIÁRIO: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**				CNPJ 03.467.321/0001-99	Ag/COD. BENEFICIÁRIO
ENDEREÇO: R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900					NOSSO NÚMERO: **32696360057152132**
DATA DO DOCUMENTO: **17/02/2023**	Nº DOCUMENTO: **684866-2023-02-3**	ESPÉCIE DOC: **DS**	ACEITE: **N**	DATA DO PROCESSAMENTO: **17/02/2023**	(=)VALOR DO DOCUMENTO: **42,87**
	CARTEIRA **17**	ESPÉCIE **R$**	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES **OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.** **TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.** **NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.**					(-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/ MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
PAGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA RUA ITARARE, S/N - 0330609155000 78820000 JACIARA (AG: 33) SACADOR/ AVALISTA					CPF/CNPJ 468.857.731-15 CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em contavoltz.com/pix

G 174743- Abril/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

ATENÇÃO

- UC com Micro Geração conforme REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 1273. A expirar no próximo ciclo: 0
- - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
- -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00
FIC	5,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	0,00		
DICRI		13,00		

Conjunto: JACIARA

Referência: 12/2022
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 117 a 133

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
FEV/23	506,00										
JAN/23	512,00										
DEZ/22	300,00										
NOV/22	349,00										
OUT/22	352,00										
SET/22	203,00										
AGO/22	220,00										
JUL/22	212,00										
JUN/22	258,00										
MAI/22	331,00										
ABR/22	341,00										
MAR/22	333,00										
FEV/22	534,00										
	PONTA		INTERME-DIÁRIA	FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	16,50	38,49
Compra de energia	14,36	33,50
Serviço de transmissão	1,81	4,22
Encargos setoriais	8,01	18,68
Impostos diretos e encargos	2,19	5,11
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**42,87**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2022): R$ 279,07

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA — **Leitura Anterior:** 18/01/2023 **Leitura Atual:** 15/02/2023 **Dias:** 28

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	DADOS DO CONSUMO MEDIDO	DADOS DO CONSUMO FATURADO
KWH	Ponta	673,00	623,00	1,00	0,00			50,00	50,00
INJ	Ponta	1.273,00	0,00	1,00	0,00			1.273,00	0,00

DADOS DA DEMANDA

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782
Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
PROCON | 151 (Av. Rubens de Mendonça, 917, Ed. Eldorado Executive Center, Araés, CEP 78008-000 - Cuiabá / MT)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Bradesco / Santander / Itaú / Mercantil do Brasil / Sicredi / Banco de Brasília / Inter / Caixa Econômica Federal / Bancoob (Sicoob) / Banco Original / Unicred

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco Bradesco / Banco Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Safra / Banco Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Banco Itaú / Sicredi / Primacredi / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e IOS em energisa.com.br/energisaon



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201370290	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: T A SERVICOS E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200354768

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JACIARA
Local

7 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/142.909-3	MTP2200354768	07/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.705.081-78	ALYNE ROCHA FERREIRA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

T A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ n° 18.273.126/0001-03´

Pelo presente instrumento Particular de Alteração Contratual a sócia **ALYNE ROCHA FERREIRA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida aos 04/07/2000, filha de Antonio Carlos Ferreira e Audyneia Rocha Almeida Ferreira, portadora do CPF – 053.705.081.78 e RG nº 2574205-1 SESP MT, residente na Rua Itararé, 565, Bairro Santa Rita em Jaciara MT,CEP 78820.000, única sócia componente de uma **SOCIEDADE LIMITADA DE NOME EMPRESARIAL : T A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201370290 com sede na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 471, Bairro São Sebastião, Jaciara MT, CEP- 78820.000, e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 18273126/0001.03, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual nos termos da Lei Complementar nº 10.406/2002 mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a funcionar no seguinte endereço: **RUA ITARARE, 565, BAIRRO SANTA RITA, JACIARA-MT CEP. 78820.000, FORO NA CIDADE DE JACIARA MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **ALYNE ROCHA FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social permanece JACIARA-MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jaciara MT, 05 de outubro de 2022

ALYNE ROCHA FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/142.909-3	MTP2200354768	07/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.705.081-78	ALYNE ROCHA FERREIRA	07/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, de CNPJ 18.273.126/0001-03 e protocolado sob o número 22/142.909-3 em 07/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2583333, em 07/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.705.081-78	ALYNE ROCHA FERREIRA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.705.081-78	ALYNE ROCHA FERREIRA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/10/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2022, às 10:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/142.909-3.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wagner Aparecido Alves Inácio				
Endereço:	Rua Xerentes nº 344, são sebastião		CNPJ:	48947064000120	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820000
Nome do representante legal:	Wagner Aparecido Alves Inácio				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Wagner Aparecido Alves Inácio

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10 de março de 2023, Jaciara – MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.947.064/0001-20 MATRIZ		21/12/2022

NOME EMPRESARIAL
48.947.064 WAGNER APARECIDO ALVES INACIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIAO CERTIFICADO E ASSESSORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R CHERENTES	344	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SAO SEBASTIAO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAGNERAAINACIO23@GMAIL.COM	(66) 9671-0703

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022** às **10:47:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

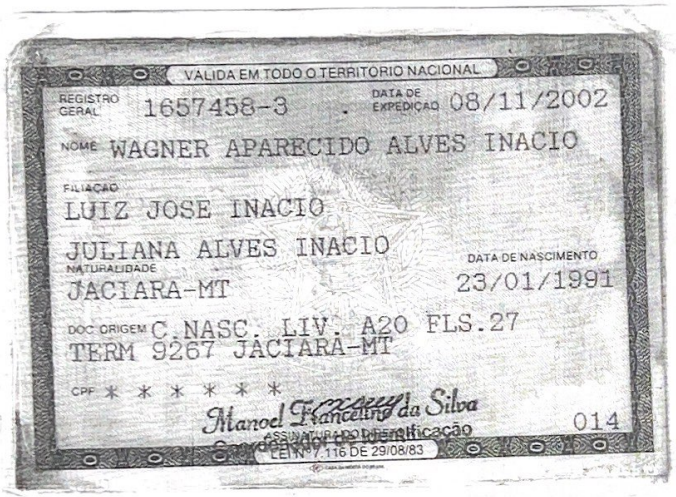
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Wagner A. A. Inácio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1657458-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2002

NOME WAGNER APARECIDO ALVES INACIO

FILIAÇÃO

LUIZ JOSE INACIO

JULIANA ALVES INACIO

NATURALIDADE

JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO

23/01/1991

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A20 FLS.27 TERM 9267 JACIARA-MT

CPF * * * * * *

Manoel Francelino da Silva

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
WAGNER APARECIDO ALVES INACIO

CPF
018.223.771-02

CNPJ
48.947.064/0001-20

Data de Abertura
21/12/2022

Nome Empresarial
48.947.064 WAGNER APARECIDO ALVES INACIO

Nome Fantasia
UNIAO CERTIFICADO E ASSESSORIA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/12/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	10A RUA CHERENTES	344
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SAO SEBASTIAO	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/12/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Sicredi | 748-X | 74891.12222 04255.608020 03770.481004 9 92900000007990

Beneficiário
LINK NORTE SERVICOS DE

Agência/Código Beneficiário
0802.03.77048

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento: 79,90

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número
22/204255-6

Pagador
21 - WAGNER APARECIDO A

ncimento
03/2023

BO DO PAGADOR

Sicredi | 748-X | 74891.12222 04255.608020 03770.481004 9 92900000007990

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento: 15/03/202

Beneficiário: LINK NORTE SERVICOS DE INTERNET LTDA 36.968.925/0001-78
RUA POTIGUARAS, 799 - Centro Jaciara/MT

Agência/Código Beneficiário: 0802.03.7704

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento
10/08/2022	4230	DM	N	10/08/2022

Nosso Número: 22/204255

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	1	R$		

(=) Valor Documento: 79,

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após o vencimento cobrar juros de R$ 0,03 ao dia.

Após o vencimento cobrar multa de R$ 1,60.

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

de 15/02/2023 até 14/03/2023

Pagador
421 - WAGNER APARECIDO ALVES INÁCIO 018.223.771-02
RUA XERENTES, 334 - SAO SEBASTIÃO - Cidade: Jaciara, CEP: 78820-000, UF: Estado do Mato Grosso

Sacador/ Avalista: 36.968.925/0001-78 - LINK NORTE SERVICOS DE INTERNET LTDA

FICHA DE COMPENSAÇ
— Autenticação Mecâni

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.223.771-02**

Nome: **WAGNER APARECIDO ALVES INACIO**

Data de Nascimento: **23/01/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:45:44** do dia **10/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **718F.7176.F1D4.3E32**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Distribuidora Botaglini				
Endereço:	Rua Trajes, 505, Bairro Santa Rita		CNPJ:	35.992.696/0001-64	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820.000
Nome do representante legal:	Milton Cesar Botaglini				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Milton Cesar Botaglini

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12/03/2023 Jaciara - M.T.

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.992.696/0001-64 MATRIZ		14/01/2020

NOME EMPRESARIAL
MILTON CESAR BATAGLINI 56654200934

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA BATAGLINI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRAHES	505	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SANTA RITA	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LANYNHA.TAVARIS@HOTMAIL.COM	(66) 9607-1876

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **11:19:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.992.696/0001-64 MATRIZ		14/01/2020

NOME EMPRESARIAL
MILTON CESAR BATAGLINI 56654200934

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA BATAGLINI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRAHES	505	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SANTA RITA	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LANYNHA.TAVARIS@HOTMAIL.COM	(66) 9607-1876

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **11:19:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Maria Teresa Bolzani

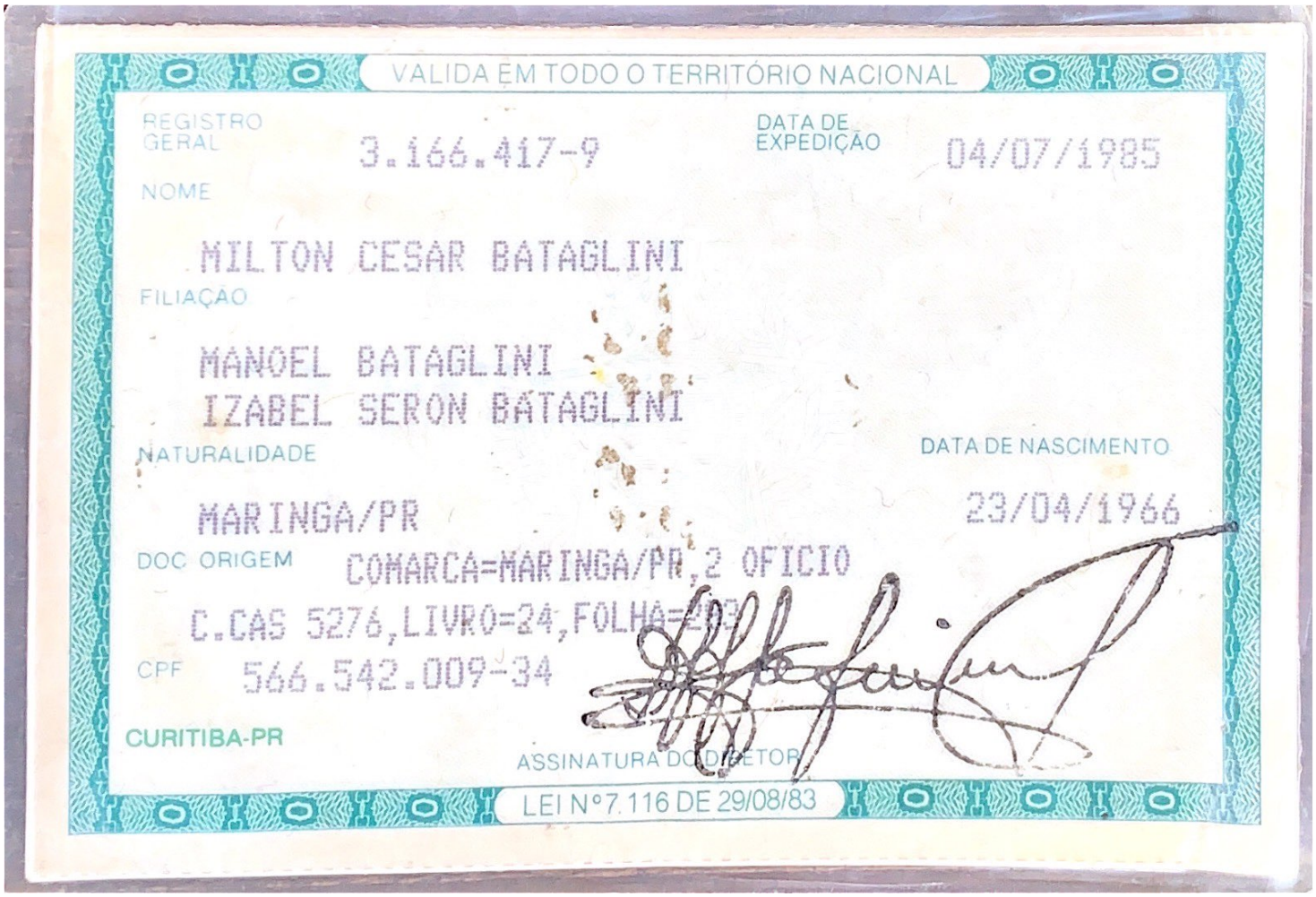
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DE LA RUE S.A. - BRASIL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.166.417-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/1985

NOME

MILTON CESAR BATAGLINI

FILIAÇÃO

MANOEL BATAGLINI
IZABEL SERON BATAGLINI

NATURALIDADE

MARINGA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1966

DOC ORIGEM COMARCA=MARINGA/PR,2 OFICIO
C.CAS 5276,LIVRO=24,FOLHA=203

CPF 566.542.009-34

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marco Cesar Sartoglio

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JACIARA PREFEITURA | DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
000766.08	01/09/1988	2-642188-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MILTON CESAR BATAGLINI
AV ANTONIO F SOBRINHO,00410 78820000 SANTA RITA

Data Impressao: 02/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA / LOCALIZAÇÃO

MILTON CESAR BATAGLINI — 00006/00001/6550
AV ANTONIO F SOBRINHO,00410 Santa Rita JACIARA

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A14K023442 Leiturista: THIAGO
Leitura Anterior: 1775 Data: 03/01/2023 Media: 20
Leitura: 1811 Cons.Lido: 36 Faturado: 36 Dias: 30
Ocorrencia: NORMAL

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	16	30
12/2022	27	28
11/2022	17	31
10/2022	22	32
9/2022	16	30
8/2022	22	33

Lancamentos

Tarifa de Agua	145,00
Coleta de Lixo	8,64

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	1147	0.56
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	252	4.65
Cor	uH	0 a 10	764	0.56
TURBIDEZ	uT	0 a 5	764	0.17
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DÉBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 153,64

CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
000766.08	MILTON CESAR BATAGLINI	02/2023

END. AV ANTONIO F SOBRINHO,00410 78820000 Santa Ri — NF/CONTA 2-642188-1-2

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 153,64

82680000001- 8 53640368202- 7 30228030120-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Leonardo Antônio Silva de Amarilha - Greentech				
Endereço:	Rua caiçara nº675. São Sebastião		CNPJ:	34.285.470/0001-60	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78.820-000
Nome do representante legal:	Leonardo Antônio S. de Amarilha				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonardo Antônio S. de Amarilha

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara 13 de Março de 2023

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.285.470/0001-60 **MATRIZ**		**22/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GREENTECH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAICARA	**675**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SAO SEBASTIAO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEO-JACI@HOTMAIL.COM	**(66) 8131-3908**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **16:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

RECEBEMOS DE LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Cliente: [166834]-LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA 02602 Valor: R$ 337,87		NF-e **Nº 000318295** SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA AV. MIGUEL SUTIL, 4290 - JARDIM LEBLON - CEP:78060-000 - CUIABA - MT TEL: (65)3648-3000	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000318295** fl. 1 /1 SÉRIE 003	CHAVE DE ACESSO 5123 0301 4263 6500 0145 5500 3000 3182 9511 3318 2956 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
(S) VENDA DE MERCADORIAS	151230020043993 13/03/2023 09:17:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
131707027		01.426.365/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA 02602376124			34.285.470/0001-60	13/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
10 R ITARARE, 690	SANTA RITA		78820-000	13/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JACIARA	(66)98131-3908	MT	137759665	09:16:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	179,56	316,63
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
21,24	0,00	0,00	0,00	0,00	337,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				33.070.814/0010-42
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV BEIRA RIO, 1891	CUIABA			MT	133409147

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3,320	3,320

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
84163	SUPORTE P/ PROJETOR (TETO)(BRANCO)(SUMAY)(SM-PRO05 - 186) [** Valor Aproximado dos Tributos: R$ 112,05 (52,88%) Fonte: FONTE IBPT **]	73269090	260	5405	UN	2,000	99,29	198,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122762	CABO HDMI (MACHO X MACHO)(5,0M)(2.0)(4K)(PROELETR)CAHD-2050 [** Valor Aproximado dos Tributos: R$ 24,17 (59,27%) Fonte: FONTE IBPT **]	85444200	260	5405	UN	2,000	19,11	38,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125373	CABO PARALELO SOM (2X0,50)(100M)(CRISTAL)(KX3)(SPW2X0 [** Valor Aproximado dos Tributos: R$ 43,34 (50,88%) Fonte: FONTE IBPT **]	85444200	260	5405	UN	1,000	79,83	79,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
/// Vendedor: 075 /// Nome Fantasia: GREENTECH 152102/// Cond.Pagamento : 302-PROMOCAO (DEPOSITO)/// Orcamento : 633780//////Procon - MT Av. Histo. Rubens de Mendonca(Av do CPA), 917, Edif Executive Center, Bairro Araes, CEP 78008-000 - Fone 151///ICMS: NAO TRIBUTADO, ART. 1 DO APENDICE DO ANEXO X, DO RICMS/2014.	

DUOSIG - Versao 463

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADALBERTO LUIZ ESPANHOL					
Endereço:	RUA ITARARE, 1133, CENTRO					
Município:	JACIARA			UF:	MT	CEP: 78820-000
RG:	M-4.430.222	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	579.983.456-91	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adalberto Luiz Espanhol

Assinatura do(a) apoiador(a)

JACIARA, 10 DE MARÇO DE 2023 - MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ADALBERTO LUIZ ESPANHOL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4430222 SSP MG

CPF
579.983.456-91

DATA NASCIMENTO
25/06/1967

FILIAÇÃO
ORLANDO ESPANHOL

VERA LUCIA NASCIMENTO ESPANHOL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03326092964

VALIDADE
21/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16749078 60

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
22/01/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

18932485580
MG549297596

PROIBIDO PLASTIFICAR
16749078 60

MINAS GERAIS

PhotoScan do Google Fotos
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

ADALBERTO LUIZ ESPANHOL

RUA ITARARE, 1133 / 03303171840000 - CENTRO
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 7 - 33 - 11 - 2036

CPF/CNPJ/RANI: 579.983.456-91

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3440350-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002455645

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	11/03/2023	R$ 313,52

NOTA FISCAL Nº 010614609 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 6146 0920 6250 6984

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 246,38

- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	12/01/23	09/02/23	28	14/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	277	1,033020	286,14	12,12	286,14	17	48,64	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,15	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				9,28	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,06	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				313,52	12,12	286,14		48,64	

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Fev/23	277	28
Jan/23	317	29
Dez/22	452	33
Nov/22	340	29
Out/22	294	29
Set/22	316	30
Ago/22	267	32
Jul/22	229	30
Jun/22	249	33
Mai/22	282	30
Abr/22	294	29
Mar/22	315	32
Fev/22	303	28
Média	305	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	237,49	0,9114	2,16
COFINS	237,49	4,1977	9,96
ICMS	286,14	17,0000	48,64

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00002455645	KWH	Total	32549	32826	1	277

Situação de Débitos

###Zebra ZDS20###

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Adelia Gonçalves Ribeiro						
Endereço:	R: Timbiras - 661 - centro						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	837081	Órgão Emissor:		CPF:	167626141-91		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adélia Gonçalves Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
ADELIA GONCALVES RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
837081 SSP GO



CPF
167.626.141-91

DATA NASCIMENTO
20/08/1950

FILIAÇÃO
RAIMUNDO GONCALVES BOAVENTURA
DINA VIEIRA BOAVENTURA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00051952688

VALIDADE
28/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/06/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19963573321

OBSERVAÇÕES
A

Adélia Gonçalves Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
09/03/2020

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

60008215523
MT642038678

PROIBIDO PLASTIFICAR
19963573321

MATO GROSSO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 837081 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JAN/2016

NOME ADELIA GONCALVES RIBEIRO

FILIAÇÃO RAIMUNDO GONCALVES BOAVENTURA
DINA VIEIRA BOAVENTURA

IPAMERI-GO
NATURALIDADE

20/AGO/1950
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 1773 FLS. 197 L. BA08 CRISTALINA GO EM 05/11/2015

CPF 167626141-91

7436165

51408023

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF): 167026141
CONTROLE: 91
VÁLIDO ATÉ: 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE:
ADELIA GONÇALVES RIBEIRO

EXPEDIDO PELA: PRIMEIRA REGIÃO FISCAL
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL
NASCIMENTO: 20/08/50

SERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JACIARA PREFEITURA | **D A E** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
001653.05	01/08/1981	2-643560-1-3	03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ADELIA GONCALVES RIBEIRO
RUA IRHAES,00505 78820000 SANTA RITA

Data Impressao: 08/03/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — LOCALIZAÇÃO

MILTON CESAR BATAGLINI — 00006/00011/2110
RUA IRHAES,00505 Santa Rita JACIARA

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A21H082646 Leiturista: ANGELO
Leitura Anterior: 163 Data: 06/02/2023 Media: 21
Leitura: 163 Cons.Lido: 21 Faturado: 21 Dias: 30
Ocorrencia: HIDROMETRO PARADO COM ATIVIDAD

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
2/2023	20	31
1/2023	20	30
12/2022	20	31
11/2022	20	31
10/2022	22	29
9/2022	22	33

Lancamentos

Tarifa de Agua	57,10
Coleta de Lixo	5,40

Analises: 01/02/2023 a 28/02/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	863	0.54
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	184	4.60
Cor	uH	0 a 10	403	0.65
TURBIDEZ	uT	0 a 5	403	0.15
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DÉBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 31/03/2023 VALOR R$ 62,50
CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
001653.05	ADELIA GONCALVES RIBEIRO	03/2023

END. RUA IRHAES,00505 78820000 Santa Rita — NF/CONTA 2-643560-1-3

VENCIMENTO: 31/03/2023 VALOR R$ 62,50

82620000000- 6 62500368202- 2 30331030120- 3 00643560003- 3

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Beatriz S. de S. Chagas					
Endereço:	Rua Reni 179 vila planalto					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG:	12.792.791-0	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	060.073.741-14	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Beatriz S. de S. Chagas
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 23 de março 2023
Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.792.791-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2009

NOME: BEATRIZ SANTANA DE SALES CHAGAS

FILIAÇÃO: NILSON DAS CHAGAS
FLAVIA SANTANA DE SALES CHAGAS

NATURALIDADE: JACIARA/MT DATA DE NASCIMENTO: 27/04/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=JACIARA/MT, 2 OFICIO
C.NASC=13929, LIVRO=26A, FOLHA=88

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Celina de Moura						
Endereço:	R: Itararé - 1203 - centro						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	5.112.124	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	750552286-87		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Celina de Moura
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023
Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Getulio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001323314530
Código Cliente: 00000155439659

MÊS REFERÊNCIA: 02/2023
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2023

CELINA DE MOURA
R LEBLON S/N
LEBLON
78820-000 JACIARA - MT

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
07/03/2023	35,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(CELINADEMOURA@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/01/23 A 20/02/23)

VIVO CELULAR	35,99
Total a pagar	35,99

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB IV	1	35,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		35,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		35,99
Total a pagar		35,99

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 66-99956-1246 (Caso você tenha mais linhas consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os Serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 5GB IV: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

vivo

CELINA DE MOURA

Vencimento	Total a Pagar - R$
07/03/2023	35,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1323314530-5	00001323314530	00000309552576	02/2023

846100000005 359900551003 013233145302 923025525760

Pagar via Pix

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Déa Lucia Ribeiro					
Endereço:	R: Goaianases 271 - Bairro: Santa Rita					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG:	648 030	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	474210611-34	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

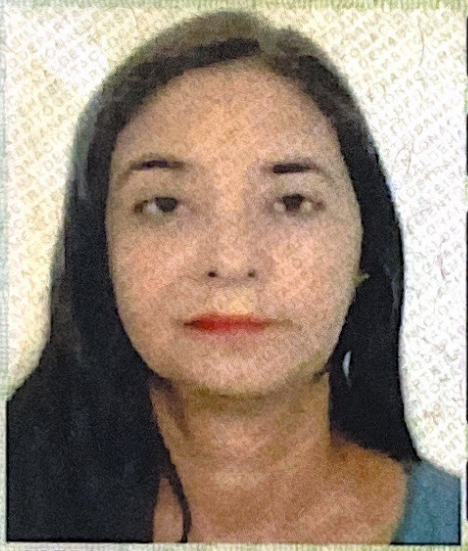
Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEA LUCIA RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
648030 SSP MT

CPF
474.210.611-34

DATA NASCIMENTO
22/06/1970

FILIAÇÃO
WALDIR ALVES RIBEIRO

ADELIA GONCALVES RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00116711212

VALIDADE
16/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/08/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13058422268

OBSERVAÇÕES
A

Déa Lucia Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
06/12/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

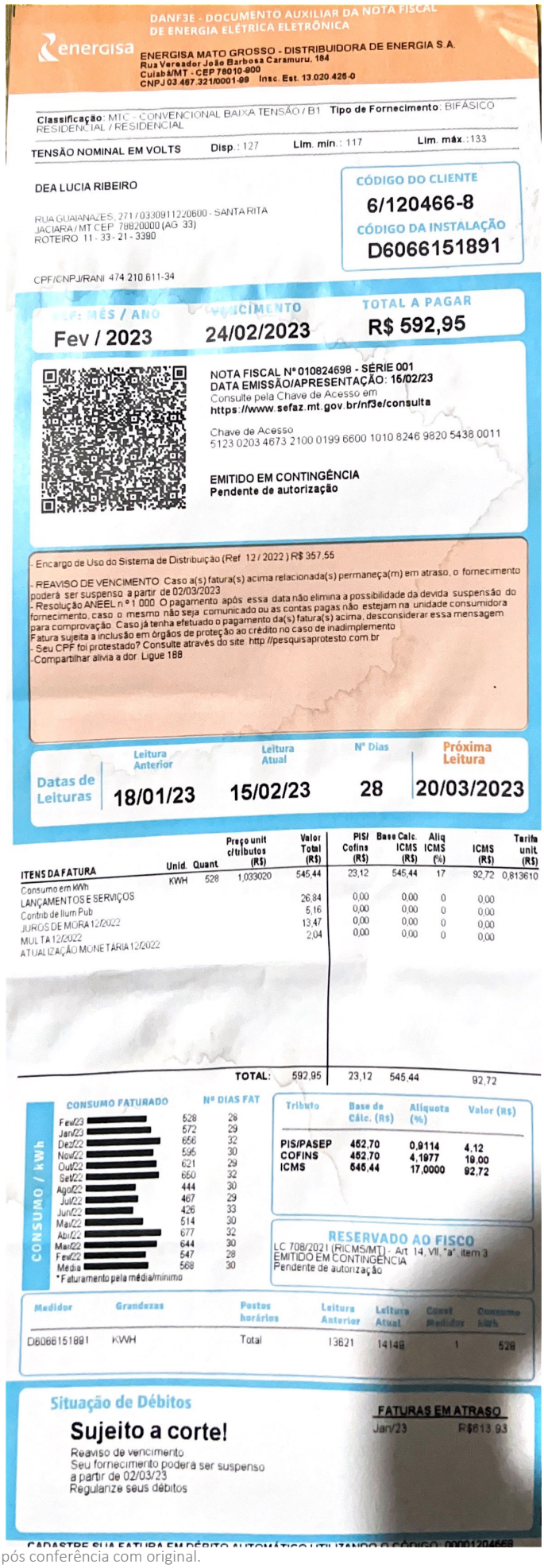
68806009567
MT627984169

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
13058422268

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

DEA LUCIA RIBEIRO

RUA GUAIANAZES, 271 / 03309112206O0 - SANTA RITA
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 11 - 33 - 21 - 3390

CPF/CNPJ/RANI: 474.210.611-34

CÓDIGO DO CLIENTE
6/120466-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D6066151891

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	24/02/2023	R$ 592,95

NOTA FISCAL Nº 010824698 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 8246 9820 5438 0011

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 357,55

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/03/2023
- Resolução ANEEL n.º 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http //pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/01/23	15/02/23	28	20/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	528	1,039020	545,44	23,12	545,44	17	92,72	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				26,84	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				5,16	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				13,47	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				2,04	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022									
TOTAL:				592,95	23,12	545,44		92,72	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Fev/23	528	28
Jan/23	572	29
Dez/22	656	32
Nov/22	595	30
Out/22	621	29
Set/22	650	32
Ago/22	444	30
Jul/22	467	29
Jun/22	426	33
Mai/22	514	30
Abr/22	677	32
Mar/22	644	30
Fev/22	547	28
Média	568	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	452,70	0,9114	4,12
COFINS	452,70	4,1977	19,00
ICMS	545,44	17,0000	92,72

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
D6066151891	KWH	Total	13621	14149	1	528

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 02/03/23
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Jan/23 R$613,93

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000012046[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDILANGE BANDIERA					
Endereço:	RUA POTIGUARAS, 741					
Município:	JACIARA			UF:	MT	CEP: 78.820 000
RG:	001285872	Órgão Emissor:	SSP- MS	CPF:	944948271-34	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilange Bandiera

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/23 JACIARA - MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EDILANGE BANDIERA

Nº de Inscrição

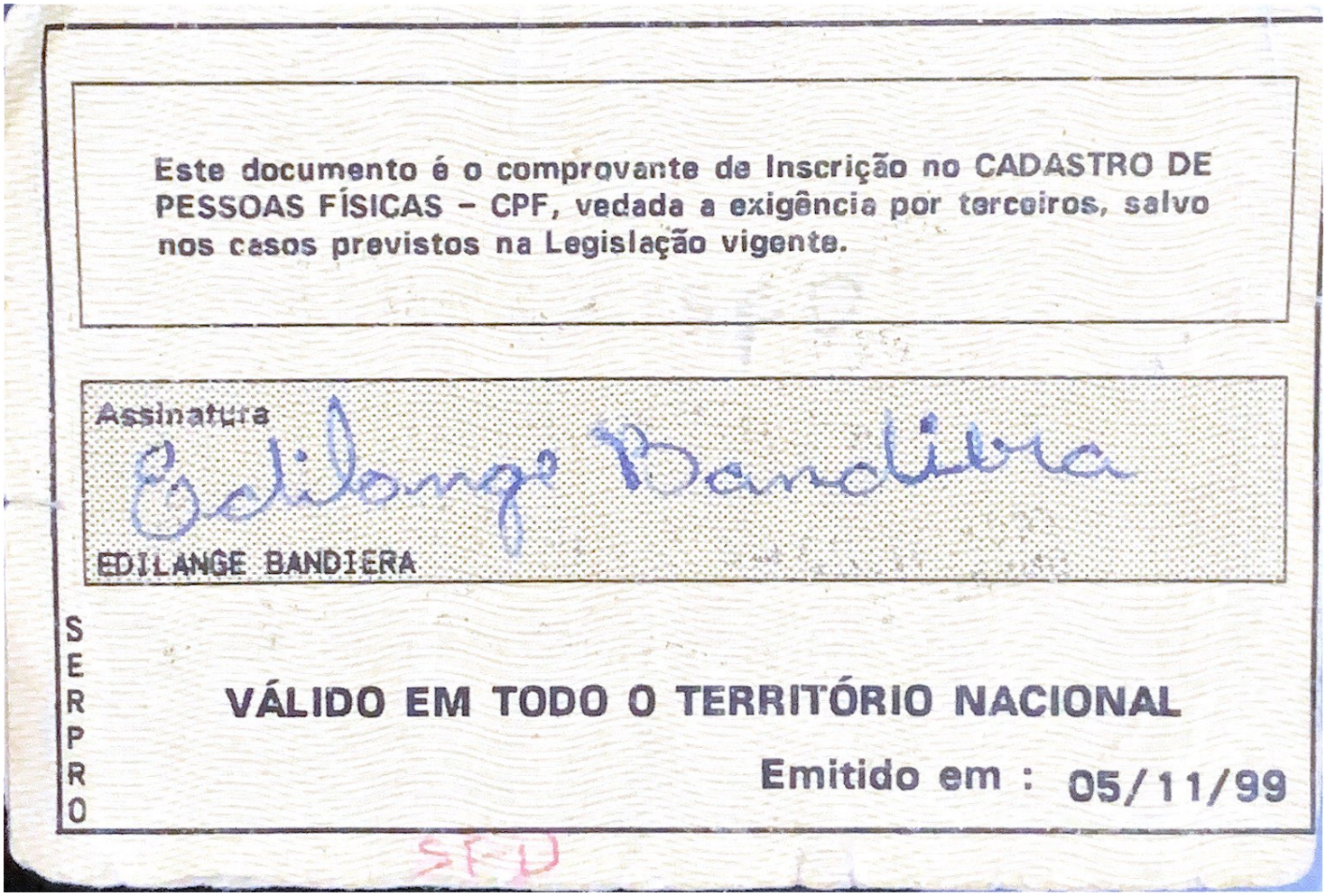
944948271-34

Data do Nascimento

11/04/80

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Edilange Bandiera

EDILANGE BANDIERA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/11/99

SFD

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edimilson Gomes da Silva					
Endereço:	R. Maema nº 1774 - centro					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG:	489763	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	387975421-72	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edimilson Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

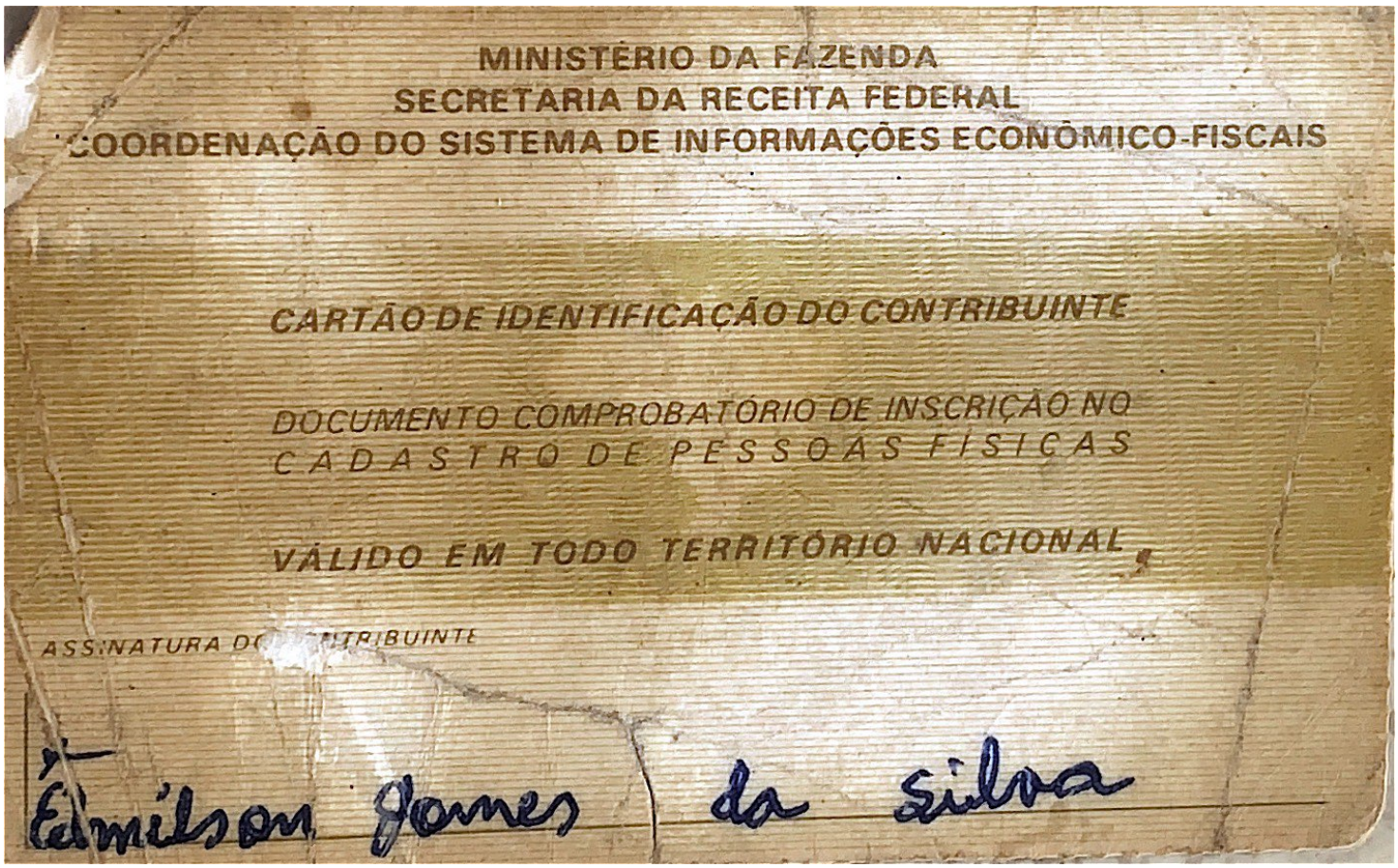
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edmilson James da Silva

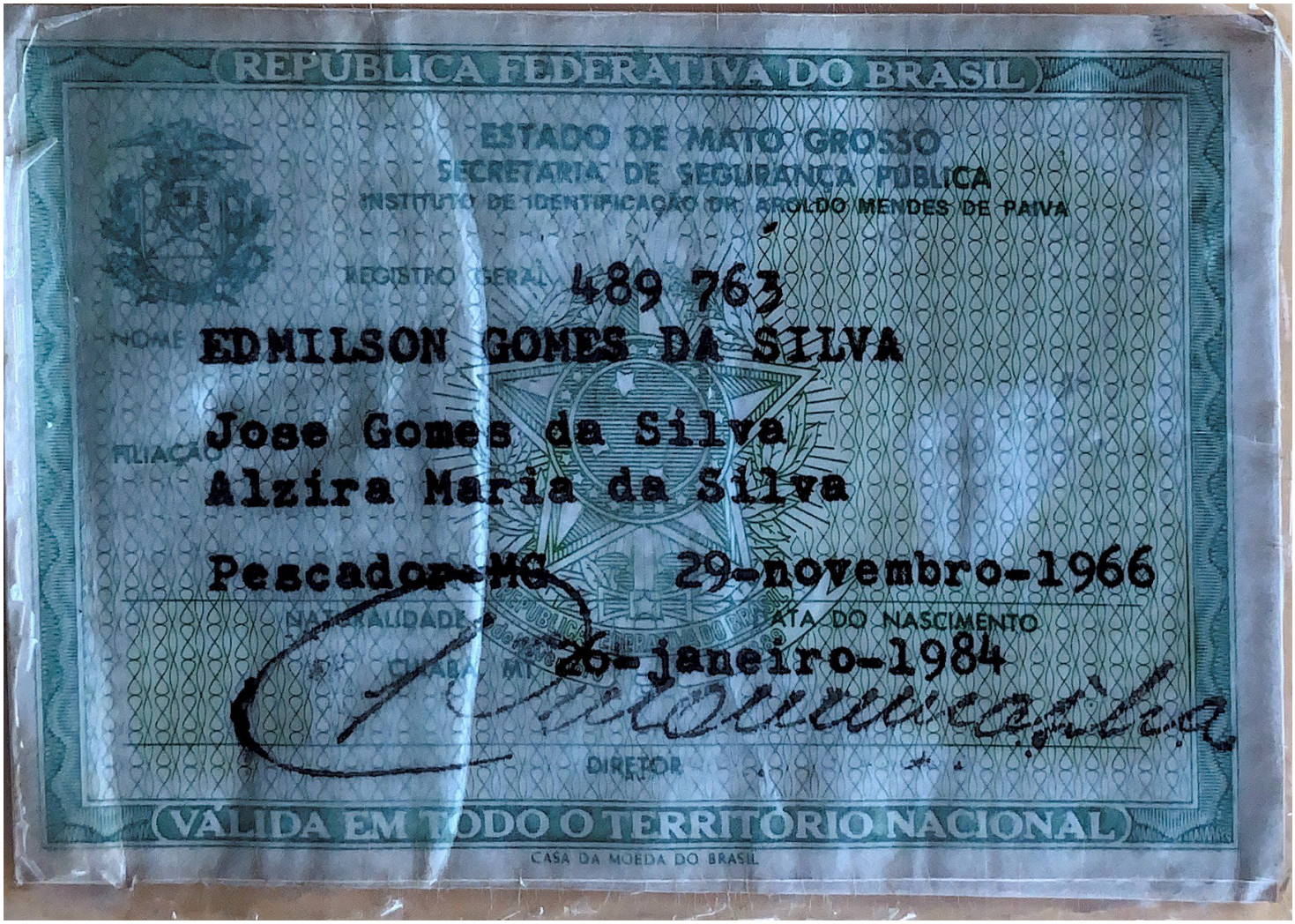
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 489 763

NOME EDMILSON GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO Jose Gomes da Silva
Alzira Maria da Silva

NATURALIDADE Pescador-MG DATA DO NASCIMENTO 29-novembro-1966

CUIABÁ MT 26-janeiro-1984

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elizangela Melo da França Ferreira					
Endereço:	Rua A Nº 168 Residencial São Francisco					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78.820-000
RG:	1261579-0	Órgão Emissor:	SSP-MT	CPF:	873.591.541-20	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizangela Melo da França Ferreira

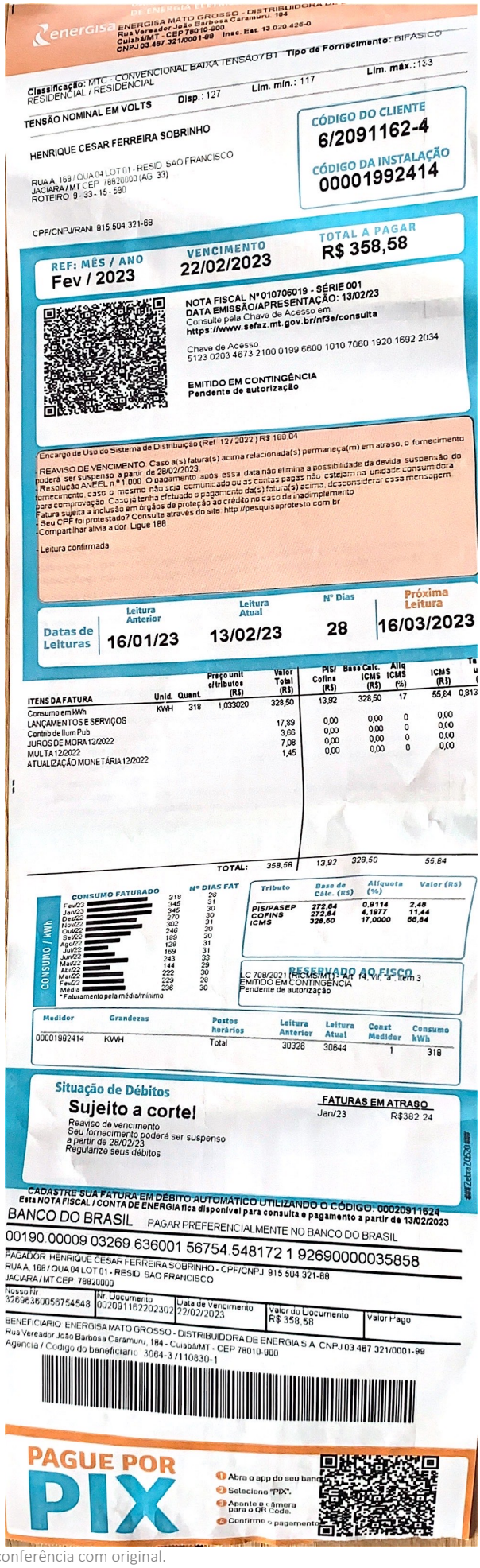
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/23 Jaciara / MT.

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900 Insc. Est. 13.020.426-0
CNPJ 03.467.321/0001-99

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO

RUA A, 168 / QUA 04 LOT 01 - RESID SAO FRANCISCO
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 9 - 33 - 15 - 590

CPF/CNPJ/RANI: 915.504.321-68

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2091162-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001992414

REF: MÊS / ANO
Fev / 2023

VENCIMENTO
22/02/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 358,58

NOTA FISCAL Nº 010706019 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 7060 1920 1692 2034

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 12 / 2022) R$ 169,04

AVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/02/2023.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/01/23	13/02/23	28	16/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Ta u
Consumo em kWh	KWH	318	1,033020	328,50	13,92	328,50	17	55,84	0,813
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				3,66	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				7,08	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				1,45	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022									
TOTAL:				358,58	13,92	328,50		55,84	

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Fev/23	318	28
Jan/23	345	31
Dez/22	345	30
Nov/22	270	30
Out/22	302	31
Set/22	246	30
Ago/22	189	30
Jul/22	128	31
Jun/22	169	31
Mai/22	243	32
Abr/22	144	29
Mar/22	222	30
Fev/22	229	28
Média	236	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	272,64	0,9114	2,48
COFINS	272,64	4,1977	11,44
ICMS	328,50	17,0000	55,84

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00001992414	KWH	Total	30326	30644	1	318

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 28/02/23
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Jan/23 R$382,24

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00020911624
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 13/02/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 56754.548172 1 92690000035858

PAGADOR: HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO - CPF/CNPJ: 915.504.321-68
RUA A, 168 / QUA 04 LOT 01 - RESID SAO FRANCISCO
JACIARA / MT CEP: 78820000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360056754548	00209116220230222	22/02/2023	R$ 358,58	

BENEFICIARIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agencia / Codigo do beneficiario: 3064-3 / 110830-1

PAGUE POR PIX

1 Abra o app do seu banco
2 Selecione "PIX"
3 Aponte a câmera para o QR Code
4 Confirme o pagamento

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 02011 T DATA EXP.: 14/10/2014

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☐ SIM ☒ NÃO

VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



RR DONNELLEY

Elizangela Melo de Franca Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Evenaldo Ogoldino de Souza					
Endereço:	AV. Antonio Ferreira Sobrinho 2º 1285					
Município:	Jaciara.			UF:	MT	CEP:
RG:	1076886	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	68869738191	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Evenaldo Ogoldino de Souza.

Assinatura do(a) apoiador(a)

10-03-2023 Jaciara-MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME EVERALDO GALDINO DE SOUZA



FILIAÇÃO

ERONIDES ANTONIO DE SOUZA

JOANA GALDINO

DATA NASCIMENTO 04/10/1978

NATURALIDADE CUIABÁ-MT

TIPO/FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

OBSERVAÇÃO

Everaldo Galdino de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 688.697.381-91 DNI [redacted]

REGISTRO GERAL 1076861-0 - 4ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2020

REGISTRO CIVIL EVERALDO GALDINO DE SOUZA
C.NASC.16384 LIV.17 FLS.94 CUIABA-MT

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]

NIS/ PIS /PASEP [redacted]

CERT. MILITAR [redacted]

CNH [redacted]

IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]

CNS [redacted]

Polegar direito



Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

P 001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FABIO MOURA DE ALMEIDA					
Endereço:	RUA POTIGUARAS, 741					
Município:	JACIARA			UF: MT	CEP:	78.820000
RG:	458.012	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	383.879.051-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabio Moura de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/23 JACIARA - MT

Data, Município e UF

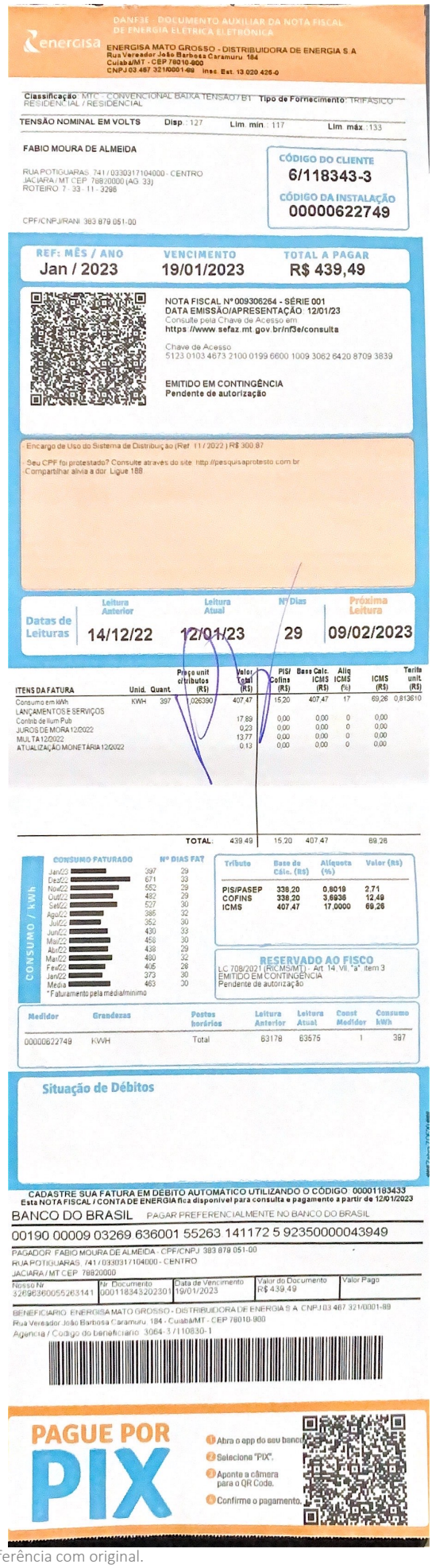
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.426-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSAO / B1 Tipo de Fornecimento: TRIFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 127 | Lim. mín.: 117 | Lim. máx.: 133

FABIO MOURA DE ALMEIDA

RUA POTIGUARAS, 741 / 03303171040000 - CENTRO
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 7 - 33 - 11 - 3298

CPF/CNPJ/RANI: 383.879.051-00

CÓDIGO DO CLIENTE
6/118343-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000622749

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	19/01/2023	R$ 439,49

NOTA FISCAL Nº 009306264 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 12/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5123 0103 4673 2100 0199 6600 1009 3062 6420 8709 3839

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11 / 2022) R$ 300,87

Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	14/12/22	12/01/23	29	09/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	397	1,026390	407,47	15,20	407,47	17	69,26	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,23	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				13,77	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,13	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				439,49	15,20	407,47		69,26	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jan/23	397 29
Dez/22	671 33
Nov/22	552 29
Out/22	482 29
Set/22	527 30
Ago/22	386 32
Jul/22	352 30
Jun/22	430 33
Mai/22	458 30
Abr/22	438 29
Mar/22	490 32
Fev/22	405 28
Jan/22	373 30
Média	463 30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	338,20	0,8018	2,71
COFINS	338,20	3,6936	12,49
ICMS	407,47	17,0000	69,26

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000622749	KWH	Total	63178	63575	1	387

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000011834 33
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 12/01/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190 00009 03269 636001 55263 141172 5 92350000043949

PAGADOR: FABIO MOURA DE ALMEIDA - CPF/CNPJ: 383.879.051-00
RUA POTIGUARAS, 741 / 03303171040000 - CENTRO
JACIARA / MT CEP: 78820000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326963600055263141	000118343202301	19/01/2023	R$ 439,49	

BENEFICIARIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário: 3064-3 / 110830-1

PAGUE POR PIX

1 Abra o app do seu banco
2 Selecione "PIX".
3 Aponte a câmera para o QR Code.
4 Confirme o pagamento.

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fabiola [illegible]					
Endereço:	Rua Itanaré, 2.133					
Município:	Paiaia			UF:	MT	CEP: [illegible]
RG:	M.5.771.940	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:	927.531.086-68	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabiola [illegible]

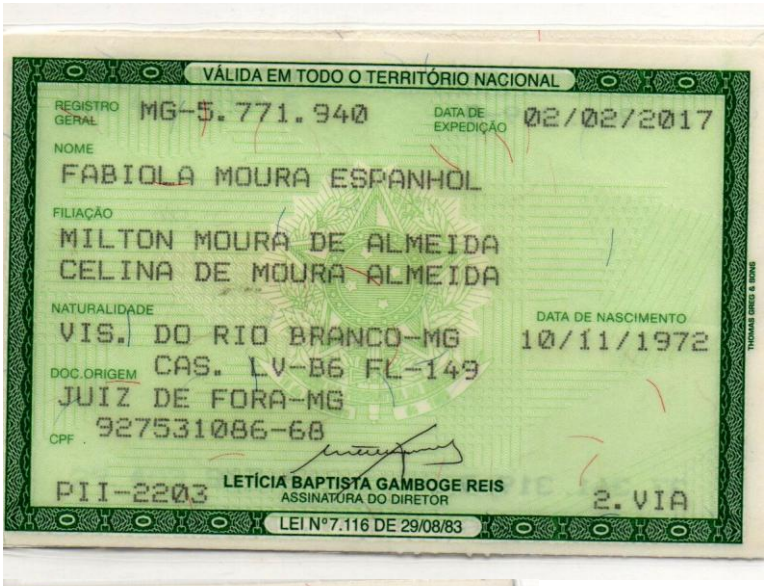
Assinatura do(a) apoiador(a)

Paiaia, 10 de março de 2023

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.771.940 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2017

NOME
FABIOLA MOURA ESPANHOL

FILIAÇÃO
MILTON MOURA DE ALMEIDA
CELINA DE MOURA ALMEIDA

NATURALIDADE
VIS. DO RIO BRANCO-MG

DATA DE NASCIMENTO
10/11/1972

DOC.ORIGEM CAS. LV-B6 FL-149
JUIZ DE FORA-MG

CPF 927531086-68

PII-2203 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Flória A. de Sales Chagas						
Endereço:	Rua Tocantins nº 972						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	1373842-9	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	033305279-00		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flória A. de A. Chagas

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 março 2023

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO



Não Doador de Órgãos e Tecidos

- Flória Santana de Sales Chaves

ASSINATURA DO TITULAR

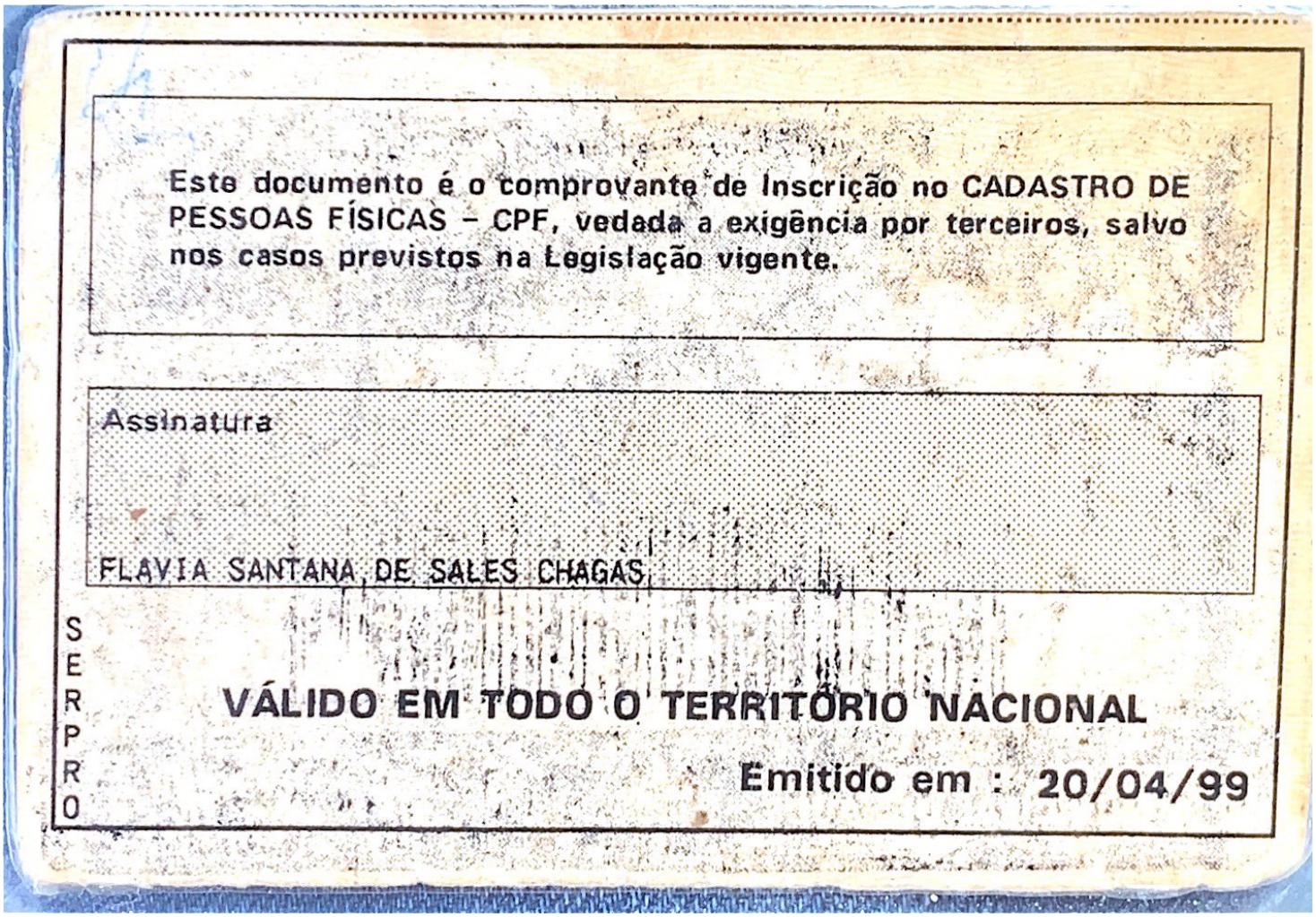
CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

FLAVIA SANTANA DE SALES CHAGAS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/04/99

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gabril Henrique N. Farias						
Endereço:	Rua Ceci 179 Vila Planalto						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	3129089 2	Órgão Emissor:	SSP MT		CPF:	067.415.461-46	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabril Henrique do N. Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.415.461-46

Nome
GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO FARIAS

Nascimento
03/05/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO FARIAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31290892 SSP MT

CPF
067.415.461-46

DATA NASCIMENTO
03/05/2002

FILIAÇÃO
JOEL SANTOS FARIAS
CARME LUCIA DO NASCIMENTO FARIAS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07797677113

VALIDADE
12/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/04/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23240454489

PROIBIDO PLASTIFICAR
23240454489

OBSERVAÇÕES

Gabriel Henrique do Nasc. Farias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
14/04/2022

Alessandro Alencar da Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

17141355026
MT646909045

MATO GROSSO

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 067.415.461-46 DNI

REGISTRO GERAL 3129089-2 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2019

REGISTRO CIVIL GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO FARIAS
C.NASC.9257 LIV.A18 FLS.188V DOM AQUINO-MT

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/ PIS /PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

P 014

Polegar direito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gideul Tocha Ribeiro Oliveira					
Endereço:	AV Antonio Ferreira Soleminho					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820-000
RG:	2388005-8	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	068852611 06	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº 31464277/0001 07, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gideul Tocha Ribeiro Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/07/2023, Jaciara MT

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

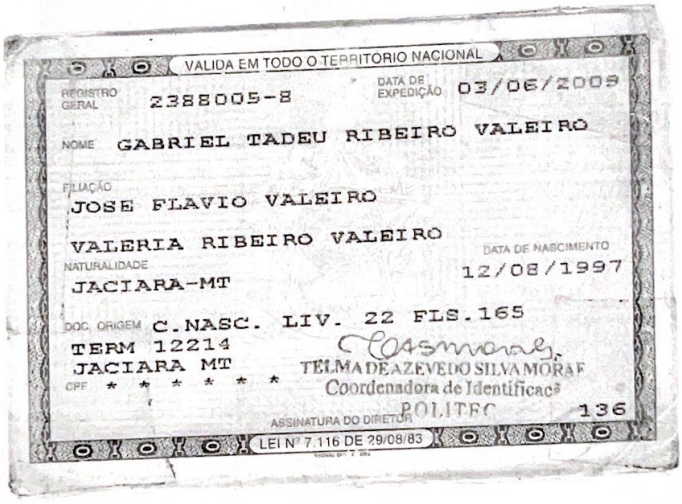
Número
068.852.611-06

Nome
GABRIEL TADEU RIBEIRO VALEIRO

Nascimento
12/08/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES **Tipo de Fornecimento**: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.**: 127 **Lim. mín.**: 117 **Lim. máx**.: 133

AUGUSTA NEVES VALEIRO ME

AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, S/N / 0331605429000 - CE
JACIARA / MT CEP 78820000 (AG 33)
ROTEIRO 17 - 33 - 33 - 242

CÓDIGO DO CLIENTE
6/794350-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W7009390261

CPF/CNPJ/RANI 04 381 855/0001-07

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	**06/03/2023**	**R$ 565,05**

NOTA FISCAL Nº 011268677 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1011 2686 7720 6079 2081

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 264,35
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/01/23	**27/02/23**	**32**	**28/03/2023**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	508	1,033020	524,78	22,24	524,78	17	89,21	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				40,27	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub									

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gueuza Maria de Souza						
Endereço:	Rua guaianazes 161 B. Sta Rita						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820.000
RG:	07302320	Órgão Emissor:	MT	CPF:	48739472191		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

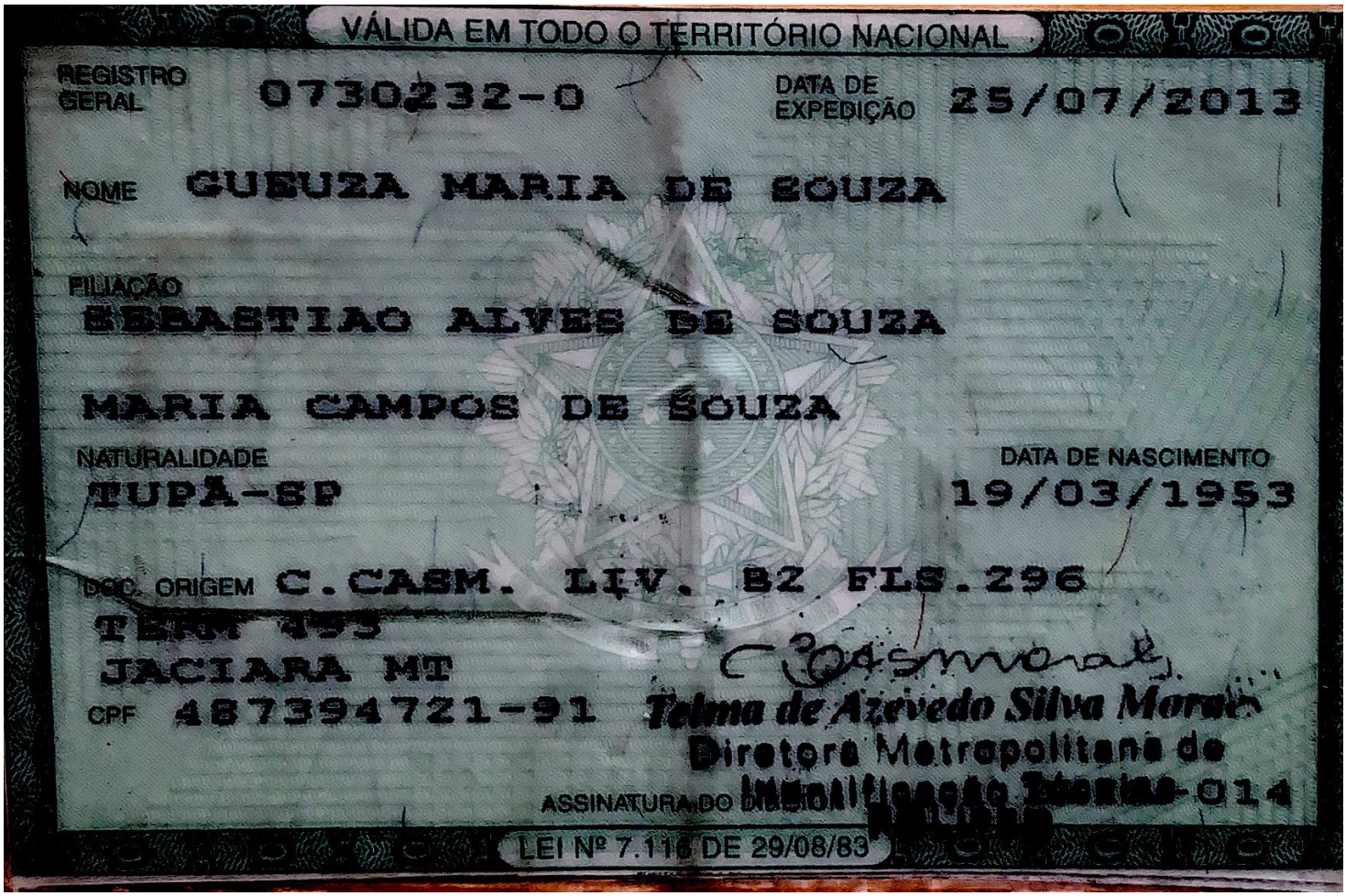
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gueuza Maria de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023 Jaciara MT
Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0730232-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2013

NOME GUEUZA MARIA DE SOUZA

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ALVES DE SOUZA

MARIA CAMPOS DE SOUZA

NATURALIDADE
TUPÃ-SP

DATA DE NASCIMENTO
19/03/1953

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B2 FLS.296
TERM 195
JACIARA MT

CPF 487394721-91

Telma de Azevedo Silva Morais
Diretora Metropolitana de
Identificação Interino-014

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

JACIARA PREFEITURA | D A E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
001731.01	01/07/1984	2-643635-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

GUEUZA MARIA DE SOUZA
RUA GUAIANASES,00161 78820000 SANTA RITA

Data Impressao: 07/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA

GUEUZA MARIA DE SOUZA
RUA GUAIANASES,00161 Santa Rita 78820000 JACIARA

LOCALIZAÇÃO

00006/00011/4620

Classe: RES ESPECIAL Economias: 2
Hidrometro: A18H021432 Leiturista: ANGELO
Leitura Anterior: 1275 Data: 07/01/2023 Media: 32
Leitura: 1324 Cons.Lido: 49 Faturado: 49 Dias: 31
Ocorrencia: NORMAL

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	40	30
12/2022	28	31
11/2022	33	31
10/2022	37	28
9/2022	26	34
8/2022	27	29

Lancamentos

Tarifa de Agua	145,40
Coleta de Lixo	4,50

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	1147	0.56
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	252	4.65
Cor	uH	0 a 10	764	0.56
TURBIDEZ	uT	0 a 5	764	0.17
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS
2%	1%

AVISO DE DÉBITO

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 149,90

CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
001731.01	GUEUZA MARIA DE SOUZA	02/2023

END. RUA GUAIANASES,00161 78820000 Santa Rita — **NF/CONTA** 2-643635-1-2

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 149,90

82600000001- 6 49900368202- 2 30228030120- 1 00643635002- 6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gueugli Maria de Souza					
Endereço:	R. floresta, S/N, Florais do planalto					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820.000
RG:	1126894-8	Órgão Emissor:	SJ. MT	CPF:	890871601-78	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gueugli M.ª de Souza.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
GUEUZELI MARIA DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11268948 SJ MT

CPF
890.871.601-78

DATA NASCIMENTO
12/06/1977

FILIAÇÃO
NAO CONSTA

GUEUZA MARIA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04031657648

VALIDADE
10/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16757740487

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
09/05/2018

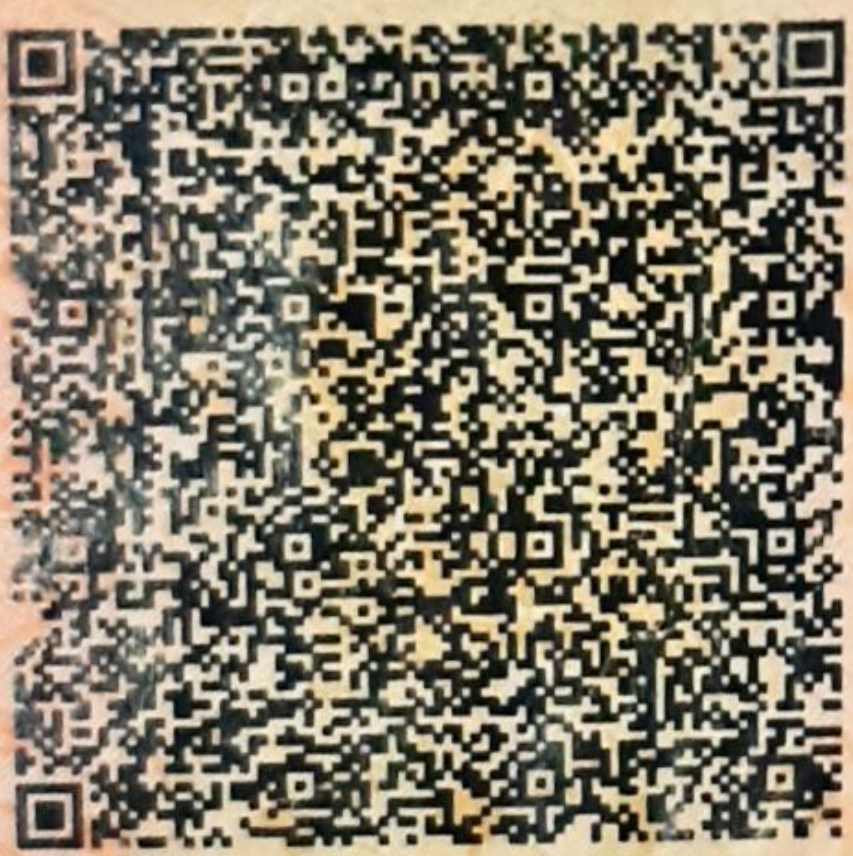
Jaqueline Carneiro Sinti Espirito Santo
Diretora de Habilitação Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

04854648665
MT634619926

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
16757740487

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5
0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5



Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0c24b77e-db1e-4d47-8804-4634d9314bd5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 011 - 0033 - 021 - 2980
MATRÍCULA: 1026591-2022-12-3
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **28/12/2022**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001026591-6**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **117** Lim. Max.: **133**

GUEUZA MARIA DE SOUZA

RUA GUAIANAZES, 161 - 0330911461200 78820000 - 78820000

SANTA RITA
JACIARA (AG: 33)

CNPJ/CPF/RANI: 48X.XXX.XX1-91
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
6/1026591-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N6016510438

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022	04/01/2023	R$ 70,27

NOTA FISCAL Nº: 002.911.314 - Série: 002

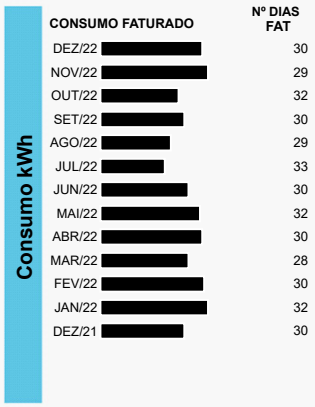
DATA DE EMISSÃO:22/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
5122 1203 4673 2100 0199 6600 2002 9113 1410 3329 2397
Protocolo de Autorização:
1512200012075756 - 22/12/2022 17:08:04

A não incidência do ICMS conforme processo judicial Nº. 1018481-79.2021.8.11.000 contempla somente a geração de energia por fonte solar, não contemplando a energia gerada por demais fontes de geração.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh		399,00	1,026420	409,54	15,30	409,54	17	69,62	0,813610
Energia Atv Injetada		349,00	1,026420	-358,22	-13,38	-358,22	17	-60,90	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				0,03	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				1,02	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	42,60	0,8026	0,34
COFINS	42,60	3,6968	1,58
ICMS	51,31	17,00	8,72



TOTAL: 70,27 1,92 51,31 8,72

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6016510438	Energia ativa em kWh	Ponta	12047	12446	1	399
N6016510438	Energia injetada	Ponta	9297	9771	1	474

RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3

BANCO DO BRASIL	001-9	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 04/01/2023

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: **04/01/2023**

BENEFICIÁRIO
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.467.321/0001-99
ENDEREÇO
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Ag/COD. BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO: **32696360054508296**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=)VALOR DO DOCUMENTO
22/12/2022	1026591-2022-12-3	DS	N	22/12/2022	70,27

CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
17	R$		

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR
GUEUZA MARIA DE SOUZA
RUA GUAIANAZES, 161 - 0330911461200 78820000 JACIARA (AG: 33)
CPF/CNPJ: 487.394.721-91
SACADOR/ AVALISTA
CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em
contavoltz.com/pix

G 174743- Abril/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ATENÇÃO

- UC com Micro Geração conforme REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 199. A expirar no próximo ciclo: 0
- - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
- -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00
FIC	5,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	0,00		
DICRI		13,00		

Conjunto: JACIARA

Referência: 10/2022
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 117 a 133

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
DEZ/22	371,00										
NOV/22	391,00										
OUT/22	287,00										
SET/22	306,00										
AGO/22	257,00										
JUL/22	240,00										
JUN/22	321,00										
MAI/22	362,00										
ABR/22	371,00										
MAR/22	319,00										
FEV/22	381,00										
JAN/22	392,00										
DEZ/21	307,00										
	PONTA		INTERME-DIÁRIA	FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	16,50	23,47
Compra de energia	14,36	20,44
Serviço de transmissão	1,81	2,58
Encargos setoriais	8,01	11,40
Impostos diretos e encargos	29,59	42,11
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**70,27**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2022): R$ 213,11

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA — **Leitura Anterior:** 18/11/2022 **Leitura Atual:** 20/12/2022 **Dias:** 32

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	DADOS DO CONSUMO MEDIDO	DADOS DO CONSUMO FATURADO
KWH	Ponta	12.446,00	12.047,00	1,00	0,00			399,00	399,00
INJ	Ponta	9.771,00	9.297,00	1,00	0,00			474,00	349,00

DADOS DA DEMANDA

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782
Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
PROCON | 151 (Av. Rubens de Mendonça, 917, Ed. Eldorado Executive Center, Araés, CEP 78008-000 - Cuiabá / MT)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Bradesco / Santander / Itaú / Mercantil do Brasil / Sicredi / Banco de Brasília / Inter / Caixa Econômica Federal / Bancoob (Sicoob) / Banco Original / Unicred

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco Bradesco / Banco Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Safra / Banco Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Banco Itaú / Sicredi / Primacredi / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e IOS em energisa.com.br/energisaon



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Guilherme Fernandes Rocha						
Endereço:	B: São Sebastião R: Guaiçara N: 247						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820-000
RG:	2129204-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	065.073.221-99		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Guilherme F. Rocha

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2129204-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2014

NOME GUILHERME FERNANDES ROCHA

FILIAÇÃO

AGNALDO VENANCIO ROCHA

JAINE CLEIRE FERNANDES ROCHA

NATURALIDADE

INOCENCIA-MS

DATA DE NASCIMENTO

23/01/2004

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 14988 LIV. 65 FLS. 186v

PARANAIBA-MS

CPF 065.073.221-99

Duplicado

Allton Silva Machado

Diretor Metropolitano de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

2º Via 014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be451ee8-99d4-402c-9e86-7c6321276005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Guilherme F. Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Selma Pontes de Moraes						
Endereço:	Rua Caiçara 135 S. Sebastião						
Município:	Sinop			UF:	MT	CEP:	78820-000
RG:	1453719 2	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	016305716 8		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Selma Pontes de Moraes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sinop-MT. 10 de Março de 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ FLÁVIO JAEIRO					
Endereço:	AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO					
Município:	JACIARA			UF:	MT	CEP: 78820.000
RG:	0640198	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	468.935.801-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Flávio Coelho

Assinatura do(a) apoiador(a)

10.03.2023 Jaciara - MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
JOSE FLAVIO VALEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
06401880 SESP MT

CPF
468.935.801-00

DATA NASCIMENTO
26/07/1972

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO VALEIRO
AUGUSTA NEVES VALEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00273163443

VALIDADE
23/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17527194412

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
09/11/2018

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

51903451067
MT637265092

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
17527194412

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Mário Sonsm						
Endereço:	R: Timbiras nº 1025 - B: São Sebastião						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	287 719	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	204 907 041-15		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara-MT, 11-03-2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001115526077**
Código Cliente: **00000113938133**

MÊS REFERÊNCIA: **02/2023**
DATA DE EMISSÃO: **05/02/2023**

JOSE MARIO SONSIN
R TIMBIRAS 1025
VILA SAO SEBASTIAO
78820-000 JACIARA - MT

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
17/02/2023	**66,05**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **CORREIO + E-MAIL**
(josemariosonsin@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/01/23 A 01/02/23)

VIVO CELULAR	64,70
Outros lançamentos	1,35
Total a pagar	**66,05**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 11GB - Anual_	1	64,70
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		64,70
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		64,70

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,35
Subtotal		1,35
Subtotal Outros Lançamentos		1,35
Total a pagar		**66,05**

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 66-99913-8960 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 11GB - Anual_: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Destaque aqui

Autenticação Mecânica

vivo

JOSE MARIO SONSIN

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/02/2023	66,05

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1115526077-0	00001115526077	00000300805928	02/2023

846400000002 660500551008 011155260778 923028059288

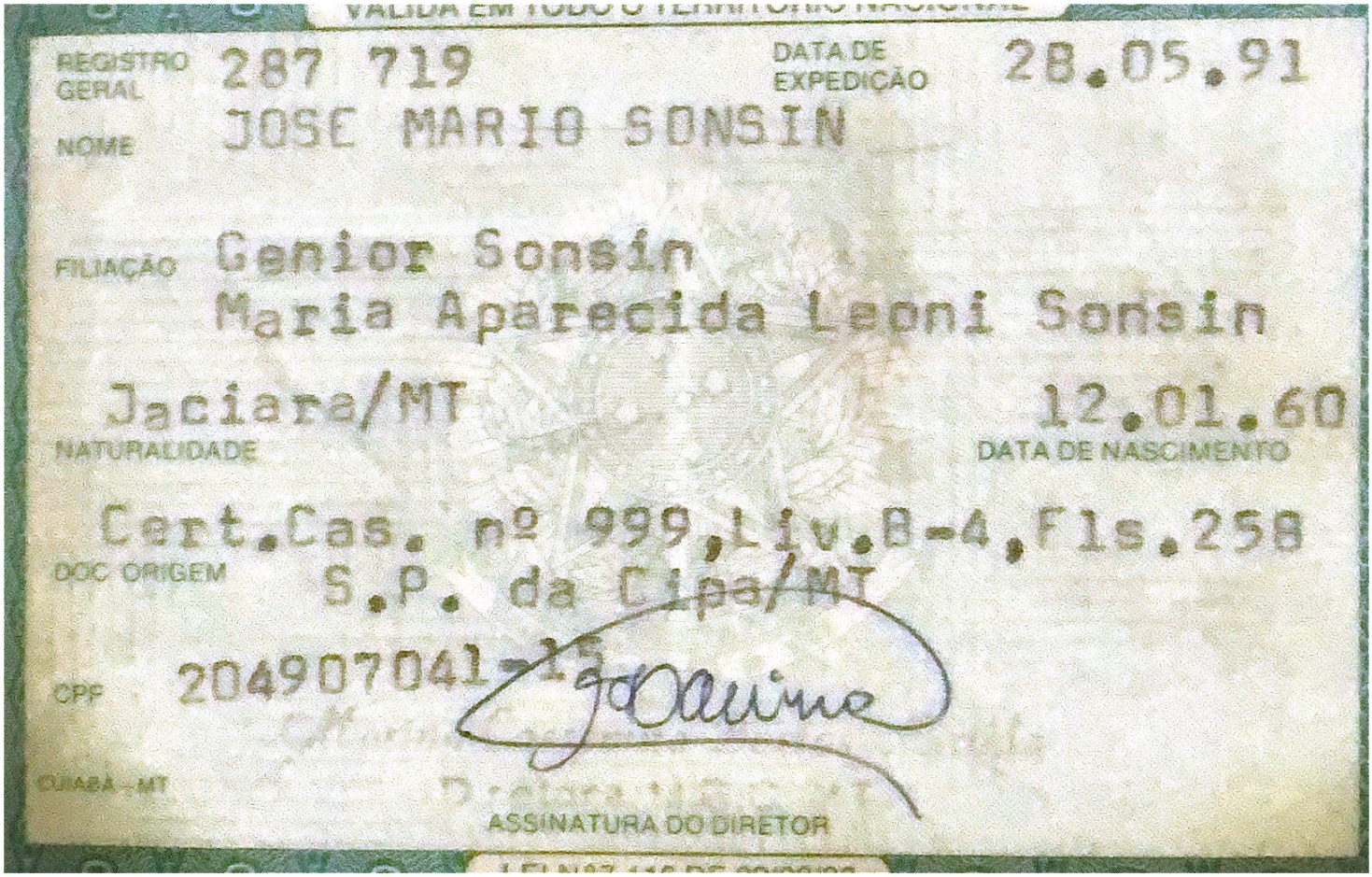
Pagar via Pix

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 287 719

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.05.91

NOME JOSE MARIO SONSIN

FILIAÇÃO Genior Sonsin
Maria Aparecida Leoni Sonsin

NATURALIDADE Jaciara/MT

DATA DE NASCIMENTO 12.01.60

DOC ORIGEM Cert.Cas. nº 999,Liv.B-4,Fls.258
S.P. da Cipa/MT

CPF 204907041-15

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Josiane Rocha de Carvalho.						
Endereço:	Av. Antônio Ferreira Sobrinho						
Município:	Jaciara MT			UF:		CEP:	78.820.000
RG:	811-455	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	78.8[illegible].000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josiane Rocha de Carvalho.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 11/03/2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lorena França da Costa						
Endereço:	R. Tocantins nº 652 - Bairro: Santo Antonio						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	1783926-2	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	375.167.360-15		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lorena França da Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 11 de março 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

375.167.360-15

Nome

LORENA FRANCA DA COSTA

Nascimento

28/02/1954

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
15 de NOVEMBRO
de 1889

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://sistemas.saude.rj.gov.br/autenticacaoDocumento.xhtml?be45fee8-99d4-402c-9e86-7e631217e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7e631217e0d5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1783926-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2003

NOME LORENA FRANÇA DA COSTA

FILIAÇÃO

FERNANDES MARCELINO DA COSTA

OTACILIA FRANÇA DA COSTA

NATURALIDADE

COXILHA-RS

DATA DE NASCIMENTO

26/02/1954

DOC ORIGEM C.NASC. LIV A31 FLS.204
TERM 7977 COXILHA-RS

CPF * * * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR

014

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA





Lorena França da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lucélia Abadia Ribeiro Bataglini						
Endereço:	Av.: Antônio Ferreira Sobrinho						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820.000
RG:	3103990 1	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	410.779.031-20		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucélia A. R. Bataglini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 12 de março 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCELIA ABADIA RIBEIRO BATAGLINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31039901 SESP MT

CPF
410.779.031-20

DATA NASCIMENTO
15/08/1968

FILIAÇÃO
WALDIR ALVES RIBEIRO

ADELIA GONCALVES RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00004412434

VALIDADE
29/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18267776170

OBSERVAÇÕES

Lucélia A.R. Bataglini
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
07/08/2019

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

66384036771
MT641189737

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
18267776170

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luciene Alves Ribeiro					
Endereço:	R: Tupi - 564 - Sta Rita					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820000
RG:	3318402-0	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	431.480.001-10	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

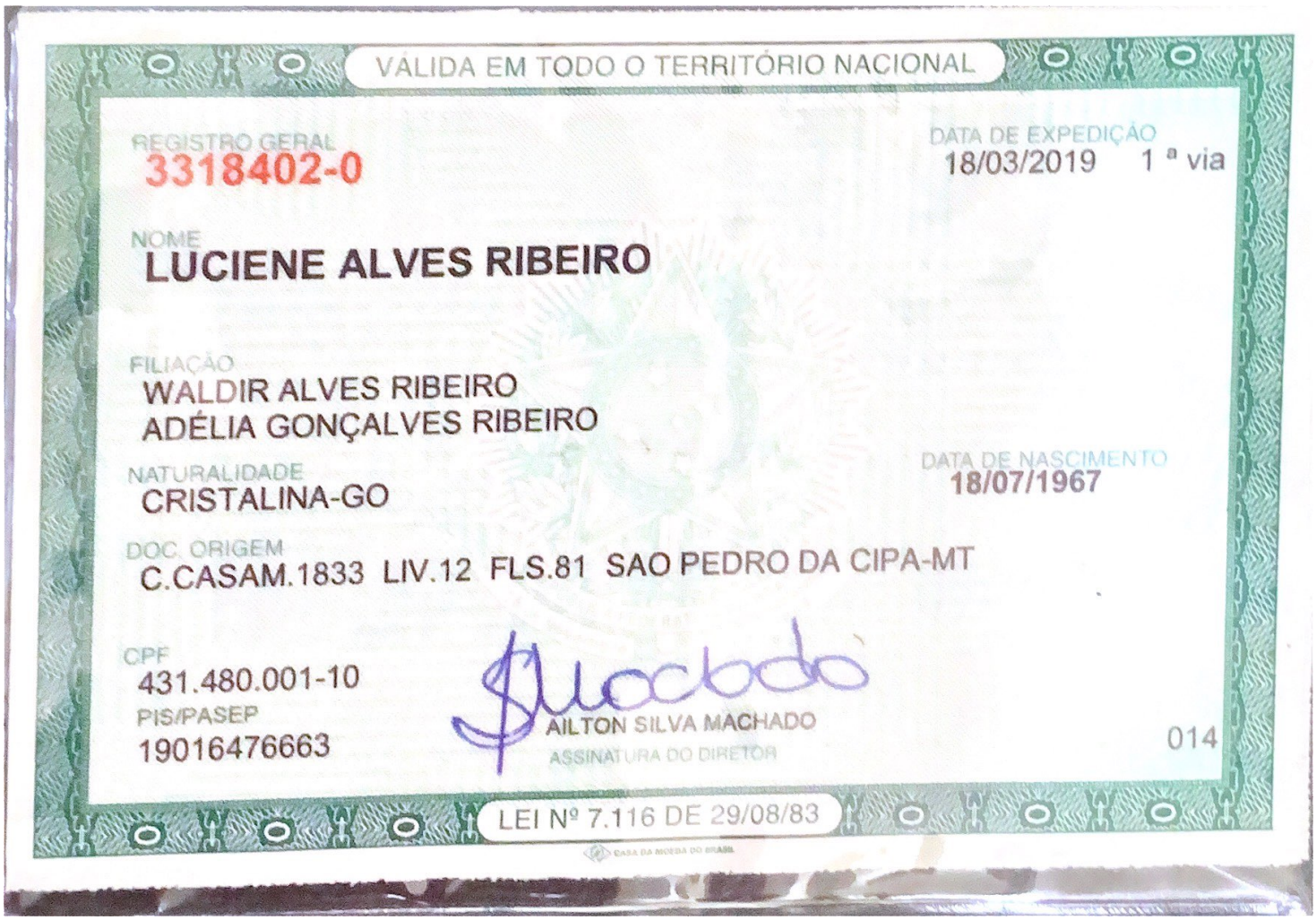
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciene Alves Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023
Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3318402-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/03/2019 1 ª via

NOME
LUCIENE ALVES RIBEIRO

FILIAÇÃO
WALDIR ALVES RIBEIRO
ADÉLIA GONÇALVES RIBEIRO

NATURALIDADE
CRISTALINA-GO

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1967

DOC. ORIGEM
C.CASAM.1833 LIV.12 FLS.81 SAO PEDRO DA CIPA-MT

CPF
431.480.001-10

PIS/PASEP
19016476663

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

JACIARA PREFEITURA | D A E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
001576.08	01/01/1981	2-643491-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ADELIA GONCALVES RIBEIRO
RUA RUA TIMBIRAS,00661 78820000 SANTA RITA

Data Impressao: 06/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA

ADELIA GONCALVES RIBEIRO
RUA RUA TIMBIRAS,00661 Santa Rita 78820000 JACIARA

LOCALIZAÇÃO

00006/00011/340

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A14K023253 Leiturista: ANGELO
Leitura Anterior: 1400 Data: 06/01/2023 Media: 19
Leitura: 1416 Cons.Lido: 16 Faturado: 16 Dias: 31
Ocorrencia: NORMAL

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	14	30
12/2022	15	31
11/2022	20	31
10/2022	18	29
9/2022	21	33
8/2022	24	30

Lancamentos

Tarifa de Agua	39,46
Coleta de Lixo	7,26

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	1147	0.56
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	252	4.65
Cor	uH	0 a 10	764	0.56
TURBIDEZ	uT	0 a 5	764	0.17
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DEBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 46,72

CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
001576.08	ADELIA GONCALVES RIBEIRO	02/2023

END. RUA RUA TIMBIRAS,00661 78820000 Santa Rita

NF/CONTA 2-643491-1-2

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 46,72

82690000000-9 46720368202-7 30228030120-1 00643491002-9

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAIKON Souza Rickem					
Endereço:	GUAIANAZES 161 SANTA RITA					
Município:	SACIARA-MT			UF: MT	CEP:	78 820 000
RG:	2320154-1	Órgão Emissor:	SSP-MT	CPF:	039-379-371-38	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maikon Souza Rickem
Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE MARÇO DE 2023 SACIARA-MT
Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAIKON SOUZA RICKEN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7358239 MTE MT

CPF
039.379.571-38

DATA NASCIMENTO
04/05/1994

FILIAÇÃO
PAULO FERNANDO RICKEN

GUEUZELI MARIA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06216417764

VALIDADE
12/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2014

OBSERVAÇÕES

Maikon Souza Ricken

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
16/03/2016

Fernando Martin Lopes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

35170180334
MT624710378

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 011 - 0033 - 021 - 2980
MATRÍCULA: 1026591-2022-12-3
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **28/12/2022**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001026591-6**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **117** Lim. Max.: **133**

GUEUZA MARIA DE SOUZA

RUA GUAIANAZES, 161 - 0330911461200 78820000 - 78820000

SANTA RITA
JACIARA (AG: 33)

CNPJ/CPF/RANI: 48X.XXX.XX1-91
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
6/1026591-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N6016510438

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022	04/01/2023	R$ 70,27

NOTA FISCAL Nº: 002.911.314 - Série: 002

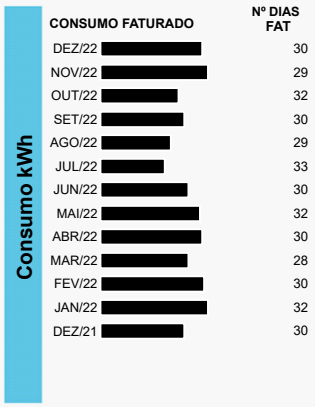
DATA DE EMISSÃO:22/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
5122 1203 4673 2100 0199 6600 2002 9113 1410 3329 2397
Protocolo de Autorização:
1512200012075756 - 22/12/2022 17:08:04

A não incidência do ICMS conforme processo judicial Nº. 1018481-79.2021.8.11.000 contempla somente a geração de energia por fonte solar, não contemplando a energia gerada por demais fontes de geração.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh		399,00	1,026420	409,54	15,30	409,54	17	69,62	0,813610
Energia Atv Injetada		349,00	1,026420	-358,22	-13,38	-358,22	17	-60,90	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				0,03	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				1,02	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	42,60	0,8026	0,34
COFINS	42,60	3,6968	1,58
ICMS	51,31	17,00	8,72



TOTAL: 70,27 1,92 51,31 8,72

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6016510438	Energia ativa em kWh	Ponta	12047	12446	1	399
N6016510438	Energia injetada	Ponta	9297	9771	1	474

RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3

BANCO DO BRASIL	001-9	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 04/01/2023

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: **04/01/2023**

BENEFICIÁRIO
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.467.321/0001-99
ENDEREÇO
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Ag/COD. BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO: **32696360054508296**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=)VALOR DO DOCUMENTO
22/12/2022	1026591-2022-12-3	DS	N	22/12/2022	70,27

CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
17	R$		

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR
GUEUZA MARIA DE SOUZA
RUA GUAIANAZES, 161 - 0330911461200 78820000 JACIARA (AG: 33)
CPF/CNPJ: 487.394.721-91
SACADOR/ AVALISTA
CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em
contavoltz.com/pix

G 174743- Abril/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ATENÇÃO

- UC com Micro Geração conforme REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 199. A expirar no próximo ciclo: 0
- - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
- -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00
FIC	5,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	0,00		
DICRI		13,00		

Conjunto: JACIARA

Referência: 10/2022
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 117 a 133

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
DEZ/22	371,00										
NOV/22	391,00										
OUT/22	287,00										
SET/22	306,00										
AGO/22	257,00										
JUL/22	240,00										
JUN/22	321,00										
MAI/22	362,00										
ABR/22	371,00										
MAR/22	319,00										
FEV/22	381,00										
JAN/22	392,00										
DEZ/21	307,00										
	PONTA		INTERME-DIÁRIA	FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	16,50	23,47
Compra de energia	14,36	20,44
Serviço de transmissão	1,81	2,58
Encargos setoriais	8,01	11,40
Impostos diretos e encargos	29,59	42,11
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**70,27**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2022): R$ 213,11

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA — **Leitura Anterior:** 18/11/2022 **Leitura Atual:** 20/12/2022 **Dias:** 32

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	DADOS DO CONSUMO MEDIDO	DADOS DO CONSUMO FATURADO
KWH	Ponta	12.446,00	12.047,00	1,00	0,00			399,00	399,00
INJ	Ponta	9.771,00	9.297,00	1,00	0,00			474,00	349,00

DADOS DA DEMANDA

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782
Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
PROCON | 151 (Av. Rubens de Mendonça, 917, Ed. Eldorado Executive Center, Araés, CEP 78008-000 - Cuiabá / MT)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Bradesco / Santander / Itaú / Mercantil do Brasil / Sicredi / Banco de Brasília / Inter / Caixa Econômica Federal / Bancoob (Sicoob) / Banco Original / Unicred

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco Bradesco / Banco Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Safra / Banco Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Banco Itaú / Sicredi / Primacredi / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e IOS em energisa.com.br/energisaon



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos A. Brasileiro					
Endereço:	R: Guaianases - 161. B. Santa Rita					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG:		Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	240744111-72	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos A. Brasileiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10/03/2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maurina de Melo França					
Endereço:	Rua A Nº 168 Residencial São Francisco					
Município:	Faciara			UF:	MT	CEP: 78.820-000
RG:	1148338-5	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	003.649.951-06	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maurina de Melo França

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/23 Faciara - MT.

Data, Município e UF

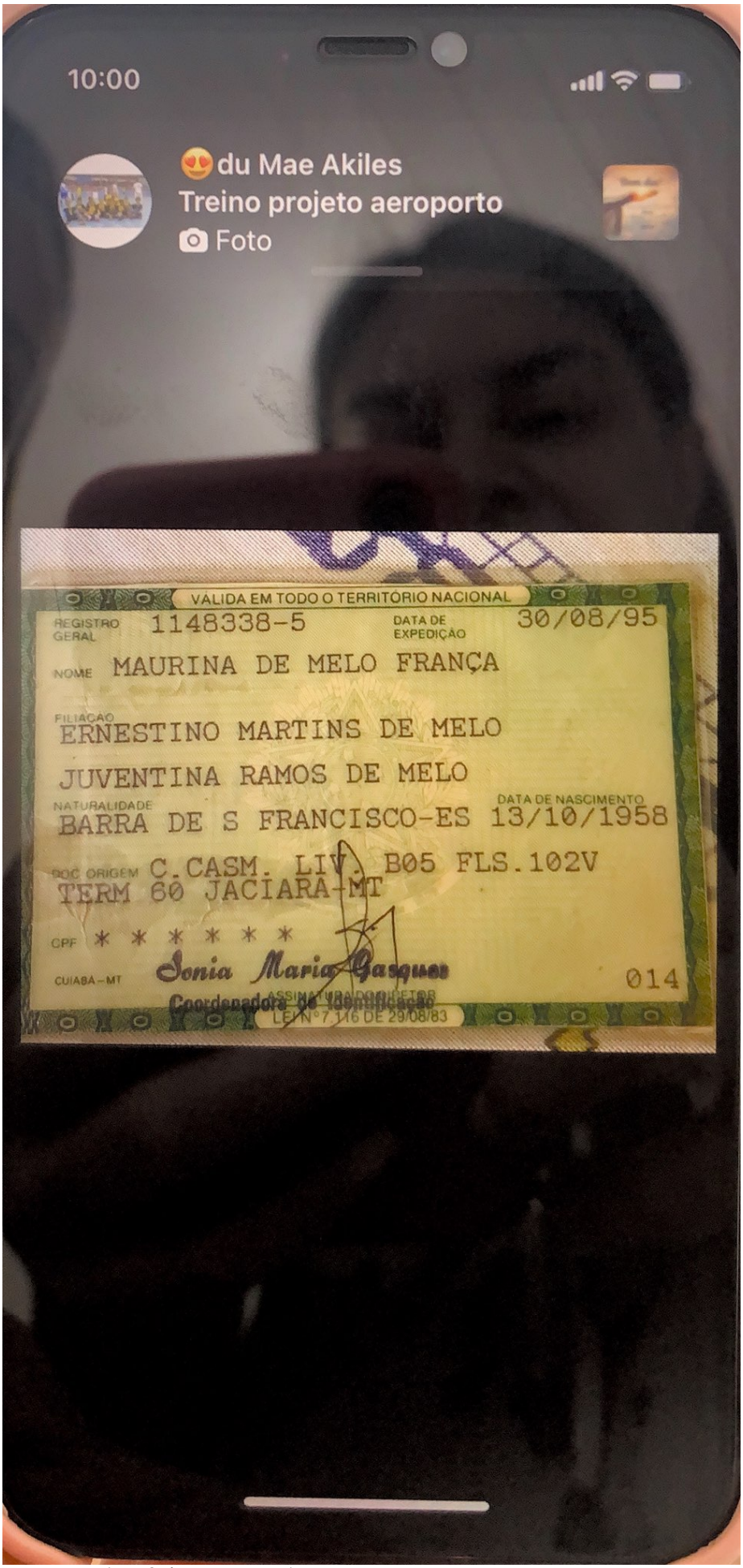
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Melicia F. de Franco					
Endereço:	Rua fandira 1919 179, centro					
Município:	Jaciara			UF:	CEP:	78.820.000
RG:	1263657-6	Órgão Emissor:	SSPMT	CPF:	78.820.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Melicia F. França.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 11/03/2023
Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuia
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

MELICIA FERNANDES DE FRANÇA
R NA IRAES 1136
SAO SEBASTIAO
78820-000 JACIARA - MT

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/02/23 A 01/03/23)

VIVO CELULAR

Total a pagar

lano contratado | Adicionais contratados Qua

VIVO CELULAR - Controle

o Controle 4GB

Serviços Digitais

para Redes Sociais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Patrícia Aparecida de Jesus Silva					
Endereço:	BR 364					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820.000
RG:	2229540	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	700.687.701-62	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Patrícia Aparecida de Jesus Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10/03/2023
Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
PATRICIA APARECIDA DE JESUS SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22229540 SSP MT

CPF
700.687.701-62

DATA NASCIMENTO
10/10/1993

FILIAÇÃO
ANANIAS GOMES DA SILVA

MARIA HELENA DE JESUS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06228367046

VALIDADE
27/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16821019 42

OBSERVAÇÕES

Patrícia A. Jesus Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
04/10/2018

Jakelline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

16834594061
MT636909026

PROIBIDO PLASTIFICAR
16821019 42

MATO GROSSO

DETRAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Saturnino Melquicaes Victor Coelho					
Endereço:	R. Moema - 1506 - centro					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820000
RG: 2200977-79		Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	109864991-53	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Saulo Santos Vieira da Silva					
Endereço:	R: 17 Q 18 nº 21 Jardim Aeroporto II					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG:	0591201-6	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	502676801-63	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

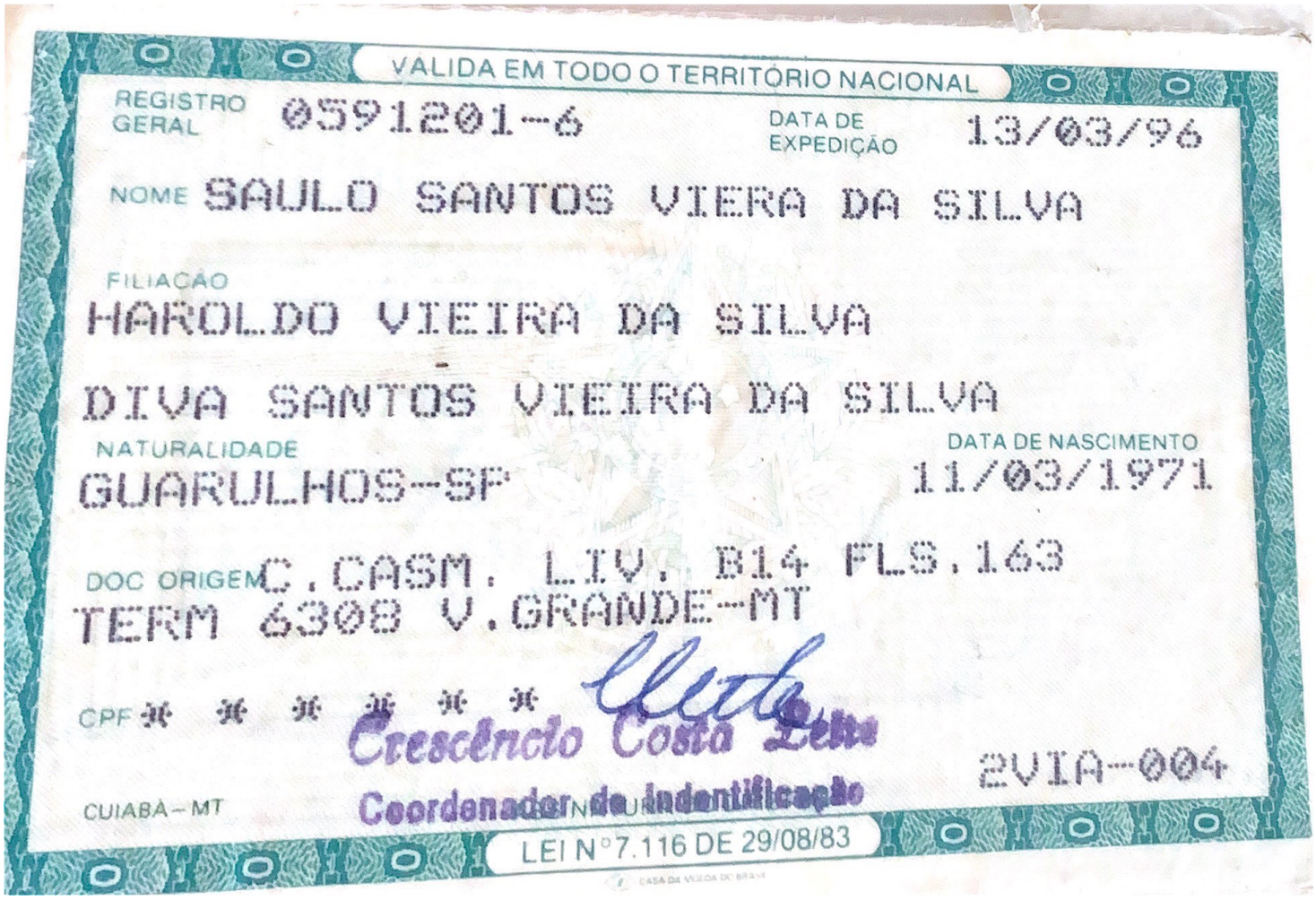
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara 11 de março 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0591201-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/96

NOME SAULO SANTOS VIERA DA SILVA

FILIAÇÃO
HAROLDO VIEIRA DA SILVA
-
DIVA SANTOS VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE
GUARULHOS-SP

DATA DE NASCIMENTO
11/03/1971

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B14 FLS.163
TERM 6308 V.GRANDE-MT

CPF ✻ ✻ ✻ ✻ ✻ ✻

Crescêncio Costa Leite
Coordenador de Identificação

CUIABÁ - MT

2VIA-004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Suéllen miranda da Silva					
Endereço:	R: B, nº 229 Residencial são francisco					
Município:	faciara.			UF:	MT	CEP: 78820-000
RG:	1671409-1	Órgão Emissor:	SSP. MT	CPF:	023.478.891-76	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Suéllen miranda da Silva

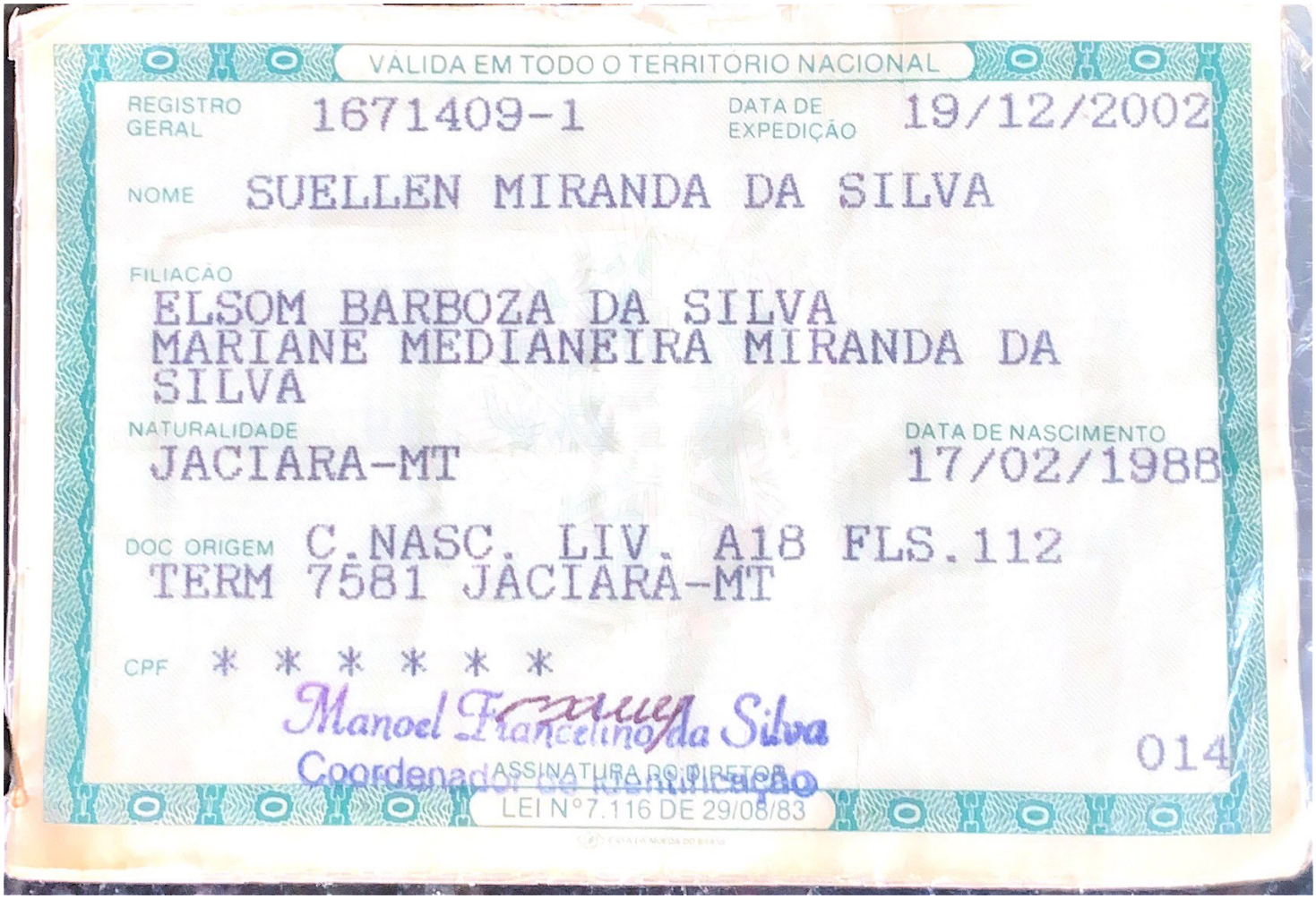
Assinatura do(a) apoiador(a)

faciara 10 de março de 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1671409-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2002

NOME SUELLEN MIRANDA DA SILVA

FILIAÇÃO
ELSOM BARBOZA DA SILVA
MARIANE MEDIANEIRA MIRANDA DA SILVA

NATURALIDADE JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO 17/02/1988

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A18 FLS.112 TERM 7581 JACIARA-MT

CPF * * * * * * *

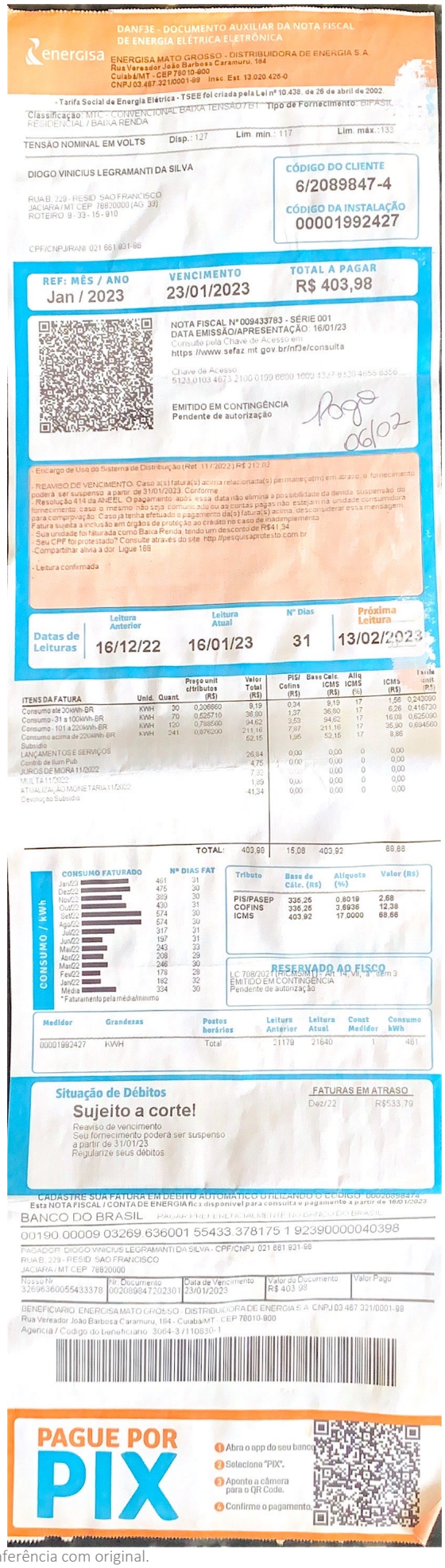
Manoel Francelino da Silva
Coordenador de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 - RESIDENCIAL / BAIXA RENDA
Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 127 | Lim. mín.: 117 | Lim. máx.: 133

DIOGO VINICIUS LEGRAMANTI DA SILVA

RUA B, 229 - RESID SAO FRANCISCO
JACIARA / MT CEP 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 9 - 33 - 15 - 910

CPF/CNPJ/RANI: 021.661.931-98

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2089847-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001992427

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	23/01/2023	R$ 403,98

NOTA FISCAL Nº 009433783 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5123 0103 4673 2100 0199 6600 1000 1337 8320 4658 8356

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022) R$ 212,02
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/01/2023. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$41,34
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site http://pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/12/22	16/01/23	31	13/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,306660	9,19	0,34	9,19	17	1,56	0,243090
Consumo -31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,525710	36,80	1,37	36,80	17	6,26	0,416730
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	120	0,788580	94,62	3,53	94,62	17	16,08	0,625090
Consumo acima de 220kWh-BR	KWH	241	0,876200	211,16	7,87	211,16	17	35,90	0,694560
Subsídio				52,15	1,95	52,15	17	8,86	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				26,84	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				4,75	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				7,32		0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				1,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				41,34	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio									
TOTAL:				403,98	15,08	403,92		68,66	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

		Nº DIAS FAT
Jan/23	461	31
Dez/22	475	30
Nov/22	389	30
Out/22	430	31
Set/22	574	30
Ago/22	574	30
Jul/22	317	31
Jun/22	197	31
Mai/22	243	30
Abr/22	208	29
Mar/22	246	30
Fev/22	178	28
Jan/22	162	32
Média	334	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	336,26	0,8019	2,68
COFINS	336,26	3,6936	12,38
ICMS	403,92	17,0000	68,66

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2017 [PRICMS/MT]: Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001992427	kWH	Total	21179	21640	1	461

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/01/23
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Dez/22 R$533,79

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 000208984

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 16/01/2023

BANCO DO BRASIL - PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CAIXA DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 55433.378175 1 92390000040398

PAGADOR: DIOGO VINICIUS LEGRAMANTI DA SILVA - CPF/CNPJ: 021.661.931-98
RUA B, 229 - RESID. SAO FRANCISCO
JACIARA/MT CEP: 78820000

Nosso Nº	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3269636005543337 8	000208984702301	23/01/2023	R$ 403,98	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário: 3064-3 / 110830-1

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kheysse F. F. de moraes					
Endereço:	Kimbiras 1025 são Sebastião					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG:	1888312-5	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	020246661-24	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kheysse F. F. de moraes

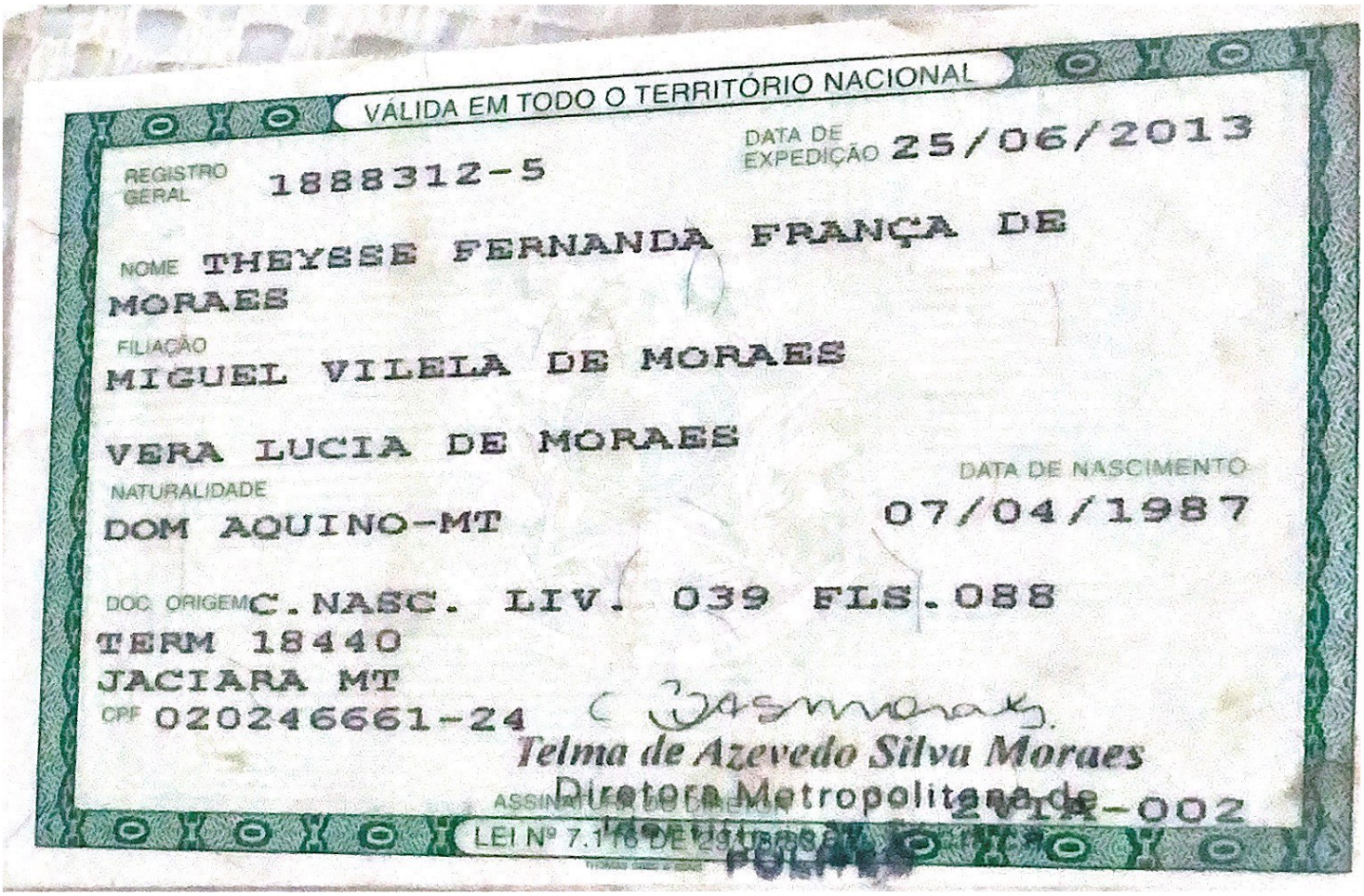
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara-MT, 11-03-2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1888312-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2013

NOME THEYSSE FERNANDA FRANÇA DE MORAES

FILIAÇÃO
MIGUEL VILELA DE MORAES

VERA LUCIA DE MORAES

NATURALIDADE
DOM AQUINO-MT

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1987

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. 039 FLS. 088
TERM 18440
JACIARA MT

CPF 020246661-24

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de

2ª VIA-002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Thayse F. F. de Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

JACIARA PREFEITURA | **D A E** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3481-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
000527.04	01/02/1987	2-641977-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

VERA LUCIA DE MORAES
RUA RUA TIMBIRAS,01025 78820000 SAO SEBASTIAO

Data Impressao: 02/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA / LOCALIZAÇÃO

THEYSSE FERNANDA DE GOUVEIA 00006/00001/860
RUA RUA TIMBIRAS,01025 Sao Sebastiao 78820000 JACIARA

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A18H021203 Leiturista: THIAGO
Leitura Anterior: 720 Data: 03/01/2023 Media: 0
Leitura: 720 Cons.Lido: 0 Faturado: 10 Dias: 30
Ocorrencia: S/ HIDROMETRO

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	0	30
12/2022	0	28
11/2022	0	31
10/2022	0	32
9/2022	0	30
8/2022	0	33

Lancamentos

Tarifa de Agua	20,80
Coleta de Lixo	11,20

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	1147	0.56
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	252	4.65
Cor	uH	0 a 10	764	0.56
TURBIDEZ	uT	0 a 5	764	0.17
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DÉBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 32,00

CONSUMIDOR:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valéria Ribeiro Taleiro					
Endereço:	Av. Antônio Fevreiro Sobrinho, 2210, centro					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78.820-000
RG:	08963991	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	840.429.741-04	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

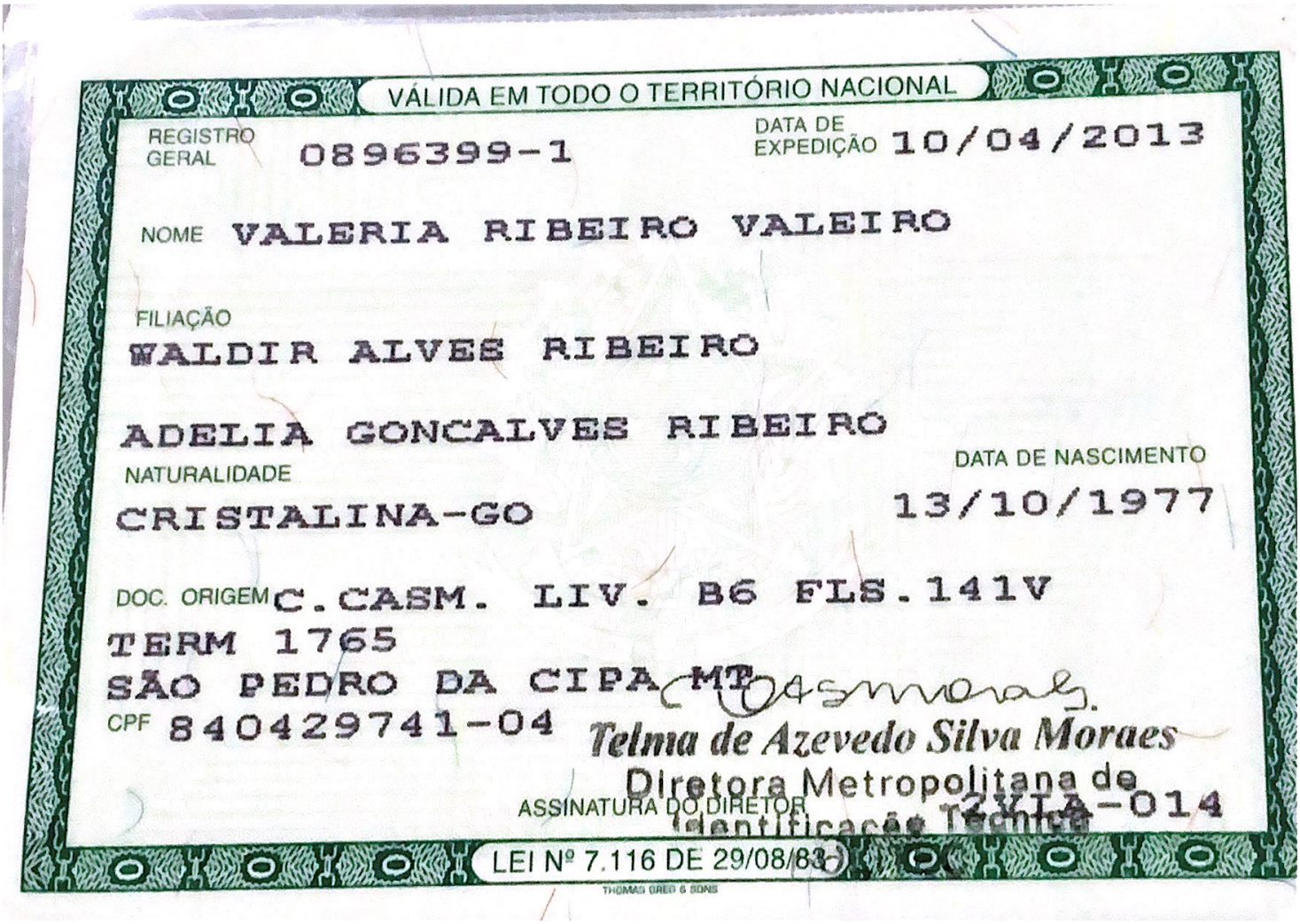
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Ribeiro Taleiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de março de 2023 Jaciara/MT
Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0896399-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2013

NOME VALERIA RIBEIRO VALEIRO

FILIAÇÃO
WALDIR ALVES RIBEIRO

ADELIA GONCALVES RIBEIRO

NATURALIDADE
CRISTALINA-GO

DATA DE NASCIMENTO
13/10/1977

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B6 FLS.141V
TERM 1765
SÃO PEDRO DA CIPA MT

CPF 840429741-04

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

2ª VIA-014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Talíria Ribeiro Taliro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vinicius E. Maura de Almeida					
Endereço:	Rua Juruá 1886, Centro					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820-000
RG:	2427466-6	Órgão Emissor:	SSP-MT	CPF:	049.515.861-50	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de Março, Jaciara - MT, 10/03/2023

Data, Município e UF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

DANFE3E - DOC
DE ENERGIA E

energisa

ENERGISA MT
Rua Vereador
Cuiabá/MT
CNPJ 03 467

Hipossuficiente

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. Tim. min Tim. max

VINICIUS EMIGDIO MOURA DE ALMEIDA

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3677264-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W6105633662

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/02/2023	R$ 674,89

NOTA FISCAL Nº 008844993 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 29/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Vanessa E. Maia de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

he45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2427466-6

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/12/2018 2ª via

NOME
VINICIUS EMIGHDYO MOURA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
FÁBIO MOURA DE ALMEIDA
ROSANGELA DE MOURA ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1995

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DOC. ORIGEM
C.NASC.11060 LIV.A21 FLS.177 JACIARA-MT

CPF
049.515.861-50

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-9944-402c-9e86-7f6321321ed5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Robson Mariano da Silva 06063431354				
Endereço:	Rua Itaúna, 129, Sto Antonio		CNPJ:	42.740.145.0001-79	
Município:	Sociara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Robson Mariano da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sociara, 10 de Março de 2023 — MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ROBSON MARIANO DA SILVA 06063413154
Nome do Empresário
ROBSON MARIANO DA SILVA
Nome Fantasia
COMEKETO SALGADINHOS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
25108905	SSP	MT	060.634.131-54

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/07/2021

Número de Registro

CNPJ
42.740.145/0001-79

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RUA ITAUNA	129
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SANTO ANTONIO	JACIARA	MT

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/07/2021	Televenda, Internet

Ocupação Principal
Salgadeiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME77980541	6063413154	15/07/2021

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

ROBSON MARIANO DA SILVA 06063413154

PORTE

ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

42.740.145/0001-79

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

15/07/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COMEKETO SALGADINHOS

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/07/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL

*****

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

****

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA ITAUNA, 129, SANTO ANTONIO, CEP 78820-000, 9095 - MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ROBSONMT9@GMAIL.COM

TELEFONE

96998754

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não consta

Emitido por **Robson Mariano da Silva** (**06063413154**) no dia **09/03/2023** às **21:35:14** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2510890-5

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/01/2018 2ª via

NOME
ROBSON MARIANO DA SILVA

FILIAÇÃO
CICERO MARIANO DA SILVA
CREUZA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1996

DOC. ORIGEM
C.NASC.11990 LIV.A22 FLS.109 JACIARA-MT

CPF
060.634.131-54

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



TIPO SANGUÍNEO : O+

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. min.:** 117 **Lim. max.:** 133

CREUZA MARIA DA SILVA

RUA ITAUNA 129 0331821122000 - VILA S. ANTONIO
CEP 78820000 - JACIARA / MT (AG: 33)
Roteiro: 01-0033-001-1220

CÓDIGO DO CLIENTE
6/122982-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E6055623126

CPF/CNPJ/RANI: 487.399.791-72

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2023	13/03/2023	R$ 825,53

NOTA FISCAL N° 11427824 - SÉRIE :001
DATA EMISSÂO/APRESENTAÇÂO: 06/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
5123 0303 4673 2100 0199 6600 1011 4278 2420 7901 3778

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2023): R$ 359,19

- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	N° Dias	Próxima Leitura
	01/02/2023	06/03/2023	33	03/04/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	744	1,043700	776,52	39,17	776,52	17	132,00	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				31,32	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2023				2,97	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2023				12,75	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2023				1,97	0,00		0	0,00	
TOTAL:				**825,53**	**39,17**	**776,52**		**132,00**	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO / **Nº DIAS FAT**

MAR/22	652	33
ABR/22	574	28
MAI/22	678	29
JUN/22	676	31
JUL/22	619	31
AGO/22	641	30
SET/22	576	30
OUT/22	650	31
NOV/22	696	30
DEZ/22	763	29
JAN/23	659	30
FEV/23	617	30
Média	650	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	644,50	1,0845	6,98
COFINS	644,50	4,9955	32,19
ICMS	776,52	17,00	132,00

RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
E6055623126	kWh	Total	16039	16783	1	744

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00001229822
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 06/03/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 57491.706172 3 92880000082553

PAGADOR:CREUZA MARIA DA SILVA CNPJ/CPF: 487.399.791-72

RUA ITAUNA 129 0331821122000 - VILA S. ANTONIO - JACIARA / MT - CEP 78820000

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360057491706	122982-2023-03-6	13/03/2023	825,53	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 03.467.321/0001-99
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3 /110830-1

PROMOÇÃO 1 ANO POR NOSSA CONTA

PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE ENERGIA GRÁTIS

1. Abra o app do seu banco;
2. Selecione "PIX";
3. Aponte a câmera para o QR Code;
4. Confirme o pagamento;
5. Cadastre-se em www.anodeconta.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Karina de Souza Ferreira Dorado				
Endereço:	Rua Ferreira 402 Centro		CNPJ:	26.030.588/0001-30	
Município:	Jauara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Karina de Souza Ferreira Dorado.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Karina de Souza Ferreira Dorado.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/03/2023 - Jauara MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.030.588/0001-10 **MATRIZ**		**25/08/2016**

NOME EMPRESARIAL
KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO 04831676144

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOEMA	**3494**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**PLANALO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9668-5534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **18:31:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO 04831676144
Nome do Empresário
KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO
Nome Fantasia
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
25545043	SSP	MT	048.316.761-44

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
25/08/2016

Número de Registro

CNPJ
26.030.588/0001-10

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RUA MOEMA	3494
Bairro	**Munícipio**	**UF**
PLANALO	JACIARA	MT

Atividades

Data de Início de Atividades
25/08/2016

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Esteticista independente

Atividade Principal (CNAE)
96.02-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME00146639	26030588000110	30/11/2021

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. min.:** 117 **Lim. max.:** 133

KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO

RUA JURUCE 2214 03316054445 - CENTRO
CEP 78820000 - JACIARA / MT (AG: 33)
Roteiro: 18-0033-035-3062

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3362703-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001482511

CPF/CNPJ/RANI: 048.316.761-44

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	03/02/2023	R$ 308,76

NOTA FISCAL N° 10090018 - SÉRIE :001
DATA EMISSÂO/APRESENTAÇÂO:27/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
5123 0103 4673 2100 0199 6600 1010 0900 1820 5509 9055

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2022): R$ 179,32
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	N° Dias	Próxima Leitura
	29/12/2022	27/01/2023	29	28/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh		273	1,026390	280,20	10,44	280,20	17	47,63	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,61			0		
MULTA 12/2022				8,50			0		
JUROS DE MORA 12/2022				1,56			0		
			TOTAL:	308,76	10,44	280,2		47,63	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO **Nº DIAS FAT**

JAN/22	307	33
FEV/22	275	28
MAR/22	284	29
ABR/22	330	31
MAI/22	225	31
JUN/22	223	30
JUL/22	251	30
AGO/22	237	31
SET/22	287	30
OUT/22	315	29
NOV/22	329	30
DEZ/22	414	30
Média	290	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	232,56	0,8019	1,86
COFINS	232,56	3,6936	8,58
ICMS	280,20	17,00	47,63

RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00001482511	kWh	Total	51568	51841	1	273

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00033627035
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 27/01/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 13/02/2023

PAGADOR:KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO CNPJ/CPF: 048.316.761-44

RUA JURUCE 2214 03316054445 - CENTRO - JACIARA / MT - CEP 78820000

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360056134931	3362703-2023-01-3	03/02/2023	308,76	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 03.467.321/0001-99
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Agência / Código do Beneficiário:3064-3 /110830-1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c6321276d5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2554504-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2013

NOME KARINA DE SOUZA FERREIRA

FILIAÇÃO
EURICO CORREA FERREIRA
ROSIMEIRE TOMAZ DE SOUZA FERREIRA

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1995

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A21 FLS.284V
TERM 11489
JACIARA MT

CPF 048316761-44

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Civil

ASSINATURA DO DIRETOR

POLITEC 2014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CONSULTORIA LEGISLATIVA e Tribunal Superior Eleitoral, em 03/10/2018 às 17:07:01 -0300
Acesse em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c6321276d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c6321276d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Karina Ale Souza Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAZ GRIZI & SONS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original. https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c6321276e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HM Grãos e Saldos				
Endereço:	Rodovia BR 364 KM 270		CNPJ:		
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Matheus Henrique Franco Ferreira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Matheus Henrique F. Ferreira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 30 de Março de 2023
Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.096.376/0001-54 MATRIZ		12/08/2021

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS HENRIQUE FRANCA FERREIRA 05816445146

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HM FREIOS E SOLDAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	S/N	KM 270

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	ZONA RURAL	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HMFREIOS@HOTMAIL.COM	(66) 8116-6956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MATHEUS HENRIQUE FRANCA FERREIRA 05816445146
Nome do Empresário
MATHEUS HENRIQUE FRANCA FERREIRA
Nome Fantasia
HM FREIOS E SOLDAS
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
26704757	SSP	MT	058.164.451-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	12/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.096.376/0001-54

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78820-000	RODOVIA BR 364	S/N	KM 270
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
ZONA RURAL	JACIARA	MT	

Atividades

Data de Início de Atividades
12/08/2021
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente
Atividade Principal (CNAE)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Soldador(a) / brasador(a) independente	2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Torneiro(a) mecânico independente	2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME79575835	5816445146	12/08/2021

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME MATHEUS HENRIQUE FRANÇA FERREIRA



FILIAÇÃO
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO
ELIZÂNGELA MELO DE FRANÇA FERREIRA

DATA NASCIMENTO 30/06/2002
NATURALIDADE JACIARA-MT
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

Matheus Henrique F. Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 058.164.451-46 DNI [redacted]

REGISTRO GERAL 2670475-7 · 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2020

REGISTRO CIVIL MATHEUS HENRIQUE FRANÇA FERREIRA
C.NASC.14489 LIV.27 FLS.68 JACIARA-MT

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]

NIS/ PIS /PASEP [redacted]

IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]

CERT. MILITAR [redacted]

CNH [redacted]

CNS [redacted]

Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

P 014

Polegar direito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HM Peças e Serviços				
Endereço:	Rodovia BR 364 KM 270		CNPJ:	39496 994/0001-34	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Henrique César Ferreira Babinho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 30 de Março de 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.496.994/0001-14 MATRIZ		20/10/2020

NOME EMPRESARIAL
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO 91550432168

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H.M PECAS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364 KM 270	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	DISTRITO INDUSTRIAL	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIANOCANCI@HOTMAIL.COM	(66) 8116-6956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO

CPF
915.504.321-68

CNPJ
39.496.994/0001-14

Data de Abertura
20/10/2020

Nome Empresarial
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO 91550432168

Nome Fantasia
H.M PECAS E SERVICOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/10/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RODOVIA BR 364 KM 270	SN
Bairro	**Munícipio**	**UF**
DISTRITO INDUSTRIAL	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/10/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11263245 SJ MT

CPF
915.504.321-68

DATA NASCIMENTO
13/05/1980

FILIAÇÃO
LAZARO BATISTA
SOBRINHO
IVONETE FERREIRA
SOBRINHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04518494008

VALIDADE
[illegible]/2018

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
865824951

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
07/12/2013

Hélio da Silva Vieira
Diretor de Habilitação - MT
ASSINATURA DO EMISSOR

68814891690
MT613789202

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
865824951

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jeffão Films				
Endereço:	R. Tamandaré, Planalto		CNPJ:	49729503/0001-00	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Jefferson José Batista da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jefferson José B. da Silva.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 13 de Março de 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/03/1993 JACIARA - MT

4a DATA EMISSÃO
27/10/2022

4b VALIDADE
26/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21884315 SSP MT

4d CPF
050.896.581-02

5 Nº REGISTRO
05815450268

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JORGE FRANCISCO DA SILVA

MARIA JOSE BATISTA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24883966644

9	10	11	12
ACC			
A		26/10/2032	
A1			
B		26/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS - DETRAN/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CUIABA, MT

88908492100
MT645122327

MATO GROSSO

PRONTUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

24883966644

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.729.505/0001-80 MATRIZ		27/02/2023

NOME EMPRESARIAL
49.729.505 JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JEFFAO FILMS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAMANDARE	789	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	PLANALTO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEFFAO2000ESEMPRE@GMAIL.COM	(66) 9651-4857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **15:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA

CPF
050.896.581-02

CNPJ
49.729.505/0001-80

Data de Abertura
27/02/2023

Nome Empresarial
49.729.505 JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA

Nome Fantasia
JEFFAO FILMS

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RUA TAMANDARE	789
Bairro	**Munícipio**	**UF**
PLANALTO	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias
Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcelo Rodrigues da Silva - MR. Technology				
Endereço:	Av. Antônio Ferreira Sobrinho nº 152		CNPJ:	48.862.107/0001-75	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Marcelo Rodrigues da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo R. da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 13 de março de 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.862.107/0001-75 **MATRIZ**		**12/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
48.862.107 MARCELO RODRIGUES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.R TECHNOLOGY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	**152**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SANTA RITA**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELORS843@GMAIL.COM	**(66) 9951-4993**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **16:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCELO RODRIGUES DA SILVA

CPF
049.021.311-10

CNPJ
48.862.107/0001-75

Data de Abertura
12/12/2022

Nome Empresarial
48.862.107 MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Nome Fantasia
M.R TECHNOLOGY

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
12/12/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	10A AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	152

Bairro	Munícipio	UF
SANTA RITA	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/12/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
ante independente de equipamentos de	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

telefonia e comunicação	telefonia e comunicação
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

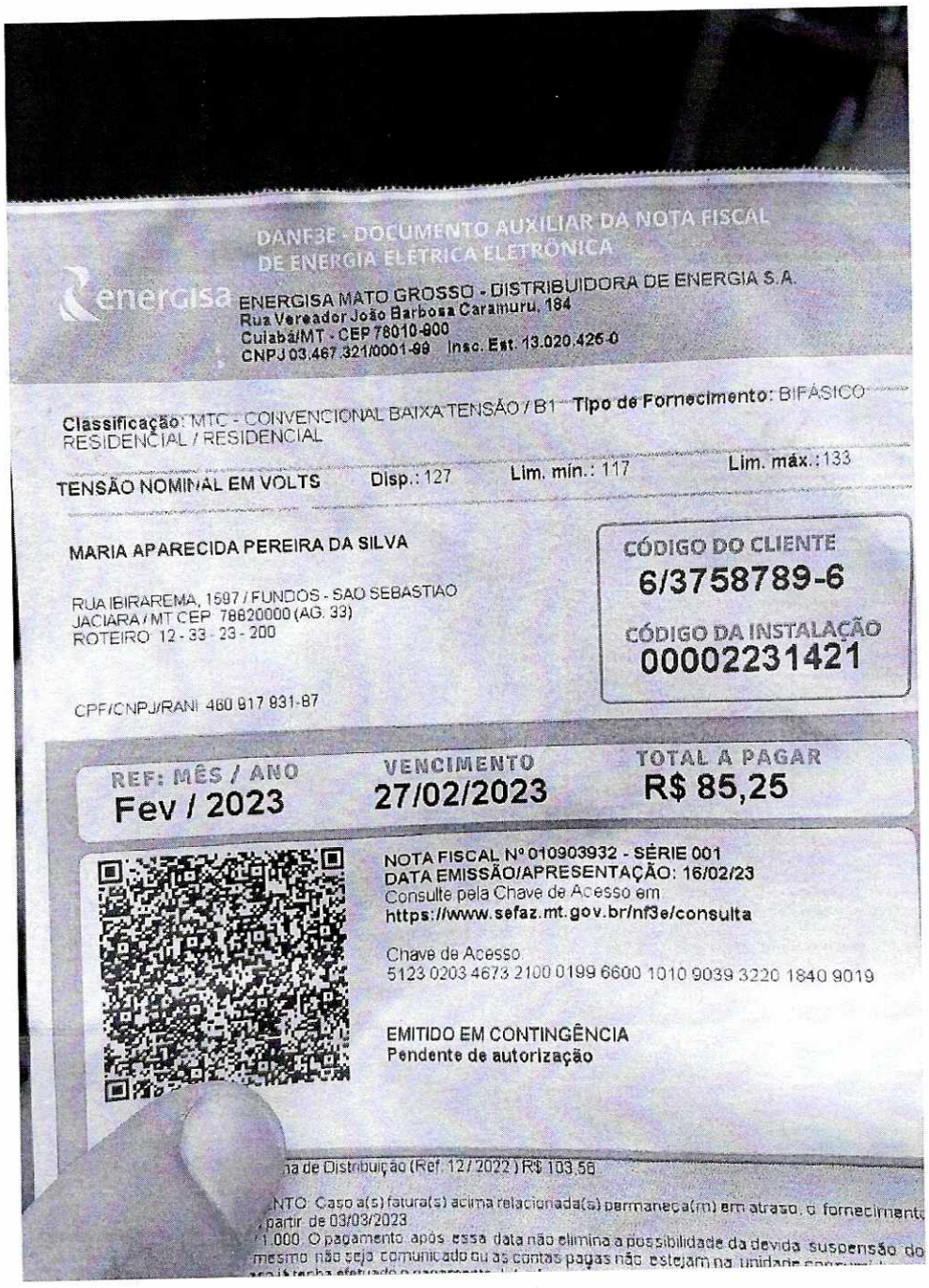
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.426-0

Classificação: CMTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

RUA IBIRAREMA, 1597 / FUNDOS - SAO SEBASTIAO
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG. 33)
ROTEIRO: 12 - 33 - 23 - 200

CPF/CNPJ/RANI: 460 917 931-87

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3758789-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002231421

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	27/02/2023	R$ 85,25

NOTA FISCAL Nº 010903932 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 9039 3220 1840 9019

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

...na de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 103,56

...NTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento ...
...partir de 03/03/2023.
...1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do ...
...mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade ...

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	Marcenaria Bela Vista - Aisto Elton Dors					
Endereço:	Rua ceci nº 45 Santo Antônio			CNPJ:	12.747.245/0001-66	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78.820 000	
Nome do representante legal:	Aisto Elton Dors					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aisto Elton Dors.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 13 de março de 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.747.245/0001-66 **MATRIZ**		**25/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
AIRTO ELTON DOSS 74980521991

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CECI	**45**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SANTO ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3461-2474

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **16:23:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
AIRTO ELTON DOSS

CPF
749.805.219-91

CNPJ
12.747.245/0001-66

Data de Abertura
25/10/2010

Nome Empresarial
AIRTO ELTON DOSS 74980521991

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
25/10/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RUA CECI	45
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SANTO ANTONIO	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/10/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Urgente

Prezado(a) cliente **AIRTO ELTON DOSS**

Este boleto consolida contratos cujas prestações vencem no dia 20/03/2023, e também as prestações vencidas, se houver.
O valor total do pagamento é R$ 1.550,64, composto pelos contratos/prestações abaixo discriminados.
Atenção: Este boleto foi processado em 08/03/2023. Caso você já tenha pago alguma prestação abaixo descriminada ou tenha interesse em pagar parcialmente este boleto, contate nossa Central de Atendimento.

Contrato(s)	Parcela	Nosso Número	Vencimento da Parcela	Valor da Parcela	Valor em 20/03/2023
RENEGOC 064916347	02/04	002649163470	22/02/2023	1.094,94	787,90
RENEGOC 064916347	03/04	003649163478	20/03/2023	1.094,94	762,74

LuizaCred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento / Rua Amazonas da Silva, 27 - 2º andar - Vila Guilherme - São Paulo - SP / CNPJ: 02.206.577/0001-80
Acesse magazineluiza.com.br ou use os caixas eletrônicos. Para consultas, informações e transações ligue 3003 3030 (capitais, regiões metropolitanas e chamadas de celular) ou 0800 720 3030 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo), de segunda a sábado, das 6h às 22h. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 724 4845, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 724 4838, todos os dias, 24 horas por dia.

Itaú Unibanco S.A. 341-7 34198.61384 94340.802043 00051.220002 3 92950000155064 **recibo do pagador**

Itaú

Pagador **AIRTO ELTON DOSS**				CPF/CNPJ **749.805.219-91**
Nosso-Número **861.38943408-0**	Nr. Documento **38943408**	Vencimento **20/03/2023**	Valor do Documento **R$ 1.550,64**	Valor Cobrado
Beneficiário **LUIZACRED S/A SCFI - RUA AMAZONAS DA SILVA, 27 - 2º ANDAR - VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP**				CPF/CNPJ **02.206.577/0001-80**

Autenticação Mecânica

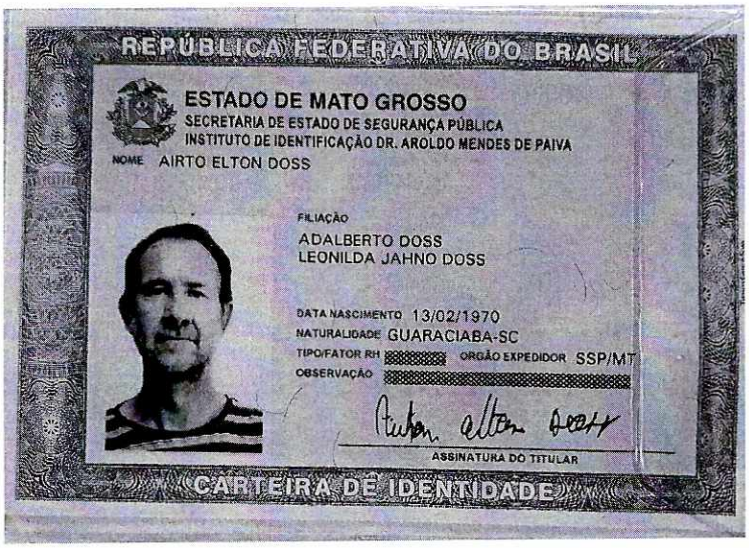
Itaú **Itaú Unibanco S.A.** | 341-7 | 34198.61384 94340.802043 00051.220002 3 92950000155064

Local de Pagamento Em qualquer Banco ou Correspondente no País, mesmo após o vencimento.					Data do vencimento 20/03/2023
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço **LUIZACRED S/A SCFI** **02.206.577/0001-80 - RUA AMAZONAS DA SILVA, 27 - 2º ANDAR - VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP**					Agência/Código do beneficiário 2040/00512-2
Data do documento 08/03/2023	Número do documento 38943408		Espécie DOC FT	Aceite N	Data processamento 08/03/2023	Nosso número 861.38943408-0
Uso do Banco	Carteira 861	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 1.550,64
Informações de responsabilidade do beneficiário Sr. Cliente: Após o vencimento, o valor será acrescido de multa de 2%, mais juros com a taxa prevista em contrato, mais juros de mora de 1% ao mês. Importante: Se o pagamento for realizado com cheque do pagador, este documento será considerado quitado somente após compensação do mesmo. AO CAIXA ITAU: PARA RECEBER APÓS O VENCIMENTO CONSULTAR FUNCAO 154 Cliente do Itaú: você pode pagar o valor na internet, caixas eletrônicos ou pelo telefone.						(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Juros/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor cobrado
Nome do pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: **AIRTO ELTON DOSS - 749.805.219-91 - R CECI 45 - JACIARA - MT - 78820-000** Beneficiário final:						

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação

0012866 G6016 08/03/2023 G6RHPF45 G1915

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://inloeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME AIRTO ELTON DOSS

FILIAÇÃO
ADALBERTO DOSS
LEONILDA JAHNO DOSS

DATA NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE GUARACIABA-SC
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 749.805.219-91 DNI [redacted]
REGISTRO GERAL 3428357-9 - 1ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2020
REGISTRO CIVIL AIRTO ELTON DOSS
C.CASAM.1792 LIV.B7 FLS.152 DIONISIO
CERQUEIRA-SC

T. ELEITOR 019144541872 CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
Nº/ PIS /PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH 03095183492 CNS [redacted]

Polegar direito

Alfeu Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

P 014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO.**

Aviso: **211/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10809684

II - estatuto social da entidade atualizado:10809692

III - ata de constituição da entidade: 10809693

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10809694

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos:10809686, 10809689,10809691

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10809685, 10809688, 10809690

VII - manifestações em apoio: 10809697, 10809699, 10809700

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10809695

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11050577** e o código CRC **37E62A5F**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23947/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO** (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, n° **854, Bairro Vilas Antônio**
78.820-000- Jaciara-MT

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0030738/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara-MT**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.008304/2023-99**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: xxxxxx
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11066529** e o código CRC **62B8E9F5**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Correspondência Eletrônica - 11071645

Data de Envio:
21/08/2023 15:26:28

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11066529.html

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/14/23 2:47 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150083042023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	JACIARA	53115.008304/2023	211	15S5711	54W5813	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
0.96	MT	JACIARA	53690.000870/1998	13	15S5742	54W5817	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO REGIONAL ALTAR FM
1.76	MT	JACIARA	53000.045773/2007	24	15S5806	54W5758	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE JACIARA
2.34	MT	JACIARA	53000.059886/2006	24	15S5826	54W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ALTAR DA LUA
2.34	MT	JACIARA	01250.057250/2019	0	15S5826	54W5803	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ALTAR DA LUA
2.49	MT	JACIARA	01250.006682/2020	0	15S5829	54W5752	RAQ	ASSOCIACAO MULATA FM
2.49	MT	JACIARA	53115.006143/2023	211	15S5829	54W5752	EMA	ASSOCIACAO MULATA FM
2.49	MT	JACIARA	53115.006132/2023	211	15S5829	54W5752	PAN	ASSOCIACAO MULATA FM
7.52	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	53000.012060/2003	25	16S0004	54W5515	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO,CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE SAO PEDRO DA CIPA
7.77	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	53000.011656/2010	29	16S0005	54W5504	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
10.22	MT	JUSCIMEIRA	53690.000964/1998	4	16S0230	54W5945	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO REGIONAL TUIUIU
14.62	MT	JUSCIMEIRA	53000.015800/2012	44	16S0318	54W5302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE JUSCIMEIRA
	MT	DOM AQUINO	53000.028481/2009	28	15S4900	54W5505	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO SÃO LOURENÇO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/14/23 2:47 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150083042023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.27	MT	DOM AQUINO	53000.027551/2009	28	15S4852	54W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA INTEGRACAO DE DOM AQUINO
16.62	MT	DOM AQUINO	53000.024262/2012	0	15S4843	54W5508	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE DOM AQUINO
16.81	MT	DOM AQUINO	53000.006906/2008	28	15S4838	54W5504	ARQDEF	UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIA DE DOM AQUINO MT
16.81	MT	DOM AQUINO	53690.000204/1999	5	15S4838	54W5504	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA INTEGRACAO DE DOM AQUINO
16.83	MT	DOM AQUINO	01250.035889/2018	0	15S4835	54W5511	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE DOM AQUINO-MT
16.88	MT	DOM AQUINO	53690.000271/1999	5	15S4834	54W5509	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA FM
16.97	MT	DOM AQUINO	01250.043019/2018	169	15S4832	54W5505	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
16.97	MT	DOM AQUINO	53900.008934/2014	0	15S4832	54W5505	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
16.97	MT	DOM AQUINO	53900.037484/2016	169	15S4832	54W5505	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
17.14	MT	DOM AQUINO	53900.038980/2016	169	15S4827	54W5503	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOSSA FM
47.93	MT	CAMPO VERDE	53115.020075/2023	169	15S3415	55W1037	POT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
47.97	MT	CAMPO VERDE	53900.038310/2016	169	15S3346	55W0939	AUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
	MT	CAMPO VERDE	53900.013324/2014	0	15S3345	55W1004	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150083042023

Vizinhos

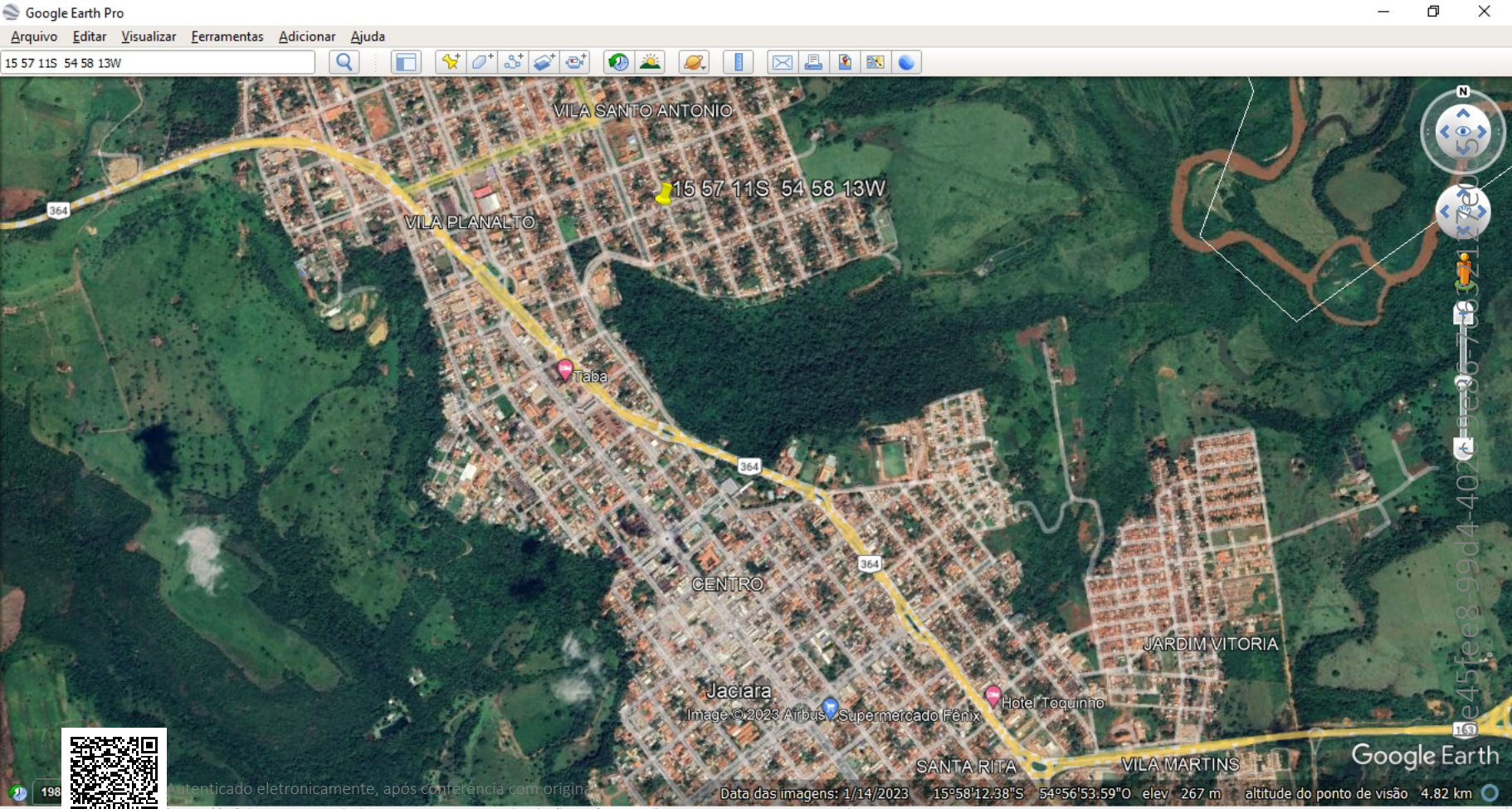
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.65	MT	CAMPO VERDE	53690.000322/1999	4	15S3340	55W1019	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CIDADE VERDE
49.29	MT	CAMPO VERDE	53000.002507/2014	0	15S3305	55W0953	RAQ	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE - AFECAMPO
49.47	MT	CAMPO VERDE	53690.000238/1999	4	15S3312	55W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - MT-
49.62	MT	CAMPO VERDE	53690.000331/1999	28	15S3307	55W1023	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO ESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO VERDE.
49.68	MT	CAMPO VERDE	53690.000761/1998	4	15S3304	55W1021	ARQDEF	ESPORTE CLUB E VERDAO
49.86	MT	CAMPO VERDE	53000.051190/2013	0	15S3253	55W1011	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAMPO VERDE
49.96	MT	CAMPO VERDE	53000.036444/2009	28	15S3248	55W1008	ARQDEF	ASSOCIAÇAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLISTA CRISTO É VIDA - AASECV

Nº de Linhas: *0*

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5


Google Earth Pro
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
15 57 11S 54 58 13W
VILA SANTO ANTONIO
15 57 11S 54 58 13W
VILA PLANALTO
364
Taba
364
364
CENTRO
JARDIM VITORIA
Jaciara
Image © 2023 Airbus
Supermercado Fênix
Hotel Toquinho
SANTA RITA
VILA MARTINS
Google Earth
Data das imagens: 1/14/2023 15°58'12.38"S 54°56'53.59"O elev 267 m altitude do ponto de visão 4.82 km
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
POR PTB2
14:26
14/09/2023

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.008304/2023-99

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO** a localidade de **JACIARA/MT**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 11° S 47' 56" / 38° W 27' 45", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **JACIARA/MT** (evento SEI nº 11113842) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10809684);

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11113838).

c) Conforme evento SEI nº 11113838 a entidade tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 31/10/2023, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11113844** e o código CRC **D61ED8D2**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Não Possui.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **12:51:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:50:37 do dia 06/02/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data/Hora:** 06/02/2024 12:51:18

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	MT	Município:	Jaciara

Município	Canal	Freqüência
Jaciara	285	104,9

Usuário: 98160052120 - ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data:** 06/02/2024 **Hora:** 12:51:18

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Associação Comunitária do Povo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Bianne Ferreira Flores da Rocha	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Linicker Viana Conrado dos Santos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Anexo autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- nspeções de ão Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Kelvin Wesley Balsan	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- nspeções de ação Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	49.964.373/0001-71	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	930.823.631-72	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	061.230.761-16	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- nspeções de ião Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	052.291.291-58	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008304/2023-99**

Entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.008304/2023-99,** de interesse da **Associação Comunitária do Povo,** na localidade de **Jaciara/MT,** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/02/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360780** e o código CRC **C3349175**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008304/2023-99**

Entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jaciara e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360782** e o código CRC **D1537242**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CHECKLIST

Município/UF: **Jaciara/MT**

Processo nº: **53115.008304/2023-99** CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Número de concorrentes: **01 (53115.006143/2023-07)**

Nome da entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11360776)

---

1. Data de postagem/SEI: 27/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10809684)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 11 (10809692) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 06 (10809693) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10809693) para o período de **16/02/2023 a 16/02/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha	020230781880 27/10/1980	Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores	930.823.631-72	**NÃO**
Secretário: Linicker Viana Conrado dos Santos	035387621899 25/07/1998	Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana	061.230.761-16	**NÃO**
Tesoureiro: Kelvin Wesley Balsan	035779821899 04/12/1996	Wanderley Balsan e Marli Balsan	052.291.291-58	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 172 (10809697); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 112 (10809699); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 43 (10809700)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10809695)

10. Pesquisa Anatel (11360775) e Fiscaliza (11360778) e (11360780)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11360782)

12. CNPJ: (11360774)

OBSERVAÇÕES: 06/02/2024

- Entidade **HABILITADA**;

- Aguardando concorrente.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

itos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 07/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360737** e o código CRC **D507E899**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2024/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	**Habilitada**
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	**Inabilitada**

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da concorrente, informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela outra entidade interessada para a mesma localidade (4km).

5.Decorrido o prazo, sem manifestação da entidade inabilitada, ou analisado o recurso interposto, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023 passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 07/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/02/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/02/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360875** e o código CRC **DB81EDA2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 4067/2024/MCOM

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

À Senhora,
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, n° 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008304/2023-99.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2024/2024/SEI-MCOM** desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente, quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360882** e o código CRC **A4D6E3D0**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 2024/2024/SEI-MCOM (11360875).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11360882

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 030.954

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	27/03/2023 15:43:32	27/03/2023 15:45:26	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:01:54	--
Preencher dados da empresa/01	27/03/2023 15:45:26	27/03/2023 15:47:43	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:02:17	--
Preencher quadro de diretores/01	27/03/2023 15:47:43	27/03/2023 16:19:03	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:31:20	--
Preencher documentos/01	27/03/2023 16:19:03	27/03/2023 16:21:10	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:02:07	--
Preencher manifestações/01	27/03/2023 16:21:10	27/03/2023 16:22:18	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:01:08	--
Revisar solicitação/01	27/03/2023 16:22:18	27/03/2023 16:23:01	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:43	--
Gerar processo no SEI/01	27/03/2023 16:23:01	27/03/2023 16:47:23	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:24:22	--
Represar solicitações/01	27/03/2023 16:47:23	12/05/2023 23:13:45	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	365:12:37	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:13:45	22/06/2023 17:35:08	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	313:35:08	--
Documentação (CGOU)/01	22/06/2023 17:35:08	27/02/2024 14:15:16	Rejeitado	Francisca das Chagas Queiroz	--	00:00:00	1920:40:08	--

1 2 (1 - 10 of 11)

Tempo total consumido: 2600:32:20 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Correspondência Eletrônica - 11393140

Data de Envio:
27/02/2024 14:21:43

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11360882 - Ofício.pdf
SEI_MCOM - 11360875 - Nota Técnica.pdf
Captura de tela 2024-02-27 141716.pdf

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8578/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Assunto: **NOVO RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT.**

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 2024/2024/SEI-MCOM (11360875), encaminhada por meio do Ofício nº 4067/2024/MCOM (11360882), recebido em 27/02/2024 (11393128) e (11393140), a entidade foi notificada a respeito do **resultado prévio da fase de habilitação,** em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, entretanto, houve alteração quanto à análise dos processos considerados concorrentes, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	**Habilitada**
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	**Habilitada**

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **novo resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, **apenas e tão somente quanto à alteração do resultado da concorrente**, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra inabilitação é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5.Decorrido o prazo, sem manifestação da entidade, ou analisado o recurso interposto, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 28/05/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/05/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11523302** e o código CRC **88589D40**.

Anexos:

- Nota Técnica 2024 (11360875);
- Comprovante de Correspondência Eletrônica da LECOM (11393128);
- Correspondência Eletrônica (11393140).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11523302

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16314/2024/MCOM

Brasília, 28 de maio de 2024.

À Senhora,
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, nº 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008304/2023-99.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8578/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata do resultado prévio da fase de habilitação.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/05/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11523325** e o código CRC **D7664A07**.

Anexo:

- Nota Técnica 8578 (11523302).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Correspondência Eletrônica - 11554960

Data de Envio:
29/05/2024 10:27:55

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11523325.html
Nota_Tecnica_11523302.html
Nota_Tecnica_11360875.html
Comprovante_11393128_Captura_de_tela_2024_02_27_141716.pdf
Correspondencia_Eletronica_11393140.html

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ANEXO XLVI

FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24084/2024/MCOM

Brasília, 16 de julho de 2024.

À Senhora,
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, nº 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: Processo nº 53115.008304/2023-99. PROPOSTA DE ACORDO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária do Povo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaciara/MT**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12/01/2023.

2. De acordo com o art. 258, inciso IV, "a", da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço**, deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas**, **com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo XLVI - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (11638447), nos termos do § 1º do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

6. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 284 da mencionada Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

8. Cabe destacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo**, **bem como deste** fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de ıdência devidamente atualizado neste Ministério.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

9. Por fim, informamos que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

10. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico:https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

11. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/07/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11638449** e o código CRC **44FB6CE5**.

Anexo:

- Anexo XLVI (11638447).

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Correspondência Eletrônica - 11640058

Data de Envio:
17/07/2024 09:37:55

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref:53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Oficio_11638449.html

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.008304/2023-99
Interessado: **Associação Comunitária do Povo**
Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Após análise do processo nº 53115.006148/2023-21, de interesse da **Associação Comunitária do Povo**, na localidade de **Jaciara/MT**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	**Sim**	**Não**
	x	
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art.285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada**	
	07 (PJ) + 13 (MEI)	
	Quantidade validada	
	07 (PJ) + 13 (MEI)	
TOTAL DE PONTOS	20	
Obs: **Não foi validada a manifestação:**		

Manifestação em apoio de **pessoa física**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	**Sim**	**Não**
anifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas. válidas apenas as manifestações completamente preenchidas,	**Quantidade declarada**	
	Quantidade validada	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; Obs.: o CEP é opcional.	
TOTAL DE PONTOS	

2. O art. 284 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 284. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 284 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
20		20

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 20/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11809700** e o código CRC **CB75419F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14566/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 283 e seguintes, conforme Despacho SEI (11809700), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 286 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	20	
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	05	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1 de 2023, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 20/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810054** e o código CRC **BC39E16E**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 27984/2024/MCOM

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Ao(À) Senhor(a),
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, n° 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008304/2023-99**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14566/2024/SEI-MCOM** desta Secretaria, de resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente, quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810061** e o código CRC **A3EC1B57**.

Anexos:

- Despacho (11809700);
- Nota Técnica 14566 (11810054).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11810061

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Correspondência Eletrônica - 11815088

Data de Envio:
22/08/2024 10:02:21

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11810061.html
Despacho_11809700.html
Nota_Tecnica_11810054.html

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **10:24:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.964.373/0001-71

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

Endereço: R BARTIRA 854 / VILAS ANTONIO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092608456080989801

Informação obtida em 26/09/2024 10:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
CNPJ: 49.964.373/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:18 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2025.
Código de controle da certidão: **8F26.F521.3C0C.0FF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.964.373/0001-71
Certidão nº: 66308184/2024
Expedição: 26/09/2024, às 10:18:34
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.964.373/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CHECKLIST

Município/UF: **Jaciara/MT**

Processo nº: **53115.008304/2023-99** CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Número de concorrentes: **01 (53115.006143/2023-07** 2ª colocada - Sobrestado**)**

Nome da entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11360776)

---

1. Data de postagem/SEI: 27/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10809684)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 11 (10809692) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 06 (10809693) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10809693) para o período de **16/02/2023 a 16/02/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha	020230781880 27/10/1980	Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores	930.823.631-72	**NÃO**
Secretário(a): Linicker Viana Conrado dos Santos	035387621899 25/07/1998	Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana	061.230.761-16	**NÃO**
Tesoureiro(a): Kelvin Wesley Balsan	035779821899 04/12/1996	Wanderley Balsan e Marli Balsan	052.291.291-58	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 172 (10809697); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 112 (10809699); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 43 (10809700)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10809695)

10. Pesquisa Anatel (11360775) e Fiscaliza (11360778) e (11360780)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11360782)

12. CNPJ: (11360774)

OBSERVAÇÕES: 06/02/2024

- Entidade **HABILITADA**;

- Aguardando concorrente.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 e 13**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15 e 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

inação, fins e sede: **Art. 1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 12**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20 e 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11892917)

2.2 Certidão FGTS: (11892903)

2.3 Certidão PGFN: (11892905)

2.4 Certidão CNDT: (11892910)

2.5 Certidão CNDA: (11360775)

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza: (11360778) e (11360780)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES: 26/09/2024

- Encaminhar **Anexo XLIV**;

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 26/09/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11892831** e o código CRC **8A64CF97**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 16790/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária do Povo**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaciara/MT.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023) , a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Tendo transcorrido o prazo para interposição de recursos, informa-se que, na localidade, foram identificadas 02 (Duas) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 211/2022 , publicado no DOU de 12/01/2023.

4. Assim, em atenção ao art. 288 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 290, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	1ª
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 290, inciso I	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11892927). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1 de 2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 3º). **Observação 3**: **o endereço da SEDE indicado** no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade e no Requerimento de Outorga, caso haja divergência, a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 389 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

7. Oportunamente, esclarece-se que o processo da concorrente permanecerá sobrestado até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será indeferido e arquivado definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 286 da Portaria.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023..

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 26/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/09/2024, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11893052** e o código CRC **B1192A6D**.

Anexo:

- Anexo XLVI (11892927).

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 32027/2024/MCOM

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a),
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, nº 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008304/2023-99.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16790/2024/SEI-MCOM** desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

4. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico:https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

5. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11893096** e o código CRC **AB42E439**.

Anexo:

- Nota Técnica 16790 (11893052).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Correspondência Eletrônica - 11896126

Data de Envio:
27/09/2024 14:29:34

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11893052 - Nota Técnica.pdf
Oficio_11893096.html

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

As. Com. do Povo

Jaciara-MT

Legenda

- Escola Estadual Modelo Santo Antônio
- Parque Dona Lucinha



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/11/24 9:12 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150083042023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	JACIARA	53115.008304/2023	211	15S5711	54W5813	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
0.96	MT	JACIARA	53690.000870/1998	13	15S5742	54W5817	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO REGIONAL ALTAR FM
1.76	MT	JACIARA	53000.045773/2007	24	15S5806	54W5758	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE JACIARA
2.34	MT	JACIARA	53000.059886/2006	24	15S5826	54W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ALTAR DA LUA
2.34	MT	JACIARA	01250.057250/2019	0	15S5826	54W5803	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ALTAR DA LUA
2.49	MT	JACIARA	01250.006682/2020	0	15S5829	54W5752	RAQ	ASSOCIACAO MULATA FM
2.49	MT	JACIARA	53115.006143/2023	211	15S5829	54W5752	OUTSOB	ASSOCIACAO MULATA FM
2.49	MT	JACIARA	53115.006132/2023	211	15S5829	54W5752	PAN	ASSOCIACAO MULATA FM
7.52	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	53000.012060/2003	25	16S0004	54W5515	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO,CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE SAO PEDRO DA CIPA
7.77	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	53000.011656/2010	29	16S0005	54W5504	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
10.22	MT	JUSCIMEIRA	53690.000964/1998	4	16S0230	54W5945	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO REGIONAL TUIUIU
14.62	MT	JUSCIMEIRA	53000.015800/2012	44	16S0318	54W5302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE JUSCIMEIRA
[illegible]	MT	DOM AQUINO	53000.028481/2009	28	15S4900	54W5505	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO SÃO LOURENÇO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.008304/2023-99.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**.
Assunto: OFÍCIO N° 32027/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11893096)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, na localidade de **JACIARA/MT**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11965011, págs. 01 a 03	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11965011, pág. 02	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11965011, pág. 02 e 03	X		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11965011, pág. 02	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11965011, pág. 02	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos romagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11965011, pág. 02	X		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11965011, pág. 02	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11965011, pág. 15 a 17	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11984735 e 11984738	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11984735 e 11984738			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/11/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 26/11/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 26/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11984739** e o código CRC **8ADFD208**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **11:32:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.964.373/0001-71

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

Endereço: R BARTIRA 854 / VILAS ANTONIO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205356080989859

Informação obtida em 02/12/2024 11:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO**

CPF/CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:30 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kkiOUepHMcIopjZXldWa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIANNE FERREIRA FLORES**

CPF/CNPJ: **930.823.631-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:17 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: d3u6rlry8hAe6VkRMKfs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **061.230.761-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:39 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hxnhQmixYibr9iJDjgTl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KELVIN WESLEY BALSAN**

CPF/CNPJ: **052.291.291-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:58 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7PRX2tJ4kFMjG4tieCmQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008304/2023-99**

Entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jaciara e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sejaFILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12080525); (11360775); (12080531); (11892905); (11892910).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada(11360778) e (11360780).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública (12080560).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 03/12/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12080562** e o código CRC **F2EA139E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CHECKLIST

Município/UF: **Jaciara/MT**

Processo nº: **53115.008304/2023-99** CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Número de concorrentes: **01 (53115.006143/2023-07** 2ª colocada - Sobrestado**)**

Nome da entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11360776)

---

1. Data de postagem/SEI: 27/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10809684)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 11 (10809692) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 06 (10809693) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10809693) para o período de **16/02/2023 a 16/02/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha	020230781880 27/10/1980	Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores	930.823.631-72	**NÃO**
Secretário(a): Linicker Viana Conrado dos Santos	035387621899 25/07/1998	Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana	061.230.761-16	**NÃO**
Tesoureiro(a): Kelvin Wesley Balsan	035779821899 04/12/1996	Wanderley Balsan e Marli Balsan	052.291.291-58	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 172 (10809697); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 112 (10809699); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 43 (10809700)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10809695)

10. Pesquisa Anatel (11360775) e Fiscaliza (11360778) e (11360780)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11360782)

12. CNPJ: (11360774)

OBSERVAÇÕES: 06/02/2024

- Entidade **HABILITADA**;

- Aguardando concorrente.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 e 13**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15 e 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

inação, fins e sede: **Art. 1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 12**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20 e 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (12080525)

2.2 Certidão FGTS: (12080531)

2.3 Certidão PGFN: (11892905)

2.4 Certidão CNDT: (11892910)

2.5 Certidão CNDA: (11360775)

2.6 Consulta ao CEIS: (12080560)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12080562)

4. Fiscaliza: (11360778) e (11360780)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 01 a 17 (11965011)

6. Despacho Técnico: (11984739)

OBSERVAÇÕES: 02/12/2024

- Após análise da COATA do Anexo XLIV, será dada continuidade para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 03/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11968564** e o código CRC **E7832855**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 20464/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária do Povo** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 27/03/2023, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária do Povo
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha
Secretário(a): Linicker Viana Conrado dos Santos
Tesoureiro(a): Kelvin Wesley Balsan
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio Coordenadas geográficas: 15°57’11.00”S de latitude e 54°58’13.00”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, ePortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10809684);

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 11 (10809692);
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10809693);
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10809693);
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690);
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 172 (10809697); Fls. 01 a 112 (10809699); Fls. 01 a 43 (10809700);
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 e 02 (10809695);
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 17 (11965011); e Despacho Fl. 01 (11984739);
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fl. 01 (12080525);
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fl. 01 e 02 (11360775);
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 01 (12080531);
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fl. 01 (11892905);
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fl. 01 (11892910)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11360778); e Despacho (11360780);
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	Fls. 01 a 04 (12080560); e Despacho (12080562).

-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na ea. Assim, o requerimento da **Associação Mulata FM**, constante no processo nº **53115.006143/2023-07**, foi igualmente analisado.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

A entidade **Associação Mulata FM**, em um primeiro momento, foi inabilitada e informada acerca do resultado prévio da fase de habilitação pela Nota Técnica 2022/2024/SEI-MCOM (11360852), Despacho de Decisão 210 (11360867) encaminhados pelo ofício nº 4065/2024/MCOM (11360870). A entidade apresentou recurso administrativo, tendo sido analisado e reconsiderada a decisão, sendo informada por meio da Nota Técnica nº 6549/2024/SEI-MCOM (11465813), Despacho de Decisão 748 (11465922) encaminhados pelo Ofício nº 12470/2024/MCOM (11465926). Com a nova análise do processo, a entidade foi habilitada e o novo resultado prévio da fase de habilitação foi informado por meio da Nota Técnica 8576/2024/SEI-MCOM (11523250) encaminhada pelo ofício nº 16309/2024/MCOM (11523265).

Em atendimento ao caput do art. 282 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" por meio do Ofício 24085/2024/MCOM (11638456) recebido em 17/07/2024, conforme Correspondência Eletrônica (11640019). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada - nos termos dos arts. 280-286 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023 - a contagem das manifestações em apoio. A entidade **Associação Mulata FM** não alcançou pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, tendo sido o resultado prévio da fase de seleção informado por meio da Nota técnica nº 14556/2024/SEI-MCOM (11809940) encaminhada pelo ofício nº 27981/2024/MCOM (11810009), recebido em 22/08/2024 por correspondência eletrônica (11815384). Tendo em vista não caber mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através na Nota Técnica 16779/2024/SEI-MCOM (11892758) encaminhada pelo ofício nº 32002/2024/MCOM (11892808), recebido em 27/09/2024 de acordo com Correspondência Eletrônica (11896145).

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	(11809700)	1ª COLOCADA
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	(11809618)	2ª COLOCADA

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11984739), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e no art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1 de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11984738).

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jaciara e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12080562).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (Parecer Referencial 00005/2023 (12080547), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 03/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12080599** e o código CRC **668885BD**.

Minutas:

- Minuta DE PORTARIA (12091350);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (12091368).

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023bem como o que consta do processo nº 53115.008304/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71,cuja sede se situa na Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio na localidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso,para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12091350** e o código CRC **36903434**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008304/2023-99, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaciara/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20464/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12091368** e o código CRC **CDF13C6A**.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15892, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.008304/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, cuja sede se situa na Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio, na localidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165556** e o código CRC **05470AB6**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12165556

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008304/2023-99, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaciara/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20464/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15892, de 7 de Janeiro de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165561** e o código CRC **07F51029**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12165561

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58800/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15892/2025 (12165556) e EM nº 27/2025 (12165561)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 20464/2025 (12080599), encaminho a Portaria nº 15892/2025 (12165556) e EM nº 27/2025 (12165561), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165640** e o código CRC **07C6E9E2**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12165640

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/02/2025 15:03:15
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10860302
Data prevista de publicação: 13/02/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22382926	ATO PORTARIA MCOM NA 15845.rtf	50882a6d8763ab8a2eeaa431b0b5c397	8,00	R$ 311,36
22382927	ATO PORTARIA MCOM NA 15850.rtf	d482daac713dd1859bcd1a4c1ef6103d	8,00	R$ 311,36
22383028	ATO PORTARIA MCOM NA 15869.rtf	7b60f56f618742215a86310c635bd762	9,00	R$ 350,28
22383029	ATO PORTARIA MCOM NA 15880.rtf	f3fd7d177b34b9805ef8b6628a34a377	9,00	R$ 350,28
22383030	ATO PORTARIA MCOM NA 15892.rtf	67aed168592f388504410108c6b77efa	8,00	R$ 311,36
22383031	ATO PORTARIA MCOM NA 15895.rtf	c096558ca6ddd906f2cd2b55e5cb5787	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**50,00**	**R$ 1.946,00**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inbeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.892, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.008304/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, cuja sede se situa na Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio, na localidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.892-de-7-de-janeiro-de-2025-612371180
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	MT	**Distrito:**	
Município:	Jaciara	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO	**CNPJ:**	49.964.373/0001-71
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Vilas Antonio
Logradouro:	Rua Bartira	**Número:**	854
Telefone:	(66) 96015393	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade com situao cadastral NO REGULAR na Receita Federal.		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	49964373000171	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	78820000	**Logradouro:**	Rua Bartira				
Número:	854	**Complemento:**		**Bairro:**	Vilas Antonio	**Estado:**	MT
Município:	Jaciara	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	66 96015393					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115008304202399	**Fistel:**	50450229629
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	15892	Portaria	MC	07/01/2025	13/02/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 60004/2025/MCOM

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12165561)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20464/2024 (12080599), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 27/2025 (12165561), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/02/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12274946** e o código CRC **74A7F39E**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12274946

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

EM nº 00054/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008304/2023-99, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaciara/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20464/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15892, de 7 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 13/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 6583/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.008304/2023-99.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 20/02/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12294071** e o código CRC **C99710E2**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12294071

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO,** situada à Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, por intermédio de sua Presidente **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) n° 930.823.631-72 e título eleitoral n°0202.3078.1880.

OUTORGADO: **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro empresário, solteiro, de maior, capaz, nascido em Jaciara, Estado do Mato Grosso em 28/08/1994, residente e domiciliado na Rua Guaianazes, n° 271, Bairro Santa Rita, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, CEP 78820-000 portador da cédula de identidade, RG n° 21.591.202, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, inscrito no CPF (MF) n° 037.038.951-44.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, concedendo-lhe poderes especiais para peticionar junto ao sistema eletrônico do **Ministério das Comunicações**, inclusive, com autorização para protocolar solicitação de participação em Edital para exercer serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como juntadas complementares e respostas aos ofícios que se tratar de complementação à participação retro mencionada, e, finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Jaciara (MT), 08 de março de 2023.

.....

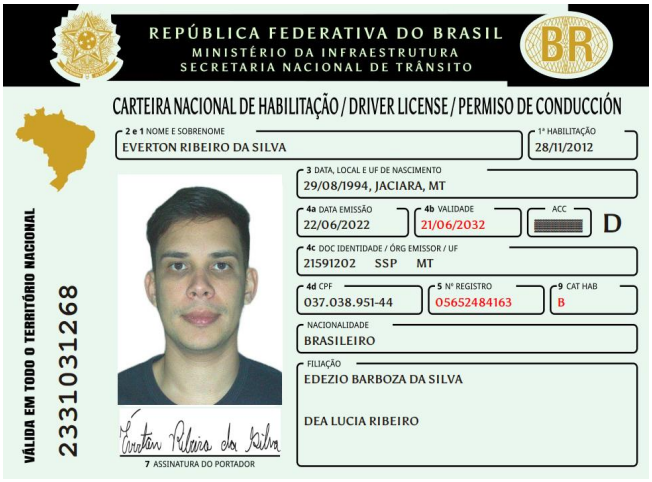
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO

Por seu representante legal



be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Procuração Procuração (10809881) SEI 53115.003304/2023-99 / pg. 1

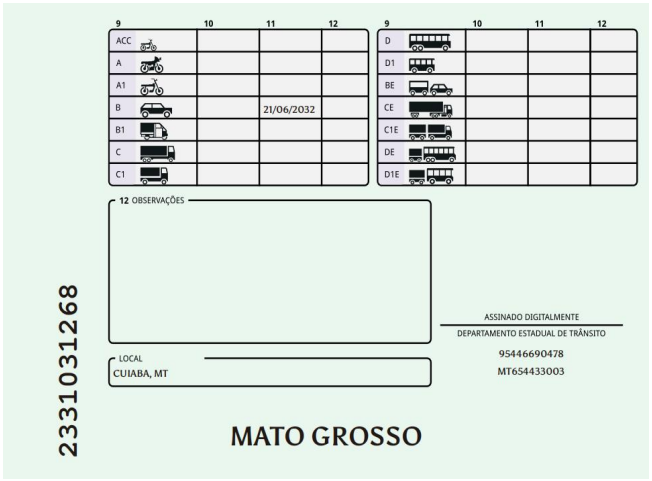


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331031268

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/08/1994, JACIARA, MT
4a DATA EMISSÃO: 22/06/2022
4b VALIDADE: 21/06/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 21591202 SSP MT
4d CPF: 037.038.951-44
5 Nº REGISTRO: 05652484163
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
DEA LUCIA RIBEIRO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			21/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95446690478
MT654433003

LOCAL
CUIABA, MT

2331031268

MATO GROSSO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056524841<636<<<<<<<<<<<<
9408296M3206216BRA<<<<<<<<<<<6
EVERTON<<RIBEIRO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**					
Nome Fantasia:	**" RÁDIO DO POVO FM"**		CNPJ:			
Endereço de Sede:	Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio					
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000	
Nome do representante legal:	**BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	associacaodopovojaciara@gmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio				
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio				
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	**Latitude:**	**º (N/S**	**15°57'11 *S***		
	Longitude:	**º W**	**54°58'13 *W***		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Solicitação Requerimento de Outorga (10809684) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 3

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**					
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0202.3078.1880	
RG/data de nascimento:	1133630-7 27/10/1980	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	930.823.631-72	
Endereço:	Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio					
Município:	Jaciara		UF:	MT	CEP:	78820-000
Assinatura:	Bianne Ferreira Flores da Rocha.					

Nome do dirigente:	**LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**					
Cargo:	Secretário			Tit. Eleitor:	0353.8762.1899	
RG/data de nascimento:	2451495-0 25/07/1998	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	061.230.761-16	
Endereço:	Rua Guaracy, n° 290, fundos, Bairro São Sebastião					
Município:	Jaciara		UF:	MT	CEP:	78820-000
Assinatura:	Linicker Viana Conrado dos Santos					

Nome do dirigente:	**KELVIN WESLEY BALSAN**					
Cargo:	Tesoureiro			Tit. Eleitor:	0357.7982.1899	
RG/data de nascimento:	2359027-0 04/12/1966	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	052.291.291-58	
Endereço:	Rua Jaciara, n° 372, Bairro São Sebastião					
Município:	Jaciara		UF:	PR	CEP:	78820-000
Assinatura:	Kelvin Wesley Balsan					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Solicitação Requerimento de Outorga (10809884) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 4
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **09:56:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Solicitação Requerimento de Gaiorga (10809684) SEI 33115.008304/2023-99 / pg. 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO



Bianne Ferreira Flores da Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5 CASA DA MOEDA DO BRASIL
Comprovante Maioridade (10809685) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1133630-7

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/05/2017 2ª via

NOME
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA

FILIAÇÃO
RONALDO JOSÉ FLORES
SEBASTIANA FERREIRA FLORES

NATURALIDADE
UBERLANDIA-MG

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1980

DOC. ORIGEM
C.CASAM.3023 LIV.17 FLS.55 JACIARA-MT

CPF
930.823.631-72

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente por Bianne Ferreira Flores da Rocha em 14/12/2023 com certificado original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
CASA DA MOEDA DO BRASIL
Comprovante Maioridade (76809635) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 7
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ERMESON QUIRINO DA ROCHA e BIANNE FERREIRA FLORES

MATRÍCULA:

064402 01 55 2012 2 00017 055 0003023 89

NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ERMESON QUIRINO DA ROCHA, brasileiro, natural de Jaciara, deste Estado, 07/12/1983, filho de Lucas Gonçalves da Rocha e de Anelita Quirino da Rocha.

BIANNE FERREIRA FLORES, brasileira, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, 27/10/1980, filha de Ronaldo José Flores e de Sebastiana Ferreira Flores.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
três de janeiro de dois mil e doze	03	01	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

.....

.....

.....

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Jurucê, 1150 - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 143

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia 083

ABD 42968 R$ 15,00

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO FARIAS MACHADO
OFICIAL REGISTRADOR
JACIARA - MT
RUA GUAICURUS - CENTRO Nº. 990

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jaciara/MT, 03 de janeiro de 2012.

Bel. Luzia Alves da Silva Gonçalves Mendes
Escrevente

Assinatura do Oficial

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Prova Nacionalidade (10869686) SEI 53115.008304/2023-39 / pg. 8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5 (1 de 2) 13/04/2023 - 99 / pg. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Leinicker V.C. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2451495-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2010

NOME LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ELIZEU CONRADO DOS SANTOS

TATIANI VIANA

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO
05/07/1998

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A23 FLS. 2
TERM 12760
JACIARA MT

CPF * * * * * *

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Coordenadora de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR POLITEC

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 10
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Comprovante de Autenticidade (100.0%)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

061.230.761-16

Nome

LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS

Nascimento

25/07/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 11
Comprovante de Matrícula (1080968)
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso.-
COMARCA DE Jaciara.-
MUNICÍPIO DE Jaciara.-
DISTRITO DE Jaciara.-

Edna Herculano da Silva.-
Oficial Vitalícia do Registro Civil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL — Edna Herculano da Silva — Notária e Registradora Civil de Pessoas Naturais — Bel. Giuliano Araken Silva — Substituto — Lucia Alves da Silva — Escrevente Juramentado — COMARCA DE JACIARA (MT)

Nascimento N.o 12.760.-

CERTIFICO que, às fls. 002.-, do livro n.o A-23.-, de Registro de Nascimentos, foi lavrado.- hoje o assento de LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS.-.: nascido aos vinte e cinco (25).-.: de julho.-.:.:.:.:. de mil novecentos e noventa e oito(1 998).- às 22.- horas e 10.- minutos, em Hospital São Matheus, nesta cidade.- .:.:.:.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5 (1 de 1) 13/04/2023 - 99 / pg. 13

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



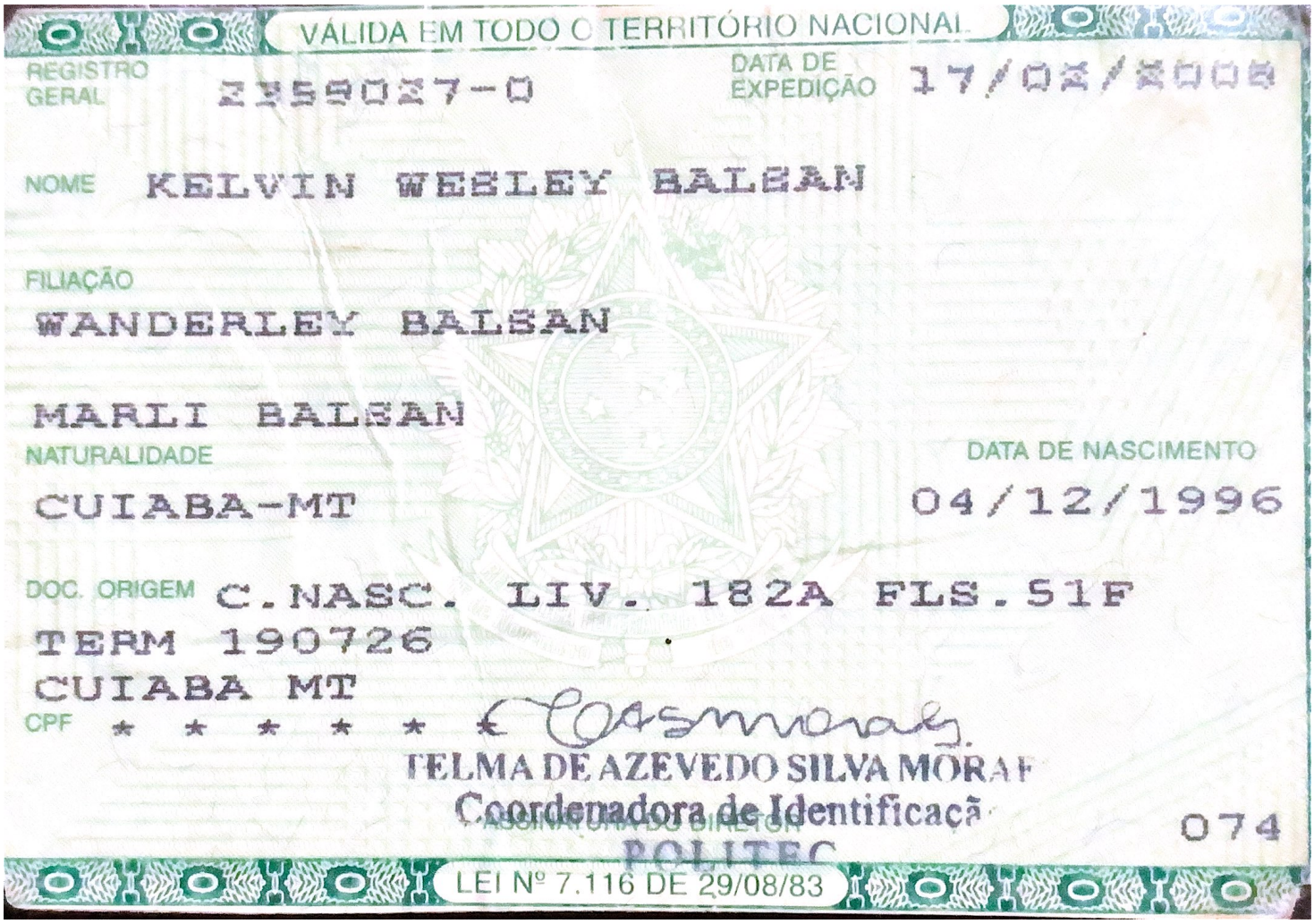
Kelvin wesley Balsan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DE LA RUE & SONS

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2259027-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2005

NOME KELVIN WEBLEY BALSAN

FILIAÇÃO

WANDERLEY BALSAN

MARLI BALSAN

NATURALIDADE

CUIABA-MT

DATA DE NASCIMENTO

04/12/1996

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 182A FLS.51F

TERM 190726

CUIABA MT

CPF * * * * * *

THELMA DE AZEVEDO SILVA MORAE

Coordenadora de Identificaçã

ASSINATURA DO DIRETOR

POLITEC

074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Comprovante Matrícula (10850930) SEI 5511.000304/2023-99 / pg. 14



be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Comprovante Matrícula (1985088590) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS

RUA CÂNDIDO MARIANO, 302 - CENTRO - TEL. 624 0547

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Tabeliã Substituta

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Wanda de Araújo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO: 182A FOLHA: 051F TERMO: 190726

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado,no dia 19 de Dezembro de 1996 o assento do nascimento de KELVIN WESLEY BALSAN [redacted], Sexo MASCULINO, nascido no dia 04 de Dezembro de 1996, as 22 horas e 08 minutos, em [redacted] HOSPITAL GERAL NESTA CAPITAL/MT. [redacted] filho de WANDERLEY BALSAN [redacted] e Dona MARLI BALSAN [redacted] Sao avós Paternos NELSON BALSAN [redacted] e MARIA EDA BALSAN [redacted] Sao avós Maternos ANTONIO JOSÉ DOS REIS [redacted] e MARIA ROSA DE CAMARGO [redacted] Foi Declarante O PAI. [redacted]

Observações: ----------

[redacted]

SERVIÇO NOTARIAL
3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substitutas
Nilza [illegible] Corrêa
Abadia [illegible] Lemos Santos
Escreventes Juramentadas
Wanda [illegible]
Hercilia [illegible] Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO 302
TELEFONE: 624 [illegible]
CUIABA - MT

O referido é verdade e dou fé. MM,T

CUIABA-MT 19 de Dezembro de 1996.

OFICIAL

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Prova Nacionalidade (103056631) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 16
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

TIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO
Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000
JACIARA - MT

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO** é uma associação Civil de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede e foro na Comarca de Jaciara, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, fundada em 16 de fevereiro de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, tem por objetivo:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Executar Serviço de Radiodifusão
f) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§2° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Minuta Social (10800592) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 17

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, folha 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Machado Schuster
Escrevente

www.tabelionatojaciara.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - SERVENTIA CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado;
a) - É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) -É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores,** formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos,** os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da Diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela Diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Minuta social (10800682) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 19

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, fls. 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Thariele Vanessa Schuster
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à Diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos no mês de fevereiro para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Minuta Social (10800682) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 21

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, fls. 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Thanielle Viana Motta Schuster
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos.

b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;
b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Minuta Social (10800592) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 23
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, fls. 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho JM da verdade.

www.tabeliaojaciara.com.br

Bel. Tharielle Viana Motta Santos
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e
f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Minuta social (10800682) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 25
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, folha 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assemblebia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 16/02/2023 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Jaciara (MT), 16 de setembro de 2023.

BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
Presidente

LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS
Secretário

FABÍOLA MOURA ESPANHOL
OAB/MG 66422

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente **ESTATUTO, datado de 16 de fevereiro de 2023,** está registrado junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 272, fls. 33 a 38, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.
Jaciara/MT, 07 de março de 2023.
Em testemunho ____ da verdade.

Bel. Thanielle Viana Motta Schuster
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
Selo: BVV-74779 Cód.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 7 de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 180,181
BWH 6434 R$96,90
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Serventia 083

era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos R$ 0,00. O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Minuta social (10800682) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 27
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/02/2023).

No dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, neste Município e Comarca de Jaciara, Estado do Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, nº 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) nº 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) nº 930.823.631-72 e título eleitoral nº0202.3078.1880; **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, nascido em 25/07/1998, natural de Jaciara/MT, filho de Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 290, fundos, Bairro São Sebastião, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade, (RG) nº 2451495-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) 061.230.761-16 e título eleitoral nº 0353.8762.1899; e, **KELVIN WESLEY BALSAN,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/12/1996 natural de Cuiabá/MT, filho de Wanderely Balsan e Marli Balsan, residente e domiciliado na Rua Itatinga, nº 1268, Bairro Nova Jaciara CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, (RG) nº 2359027-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) nº 052.291.291-58 e título eleitoral nº 0357.7982.1899, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA,** que convidou a mim, **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**, para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido Estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ata de constituição (10609893) SEI 331[illegible]/2023-99 / pg. 28

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

www.tabeliaofotojaciara.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

seguinte maneira: **Presidente: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) n° 930.823.631-72 e título eleitoral n°0202.3078.1880; **Secretário: LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, nascido em 25/07/1998, natural de Jaciara/MT, filho de Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana, residente e domiciliado na Rua Guaracy, n° 290, fundos, Bairro São Sebastião, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade, (RG) n° 2451495-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) 061.230.761-16 e título eleitoral n° 0353.8762.1899; e, **Tesoureiro: KELVIN WESLEY BALSAN,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/12/1996 natural de Cuiabá/MT, filho de Wanderely Balsan e Marli Balsan, residente e domiciliado na Rua Itatinga, n° 1268, Bairro Nova Jaciara CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, (RG) n° 2359027-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) n° 052.291.291-58 e título eleitoral n° 0357.7982.1899. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **16/02/2023 à 16/02/2027,** ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO.** Ato contínuo a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Bianne Ferreira Flores Da Rocha
Presidente da Assembleia

Linicker Viana Conrado Dos Santos
Secretário Assembleia

DIRETORIA: 2023/2027

Bianne Ferreira Flores Da Rocha
Presidente

Linicker Viana Conrado Dos Santos
Secretário

Kelvin Wesley Balsan
Tesoureiro

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Ata de constituição (10609893) SEI 331.000894/2023-99 / pg. 30

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

www.tabeliaojaciara.com.br

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Protocolo:271 Data Protocolo:07/03/2023 Data Registro:07/03/2023 Apresentante:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: KELVIN WESLEY BALSAN
Selo: BVV-74785 Cod.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 17 de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA
Tatiana Araujo da Silva

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
Selo: BVV-74778 Cod.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA
Tatiana Araujo da Silva

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Cópia oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO
Rua Bartira, nº 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000
JACIARA – MT

Lista de presença da assembleia geral de 16/02/2023.

NOME	ASSINATURA
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA	Bianne F. F. da Rocha
LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	Linicker Viana C. dos Santos
KELVIN WESLEY BALSAN	Kelvin Wesley Balsan

Jaciara (MT), 16 de fevereiro de 2023.

.....
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
CPF 930.823.631-72
Presidente

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 8, 180, 181
BWH 6433 R$109,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo de Controle Digital Poder Judiciário Assistido Código de Serviço 0083

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
CERTIDÃO
Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.
Jaciara/MT, 07 de março de 2023.
Em testemunho da verdade.
Bel. Thanise Viana Motta Schuster
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/02/2023).

No dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, neste Município e Comarca de Jaciara, Estado do Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, nº 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) nº 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) nº 930.823.631-72 e título eleitoral nº0202.3078.1880; **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, nascido em 25/07/1998, natural de Jaciara/MT, filho de Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 290, fundos, Bairro São Sebastião, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade, (RG) nº 2451495-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) 061.230.761-16 e título eleitoral nº 0353.8762.1899; e, **KELVIN WESLEY BALSAN,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/12/1996 natural de Cuiabá/MT, filho de Wanderely Balsan e Marli Balsan, residente e domiciliado na Rua Itatinga, nº 1268, Bairro Nova Jaciara CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, (RG) nº 2359027-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) nº 052.291.291-58 e título eleitoral nº 0357.7982.1899, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA,** que convidou a mim, **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**, para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido Estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da

Kelvin

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ata de eleição dos dirigentes (10809894) SEI 331?.008304/2023-99 / pg. 34

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabeliã e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

www.tabeliomachadojaciara.com.br

REGISTRO CIVIL E NOTARIAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO - SERVENTIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

seguinte maneira: **Presidente: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária nascida 27/10/1980, natural de Uberlândia/MG, filha de Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores, residente e domiciliada na Rua Bartira, n° 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 1133630-7 SSP/MT, inscrita no CPF (MF) n° 930.823.631-72 e título eleitoral n°0202.3078.1880; **Secretário: LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, nascido em 25/07/1998, natural de Jaciara/MT, filho de Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana, residente e domiciliado na Rua Guaracy, n° 290, fundos, Bairro São Sebastião, CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade, (RG) n° 2451495-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) 061.230.761-16 e título eleitoral n° 0353.8762.1899; e, **Tesoureiro: KELVIN WESLEY BALSAN,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/12/1996 natural de Cuiabá/MT, filho de Wanderely Balsan e Marli Balsan, residente e domiciliado na Rua Itatinga, n° 1268, Bairro Nova Jaciara CEP 78820-000, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, (RG) n° 2359027-0 SSP/MT, inscrito no CPF (MF) n° 052.291.291-58 e título eleitoral n° 0357.7982.1899. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **16/02/2023 à 16/02/2027,** ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO.** Ato contínuo a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Bianne Ferreira Flores Da Rocha
Presidente da Assembleia

Linicker Viana Conrado Dos Santos
Secretário Assembleia

DIRETORIA: 2023/2027

Bianne Ferreira Flores Da Rocha
Presidente

Linicker Viana Conrado Dos Santos
Secretário

Kelvin Wesley Balsan
Tesoureiro

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ata de eleição dos dirigentes (10809894) SEI 331?.008304/2023-99 / pg. 36

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

www.tabeliaojaciara.com.br

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Protocolo:271 Data Protocolo:07/03/2023 Data Registro:07/03/2023 Apresentante:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: KELVIN WESLEY BALSAN
Selo: BVV-74785 Cod.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT, 17 de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA
Tatiana Araujo da Silva

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
Selo: BVV-74778 Cod.: 22 Valor: R$8,40
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT, de fevereiro de 2023
TATIANA ARAUJO DA SILVA
Bel. Tatiana Araujo da Silva

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Tharielle Viana Motta Schuster
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

:ra oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO
Rua Bartira, nº 854, Bairro Vilas Antônio CEP 78820-000
JACIARA – MT

Lista de presença da assembleia geral de 16/02/2023.

NOME	ASSINATURA
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA	Bianne F. F. da Rocha
LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	Linicker Viana C. dos Santos
KELVIN WESLEY BALSAN	Kelvin Wesley Balsan

Jaciara (MT), 16 de fevereiro de 2023.

.....
BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA
CPF 930.823.631-72
Presidente

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 8, 180, 181
BWH 6433 R$109,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital Poder Judiciário Estado de Mato Grosso Código de Serviço 0183

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

CERTIDÃO

Certifico que a presente a **ATA DE FUNDAÇÃO, datada de 16 de fevereiro de 2023,** está registrada junto as Pessoas Jurídicas, sob n. 271, folha 29 a 32, Livro n. A/03, em data de 07 de março de 2023, sendo a presente cópia integral do registro respectivo.

Jaciara/MT, 07 de março de 2023.

Em testemunho da verdade.

Bel. Thanise Viana Motta Schuster
Escrevente

Era oque continha o documento que me foi apresentado, digitazado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório. Emolumentos: 92,10, O Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Ata de eleição dos dirigentes (10809894) SEI 5511.008304/2023-99 / pg. 39
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**410003**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**930.823.631-72**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7C48C6FEC8E3A080969915EC185E9973]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89820000001-4 00000001010-3 95523021882-7 20491812213-4

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**410003**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **BIANNE FERREIRA FLORES DA ROCHA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**930.823.631-72**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7C48C6FEC8E3A080969915EC185E9973]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89820000001-4 00000001010-3 95523021882-7 20491812213-4

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Comprovante de pagamento (108059693) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.56.51
0854000854

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
AGENCIA: 854-0 CONTA: 23.228-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89820000001-4	00000001010-3
	95523021882-7	20491812213-4
Data do pagamento		28/02/2023
NRO de Referencia		410003
CPF		930.823.631-72
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 022801

[CACAO SISBB:
C9.236.30B.B75

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Revenue				
Endereço:	Rua Carijós, 569, Centro		CNPJ:	29596 880 000273	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Everton Ribeiro da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Everton

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações 1 a (10805697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.596.880/0002-73 **FILIAL**		**06/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVENUE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIJOS	**564**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVERTON_JACIARA@HOTMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **14:54:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 43

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102153797	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT1201900099016

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JACIARA
Local

5 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 44
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.141-2	MT1201900099016	05/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 45
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
(mãe): DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA POTIGUARAS
NÚMERO: 799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO: JACIARA
UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CARIJOS
NÚMERO: 572

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 8230002
Atividades secundárias: 5611201, 5611202, 9001902

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CASAS DE FESTAS E EVENTOS. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. PRODUCAO MUSICAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900099016

MT86011849

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7d632127e0d5
Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 46

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7d632127e0d5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.141-2	MT1201900099016	05/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 47
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/015.141-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2120108 em 06/02/2019 da empresa 5110215379-7 EVERTON RIBEIRO DA SILVA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190048075-2	xxxxxxx	RUA CARIJOS 572 - BAIRRO CENTRO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

06/02/2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 48
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, de nire 5110215379-7 e protocolado sob o número 19/015.141-2 em 05/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2120108, em 06/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Cuiabá. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 49
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

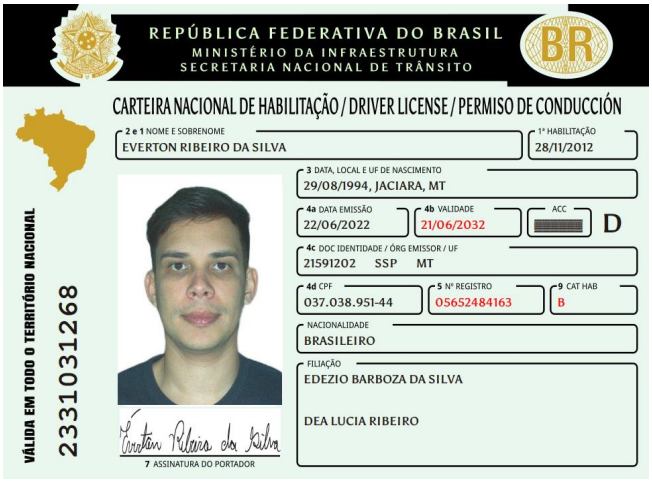
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2120108 em 06/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190151412 - 19. Autenticação: 71FEE2FBEBAA981FF22FBE1873509C365CCD79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 50

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331031268

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
28/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/1994, JACIARA, MT

4a DATA EMISSÃO
22/06/2022

4b VALIDADE
21/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
21591202 SSP MT

4d CPF
037.038.951-44

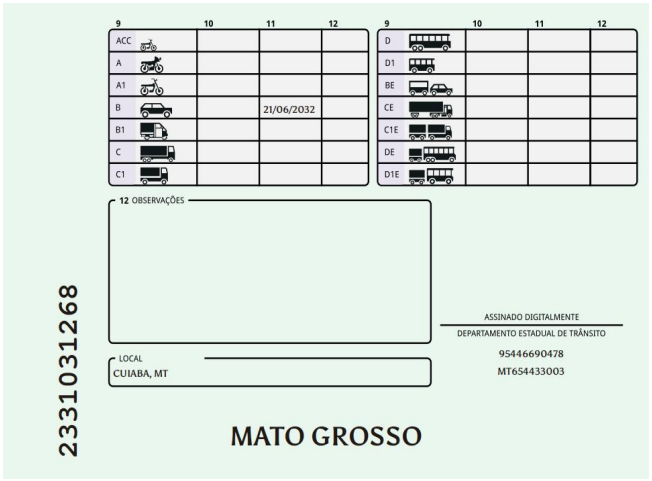
5 Nº REGISTRO
05652484163

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDEZIO BARBOZA DA SILVA
DEA LUCIA RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95446690478
MT654433003

LOCAL
CUIABA, MT

2331031268

MATO GROSSO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056524841<636<<<<<<<<<<<<
9408296M3206216BRA<<<<<<<<<<<6
EVERTON<<RIBEIRO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Amarildo José Lazarotto 38371090110				
Endereço:	Al. Antonio F. Sobrinho, 1038, Centro.		CNPJ:	15.700.190/0001-27	
Município:	Jaciara	UF: MT	CEP:	78.820-000.	
Nome do representante legal:	Amarildo José Lazarotto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Amarildo José Lazarotto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023 Jaciara – MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.700.190/0001-27 **MATRIZ**		**13/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO JOSE LAZAROTTO 38371090110

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO F. SOBRINHO	**1038**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9986-7121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **19:20:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 396 930

NOME AMARILDO JOSÉ LAZAROTTO

FILIAÇÃO Arlindo Lazarotto
Izaura M. Lazarotto

F.Beltrão-PR 16-janeiro-1965
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT 12-maio-1 982

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado com o documento original, mediante conferência com original
https://cafoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cafoleg/?be45fee8-99dc-402c-9e86-7e632127ee05
be45fee8-99dc-402c-9e86-7e632127ee05

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0

~~Classificação~~ COMERCIAL / COMERCIAL ~~Tipo de Fornecimento~~

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS - Disp.: 127 - Lim. mín.: 117 - Lim. máx.: 133

AMARILDO JOSE LAZAROTTO 38371090110

AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1036/1038/1040/1042/1044/1046 -
JACIARA/MT - CEP 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 33-16-620

CPF/CNPJ/RANI: 15.700.190/0001-27

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3206449-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000130585

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	22/02/2023	R$ 100,53

NOTA FISCAL Nº 010709966 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0195 6500 1000 1070 9966 1113 6637

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

Anarildo

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JAINO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA				
Endereço:	RUA JANDIRA 174			CNPJ:	17.771.694/0001-63
Município:	JACIARA	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	JAINO ROBERTO D. FREITAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

JACIARA, 10/03/23 - MATO GROSSO

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações 1 a (10805697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.771.694/0001-63 MATRIZ		28/02/2013

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LR CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JANDIRA	174	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	CENTRO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAIRODOGAS@HOTMAIL.COM	(66) 9643-2210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Este documento foi gerado pelo usuário 700.***.***-** em 08/08/2023 08:08:30 (GMT-04:00)
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
EXEMPLAR PARA CONSULTA 08304/2023-99 / pg. 58

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201489009	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2382510269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JACIARA
Local

8 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 59
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.191-7	MTN2382510269	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 60

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA
CNPJ: 17.771.694/0001-63

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS, nacionalidade brasileira, casado com regime de Comunhão Parcial, nascido em 11/10/1984, profissão empresário, nº do CPF: 009.826.051-02, identidade: 13149350, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Moema, número 1779, bairro Centro, município de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, Sócio da Sociedade Limitada JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, sediada na Rua Jandira, número 174, sala 01, bairro Centro, município Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, com seu Contrato Social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.694/0001-63, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da Sociedade que era R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizados em moeda nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço residencial do sócio passa a ser "Rua Jacira, 849, São Sebastião, município de Jaciara – MT, CEP: 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data a Sociedade Empresária Limitada, o único sócio resolve consolidar o Contrato Social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato, passando a ter a seguinte redação:

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF nº 17.771.694/0001-63

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS, nacionalidade brasileira, casado com regime de Comunhão Parcial, nascido em 11/10/1984, profissão empresário, nº do CPF: 009.826.051-02, identidade: 13149350, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Jacira, número 849, bairro São Sebastião, município de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, Sócio da Sociedade Limitada JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, sediada na Rua Jandira, 174, sala 01, bairro centro, município Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, com seu Contrato Social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.694/0001-63, resolve transformar o referido contrato que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA**, com nome de Fantasia **"LR CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS".**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede na Rua Jandira, 174, Sala 01, Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 61
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é:COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), DE BEBIDAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, TERRAPLENAGEM, INSTALACOES EM CONSTRUCOES, ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, FUNDACOES, ALVENARIA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único: a atividade econômica exercida é classificada com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	**Descrição**
47.84-9-00	Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP
41.20-4-00	Construção de edifícios
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99.5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00	Perfuração e sondagens
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99	Outras obras de instalações em construção não especificadas anteriormente
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00	Obras de fundações
43.99-1-01	Administração de obras
43.99-1-03	Obras de alvenaria
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 62
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTA	VALOR (R$)
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da Sociedade Empresária Limitada cabe a **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, com os poderes e atribuições de representa-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhista, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários a gestão da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA NONA – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social será coincidente como o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente as suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediarias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 63
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento do único sócio da Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Jaciara –MT, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JACIARA – MT 08 de Fevereiro de 2023.

_____

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS
CPF: 009.826.051-02

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 64
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.191-7	MTN2382510269	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 65
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, de CNPJ 17.771.694/0001-63 e protocolado sob o número 23/021.191-7 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2691897, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 12:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/021.191-7.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2691897 em 08/02/2023 da Empresa JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS LTDA, CNPJ 17771694000163 e
o 230211917 - 08/02/2023. Autenticação: 769118849FEC24669BCC831018727B4CBE1A472E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/021.191-7 e o código de segurança tYec
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 67
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13149350 SSP MT

CPF
009.826.051-02

DATA NASCIMENTO
11/10/1984

FILIAÇÃO
JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS
MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02654145467

VALIDADE
27/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15659144451

OBSERVAÇÕES
A
CETPP
EAR

Jairo Roberto D. Freitas
CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
11/04/2018

Jakeline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO
ASSINATURA DO EMISSOR

31986768888
MT634379488

PROIBIDO PLASTIFICAR
15659144451

MATO GROSSO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações 1 a (10805697) SEI 531.000304/2023-99 / pg. 68
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

JACIARA PREFEITURA | D A E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3481-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
001979.08	11/10/1991	2-648640-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS
RUA RUA JANDIRA,00174 78820000 CENTRO

Data Impressao: 16/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — **LOCALIZAÇÃO**

JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS 00016/00003/2360
RUA RUA JANDIRA,00174 Centro 78820000 JACIARA

Classe: COM ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A14K023460 Leiturista: THIAGO
Leitura Anterior: 145 Data: 16/01/2023 Media: 2
Leitura: 145 Cons.Lido: 2 Faturado: 10 Dias: 31
Ocorrencia: HIDROMETRO PARADO COM ATIVIDAD

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	6	30
12/2022	1	30
11/2022	1	30
10/2022	3	32
9/2022	0	31
8/2022	1	32

Lancamentos

Tarifa de Agua	47,80
Coleta de Lixo	2,58

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

		VDH	QTD	Resultado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações 1 a (10805697) SEI 5311.008304/2023-99 / pg. 69
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DZ Comércio e transportes LTDA				
Endereço:	R. Juruá, 2968, sala 1		CNPJ:	35867 270100001-89	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Délia Moura Cunha				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 10 de Março de 2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.867.270/0001-89 MATRIZ		30/12/2019

NOME EMPRESARIAL
DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURUCE	2968	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	PLANALTO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9954-2506/ (66) 9986-7575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100079547

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

21 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança yIxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 72
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/079.352-0	MTP2100079547	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança yIxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 73

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ALTERAÇÃO Nº 02- DA EMPRESA DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA . TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELIA MOURA CUNHA**,** brasileiro, Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 22/05/1969, portador(a) do documento de Identidade nº 705552 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 482.341.761-53, residente e domiciliado, na Avenida Germano Antonio de Moura, numero 250, bairro Santo Antonio, município Jaciara - MT, CEP: 78.820-000; na condição de unico sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, NIRE 51201680680, CNPJ nº 35.867.270/0001-89 e endereço da sede à Rua Juruce, numero 2968, sala A bairro Planalto, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000; resolve transformar a natureza jurídica da empresa para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transforma-se a presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que exercerá suas atividades sob o nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo empresarial da presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA passará a integrar o patrimônio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Aumenta o capital social em R$ 10.000,00 (dez mil reais) que antes era de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Altera-se o capital social para R$ 110.000,00 cujo aumento totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país por prazo indeterminado.

Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que passa a ser transcrito.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELIA MOURA CUNHA, brasileiro, Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 22/05/1969 portador(a) do documento de Identidade nº 705552 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 482.341.761-53, residente e domiciliado, na Avenida Germano Antonio de Moura, numero 250, bairro Santo Antonio, município Jaciara - MT, CEP: 78.820-000;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança yIxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 74
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

nº 35.867.270/0001-89, e sede à Rua Juruce, numero 2968, sala A bairro Planalto, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000; ajusta(m) as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa exercerá suas atividades sob o nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI e terá sua sede à Rua Juruce, numero 2968, sala A bairro Planalto, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO CAFÉ MOIDO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS, PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 110.000,00 dividido em 110.000 cotas de valor unitário de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda nacional , estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Titular	Cotas	Capital
DELIA MOURA CUNHA	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA tem seu prazo de duração indeterminado.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança yIxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 75
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA encerrará seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA será exercida pelo(s) seu titular DELIA MOURA CUNHA que atuarão ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Jaciara - MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

Jaciara, terça-feira, 15 de junho de 2021

_____

DELIA MOURA CUNHA
35.867.270/0001-89

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança yIxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 76
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/079.352-0	MTP2100079547	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança yIxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 77

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, de CNPJ 35.867.270/0001-89 e protocolado sob o número 21/079.352-0 em 16/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600335170, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 17:48.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/079.352-0.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 21 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600335170 em 21/06/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 35867270000189 e protocolo 20 - 16/06/2021. Autenticação: B4D599CA1FB52EC337453A59AF9C2304FB440. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/079.352-0 e o código de segurança yIxp Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente. Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 79
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900171371

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JACIARA
Local

30 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 80
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/194.873-0	MTP1900171371	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 81
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

1. ZENILDA FRANCISCA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 01/02/1978, nº do CPF 655.792.322-68, documento de identidade 000647890, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA CECY, número 2445, bairro / distrito PLANALTO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000 e

2. DELIA MOURA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 482.341.761-53, documento de identidade 705552, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA, número 250, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia M C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO CAFE MOIDO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JURUCE, número 2968, SALA A, bairro / distrito PLANALTO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DELIA MOURA CUNHA	50.000	50.000,00
ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ZENILDA FRANCISCA DA SILVA à administradora/sócia DELIA MOURA CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (100095597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 82
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JACIARA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JACIARA, 17 de Dezembro de 2019.

DELIA MOURA CUNHA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto -Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 83
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ZENILDA FRANCISCA DA SILVA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 84
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/194.873-0	MTP1900171371	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 85
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/194.873-0, em 30/12/2019 da empresa: DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, nire: 5120168068-0 , foi deferido digitalmente sob o número 51201680680, em 30/12/2019 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 86
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51201680680 em 30/12/2019 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, Nire 51201680680 e protocolo 30 - 30/12/2019. Autenticação: CC20F4531B33837C016235C8E4ADAF4B5A615F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/194.873-0 e o código de segurança QNcK Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 30/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 87
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201680680	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2150355891

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JACIARA
Local

21 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 88
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.900-3	MTN2150355891	17/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 89
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ALTERAÇÃO Nº 01 - DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 35.867.270/0001-89

.

ZENILDA FRANCISCA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 01/02/1978, nº do CPF 655.792.322-68, documento de identidade 000647890, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA CECY, número 2445, bairro / distrito PLANALTO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000 e

DELIA MOURA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 482.341.761-53, documento de identidade 705552, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA, número 250, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000;

únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201680680 e na Receita Federal com o CNPJ nº 35.867.270/0001-89, com endereço social à RUA JURUCE, número 2968, SALA A, bairro PLANALTO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000; resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia ZENILDA FRANCISCA DA SILVA, detentor de 50.000 cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da empresa caberá isoladamente a DELIA MOURA CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no
objeto.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ZENILDA FRANCISCA DA SILVA transfere suas cotas que perfaz o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia DELIA MOURA CUNHA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que passa a ser transcrito.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 90
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 35.867.270/0001-89

DELIA MOURA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 482.341.761-53, documento de identidade 705552, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA, número 250, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000;

Na condição de único sócio da sociedade empresária limitada de nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201680680 e na Receita Federal com o CNPJ nº 35.867.270/0001-89, com endereço social à RUA JURUCE, número 2968, SALA A, bairro PLANALTO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000; resolve ajustar as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:A sociedade empresária limitadaexerce suas atividades sob o nome empresarial DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA e tem sua sede à RUA JURUCE, número 2968, SALA A, bairro PLANALTO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000.

Parágrafo único: A sociedade não possui filiais, mas se reserva o direito de constituí-las a qualquer tempo / A sociedade possui as seguintes filiais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO CAFÉ MOIDO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS, PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único: as atividades econômicas exercidas são classificadas com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 91
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 100.000,00 dividido em 100.000 cotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacionalestando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócio	Cotas	Capital
DELIA MOURA CUNHA	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade empresária limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA:A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo(s) sócio(s) DELIA MOURA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 482.341.761-53, documento de identidade 705552, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA, número 250, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000 que atuará isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: No encerramento de cada exercício social, serão apurados os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 92
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

subsidiariamente pelas obrigações sociais / A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, no entanto.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de JACIARA - MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

JACIARA - MT, 26 DE ABRIL DE 2021.

_____

DELIA MOURA CUNHA

CPF: 482.341.761-53

_____

ZENILDA FRANCISCA DA SILVA

CPF: 655.792.322-68

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 93
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.900-3	MTN2150355891	17/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 94
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, de CNPJ 35.867.270/0001-89 e protocolado sob o número 21/064.900-3 em 20/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2374963, em 21/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.792.322-68	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
482.341.761-53	DELIA MOURA CUNHA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 14:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/064.900-3.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 95

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 21 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2374963 em 21/05/2021 da Empresa DZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35867270000189 e protocolo 03 - 20/05/2021. Autenticação: 58B4C115BA569BEEA3DECBBA998C6D0D9B9E038. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/064.900-3 e o código de segurança n6Fn Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009597) SEI 53115.008364/2023-99 / pg. 96
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
DELIA MOURA CUNHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
705552 SSP MT

CPF
482.341.761-53

DATA NASCIMENTO
22/05/1969

FILIAÇÃO
MANOEL BATISTA DO CARMO
MARIA CLEONICE BATISTA DO CARMO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00107567288

VALIDADE
22/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1992

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16788817535

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
25/07/2018

Jakeline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

64841556398
MT635896257

PROIBIDO PLASTIFICAR
16788817535

MATO GROSSO
DENATRAN CONTRAN

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	H.M CUNHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
Endereço:	R. JURUCÊ			CNPJ:	18953501000158
Município:	JACIARA 2968	UF:	MT	CEP:	78820000
Nome do representante legal:	HELDER MOURA CUNHA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

JACIARA - MT: 09-03-2023

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações 1 a (10805697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.953.501/0001-58 MATRIZ		23/09/2013

NOME EMPRESARIAL
H M CUNHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURUCE	2968	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	PLANALTO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAFEREZENDE@OUTLOOK.COM	(66) 9954-2506/ (66) 9983-7575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 99
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJ (10809697) SEI 5311 5.008304/2023-99 / pg. 100

CONTRATO SOCIAL

HELDER MOURA CUNHA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada a Ave. Germano Antonio de Moura, 250, Bairro, Santo Antonio, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 464.908 SSP/ MT, e CPF-340.018.161-72, filho de Antonio Joaquim da Cunha e Izabel das Graças Cunha, nascido em 13/04/1963, natural de Guiricema-MG, e **APARECIDO JOSE DE LIMA,** brasileiro,divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Cecy,2.445, Bairro, Vila Planalto, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP-78820-000, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 190.937 SSP/MT e CPF-181.285.721-72, filho de João José de Lima e Ana da Silva Lima,, nascido em 15/01/1959, natural de Dourados/MS, que, tem entre si justos e combinados a constituição de uma Sociedade Limitada, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Girará sob a Denominação Social de **H M CUNHA & LIMA LTDA**, com sede e foro na cidade e comarca de Jaciara-MT, sito a Ave. Xavantes, 562, Bairro, Santo Antonio, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade será a Comercio e Distribuição de Produtos Alimentícios em Geral, Comercio Varejista de Produtos Alimentícios.

CLAUSULA TERCEIRA:
O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Helder Moura Cunha	15.000 cotas no valor de R$ 15.000,00
Aparecido Jose de Lima	15.000 cotas no valor de R$ 15.000,00
TOTAL	30.000 cotas no valor de R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA: A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/08/2013.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJ (10809697) SEI 5311 5.008304/2023-99 / pg. 101

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios ***HELDER DE MOURA CUNHA*** *e* ***APARECIDO JOSE DE LIMA,*** *com poderes e atribuições de Administradores(as), autorizado o uso do nome Empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer das(os) quotistas ou terceiros, bem como onerar, ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização da (o) outra (o) sócia (o).*
Parágrafo: Os dois sócios poderão assina em conjunto ou separadamente pela empresa.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os Administradores prestaram contas justificadas de suas administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, e o incapaz, não sendo possível ou inesistindo interesse desses ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O (s) Administrador (es) declara (m) sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011 § 1.º CC/2002).

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJ (10809697) SEI 5311 5.008304/2023-99 / pg. 102

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaciara-MT, 16 de agosto de 2013

HELDER DE MOURA CUNHA *APARECIDO JOSE DE LIMA*

TESTEMUNHAS

1- *Edson Ferreira da Silva*
RG- 395.086 SSP/MT
CPF- 361.785.601-25

2- *Zenaide M. do N. Silva*
RG- 567.369 SSP/MT
CPF- 415.224.271-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2013 SOB Nº: 51201389055
Protocolo: 13/116266-7, DE 20/09/2013.
H M CUNHA & LIMA LTDA
NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL
1811841

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b6bfee8-9904-402c-9e86-7c63217e0d5
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por (100939?) - CLT-SBT-TJ-100939?, Liberado nos autos em 26/06/2023 / pg. 103

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: APARECIDO JOSE DE LIMA
Selo: AYK-62745Cod.: 22 Valor: R$ 5,90
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 26 de junho de 2017
TATIANA ARAUJO DA SILVA

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de: HELDER MOURA CUNHA
Selo: AYK-62748Cod.: 22 Valor: R$ 5,90
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 26 de junho de 2017
TATIANA ARAUJO DA SILVA

Tatiana Araújo da Silva
Escrevente

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lojas Escata				
Endereço:	Rua Patiguaras, 757, Centro		CNPJ:	02 035 663 / 0003 - 16	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	7882000
Nome do representante legal:	Clodoaldo Aparecido Escanetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 30 de Março de 2023

Data, Município e UF

Visto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações Pub (10869697) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 104
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.176.760-7	**02.015.661/0001-16**	**19/05/1997**

NOME EMPRESARIAL
C. A. CESCONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
LOJAS EXATA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POTIGUARAS	**757**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orgpreto@terra.com.br	**(65) 3461-2960**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**15/05/2006**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 17/01/2023 às 16:26:05 (data e hora de Cuiabá)

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.015.661/0001-16 **MATRIZ**		**04/08/1997**

NOME EMPRESARIAL
C. A. CESCONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJAS EXATA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POTIGUARAS	**757**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORGPRETO@TERRA.COM.BR	**(65) 3461-2960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **09:43:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.015.661/0001-16 **MATRIZ**		**04/08/1997**

NOME EMPRESARIAL
C. A. CESCONETTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POTIGUARAS	**757**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORGPRETO@TERRA.COM.BR	**(65) 3461-2960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **09:43:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 107

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: C. A. CESCONETTO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000190264

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		046	1	TRANSFORMACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JACIARA
Local

17 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 108
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/144.621-9	MTP2000190264	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
571.833.331-91	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 109
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI **CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19.04.1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 571.833.331-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 879.819, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Moema 1100, Fundos, Centro, Jaciara - MT, CEP 78820-000, na qualidade de empresário da empresa **C. A. CESCONETTO EPP**, cujo o ato constitutivo se encontra registrado e arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5110105968-1, com sede da Matriz na Rua Guaicurus, 643, Centro, Jaciara-MT, CEP 78.820-000, e filial com sede na Rua Moema, 1100, Centro, Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, matriz devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.015.661/0001-16 e filial 02.015.661/0002-05, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação DIEGO **C. A. CESCONETTO EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PARAGRAFO ÚNICO: RETIRA-SE A EXPRESSÃO ME/EPP DO NOME EMPRESARIAL, EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO ART. 72 DA LE COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 155.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PU (10000697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 110
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

CNAE FISCAL

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUARTA. Objeto social da filial será:SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PU (10000697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 111
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CNAE FISCAL FILIAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CLÁUSULA QUINTA. O capital social de R$.60.000,00 (Sessenta Mil Reais) o qual passou a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior, passa a ser no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) cujo o aumento de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) é totalmente integralizados neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EIRELI

CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19.04.1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 571.833.331-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 879.819, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Moema 1100, Fundos, Centro, Jaciara -MT, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação **C. A. CESCONETTO EIRELI**, com sede na Rua Guaicurus, 643, Centro, Jaciara-MT, CEP 78.820-000 e sede da filial na Rua Moema, 1100, Centro, Jaciara-MT, CEP: 78.820-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 112
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual será: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

CNAE FISCAL

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PU (10060697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 113
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA TERCEIRA. Objeto social da filial será:SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CNAE FISCAL FILIAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 19.05.1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10000697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 114
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

C. A. CESCONETTO EPP
CNPJ Nº 02.015.661/0001-16

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000,00 (Cento e Dez Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO com 110.000,00 (Cento e Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) integralizado.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa será administrada pelo seu titular, **CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o Fórum da Cidade de JACIARA– MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jaciara /MT, 13 de Dezembro de 2020.

_____

CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10060697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 115
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/144.621-9	MTP2000190264	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
571.833.331-91	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 116
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, de NIRE 5160031097-5 e protocolado sob o número 20/144.621-9 em 16/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600310975, em 17/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.833.331-91	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.833.331-91	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Cuiabá. quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2020, às 21:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/144.621-9.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10000697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 117
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

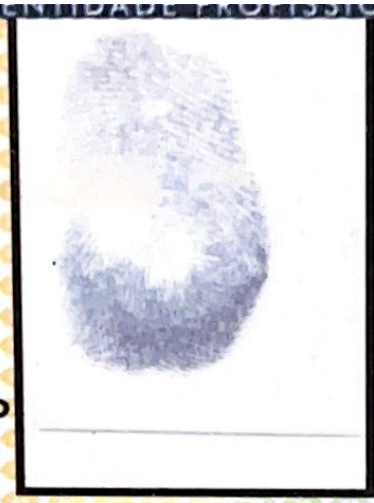
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 51600310975 em 17/12/2020 da Empresa C. A. CESCONETTO EIRELI, Nire 51600310975 e protocolo 201446219 - 20. Autenticação: C1D975C753A1BC144842DD56A030ACE4BA12AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/144.621-9 e o código de segurança qBzr Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 18/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 118
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro	Data do Registro	
CRA MT Nº 3.884	11/02/08	1ª VIA

Nome
CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/75

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5



Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: NOVA AURORA-PR
Data de Nascimento: 19/4/1972
RG: 879819
Órgão Expedidor: SSP/MT
Expedição do RG: 16/8/1990
CPF: 571.833.331-91
Filiação: VALDELAR CESCONETTO
ALIRICA CESCONETTO
Diplomado por: FAC. DE CIEN. SOCIAIS APLIC. DO VALE DO S. LORENÇO
Registro MEC Nº: 311

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea a do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Cuiabá-MT, 26/03/2008
Local e Data de Expedição

Presidente do CRA

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10869697) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 120

JACIARA PREFEITURA | **D A E** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
008126.04	08/02/2010	2-646318-1-3	03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO
ALAMEDA ALAMEDA TOM JOBIM,00068 7882000 POR DO SOL

Data Impressao: 09/03/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — LOCALIZAÇÃO

CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO 00016/00005/3680
ALAMEDA ALAMEDA TOM JOBIM,00068 POR DO SOL 7882000 JACIARA MT

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A09N279290 Leiturista: GEAN
Leitura Anterior: 1767 Data: 09/02/2023 Media: 16
Leitura: 1775 Cons.Lido: 8 Faturado: 10 Dias: 28
Ocorrencia: NORMAL

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
2/2023	14	31
1/2023	14	30
12/2022	11	28
11/2022	22	32
10/2022	14	31
9/2022	24	31

Lancamentos

Tarifa de Agua	20,80

Analises: 01/02/2023 a 28/02/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	863	0.54
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	184	4.60
Cor	uH	0 a 10	403	0.65
TURBIDEZ	uT	0 a 5	403	0.15
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DÉBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 31/03/2023 **VALOR R$** 20,80

CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
008126.04	CLODOALDO APARECIDO CESCONETTO	03/2023

END. NF/CONTA

ALAMEDA ALAMEDA TOM JOBIM,00068 7882000 POR D 2-646318-1-3

VENCIMENTO: 31/03/2023 **VALOR R$** 20,80

82650000000- 3 20800368202- 7 30331030120- 3 00646318003- 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJe (10869897) SEI 5311.0003504/2023-99 / pg. 121
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PAPELARIA PALLADIUM LTDA				
Endereço:	AV. ANTONIO F. SOBRINHO 1175		CNPJ:	02.557.981/0001-06	
Município:	JACIARA	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	JAIRO ROBERTO D. FREITAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

JACIARA, 10/03/23 - MATO GROSSO

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PS (10869897) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.557.981/0001-06 MATRIZ		25/09/1986

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA PALLADIUM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALLADIUM PAPELARIA E PRESENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
82.19-9-01 - Fotocópias
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO FERREIRA SIBRINHO	1175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	CENTRO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR	(66) 3461-1855

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.serpro.gov.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7e6321127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7e6321127e0d5
Lista manifestações 179 (10809697) SEI 5571.008304/2023-99 / pg. 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13149350 SSP MT

CPF
009.826.051-02

DATA NASCIMENTO
11/10/1984

FILIAÇÃO
JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS
MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02654145467

VALIDADE
27/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15659144451

OBSERVAÇÕES
A
CETPP
EAR

Jairo Roberto D. Freitas

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
11/04/2018

Jakelline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO
ASSINATURA DO EMISSOR

31986768888
MT634379488

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
15659144451

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PS (10869897) SEI 53115.008904/2023-99 / pg. 124
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 COMERCIAL/COMERCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. min.:** 117 **Lim. max.:** 133

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS

AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 1179 03303170056000 - CENTRO
CEP 78820000 - JACIARA / MT (AG: 33)
Roteiro: 07-0033-011-0170

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3768674-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W6053896848

CPF/CNPJ/RANI: 009.826.051-02

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2022	21/11/2022	R$ 1.088,51

NOTA FISCAL Nº 6839563 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
5122 1103 4673 2100 0199 6600 1006 8395 6320 5212 7144

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2022): R$ 0,00

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 26/11/2022. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. - Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/10/2022	11/11/2022	29	14/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh		1003	1,018330	1.021,39	31,70	1.021,39	17	173,63	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				67,12	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	1088,51	31,7	1021,39		173,63	

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
NOV/21	33
DEZ/21	28
JAN/22	29
FEV/22	31
MAR/22	31

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	847,75	0,6671	5,65
COFINS	847,75	3,0729	26,05

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações Pós (10869897) SEI 5015.009504/2023-99 / pg. 125
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201979880	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PAPELARIA PALLADIUM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200163446

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		048	1	RE-RATIFICACAO

JACIARA
Local

29 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 126
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/041.139-5	MTP2200163446	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
362.052.901-97	ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 127
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

"J. R. D. FREITAS & CIA LTDA"
CNPJ/MF: 02.557.981/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n° 0393119-6 expedida pela SESP/MT e Inscrito no CPF sob o n° 362.052.901-97, residente e domiciliada na Rua Caiçara, nº 1890, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000 e **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 02654145467 expedida pela DETRAN/MT e Inscrito no CPF sob o n° 009.826.051-02, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 1769, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000, com sede na Rua Caiçara, nº 1161, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000, únicos sócios da empresa de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de : **"J. R. D. FREITAS & CIA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.557.981/0001-06, com sede à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1175, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMAT sob nº. 51201979880**, **RESOLVEM** de comum acordo fazer sua primeira alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: Pela presente alteração contratual os sócios resolvem **re-ratificar** o **PREÂMBULO** DO **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,** com arquivamento **sob nº. 51201979880** em 23/03/2022, conforme nova redação abaixo epigrafada:

"ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n° 0393119-6 expedida pela SESP/MT e Inscrito no CPF sob o n° 362.052.901-97, residente e domiciliada na Rua Caiçara, nº 1890, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 128
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000 e **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 02654145467 expedida pela DETRAN/MT e Inscrito no CPF sob o n° 009.826.051-02, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 1769, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:"

CLAUSULA 2ª: Por força da presente alteração altera o nome empresarial para: "**PAPELARIA PALLADIUM LTDA"**.

CLAUSULA 3ª: Por força da presente Alteração Contratual, retira-se da sociedade o sócio:
ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY, possuidor de **15.000 (quinze mil)** cotas, cedendo e transferindo **15.000 (quinze mil)** cotas no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** ao sócio remanescente **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS N;**

CLAUSULA 4ª: O sócio que se retira **ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY** declara que recebera do sócio remanescente **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS,** o valor nominal das cotas transferidas, e declaram também terem recebidos todos os direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo a receber ou reclamar, seja a que titulo for, no presente ou no futuro, para qual dá plena rasa, geral e total quitação.

CLAUSULA 5ª: Com a presente alteração contratual, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Perc.	Valor R$.
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	30.000	100%	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**30.000,00**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 129
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA 6ª: A administração da sociedade, caberá ao sócio **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial vedado, entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar , ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 7ª: Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do art. 72 da Lei Complementar nº. 128, de 14/12/2006, pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 155.

CLAUSULA 8ª: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as clausulas do contrato social primitivo, que não sofreram nenhuma modificação por força da presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES COM ADAPTAÇAO DE SUAS CLÁUSULAS AO NOVO CODIGO CIVIL – LEI 10.406 DE 10/01/2002.

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, nascido no dia 11/10/1984, portador da Cédula de Identidade nº. 02654145467 expedida pela DETRAN/MT e Inscrito no CPF sob o n° 009.826.051-02, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 1769, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, Cep: 78.820-000; único **sócio componente** da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"PAPELARIA PALLADIUM LTDA"**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 02.557.981/0001-06, estabelecida na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1175, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, tendo seu contrato social registrado na **JUCEMAT sob nº 51201979880**.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 130
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de ""**PAPELARIA PALLADIUM LTDA",** e tem sua sede na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1175, Bairro Centro, na cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 2ª: O objetivo social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA"**.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em **30.000 (Trinta Mil)**, quotas de **R$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuída entre os sócios:

SÓCIO	**QUOTAS**	**%**	**VALOR**
JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	30.000	100,0	30.000,00
Total	**30.000**	**100%**	**30.000,00**

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª: O inicio das atividades foi em 01 de setembro de 1986, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento em um inventario,

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 131
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

de um balanço patrimonial e da demonstração de resultados do exercício. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (art 1.071 e 1.072 § 2 e art 1.078, Código civil 2002).

II – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra crimes de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR,** que assinará individualmente e poderá praticar todos os atos necessários ao exercício de suas funções, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto, impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É lhes vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

CLÁUSULA 9ª: Os administradores terão direitos a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, a ser fixado em reunião de diretoria.

CLÁUSULA 10ª: Todas as decisões administrativas não rotineiras devem ser tomadas em reunião de diretoria, por unanimidade dos sócios, mediante lavratura de ata. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 132
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

III – DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes juntamente com o representante legal os herdeiros do falecido ou impedido.

CLÁUSULA 12ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminado o preço e condições de pagamento, aos demais sócios, a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

§ 1º - O sócio que não se interessar pela compra deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais sócios.

§ 2º - As quotas somente poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições às dos sócios, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas.

§ 3º - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de morte, interdição e/ ou inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos sócios, a sociedade não de dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventario, juntamente com um balanço patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da sociedade.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 133
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

§ 1º - O balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

§ 2º - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30,0% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e outros 70,0% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ 3º - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento, mais juros de 12,0 % (doze por cento) ao ano.

§ 4º - O sócio que se retirar continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1.032 do CCB/2002.

§ 5º - Se as quotas forem adquiridas pela própria sociedade, deverão ser contabilizadas como "Quotas em Tesouraria", onde poderão ficar ate 180 (cento e oitenta) dias após sua liquidação total. Não sendo onerosamente transferidas aos sócios remanescentes, proceder-se-á à redução do capital social correspondente.

§ 6º - Desde logo, os sócios poderão adquirir as quotas disponíveis, proporcionalmente à posição societária de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa, que realizará os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidária por seu adimplemento.

IV – DO FORO

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 134
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara – MT, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaciara MT, 24 de março de 2022.

JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS

ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 135
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/041.139-5	MTP2200163446	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
362.052.901-97	ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 136
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, de CNPJ 02.557.981/0001-06 e protocolado sob o número 22/041.139-5 em 28/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2503749, em 29/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
362.052.901-97	ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.826.051-02	JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
362.052.901-97	ELIZABETE TEREZINHA ZANCHET DEGASPERY	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2022, às 15:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/041.139-5.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10060697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 137
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 29 de março de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2503749 em 29/03/2022 da Empresa PAPELARIA PALLADIUM LTDA, CNPJ 02557981000106 e protocolo 220411395 - 22. Autenticação: 5857843D21B2845F1F518E5D89C4AC1C6B6E308. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/041.139-5 e o código de segurança 0Y1L Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 29/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 138
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Portal do Para Comunicações LTDA				
Endereço:	R. Dailas, 147, Jardim Aurora		CNPJ:	43 493 623 0001 17	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Everton Ribeiro da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Everton

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PS (10869897) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.491.623/0001-17 **MATRIZ**		**13/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTAL DO POVO COMUNICACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAILAS	**147**	**QUADRA10 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**JARDIM AURORA**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OPORTALDOPOVO@OUTLOOK.COM	**(66) 9726-5716**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

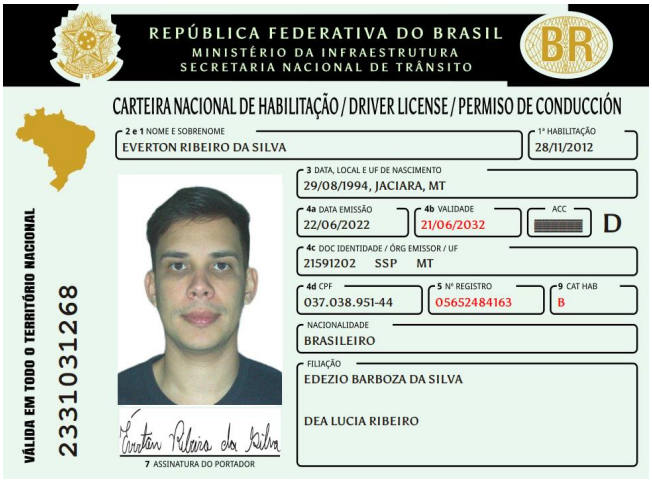
(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **11:27:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

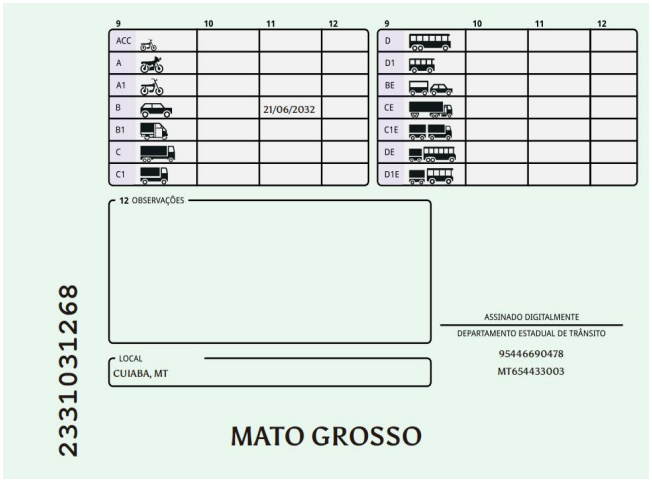


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331031268

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/08/1994, JACIARA, MT
4a DATA EMISSÃO: 22/06/2022
4b VALIDADE: 21/06/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 21591202 SSP MT
4d CPF: 037.038.951-44
5 Nº REGISTRO: 05652484163
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
DEA LUCIA RIBEIRO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			21/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95446690478
MT654433003

LOCAL
CUIABA, MT

2331031268

MATO GROSSO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056524841<636<<<<<<<<<<<<
9408296M3206216BRA<<<<<<<<<<<6
EVERTON<<RIBEIRO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201873348	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2229434121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JACIARA
Local

19 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 142
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.475-6	MTN2229434121	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
061.230.761-16	LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 143
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Solteiro, data de nascimento 25/07/1998, nº do CPF 061.230.761-16, documento de identidade 06914203521, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA DAILAS, número 147, bairro / distrito JD AURORA, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000.

Único sócio da sociedade Limitada de nome empresarial **PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE: 51201873348, com sede na RUA DAILAS, número 147, QUADRA10 LOTE 09, bairro / distrito JARDIM AURORA, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.491.623/0001-17 delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira. Fica admitido por este ato, o novo sócio ingressante **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1994, nº do CPF 037.038.954-44, documento de identidade 05652484163, DETRAN, MT, com domicílio / residência a Rua Guaianazes, número 271, bairro / distrito Santa Rita, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000

Cláusula Segunda. Retira-se da sociedade o sócio **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS** detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Terceira. O sócio retirante **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

EVERTON RIBEIRO DA SILVA, 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta. Com a presente alteração, a administração da sociedade doravante passa a ser de forma ISOLADA ao sócio **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 144
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quinta. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

EVERTON RIBEIRO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1994, nº do CPF 037.038.954-44, documento de identidade 05652484163, DETRAN, MT, com domicílio / residência a Rua Guaianazes, número 271, bairro / distrito Santa Rita, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA**.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PORTAL DO POVO COMUNICACOES.

Cláusula Segunda - O objeto social é de:
Atividades De Televisao Aberta Reproducao De Video Em Qualquer Suporte Telecomunicacoes Por Satelite;
Portais, Provedores De Conteudos E Outros Servicos De Informacoes Na Internet;
Servicos De Organizacoes De Feiras, Congressos Exposicoes E Festas Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao;
Impressao de jornais impressao de livros, revistas.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DAILAS, número 147, QUADRA10 LOTE 09, bairro / distrito JARDIM AURORA, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades aos 13/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
EVERTON RIBEIRO DA SILVA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condiçõese preço direito de preferência para

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 145
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe forma ISOLADA ao sócio **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradorprestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Permanece eleito o foro de JACIARA - MT para o

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PU (10009697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 146
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

exercício e o cumprimentodos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Jaciara-MT, 10 de Agosto
de 2022.

LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS

EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10060697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 147
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.475-6	MTN2229434121	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
061.230.761-16	LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 148
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, de CNPJ 43.491.623/0001-17 e protocolado sob o número 22/112.475-6 em 10/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2563299, em 19/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.230.761-16	LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
061.230.761-16	LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2022

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2022, às 18:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/112.475-6.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto -Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10000697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 149
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2563299 em 19/08/2022 da Empresa PORTAL DO POVO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43491623000117 e protocolo 56 - 10/08/2022. Autenticação: 40C34BBFC2AC2A4E6B9C29B86852630AD16AFAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/112.475-6 e o código de segurança L71d Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 150
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Princesa e Princesas confecções				
Endereço:	Rua Petiguares, 799 APT 23		CNPJ:	29568801/0001-92	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Everton Ribeiro da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Everton Ribeiro da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PS (10869897) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.596.880/0001-92 **MATRIZ**		**01/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRINCIPES E PRINCESAS CONFECCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POTIGUARAS	**799**	**EDIF SANTA FE APT 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**CENTRO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.COM.BR	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

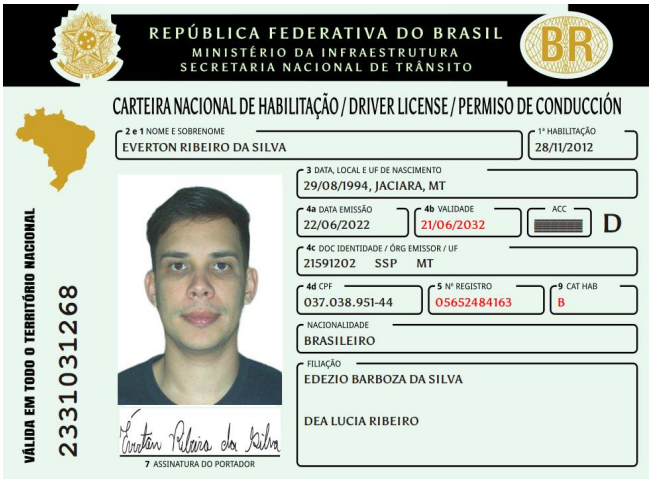
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **14:51:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

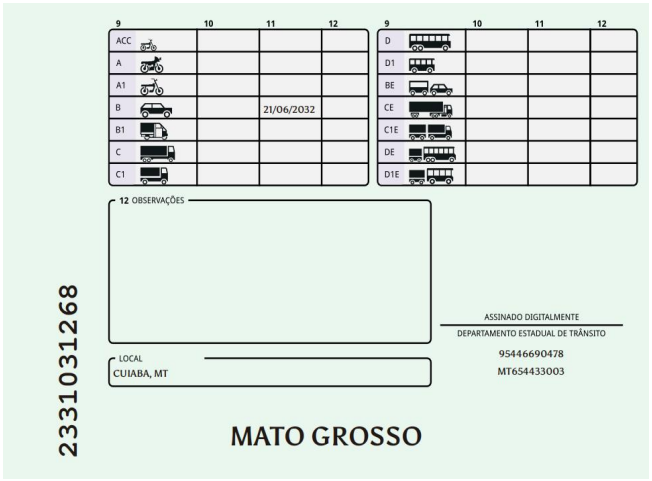


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331031268

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/08/1994, JACIARA, MT
4a DATA EMISSÃO: 22/06/2022
4b VALIDADE: 21/06/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 21591202 SSP MT
4d CPF: 037.038.951-44
5 Nº REGISTRO: 05652484163
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
DEA LUCIA RIBEIRO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			21/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95446690478
MT654433003

LOCAL
CUIABA, MT

2331031268

MATO GROSSO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056524841<636<<<<<<<<<<<<
9408296M3206216BRA<<<<<<<<<<<6
EVERTON<<RIBEIRO<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Folha nº 08

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 54[illegible]

Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Selo: BAU-41209Cod.: 22 Valor. R$ 5,90

Consulta. www.tj.mt.gov.br/selos

Jaciara - MT 26 de janeiro de 2018

TATIANA ARAUJO DA SILVA

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO SERVENTIA

Tatiana Araujo da Silva

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192, foi deferido e arquivado sob o nº 5110215379[illegible]
2/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de
;a ry7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 155
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102153797	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN1911383396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

10 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 156
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/152.266-0	MTN1911383396	10/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 - 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 157
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
(mãe): DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4781400
Atividades secundárias: 4782201, 4789099, 5611201, 6319400, 8230002

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DEOUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DEINFORMACAO NA INTERNET. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. PRODUCAO MUSICAL. RESTAURANTES E SIMILARES. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2018	29596880000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/09/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1911383396

MT16616714

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 158

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
EDEZIO BARBOZA DA SILVA	DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	CONTATO@PRINCIPESEPRINCESASDOSENHOR.

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4781400
Atividades secundárias
9001902
5611204

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2018	29596880000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/09/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1911383396

MT16616714

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 159

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/152.266-0	MTN1911383396	10/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 - 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 160
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, de nire 5110215379-7 e protocolado sob o número 19/152.266-0 em 10/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2181406, em 10/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Cuiabá. Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PU (10000697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 161
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.876.011-91	JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181406 em 10/09/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 191522660 19. Autenticação: E0C262C9FF80AA1835F75AA97C74E2D8AB5CFE2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (4080967) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 162
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102153797	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EVERTON RIBEIRO DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT1201900097961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JACIARA
Local

1 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 - 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi ...da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 163
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/013.463-1	MT1201900097961	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 164
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
EDEZIO BARBOZA DA SILVA	DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: contato@principeseprincesasdosenhor.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA POTIGUARAS	799

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EDIF SANTA FE APT 21	CENTRO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	contato@principeseprincesasdosenhor.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4781400
Atividades secundárias: 4782201, 4789099, 5611201, 5611202, 6319400

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. PRODUCAO MUSICAL. RESTAURANTES E SIMILARES. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2018	29596880000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900097961

MT78270116

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 165
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110215379-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: EDEZIO BARBOZA DA SILVA
(mãe): DEA LUCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1994	05652484163	DETRAN	MT	037.038.951-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: contato@principeseprincesasdosenhor.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA POTIGUARAS
NÚMERO: 799

COMPLEMENTO: EDIF SANTA FE APT 21
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 78820000

MUNICÍPIO: JACIARA
UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL: EVERTON RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA POTIGUARAS
NÚMERO: 799

COMPLEMENTO: EDIF SANTA FE APT 21
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	contato@principeseprincesasdosenhor.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4781400
Atividades secundárias
8230002
9001902

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2018	29596880000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900097961

MT78270116

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 166

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/013.463-1	MT1201900097961	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 167
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, de nire 5110215379-7 e protocolado sob o número 19/013.463-1 em 01/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2119069, em 01/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.038.951-44	EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Cuiabá. Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PU (10009697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 168
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 6/7

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2119069 em 01/02/2019 da Empresa EVERTON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29596880000192 e protocolo 190134631 19. Autenticação: 4C7EAA34CC31B91E3FF7FEAD2483D56945B7596. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000048601 e o código de segurança ry7z Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 14/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 169
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Caroline Clara Juski Lazarotto.				
Endereço:	Rua Guaraci, 593, São Sebastião		CNPJ:	25.383.096/0001-45	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78.820-000
Nome do representante legal:	Caroline Clara Juski Lazarotto.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 de Março de 2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PS (10869897) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.383.096/0001-45 MATRIZ		05/08/2016

NOME EMPRESARIAL
CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPA DA PELE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARACI	593	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SAO SEBASTIAO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
caroline_lazarotto@hotmail.com	(66) 9658-9087

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c6321c27e0d5
Lista manifestações 34 e 35 (1688938) SEI 53115.008804/2023-99 / pg. 171
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c6321c27e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Cardina C. J. Lazarotto.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THUMAS JAFFE & SONS

https://infoseg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be15fee8-99d4-402c-9e86-7cb32127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697)
SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 172
be15fee8-99d4-402c-9e86-7cb32127e0d5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:**133

AMARILDO JOSE LAZAROTTO

RUA GUARACY, 1239 / CX02 - SAO SEBASTIAO
JACIARA / MT CEP 78820000 (AG 33)
ROTEIRO 10 - 33 - 19 - 511

CPF/CNPJ/RANI 383 710 901-10

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2709931-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002043521

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	24/11/2022	R$ 199,77

NOTA FISCAL Nº 007014277 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5122 1103 4673 2100 0199 6600 1007 0142 7720 2530 1111

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2022) R$ 81,59

- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site http://pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/10/22	17/11/22	30	19/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	183	1,018330	186,35	5,78	186,35	17	31,67	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				13,42	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				199,77	5,78	186,35		31,67	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Nov/22	183	30
Out/22	107	29
Set/22	113	32
Ago/22	101	30
Jul/22	78	29
Jun/22	76	33
Mai/22	86	30
Abr/22	114	32
Mar/22	99	30
Fev/22	77	28
Jan/22	97	32
Dez/21	101	30
Nov/21	120	30
Média	97	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	164,67	0,6671	1,03
COFINS	164,67	3,0729	4,76
ICMS	186,35	17,0000	31,67

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00002043521	KWH	Total	22854	23137	1	183

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.mj.gov.br/
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 173
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2396183-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2009

NOME CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

FILIAÇÃO
AMARILDO JOSE LAZAROTTO

LIVANI JUSKI LAZAROTTO

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1994

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A21 FLS.36V
TERM 10497
JACIARA-MT

CPF * * * * * * * *

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Coordenadora de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

POLITEC 014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente por Cosmo Moraes em 07/11/2023 - Cópia com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 174
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.824.601-86**

Nome: **CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO**

Data de Nascimento: **08/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/05/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:16:18** do dia **09/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **83D2.05AC.57C9.FCCF**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51801494917	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000046031

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JACIARA
Local

14 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PO (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 176
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.012-0	MTP2000046031	14/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.824.601-86	CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 177
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180149491-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
AMARILDO JOSE LAZAROTTO	LIVANI JUSKI LAZAROTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/02/1994	23961830	SEJSP	MT	045.824.601-86

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: caroline_lazarotto@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUA GUARANIS	1239

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	SAO SEBASTIAO	78820000

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUARACI	593

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO SEBASTIAO	78820000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACIARA	MT	BRASIL	caroline_lazarotto@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 9602502
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ATIVIDADES DE ESTETICA E SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/08/2016	25383096000145			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000046031

MT31653758

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7663212 7e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 178
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7663212 7e0d5

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.012-0	MTP2000046031	14/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.824.601-86	CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 179
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, de NIRE 5180149491-7 e protocolado sob o número 20/037.012-0 em 14/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2243648, em 16/03/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.824.601-86	CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.824.601-86	CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO

Cuiabá. segunda-feira, 16 de março de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2020, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/037.012-0.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PU (10000697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 180
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 16 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2243648 em 16/03/2020 da Empresa CAROLINE CLARA JUSKI LAZAROTTO, Nire 51801494917 e protocolo 200370120
020. Autenticação: 62D85A3C77A2B62B45FBA0E63E9EFCB4F670A3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/037.012-0 e o código de segurança 2y4p Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 181
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	T.A Serviços e Comercio				
Endereço:	Rua Itararé, 565, Santa Rita		CNPJ:	38.273.126/0001-03	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820 000
Nome do representante legal:	Alyne Rocha Ferreira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº 38.273.126/0001-03, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10 de março de 2023, Jaciara MT
Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações Pub (10869697) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.273.126/0001-03 MATRIZ		10/06/2013

NOME EMPRESARIAL
T A SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T A SERVICOS E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITARARE	565	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SANTA RITA	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TASERVICOSECOMERCIO@HOTMAIL.COM	(66) 8402-9160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **13:29:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10609697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 183
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.273.126/0001-03 MATRIZ		10/06/2013

NOME EMPRESARIAL
T A SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITARARE	565	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SANTA RITA	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TASERVICOSECOMERCIO@HOTMAIL.COM	(66) 8402-9160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **13:29:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10809697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.273.126/0001-03 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
T A SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.30-5-04 - Atividade odontológica
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITARARE	**565**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SANTA RITA**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TASERVICOSECOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(66) 8402-9160**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **13:29:37** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PD (4869697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 185





be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 011 - 0033 - 020 - 1480
MATRÍCULA: 684866-2023-2-3
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **27/02/2023**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0000684866-7**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **117** Lim. Max.: **133**

ANTONIO CARLOS FERREIRA

RUA ITARARE, S/N - 0330609155000 78820000 - 78820000

SANTA RITA
JACIARA (AG: 33)

CNPJ/CPF/RANI: 46X.XXX.XX1-15
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
6/684866-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N6134697470

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/01/2023	15/02/2023	28	20/03/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2023	11/03/2023	R$ 42,87

NOTA FISCAL Nº: 003.837.889 - Série: 002

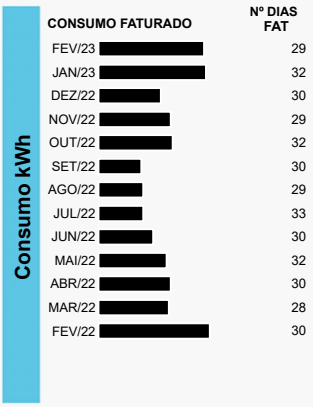
DATA DE EMISSÃO:17/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
5123 0203 4673 2100 0199 6600 2003 8378 8910 5305 0845

Protocolo de Autorização:
1512300015723371 - 17/02/2023 18:37:06

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Custo de Disponibilidade				42,87	2,19	0,00	0	0,00	
TOTAL:				42,87	2,19	0,00		0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	42,87	0,9114	0,39
COFINS	42,87	4,1977	1,80
ICMS	0,00	0,00	0,00



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6134697470	Energia ativa em kWh	Ponta	623	673	1	50
N6134697470	Energia injetada	Ponta	0	1273	1	1273

RESERVADO AO FISCO

Art. 130-B do anexo IV do RICMS/MT - 2014.

BANCO DO BRASIL	**001-9**	**00190.00009 03269.636001 57152.132171 5 92860000004287**			
LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**					VENCIMENTO: **11/03/2023**
BENEFICIÁRIO: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**				CNPJ 03.467.321/0001-99	Ag/COD. BENEFICIÁRIO
ENDEREÇO: R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900					NOSSO NÚMERO: **32696360057152132**
DATA DO DOCUMENTO: **17/02/2023**	Nº DOCUMENTO: **684866-2023-02-3**	ESPÉCIE DOC: **DS**	ACEITE: **N**	DATA DO PROCESSAMENTO: **17/02/2023**	(=)VALOR DO DOCUMENTO: **42,87**
	CARTEIRA **17**	ESPÉCIE **R$**	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES **OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.** **TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.** **NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.**					(-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/ MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
PAGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA RUA ITARARE, S/N - 0330609155000 78820000 JACIARA (AG: 33) SACADOR/ AVALISTA					CPF/CNPJ 468.857.731-15 CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em contavoltz.com/pix

G 174743- Abril/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

ATENÇÃO

- UC com Micro Geração conforme REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 1273. A expirar no próximo ciclo: 0
- - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
- -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00
FIC	5,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	0,00		
DICRI		13,00		

Conjunto: JACIARA

Referência: 12/2022
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 117 a 133

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
FEV/23	506,00										
JAN/23	512,00										
DEZ/22	300,00										
NOV/22	349,00										
OUT/22	352,00										
SET/22	203,00										
AGO/22	220,00										
JUL/22	212,00										
JUN/22	258,00										
MAI/22	331,00										
ABR/22	341,00										
MAR/22	333,00										
FEV/22	534,00										
	PONTA		INTERME-DIÁRIA	FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	16,50	38,49
Compra de energia	14,36	33,50
Serviço de transmissão	1,81	4,22
Encargos setoriais	8,01	18,68
Impostos diretos e encargos	2,19	5,11
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**42,87**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2022): R$ 279,07

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA — **Leitura Anterior:** 18/01/2023 **Leitura Atual:** 15/02/2023 **Dias:** 28

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	DADOS DO CONSUMO MEDIDO	DADOS DO CONSUMO FATURADO
KWH	Ponta	673,00	623,00	1,00	0,00			50,00	50,00
INJ	Ponta	1.273,00	0,00	1,00	0,00			1.273,00	0,00

DADOS DA DEMANDA

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782
Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
PROCON | 151 (Av. Rubens de Mendonça, 917, Ed. Eldorado Executive Center, Araés, CEP 78008-000 - Cuiabá / MT)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Bradesco / Santander / Itaú / Mercantil do Brasil / Sicredi / Banco de Brasília / Inter / Caixa Econômica Federal / Bancoob (Sicoob) / Banco Original / Unicred

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco Bradesco / Banco Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Safra / Banco Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Banco Itaú / Sicredi / Primacredi / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e IOS em energisa.com.br/energisaon



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PD (4809697) SEI 53115.003504/2023-99 / pg. 188
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201370290	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: T A SERVICOS E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200354768

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JACIARA
Local

7 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 189
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/142.909-3	MTP2200354768	07/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.705.081-78	ALYNE ROCHA FERREIRA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 190
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

T A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ n° 18.273.126/0001-03´

Pelo presente instrumento Particular de Alteração Contratual a sócia **ALYNE ROCHA FERREIRA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida aos 04/07/2000, filha de Antonio Carlos Ferreira e Audyneia Rocha Almeida Ferreira, portadora do CPF – 053.705.081.78 e RG nº 2574205-1 SESP MT, residente na Rua Itararé, 565, Bairro Santa Rita em Jaciara MT,CEP 78820.000, única sócia componente de uma **SOCIEDADE LIMITADA DE NOME EMPRESARIAL : T A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201370290 com sede na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 471, Bairro São Sebastião, Jaciara MT, CEP- 78820.000, e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 18273126/0001.03, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual nos termos da Lei Complementar nº 10.406/2002 mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a funcionar no seguinte endereço: **RUA ITARARE, 565, BAIRRO SANTA RITA, JACIARA-MT CEP. 78820.000, FORO NA CIDADE DE JACIARA MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **ALYNE ROCHA FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 191
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social permanece JACIARA-MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jaciara MT, 05 de outubro de 2022

ALYNE ROCHA FERREIRA

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/Após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 192
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/142.909-3	MTP2200354768	07/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.705.081-78	ALYNE ROCHA FERREIRA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 193
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, de CNPJ 18.273.126/0001-03 e protocolado sob o número 22/142.909-3 em 07/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2583333, em 07/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.705.081-78	ALYNE ROCHA FERREIRA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.705.081-78	ALYNE ROCHA FERREIRA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/10/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2022, às 10:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/142.909-3.

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 194

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
registro sob o nº 2583333 em 07/10/2022 da Empresa T A SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18273126000103 e protocolo 93 - 07/10/2022. Autenticação: 55AFADB6AA2B07638D26783A3A2E9A86EDD1E77. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ste documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/142.909-3 e o código de segurança XK8y Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente/após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PJ (10009697) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 195
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wagner Aparecido Alves Inácio				
Endereço:	Rua Xerentes nº 344, são sebastião		CNPJ:	48947064000120	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820000
Nome do representante legal:	Wagner Aparecido Alves Inácio				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Wagner Aparecido Alves Inácio

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10 de março de 2023, Jaciara – MT

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PS (10869897) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.947.064/0001-20 MATRIZ		21/12/2022

NOME EMPRESARIAL
48.947.064 WAGNER APARECIDO ALVES INACIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIAO CERTIFICADO E ASSESSORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R CHERENTES	344	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SAO SEBASTIAO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAGNERAAINACIO23@GMAIL.COM	(66) 9671-0703

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022** às **10:47:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PLs (10869897) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 197


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

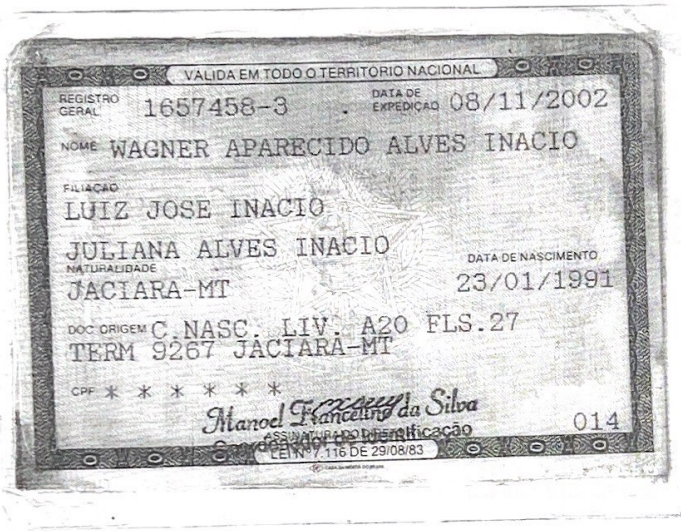
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Wagner A. A. Inácio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1657458-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2002

NOME WAGNER APARECIDO ALVES INACIO

FILIAÇÃO

LUIZ JOSE INACIO

JULIANA ALVES INACIO

NATURALIDADE

JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO

23/01/1991

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A20 FLS.27 TERM 9267 JACIARA-MT

CPF * * * * * *

Manoel Francelino da Silva

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PJe (10869897) SEI 5011515.009504/2023-99 / pg. 198

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
WAGNER APARECIDO ALVES INACIO

CPF
018.223.771-02

CNPJ
48.947.064/0001-20

Data de Abertura
21/12/2022

Nome Empresarial
48.947.064 WAGNER APARECIDO ALVES INACIO

Nome Fantasia
UNIAO CERTIFICADO E ASSESSORIA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/12/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	10A RUA CHERENTES	344
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SAO SEBASTIAO	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/12/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Sicredi | 748-X | 74891.12222 04255.608020 03770.481004 9 92900000007990

Beneficiário
LINK NORTE SERVICOS DE

Agência/Código Beneficiário
0802.03.77048

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento: 79,90

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número
22/204255-6

Pagador
21 - WAGNER APARECIDO A

ncimento
03/2023

BO DO PAGADOR

Sicredi | 748-X | 74891.12222 04255.608020 03770.481004 9 92900000007990

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento: 15/03/202

Beneficiário: LINK NORTE SERVICOS DE INTERNET LTDA 36.968.925/0001-78
RUA POTIGUARAS, 799 - Centro Jaciara/MT

Agência/Código Beneficiário: 0802.03.7704

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento
10/08/2022	4230	DM	N	10/08/2022

Nosso Número: 22/204255

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	1	R$		

(=) Valor Documento: 79,

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após o vencimento cobrar juros de R$ 0,03 ao dia.

Após o vencimento cobrar multa de R$ 1,60.

de 15/02/2023 até 14/03/2023

Pagador
421 - WAGNER APARECIDO ALVES INÁCIO 018.223.771-02
RUA XERENTES, 334 - SAO SEBASTIÃO - Cidade: Jaciara, CEP: 78820-000, UF: Estado do Mato Grosso

Sacador/ Avalista: 36.968.925/0001-78 - LINK NORTE SERVICOS DE INTERNET LTDA

FICHA DE COMPENSAÇ
— Autenticação Mecâni

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações PLs (10869897) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 200

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.223.771-02**

Nome: **WAGNER APARECIDO ALVES INACIO**

Data de Nascimento: **23/01/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:45:44** do dia **10/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **718F.7176.F1D4.3E32**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5
Lista manifestações PS (10869897) SEI 53115.009504/2023-99 / pg. 201
be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Distribuidora Botaglini				
Endereço:	Rua Iraes, 505, Bairro Santa Rita		CNPJ:	35.992.696/0001-64	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820.000
Nome do representante legal:	Milton Cesar Botaglini				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Milton Cesar Botaglini

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12/03/2023 Jaciara - M.T.

Data, Município e UF

be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/be45fee8-99d4-402c-9e86-7c632127e0d5

Lista manifestações Pub (10869897) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.992.696/0001-64 MATRIZ		14/01/2020

NOME EMPRESARIAL
MILTON CESAR BATAGLINI 56654200934

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA BATAGLINI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRAHES	505	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SANTA RITA	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LANYNHA.TAVARIS@HOTMAIL.COM	(66) 9607-1876

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **11:19:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PJs (10869997) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 203
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.992.696/0001-64 MATRIZ		14/01/2020

NOME EMPRESARIAL
MILTON CESAR BATAGLINI 56654200934

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA BATAGLINI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRAHES	505	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	SANTA RITA	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LANYNHA.TAVARIS@HOTMAIL.COM	(66) 9607-1876

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **11:19:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PJe (10869897) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



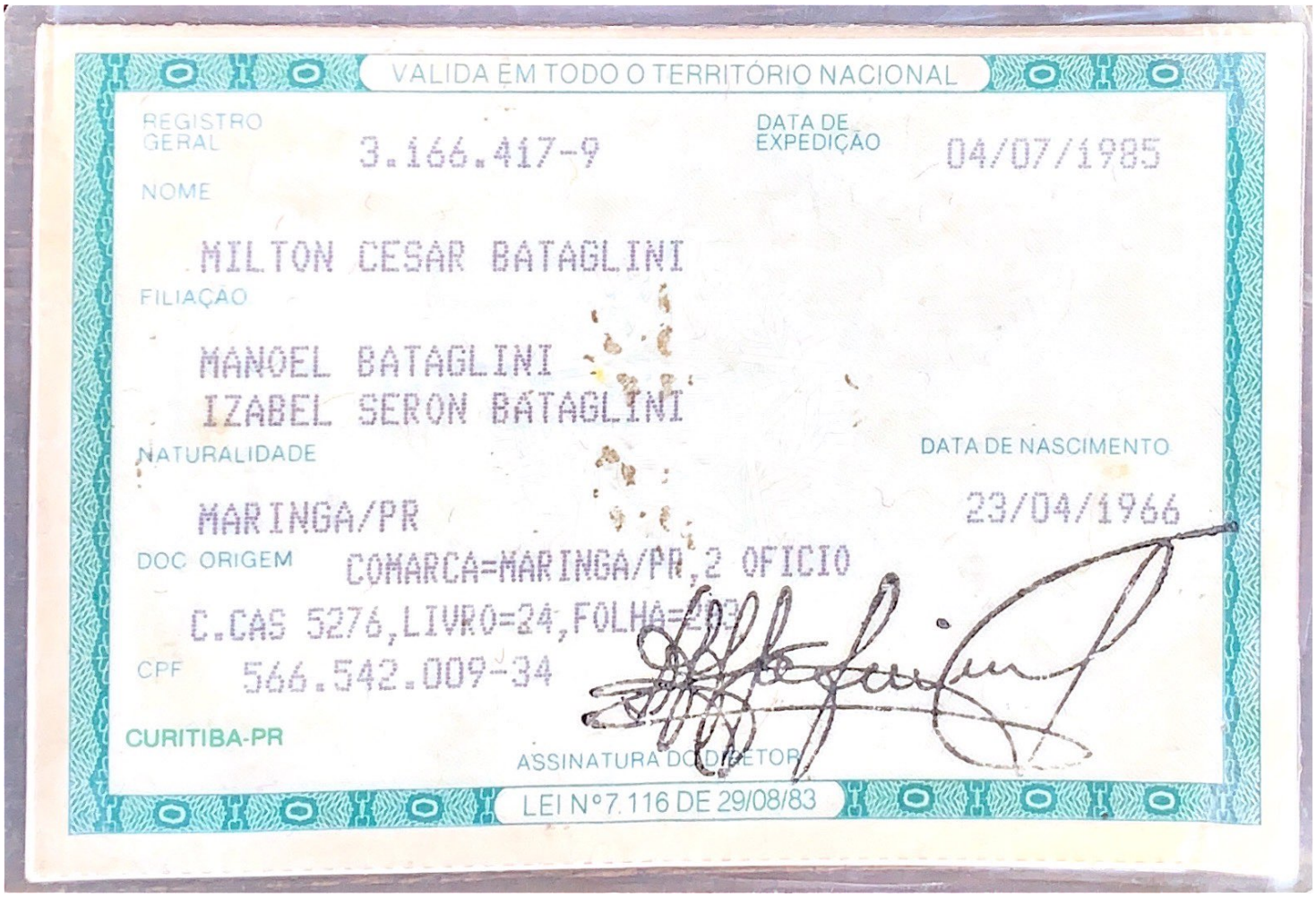
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PJe (10869897) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 205



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.166.417-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/1985

NOME

MILTON CESAR BATAGLINI

FILIAÇÃO

MANOEL BATAGLINI

IZABEL SERON BATAGLINI

NATURALIDADE

MARINGA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1966

DOC ORIGEM COMARCA=MARINGA/PR,2 OFICIO

C.CAS 5276,LIVRO=24,FOLHA=203

CPF 566.542.009-34

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PS (10869897) SEI 53115.006304/2023-99 / pg. 206



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nelson Cesar Sartoglio

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

JACIARA PREFEITURA | DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
000766.08	01/09/1988	2-642188-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MILTON CESAR BATAGLINI
AV ANTONIO F SOBRINHO,00410 78820000 SANTA RITA

Data Impressao: 02/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — LOCALIZAÇÃO

MILTON CESAR BATAGLINI — 00006/00001/6550
AV ANTONIO F SOBRINHO,00410 Santa Rita JACIARA

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A14K023442 Leiturista: THIAGO
Leitura Anterior: 1775 Data: 03/01/2023 Media: 20
Leitura: 1811 Cons.Lido: 36 Faturado: 36 Dias: 30
Ocorrencia: NORMAL

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	16	30
12/2022	27	28
11/2022	17	31
10/2022	22	32
9/2022	16	30
8/2022	22	33

Lancamentos

Tarifa de Agua	145,00
Coleta de Lixo	8,64

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	1147	0.56
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	252	4.65
Cor	uH	0 a 10	764	0.56
TURBIDEZ	uT	0 a 5	764	0.17
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DÉBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 153,64

CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
000766.08	MILTON CESAR BATAGLINI	02/2023

END. AV ANTONIO F SOBRINHO,00410 78820000 Santa Ri — NF/CONTA 2-642188-1-2

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 153,64

82680000001-8 53640368202-7 30228030120-1 00643[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PJe (10803997) SEI 0015.008304/2023-99 / pg. 209
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Leonardo Antônio Silva de Amarilha - Greentech				
Endereço:	Rua caiçara nº675. São Sebastião		CNPJ:	34.285.470/0001-60	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78.820-000
Nome do representante legal:	Leonardo Antônio S. de Amarilha				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonardo Antônio S. de Amarilha

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara 13 de Março de 2023

Data, Múnicípio e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PJ (R06095577) - SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.285.470/0001-60 **MATRIZ**		**22/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GREENTECH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAICARA	**675**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SAO SEBASTIAO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEO-JACI@HOTMAIL.COM	**(66) 8131-3908**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **16:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PJ (R00006577) - SEI 5011519.008504/2023-99 / pg. 212

RECEBEMOS DE LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Cliente: [166834]-LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA 02602 Valor: R$ 337,87		NF-e **Nº 000318295** SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA AV. MIGUEL SUTIL, 4290 - JARDIM LEBLON - CEP:78060-000 - CUIABA - MT TEL: (65)3648-3000	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000318295** fl. 1 /1 SÉRIE 003	CHAVE DE ACESSO 5123 0301 4263 6500 0145 5500 3000 3182 9511 3318 2956 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
(S) VENDA DE MERCADORIAS	151230020043993 13/03/2023 09:17:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
131707027		01.426.365/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA 02602376124			34.285.470/0001-60	13/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
10 R ITARARE, 690	SANTA RITA		78820-000	13/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JACIARA	(66)98131-3908	MT	137759665	09:16:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	179,56	316,63
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
21,24	0,00	0,00	0,00	0,00	337,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				33.070.814/0010-42
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV BEIRA RIO, 1891	CUIABA			MT	133409147

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3,320	3,320

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
84163	SUPORTE P/ PROJETOR (TETO)(BRANCO)(SUMAY)(SM-PRO05 - 186) [** Valor Aproximado dos Tributos: R$ 112,05 (52,88%) Fonte: FONTE IBPT **]	73269090	260	5405	UN	2,000	99,29	198,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122762	CABO HDMI (MACHO X MACHO)(5,0M)(2. 0)(4K)(PROELETR)CAHD-2050 [** Valor Aproximado dos Tributos: R$ 24,17 (59, 27%) Fonte: FONTE IBPT **]	85444200	260	5405	UN	2,000	19,11	38,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125373	CABO PARALELO SOM (2X0, 50)(100M)(CRISTAL)(KX3)(SPW2X0 [** Valor Aproximado dos Tributos: R$ 43,34 (50, 88%) Fonte: FONTE IBPT **]	85444200	260	5405	UN	1,000	79,83	79,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
/// Vendedor: 075 /// Nome Fantasia: GREENTECH 152102/// Cond.Pagamento : 302-PROMOCAO (DEPOSITO)/// Orcamento : 633780//////Procon - MT Av. Histo. Rubens de Mendonca(Av do CPA), 917, Edif Executive Center, Bairro Araes, CEP 78008-000 - Fone 151///ICMS: NAO TRIBUTADO, ART. 1 DO APENDICE DO ANEXO X, DO RICMS/2014.	

DUOSIG - Versao 463

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADALBERTO LUIZ ESPANHOL					
Endereço:	RUA ITARARE, 1133, CENTRO					
Município:	JACIARA			UF:	MT	CEP: 78820-000
RG:	M-4.430.222	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	579.983.456-91	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adalberto Luiz Espanhol

Assinatura do(a) apoiador(a)

JACIARA, 10 DE MARÇO DE 2023 - MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ADALBERTO LUIZ ESPANHOL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4430222 SSP MG

CPF
579.983.456-91

DATA NASCIMENTO
25/06/1967

FILIAÇÃO
ORLANDO ESPANHOL

VERA LUCIA NASCIMENTO ESPANHOL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03326092964

VALIDADE
21/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16749078 60

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
22/01/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

18932485580
MG549297596

PROIBIDO PLASTIFICAR
16749078 60

MINAS GERAIS

PhotoScan do Google Fotos
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PF (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 215
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

ADALBERTO LUIZ ESPANHOL

RUA ITARARE, 1133 / 03303171840000 - CENTRO
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 7 - 33 - 11 - 2036

CPF/CNPJ/RANI: 579.983.456-91

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3440350-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002455645

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	11/03/2023	R$ 313,52

NOTA FISCAL Nº 010614609 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 6146 0920 6250 6984

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 246,38

- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	12/01/23	09/02/23	28	14/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	277	1,033020	286,14	12,12	286,14	17	48,64	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,15	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				9,28	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,06	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				313,52	12,12	286,14		48,64	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO / **Nº DIAS FAT**

Fev/23	277	28
Jan/23	317	29
Dez/22	452	33
Nov/22	340	29
Out/22	294	29
Set/22	316	30
Ago/22	267	32
Jul/22	229	30
Jun/22	249	33
Mai/22	282	30
Abr/22	294	29
Mar/22	315	32
Fev/22	303	28
Média	305	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	237,49	0,9114	2,16
COFINS	237,49	4,1977	9,96
ICMS	286,14	17,0000	48,64

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00002455645	KWH	Total	32549	32826	1	277

Situação de Débitos

###Zebra ZC620###

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PF (00009699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 216
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Adelia Gonçalves Ribeiro						
Endereço:	R: Jimbinas - 661 - centro						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	837081	Órgão Emissor:		CPF:	167626141-91		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adélia Gonçalves Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
ADELIA GONCALVES RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
837081 SSP GO

CPF
167.626.141-91

DATA NASCIMENTO
20/08/1950

FILIAÇÃO
RAIMUNDO GONCALVES BOAVENTURA
DINA VIEIRA BOAVENTURA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00051952688

VALIDADE
28/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/06/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19963573321

OBSERVAÇÕES
A

Adélia Gonçalves Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
09/03/2020

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

60008215523
MT642038678

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19963573321

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 218
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 837081 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JAN/2016

NOME ADELIA GONCALVES RIBEIRO

FILIAÇÃO RAIMUNDO GONCALVES BOAVENTURA
DINA VIEIRA BOAVENTURA

IPAMERI-GO
NATURALIDADE

20/AGO/1950
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 1773 FLS. 197 L. BA08 CRISTALINA GO EM 05/11/2015

CPF 167626141-91

7436165

51408023

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF): 167026141
CONTROLE: 91
VÁLIDO ATÉ: 30/04/79

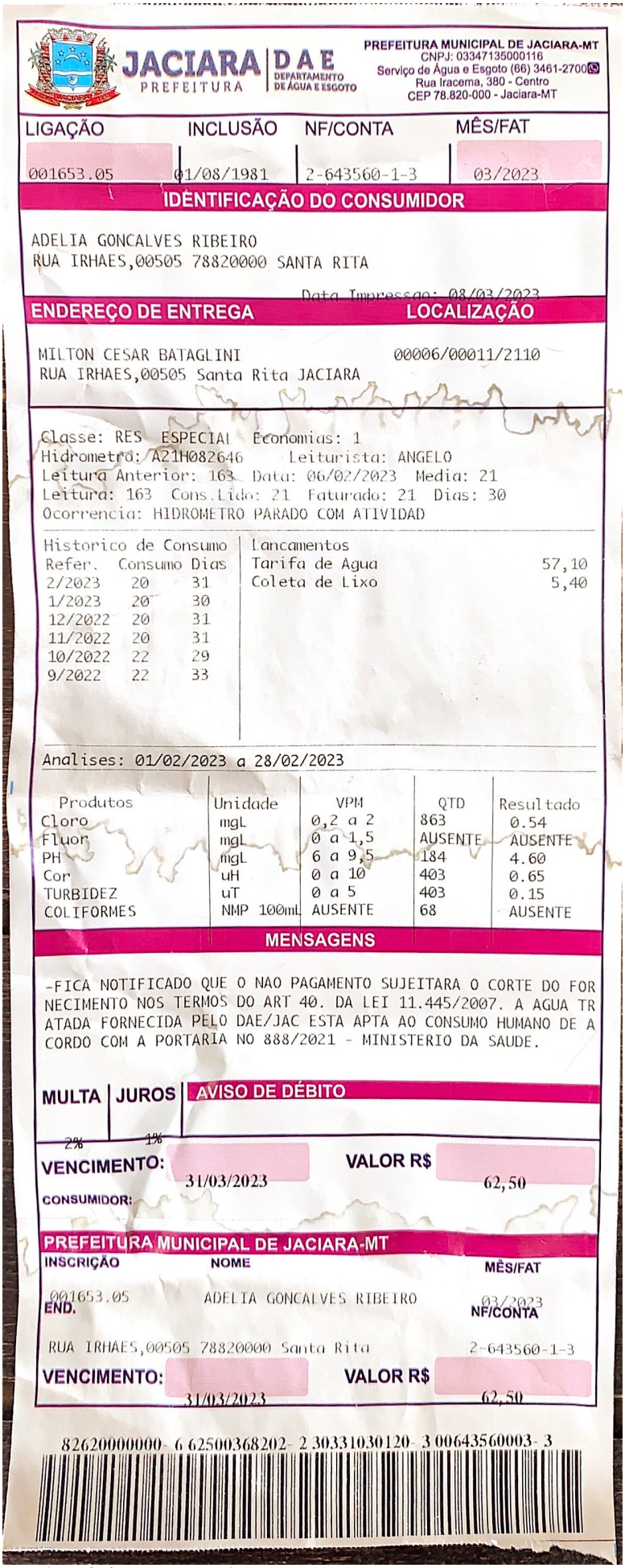
NOME DO CONTRIBUINTE:
ADELIA GONÇALVES RIBEIRO

EXPEDIDO PELA: PRIMEIRA REGIÃO FISCAL
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL
NASCIMENTO: 20/08/50

SERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



JACIARA PREFEITURA | DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
001653.05	01/08/1981	2-643560-1-3	03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ADELIA GONCALVES RIBEIRO
RUA IRHAES,00505 78820000 SANTA RITA

Data Impressao: 08/03/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — **LOCALIZAÇÃO**

MILTON CESAR BATAGLINI — 00006/00011/2110
RUA IRHAES,00505 Santa Rita JACIARA

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A21H082646 Leiturista: ANGELO
Leitura Anterior: 163 Data: 06/02/2023 Media: 21
Leitura: 163 Cons.Lido: 21 Faturado: 21 Dias: 30
Ocorrencia: HIDROMETRO PARADO COM ATIVIDAD

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
2/2023	20	31
1/2023	20	30
12/2022	20	31
11/2022	20	31
10/2022	22	29
9/2022	22	33

Lancamentos

Tarifa de Agua	57,10
Coleta de Lixo	5,40

Analises: 01/02/2023 a 28/02/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	863	0.54
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	184	4.60
Cor	uH	0 a 10	403	0.65
TURBIDEZ	uT	0 a 5	403	0.15
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DÉBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 31/03/2023 VALOR R$ 62,50
CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
001653.05	ADELIA GONCALVES RIBEIRO	03/2023

END. RUA IRHAES,00505 78820000 Santa Rita — NF/CONTA 2-643560-1-3

VENCIMENTO: 31/03/2023 VALOR R$ 62,50

82620000000- 6 62500368202- 2 30331030120- 3 00643560003- 3

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 221

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Beatriz S. de S. Chagas					
Endereço:	Rua Rei 179 vila planalto					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG:	12.792.791-0	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	060.073.741-14	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Beatriz S. de S. Chagas
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 23 de março 2023
Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 222



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.792.791-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2009

NOME: BEATRIZ SANTANA DE SALES CHAGAS

FILIAÇÃO: NILSON DAS CHAGAS

FLAVIA SANTANA DE SALES CHAGAS

NATURALIDADE: JACIARA/MT DATA DE NASCIMENTO: 27/04/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=JACIARA/MT, 2 OFICIO

C.NASC=13929, LIVRO=28A, FOLHA=88

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PL (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 224

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Celina de Moura						
Endereço:	R: Itararé - 1203 - centro						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	5.112.124	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	750552286-87		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Celina de Moura
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023
Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 225



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.112.124 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2013

NOME CELINA DE MOURA

FILIAÇÃO ELIZEU DE MOURA
MAURA SANTOS DE MOURA

NATURALIDADE GUIRICEMA-MG DATA DE NASCIMENTO 22/3/1947

CAS. AV. DIV LV-17 FL-77

DOC. ORIGEM GUIRICEMA-MG

CPF 750552286-87

PII-2203 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR
4. VIA

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 227

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Getulio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001323314530
Código Cliente: 00000155439659

MÊS REFERÊNCIA: 02/2023
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2023

CELINA DE MOURA
R LEBLON S/N
LEBLON
78820-000 JACIARA - MT

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
07/03/2023	35,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(CELINADEMOURA@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/01/23 A 20/02/23)

VIVO CELULAR	35,99
Total a pagar	35,99

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB IV	1	35,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		35,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		35,99
Total a pagar		35,99

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 66-99956-1246 (Caso você tenha mais linhas consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os Serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 5GB IV: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

vivo

CELINA DE MOURA

Vencimento	Total a Pagar - R$
07/03/2023	35,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1323314530-5	00001323314530	00000309552576	02/2023

846100000005 359900551003 013233145302 923025525760

Pagar via Pix

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 228
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Déa Lucia Ribeiro					
Endereço:	R: Goaianases 271 - Bairro: Santa Rita					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820000
RG:	648 030	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	474210611-34	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

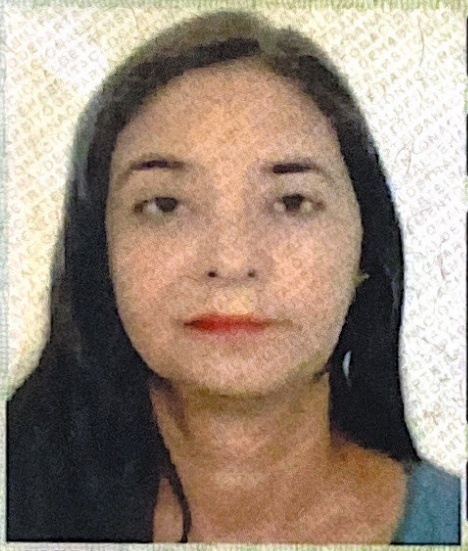
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEA LUCIA RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
648030 SSP MT

CPF
474.210.611-34

DATA NASCIMENTO
22/06/1970

FILIAÇÃO
WALDIR ALVES RIBEIRO
ADELIA GONCALVES RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00116711212

VALIDADE
16/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/08/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13058422268

OBSERVAÇÕES
A

Déa Lucia Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
06/12/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

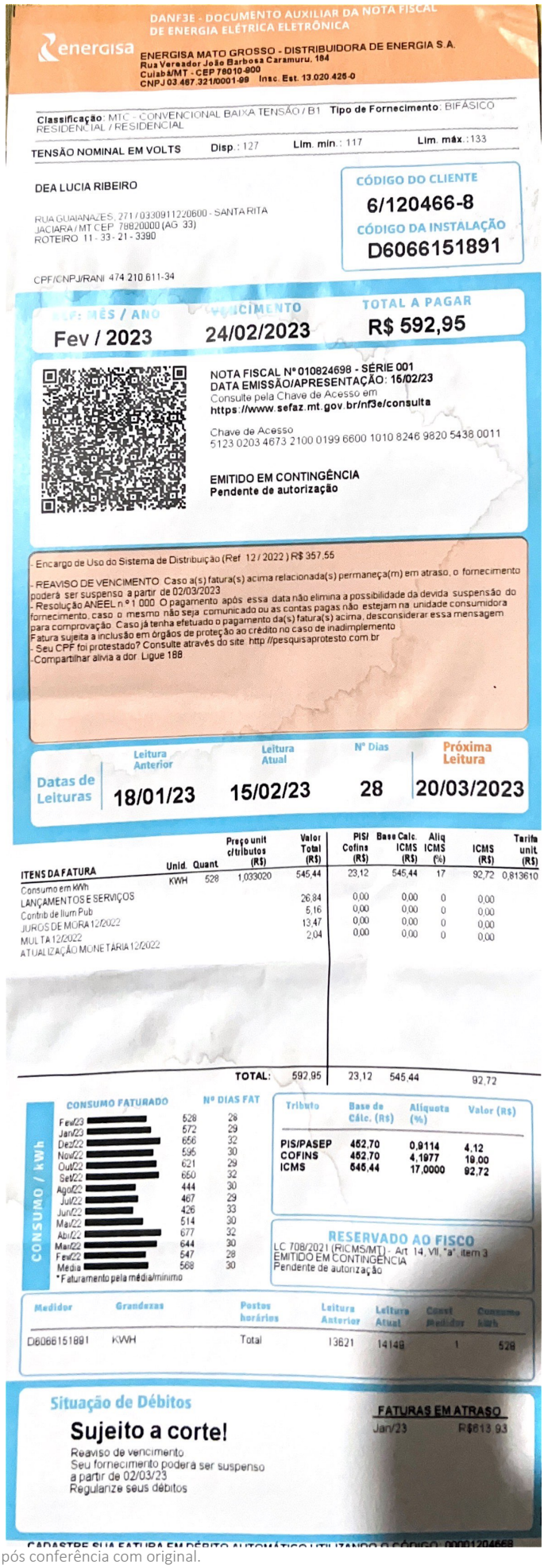
68806009567
MT627984169

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
13058422268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 230
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento**: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

DEA LUCIA RIBEIRO

RUA GUAIANAZES, 271 / 03309112206O0 - SANTA RITA
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 11 - 33 - 21 - 3390

CPF/CNPJ/RANI: 474.210.611-34

CÓDIGO DO CLIENTE
6/120466-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D6066151891

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	24/02/2023	R$ 592,95

NOTA FISCAL Nº 010824698 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 8246 9820 5438 0011

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 357,55

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/03/2023
- Resolução ANEEL n.º 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http //pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/01/23	15/02/23	28	20/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	528	1,039020	545,44	23,12	545,44	17	92,72	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				26,84	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				5,16	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				13,47	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				2,04	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022									
TOTAL:				592,95	23,12	545,44		92,72	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Fev/23	528	28
Jan/23	572	29
Dez/22	656	32
Nov/22	595	30
Out/22	621	29
Set/22	650	32
Ago/22	444	30
Jul/22	467	29
Jun/22	426	33
Mai/22	514	30
Abr/22	677	32
Mar/22	644	30
Fev/22	547	28
Média	568	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	452,70	0,9114	4,12
COFINS	452,70	4,1977	19,00
ICMS	545,44	17,0000	92,72

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
D6066151891	KWH	Total	13621	14149	1	528

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 02/03/23
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Jan/23 R$ 613,93

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000012046[illegible]

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 231

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDILANGE BANDIERA					
Endereço:	RUA POTIGUARAS, 741					
Município:	JACIARA			UF: MT	CEP:	78.820 000
RG:	001285872	Órgão Emissor:	SSP- MS	CPF:	944948271-34	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilange Bandiera

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/23 JACIARA - MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 232



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EDILANGE BANDIERA

Nº de Inscrição

944948271-34

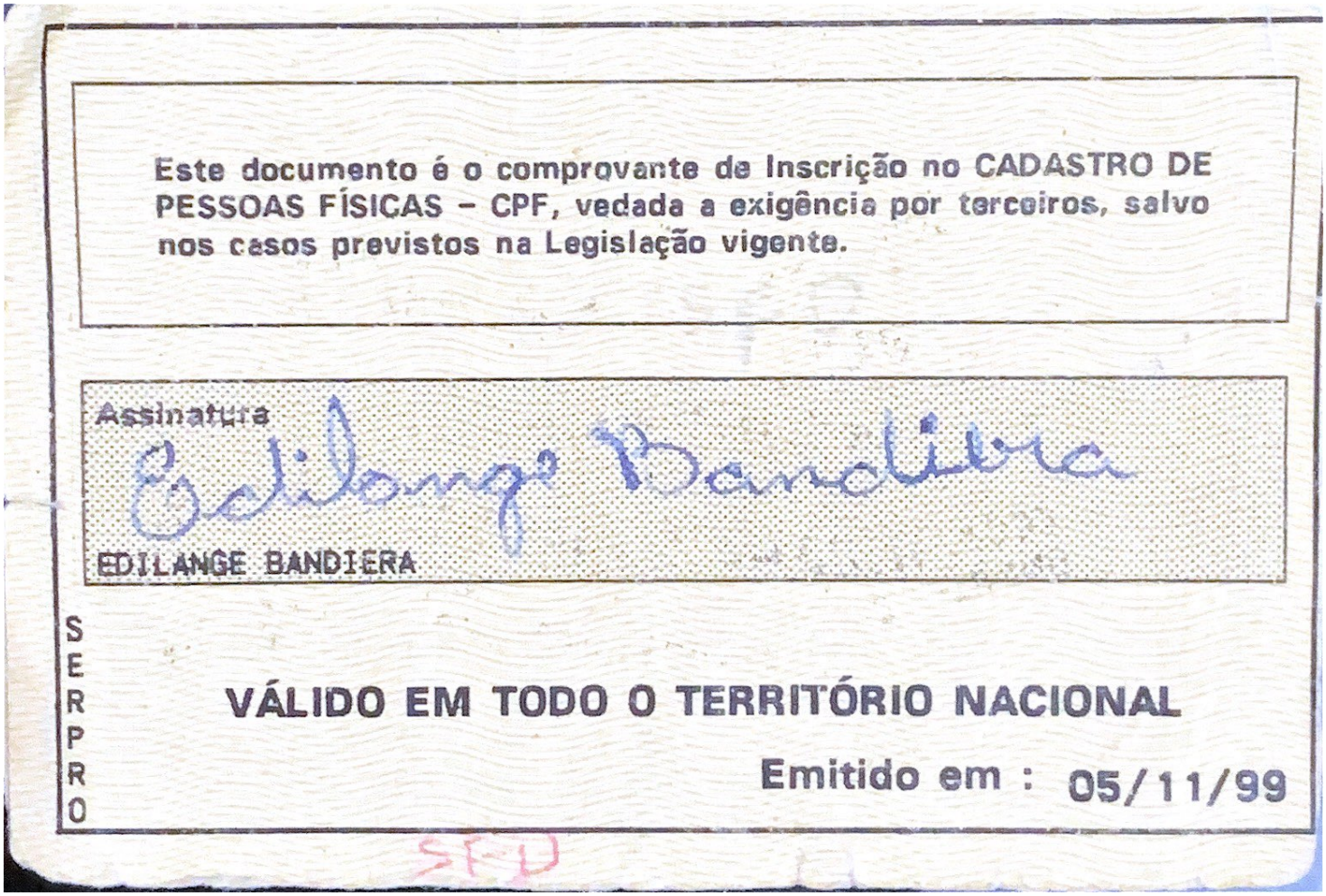
Data do Nascimento

11/04/80

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PF (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 233



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Edilange Bandiera

EDILANGE BANDIERA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/11/99

SFD

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 234

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edimilson Gomes da Silva					
Endereço:	R. Maema nº 1774 - centro					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820000
RG:	489763	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	387975421-72	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edimilson Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 235



NASCIMENTO
29.11.66

INSCRIÇÃO NO CPF
387 975 421

CONTROLE
72

CONTRIBUINTE

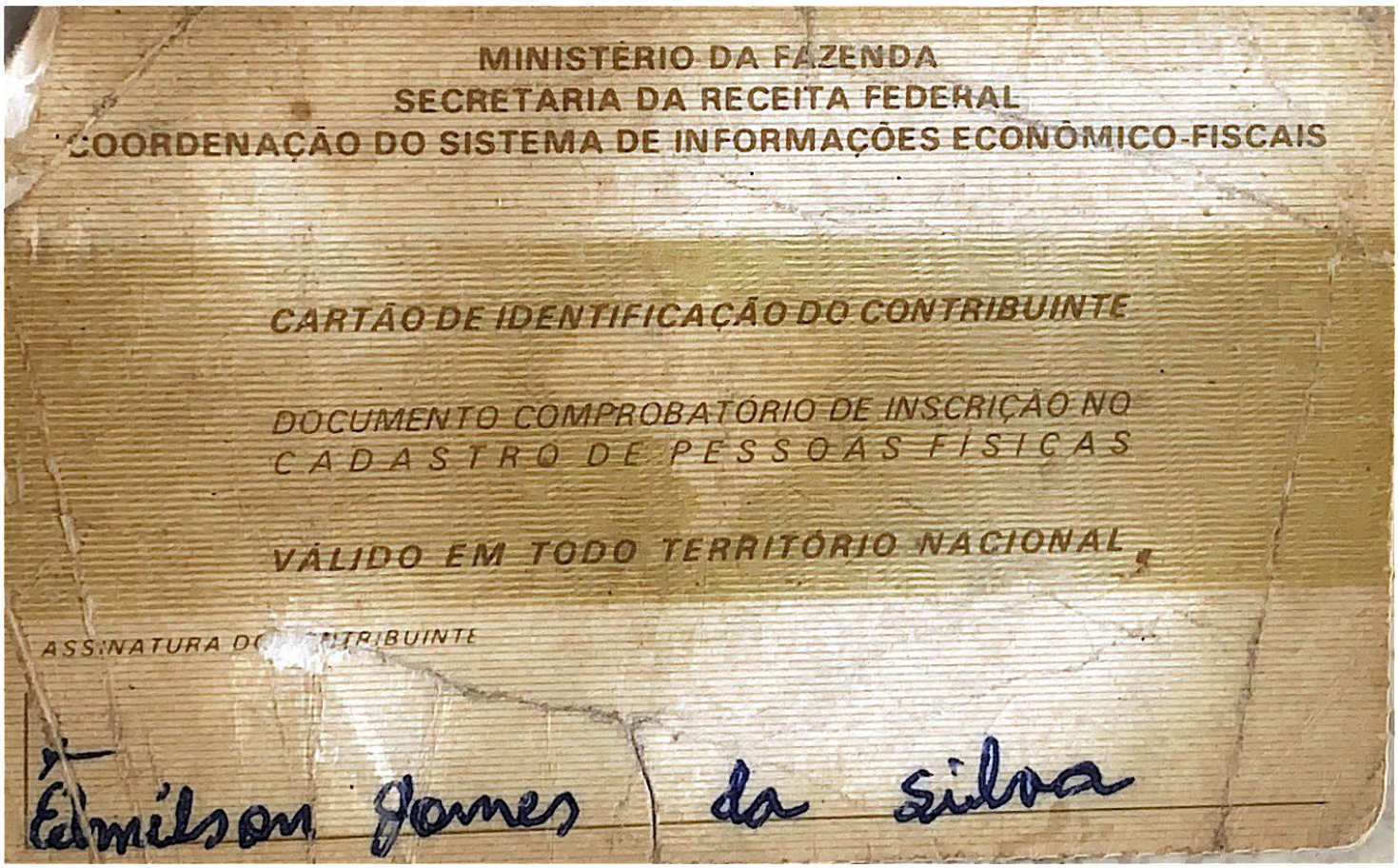
EDMILSON GOMES DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 236



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edmilson James da Silva

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

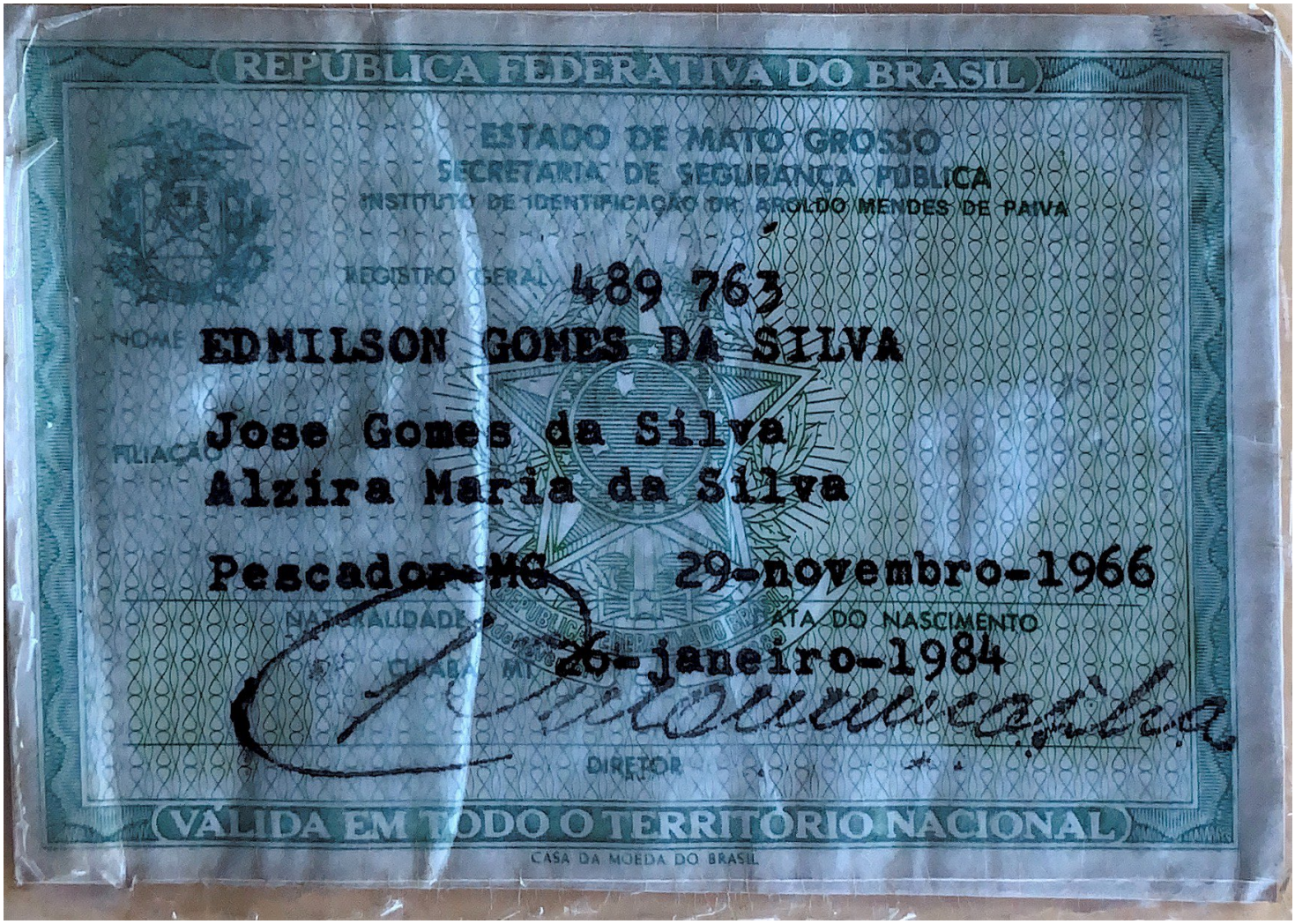
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 238



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 489 763

NOME EDMILSON GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO Jose Gomes da Silva
Alzira Maria da Silva

NATURALIDADE Pescador-MG DATA DO NASCIMENTO 29-novembro-1966

CIDADE MT 26-janeiro-1984

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 239

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elizangela Melo da França Ferreira					
Endereço:	Rua A Nº 168 Residencial São Francisco					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78.820-000
RG:	1261579-0	Órgão Emissor:	SSP-MT	CPF:	873.591.541-20	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizangela Melo da França Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

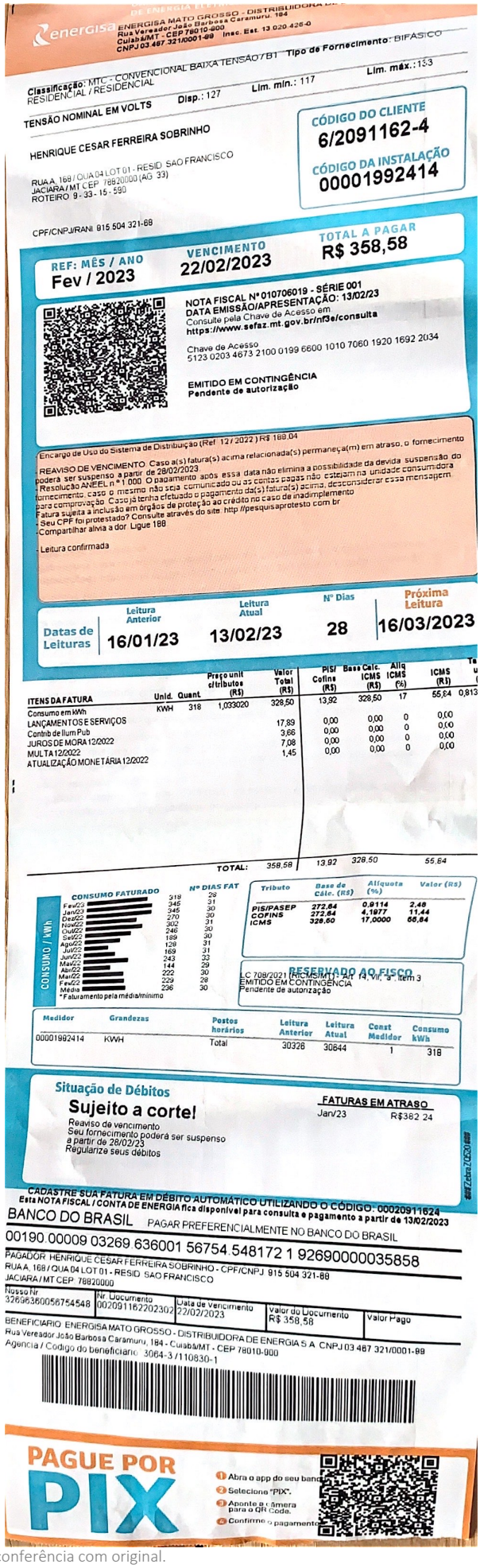
10/03/23 Jaciara / MT.

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 240



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900 Insc. Est. 13.020.426-0
CNPJ 03.467.321/0001-99

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO

RUA A, 168 / QUA 04 LOT 01 - RESID SAO FRANCISCO
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 9 - 33 - 15 - 590

CPF/CNPJ/RANI: 915.504.321-68

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2091162-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001992414

REF: MÊS / ANO
Fev / 2023

VENCIMENTO
22/02/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 358,58

NOTA FISCAL Nº 010706019 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 7060 1920 1692 2034

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 12 / 2022) R$ 188,04

AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/02/2023.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/01/23	13/02/23	28	16/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Ta u
Consumo em kWh	KWH	318	1,033020	328,50	13,92	328,50	17	55,84	0,813
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				3,66	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				7,08	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				1,45	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022									
			TOTAL:	358,58	13,92	328,50		55,84	

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Fev/23	318	28
Jan/23	345	31
Dez/22	345	30
Nov/22	270	30
Out/22	302	31
Set/22	246	30
Ago/22	189	30
Jul/22	128	31
Jun/22	169	31
Mai/22	243	32
Abr/22	144	29
Mar/22	222	30
Fev/22	229	28
Média	236	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	272,84	0,9114	2,48
COFINS	272,84	4,1877	11,44
ICMS	328,50	17,0000	55,84

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00001992414	KWH	Total	30326	30644	1	318

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/02/23
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Jan/23 R$382,24

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00020911624
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 13/02/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 56754.548172 1 92690000035858

PAGADOR: HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO - CPF/CNPJ: 915.504.321-68
RUA A, 168 / QUA 04 LOT 01 - RESID SAO FRANCISCO
JACIARA / MT CEP: 78820000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360056754548	00020911622023022	22/02/2023	R$ 358,58	

BENEFICIARIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agencia / Codigo do beneficiario: 3064-3 / 110830-1

PAGUE POR PIX

1 Abra o app do seu banco
2 Selecione "PIX"
3 Aponte a câmera para o QR Code
4 Confirme o pagamento

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 241

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 02011 T DATA EXP.: 14/10/2014

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS [ ] SIM [X] NÃO

VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



R.R. DONNELLEY

Elizangela Melo de Franca Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 242



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PF (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 244
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Evenaldo Ogoldino de Souza				
Endereço:	AV. Antonio Ferreira Sobrinho 2º 1285				
Município:	Jaciara.		UF: MT	CEP:	
RG:	1076886	Órgão Emissor: SSP		CPF:	68869738191

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Evenaldo Ogoldino de Souza.

Assinatura do(a) apoiador(a)

10-03-2023 Jaciara-MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 245

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



NOME EVERALDO GALDINO DE SOUZA

FILIAÇÃO

ERONIDES ANTONIO DE SOUZA

JOANA GALDINO

DATA NASCIMENTO 04/10/1978

NATURALIDADE CUIABÁ-MT

TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

OBSERVAÇÃO [redacted]

Everaldo Galdino de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 246
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 688.697.381-91 DN [redacted]

REGISTRO GERAL 1076861-0 - 4ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2020

REGISTRO CIVIL EVERALDO GALDINO DE SOUZA
C.NASC.16384 LIV.17 FLS.94 CUIABA-MT

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]

NIS/ PIS /PASEP [redacted]

CERT. MILITAR [redacted]

CNH [redacted]

IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]

CNS [redacted]

Polegar direito



Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

P 001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lista manifestações PF (10809699)
SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 247
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FABIO MOURA DE ALMEIDA					
Endereço:	RUA POTIGUARAS, 741					
Município:	JACIARA			UF:	MT	CEP: 78.820000
RG:	458.012	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	383.879.051-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabio Moura de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/23 JACIARA - MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

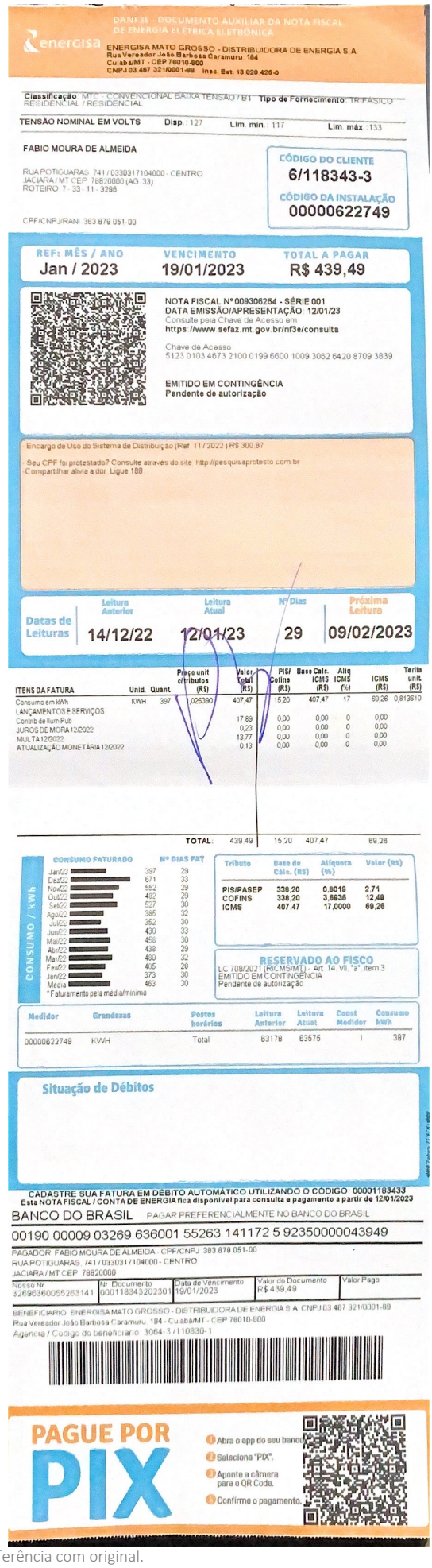
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 248



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PL (10805699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 249



DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.426-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSAO / B1 Tipo de Fornecimento: TRIFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

FABIO MOURA DE ALMEIDA

RUA POTIGUARAS, 741 / 033031710400 - CENTRO
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 7 - 33 - 11 - 3298

CPF/CNPJ/RANI: 383.879.051-00

CÓDIGO DO CLIENTE
6/118343-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000622749

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	19/01/2023	R$ 439,49

NOTA FISCAL Nº 009306264 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 12/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5123 0103 4673 2100 0199 6600 1009 3062 6420 8709 3839

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11 / 2022) R$ 300,87

Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	14/12/22	12/01/23	29	09/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	397	,026390	407,47	15,20	407,47	17	69,26	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,23	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				13,77	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,13	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				439,49	15,20	407,47		69,26	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jan/23	397 29
Dez/22	671 33
Nov/22	552 29
Out/22	482 29
Set/22	527 30
Ago/22	386 32
Jul/22	352 30
Jun/22	430 33
Mai/22	458 30
Abr/22	438 29
Mar/22	490 32
Fev/22	405 28
Jan/22	373 30
Média	463 30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	338,20	0,8019	2,71
COFINS	338,20	3,6936	12,49
ICMS	407,47	17,0000	69,26

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000622749	KWH	Total	63178	63575	1	387

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000001183433
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 12/01/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190 00009 03269 636001 55263 141172 5 92350000043949

PAGADOR: FABIO MOURA DE ALMEIDA - CPF/CNPJ: 383.879.051-00
RUA POTIGUARAS, 741 / 033031710400 - CENTRO
JACIARA / MT CEP: 78820000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326963600055263141	000118343202301	19/01/2023	R$ 439,49	

BENEFICIARIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário: 3064-3 / 110830-1

PAGUE POR PIX

1 Abra o app do seu banco
2 Selecione "PIX".
3 Aponte a câmera para o QR Code.
4 Confirme o pagamento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 250

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fabiola Alves Esperidião					
Endereço:	Rua Itanaré, 2.233					
Município:	Goiana			UF:	MT	CEP:	78820-000
RG:	M.5.771.940	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:	927.531.086-68	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabiola Alves Esperidião

Assinatura do(a) apoiador(a)

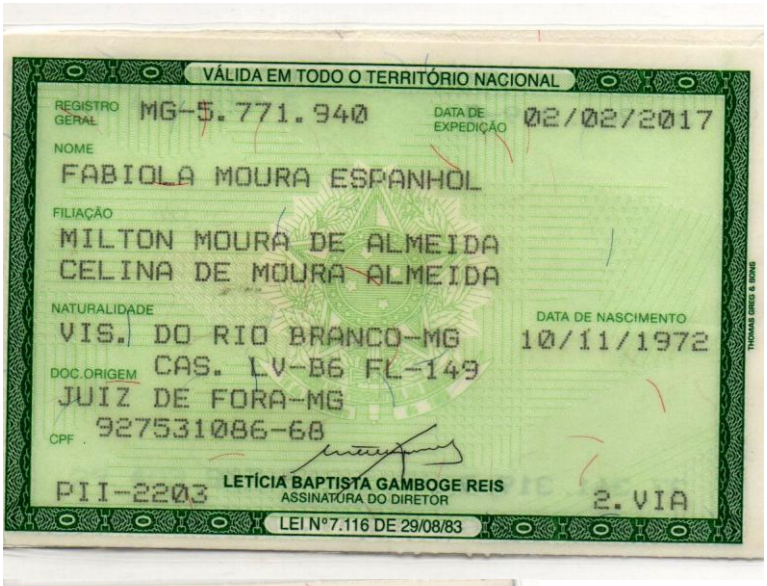
Goiana, 10 de março de 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PF (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 251



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.771.940 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2017

NOME
FABIOLA MOURA ESPANHOL

FILIAÇÃO
MILTON MOURA DE ALMEIDA
CELINA DE MOURA ALMEIDA

NATURALIDADE
VIS. DO RIO BRANCO-MG

DATA DE NASCIMENTO
10/11/1972

DOC.ORIGEM CAS. LV-B6 FL-149
JUIZ DE FORA-MG

CPF 927531086-68

PII-2203

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Flória A. de Sales Chagas					
Endereço:	Rua Tocantins nº 972					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG:	1373842-9	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	033305279-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flória A. de A. Chagas

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 março 2023

Data, Município e UF

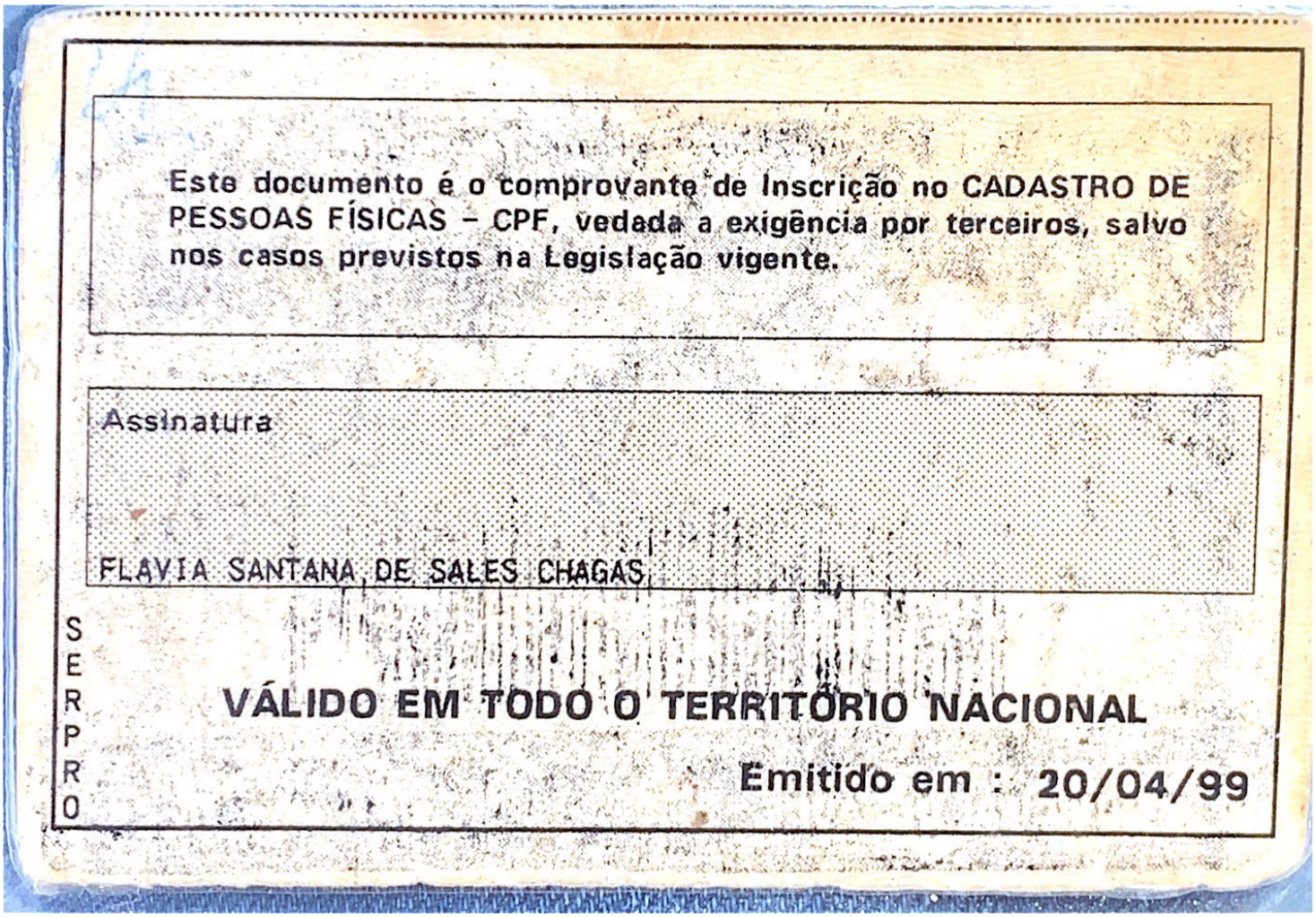
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 253



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PL (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 254



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

FLAVIA SANTANA DE SALES CHAGAS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/04/99

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 255

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gabril Henrique N. Farias					
Endereço:	Rua Ceci 179 Vila Planalto					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820000
RG:	31290892	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	067.415.461-46	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabril Henrique do N. Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 256



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.415.461-46

Nome
GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO FARIAS

Nascimento
03/05/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista Manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO FARIAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31290892 SSP MT

CPF
067.415.461-46

DATA NASCIMENTO
03/05/2002

FILIAÇÃO
JOEL SANTOS FARIAS
CARME LUCIA DO NASCIMENTO FARIAS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07797677113

VALIDADE
12/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/04/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23240454489

PROIBIDO PLASTIFICAR
23240454489

OBSERVAÇÕES

Gabriel Henrique do Nasc. Farias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
14/04/2022

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

17141355026
MT646909045

MATO GROSSO

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 258

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 067.415.461-46 DNI [redacted]

REGISTRO GERAL 3129089-2 - 2ª Via . DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2019

REGISTRO CIVIL GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO FARIAS
C.NASC.9257 LIV.A18 FLS.188V DOM AQUINO-MT

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]

NIS/ PIS /PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]

CERT. MILITAR [redacted]

CNH [redacted] CNS [redacted]

Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

P 014

Polegar direito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 259

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gideul Tocha Ribeiro Oliveira					
Endereço:	Av Antonio Ferreira Soleirinho					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820-000
RG:	2388005-8	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	068852611 06	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº 31469277/0001 07, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gideul Tocha Ribeiro Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/07/2023, Jaciara MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 260

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

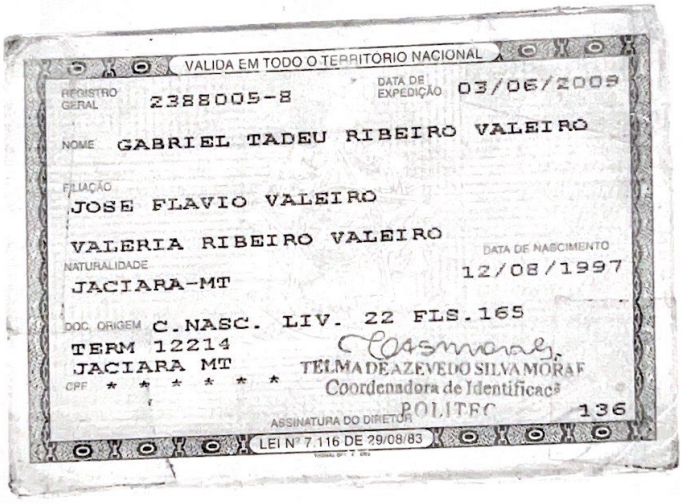
Número
068.852.611-06

Nome
GABRIEL TADEU RIBEIRO VALEIRO

Nascimento
12/08/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES **Tipo de Fornecimento**: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

AUGUSTA NEVES VALEIRO ME

AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, S/N / 0331605429000 - CE
JACIARA / MT CEP 78820000 (AG 33)
ROTEIRO 17 - 33 - 33 - 242

CÓDIGO DO CLIENTE
6/794350-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W7009390261

CPF/CNPJ/RANI 04 381 855/0001-07

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	06/03/2023	R$ 565,05

NOTA FISCAL Nº 011268677 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1011 2686 7720 6079 2081

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 264,35
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/01/23	27/02/23	32	28/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	508	1,033020	524,78	22,24	524,78	17	89,21	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				40,27	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub									

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10909899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 262

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Guenza Maria de Souza						
Endereço:	Rua Guaianazes 161 B. Sta Rita						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820.000
RG:	07302320	Órgão Emissor:	MT	CPF:	48739472191		

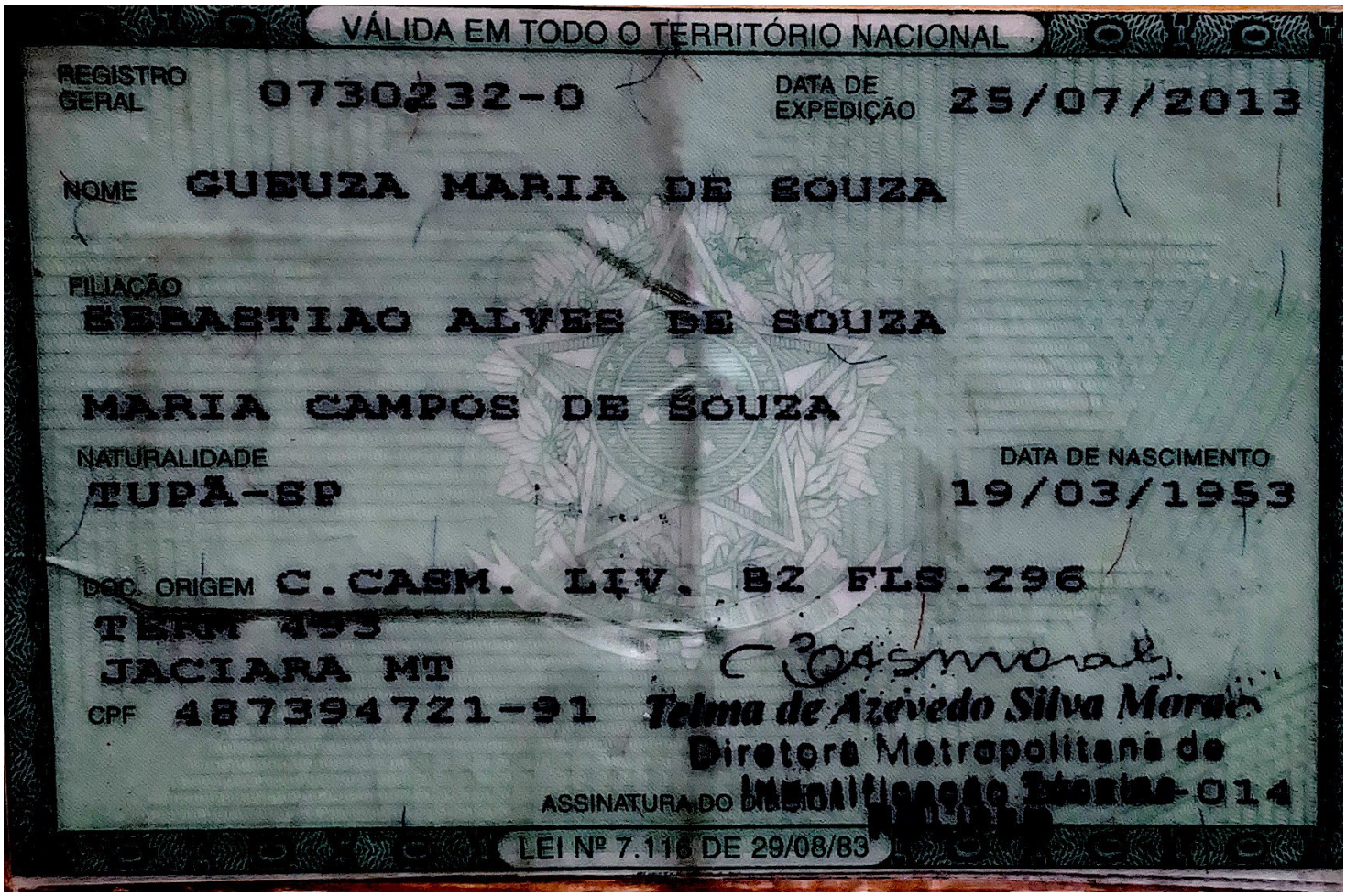
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Guenza Maria de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/02/2023 Jaciara MT
Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 263



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0730232-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2013

NOME GUEUZA MARIA DE SOUZA

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ALVES DE SOUZA

MARIA CAMPOS DE SOUZA

NATURALIDADE
TUPÃ-SP

DATA DE NASCIMENTO
19/03/1953

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B2 FLS.296
TERM 195
JACIARA MT

CPF 487394721-91

Telma de Azevedo Silva Morais
Diretora Metropolitana de
Identificação Interino-014

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

JACIARA PREFEITURA | **D A E** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
001731.01	01/07/1984	2-643635-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

GUEUZA MARIA DE SOUZA
RUA GUAIANASES,00161 78820000 SANTA RITA

Data Impressao: 07/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — LOCALIZAÇÃO

GUEUZA MARIA DE SOUZA — 00006/00011/4620
RUA GUAIANASES,00161 Santa Rita 78820000 JACIARA

Classe: RES ESPECIAL Economias: 2
Hidrometro: A18H021432 Leiturista: ANGELO
Leitura Anterior: 1275 Data: 07/01/2023 Media: 32
Leitura: 1324 Cons.Lido: 49 Faturado: 49 Dias: 31
Ocorrencia: NORMAL

Historico de Consumo		
Refer.	Consumo	Dias
1/2023	40	30
12/2022	28	31
11/2022	33	31
10/2022	37	28
9/2022	26	34
8/2022	27	29

Lancamentos	
Tarifa de Agua	145,40
Coleta de Lixo	4,50

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	1147	0.56
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	252	4.65
Cor	uH	0 a 10	764	0.56
TURBIDEZ	uT	0 a 5	764	0.17
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS
2%	1%

AVISO DE DÉBITO

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 149,90

CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
001731.01	GUEUZA MARIA DE SOUZA	02/2023

END. RUA GUAIANASES,00161 78820000 Santa Rita — **NF/CONTA** 2-643635-1-2

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 149,90

82600000001- 6 49900368202- 2 30228030120- 1 00643635002- 6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 266
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gueugli Maria de Souza						
Endereço:	R. floresta, S/N, Florais do planalto						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820.000
RG:	1126894-8	Órgão Emissor:	SJ. MT	CPF:	890871601-78		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gueugli M.ª de Souza.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
GUEUZELI MARIA DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11268948 SJ MT

CPF
890.871.601-78

DATA NASCIMENTO
12/06/1977

FILIAÇÃO
NAO CONSTA
GUEUZA MARIA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04031657648

VALIDADE
10/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
09/05/2018

Jaqueline Carneira Sinti Espirito Santo
Diretora de Habilitação Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

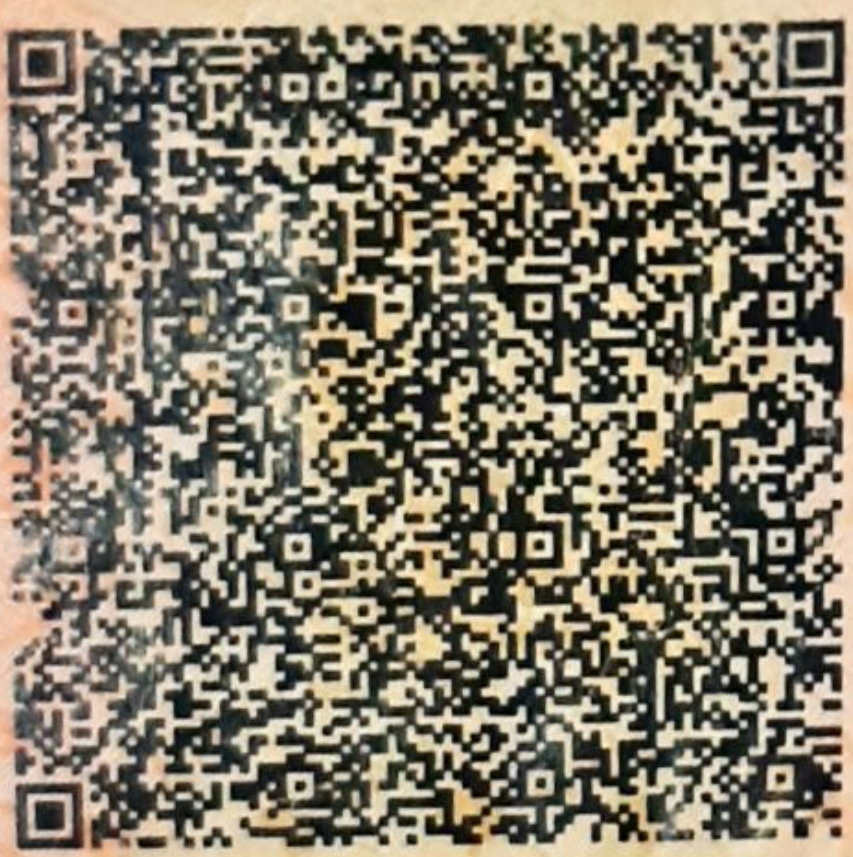
848546486 65
MT634619926

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16757404487

PROIBIDO PLASTIFICAR
16757404487

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 011 - 0033 - 021 - 2980
MATRÍCULA: 1026591-2022-12-3
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **28/12/2022**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001026591-6**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **117** Lim. Max.: **133**

GUEUZA MARIA DE SOUZA

RUA GUAIANAZES, 161 - 0330911461200 78820000 - 78820000

SANTA RITA
JACIARA (AG: 33)

CNPJ/CPF/RANI: 48X.XXX.XX1-91
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
6/1026591-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N6016510438

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022	04/01/2023	R$ 70,27

NOTA FISCAL Nº: 002.911.314 - Série: 002

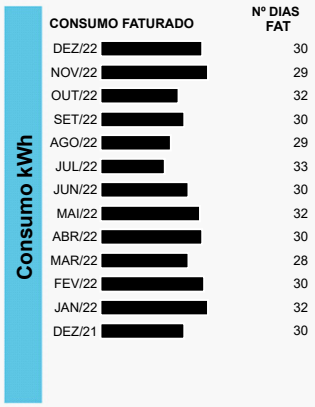
DATA DE EMISSÃO:22/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
5122 1203 4673 2100 0199 6600 2002 9113 1410 3329 2397
Protocolo de Autorização:
1512200012075756 - 22/12/2022 17:08:04

A não incidência do ICMS conforme processo judicial Nº. 1018481-79.2021.8.11.000 contempla somente a geração de energia por fonte solar, não contemplando a energia gerada por demais fontes de geração.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh		399,00	1,026420	409,54	15,30	409,54	17	69,62	0,813610
Energia Atv Injetada		349,00	1,026420	-358,22	-13,38	-358,22	17	-60,90	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				0,03	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				1,02	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	42,60	0,8026	0,34
COFINS	42,60	3,6968	1,58
ICMS	51,31	17,00	8,72



TOTAL:			70,27	1,92	51,31	8,72

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6016510438	Energia ativa em kWh	Ponta	12047	12446	1	399
N6016510438	Energia injetada	Ponta	9297	9771	1	474

RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3

BANCO DO BRASIL	001-9	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 04/01/2023

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: **04/01/2023**

BENEFICIÁRIO
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.467.321/0001-99
ENDEREÇO
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Ag/COD. BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO: **32696360054508296**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=)VALOR DO DOCUMENTO
22/12/2022	1026591-2022-12-3	DS	N	22/12/2022	70,27

CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
17	R$			

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
GUEUZA MARIA DE SOUZA
RUA GUAIANAZES, 161 - 0330911461200 78820000 JACIARA (AG: 33)
CPF/CNPJ: 487.394.721-91
SACADOR/ AVALISTA
CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em
contavoltz.com/pix

G 174743- Abril/2021

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PF (00009699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 270

ATENÇÃO

- UC com Micro Geração conforme REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 199. A expirar no próximo ciclo: 0
- - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
- -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00
FIC	5,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	0,00		
DICRI		13,00		

Conjunto: JACIARA

Referência: 10/2022
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 117 a 133

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
DEZ/22	371,00										
NOV/22	391,00										
OUT/22	287,00										
SET/22	306,00										
AGO/22	257,00										
JUL/22	240,00										
JUN/22	321,00										
MAI/22	362,00										
ABR/22	371,00										
MAR/22	319,00										
FEV/22	381,00										
JAN/22	392,00										
DEZ/21	307,00										
	PONTA		INTERME-DIÁRIA	FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	16,50	23,47
Compra de energia	14,36	20,44
Serviço de transmissão	1,81	2,58
Encargos setoriais	8,01	11,40
Impostos diretos e encargos	29,59	42,11
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**70,27**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2022): R$ 213,11

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA — **Leitura Anterior:** 18/11/2022 **Leitura Atual:** 20/12/2022 **Dias:** 32

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	DADOS DO CONSUMO MEDIDO	DADOS DO CONSUMO FATURADO
KWH	Ponta	12.446,00	12.047,00	1,00	0,00			399,00	399,00
INJ	Ponta	9.771,00	9.297,00	1,00	0,00			474,00	349,00

DADOS DA DEMANDA

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782
Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
PROCON | 151 (Av. Rubens de Mendonça, 917, Ed. Eldorado Executive Center, Araés, CEP 78008-000 - Cuiabá / MT)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Bradesco / Santander / Itaú / Mercantil do Brasil / Sicredi / Banco de Brasília / Inter / Caixa Econômica Federal / Bancoob (Sicoob) / Banco Original / Unicred

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco Bradesco / Banco Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Safra / Banco Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Banco Itaú / Sicredi / Primacredi / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e IOS em energisa.com.br/energisaon



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PF (0000699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 271
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Guilherme Fernandes Rocha						
Endereço:	B: São Sebastião R: Guaiçara N: 247						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820-000
RG:	2129204-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	065.073.221-99		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Guilherme F. Rocha

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023, Jaciara - MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 272

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2129204-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2014

NOME GUILHERME FERNANDES ROCHA

FILIAÇÃO

AGNALDO VENANCIO ROCHA

JAINE CLEIRE FERNANDES ROCHA

NATURALIDADE

INOCENCIA-MS

DATA DE NASCIMENTO

23/01/2004

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 14988 LIV. 65 FLS. 186v

PARANAIBA-MS

CPF 065.073.221-99

Ailton Silva Machado
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

2º Via 014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Lista manifestações PF (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f53ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Guilherme F. Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Lista manifestações PF (10809699)
SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 274

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Selma Pontes de Moraes						
Endereço:	Rua Caiçara 135 S. Sebastião						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820-000
RG:	1453719 2	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	016305716 8		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Selma Pontes de Moraes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara-MT. 10 de Março de 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PL (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 276
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ FLÁVIO JAEIRO					
Endereço:	AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO					
Município:	JACIARA			UF:	MT	CEP: 78820.000
RG:	0640198	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	468.935.801-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Flávio Coelho

Assinatura do(a) apoiador(a)

10.03.2023 Jaciara - MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
JOSE FLAVIO VALEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
06401880 SESP MT

CPF
468.935.801-00

DATA NASCIMENTO
26/07/1972

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO VALEIRO
AUGUSTA NEVES VALEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00273163443

VALIDADE
23/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17527194 12

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
09/11/2018

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

51903451067
MT637265092

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
17527194 12

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 278

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Mário Sonsm						
Endereço:	R: Timbiras nº 1025 - B: São Sebastião						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	287 719	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	204 907 041-15		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara-MT, 11-03-2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 279

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001115526077**
Código Cliente: **00000113938133**

MÊS REFERÊNCIA: **02/2023**
DATA DE EMISSÃO: **05/02/2023**

JOSE MARIO SONSIN
R TIMBIRAS 1025
VILA SAO SEBASTIAO
78820-000 JACIARA - MT

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
17/02/2023	**66,05**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **CORREIO + E-MAIL**
(josemariosonsin@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/01/23 A 01/02/23)

VIVO CELULAR	64,70
Outros lançamentos	1,35
Total a pagar	**66,05**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 11GB - Anual_	1	64,70
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**64,70**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		64,70

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,35
Subtotal		**1,35**
Subtotal Outros Lançamentos		1,35
Total a pagar		**66,05**

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 66-99913-8960 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 11GB - Anual_: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Destaque aqui

Autenticação Mecânica

vivo

JOSE MARIO SONSIN

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/02/2023	66,05

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1115526077-0	00001115526077	00000300805928	02/2023

846400000002 660500551008 011155260778 923028059288

Pagar via Pix

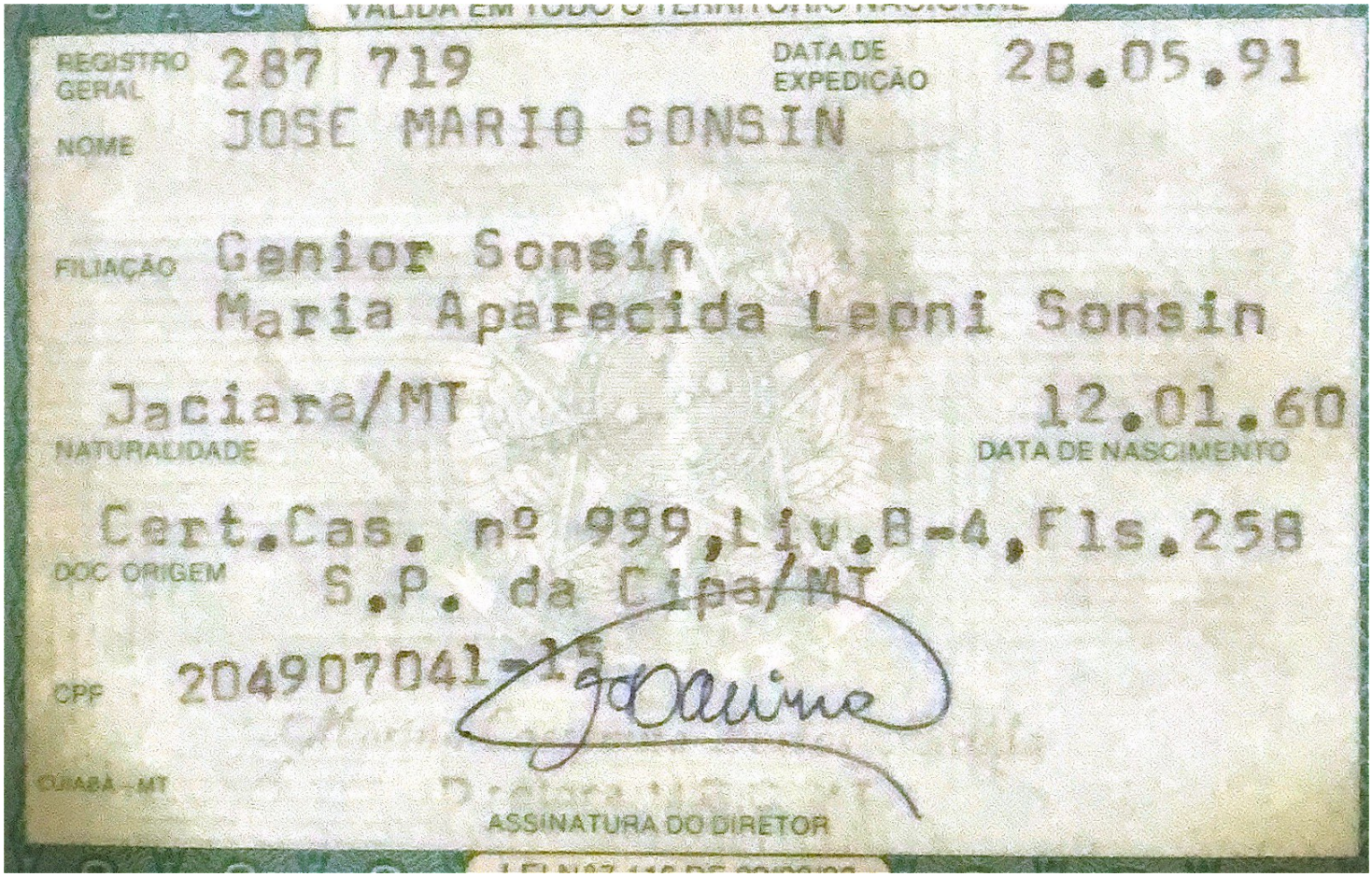
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10895899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 280
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 281



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 287 719 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.05.91

NOME JOSE MARIO SONSIN

FILIAÇÃO Genior Sonsin
Maria Aparecida Leoni Sonsin

NATURALIDADE Jaciara/MT DATA DE NASCIMENTO 12.01.60

DOC ORIGEM Cert.Cas. nº 999,Liv.B-4,Fls.258
S.P. da Cipa/MT

CPF 204907041-15

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Josiane Rocha de Carvalho.						
Endereço:	Av. Antônio Ferreira Sobrinho						
Município:	Jaciara MT			UF:		CEP:	78.820.000
RG:	811-455	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	78.8[illegible]0.000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josiane Rocha de Carvalho.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 11/03/2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 283

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lorena França da Costa						
Endereço:	R. Tocantins nº 652 - Bairro: Santo Antonio						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	1783926-2	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	375.167.360-15		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lorena França da Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 11 de março 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 284

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

375.167.360-15

Nome

LORENA FRANCA DA COSTA

Nascimento

28/02/1954

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://sei.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f53f6df6e
Lista manifestações PF (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 285
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f53f6df6e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1783926-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2003

NOME LORENA FRANÇA DA COSTA

FILIAÇÃO

FERNANDES MARCELINO DA COSTA

OTACILIA FRANÇA DA COSTA

NATURALIDADE

COXILHA-RS

DATA DE NASCIMENTO

26/02/1954

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A31 FLS.204
TERM 7977 COXILHA-RS

CPF * * * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR

014

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PL (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 287

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lucélia Abadia Ribeiro Bataglini						
Endereço:	Av.: Antônio Ferreira Sobrinho						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820.000
RG:	3103990 1	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	410.779.031-20		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucélia A. R. Bataglini
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 12 de março 2023
Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCELIA ABADIA RIBEIRO BATAGLINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31039901 SESP MT

CPF
410.779.031-20

DATA NASCIMENTO
15/08/1968

FILIAÇÃO
WALDIR ALVES RIBEIRO

ADELIA GONCALVES RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00004412434

VALIDADE
29/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18267776170

OBSERVAÇÕES

Lucélia A.R. Bataglini
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
07/08/2019

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

66384036771
MT641189737

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
18267776170

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 289

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luciene Alves Ribeiro					
Endereço:	R: Tupi - 564 - Sta Rita					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820000
RG:	3318402-0	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	431.480.001-10	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciene Alves Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

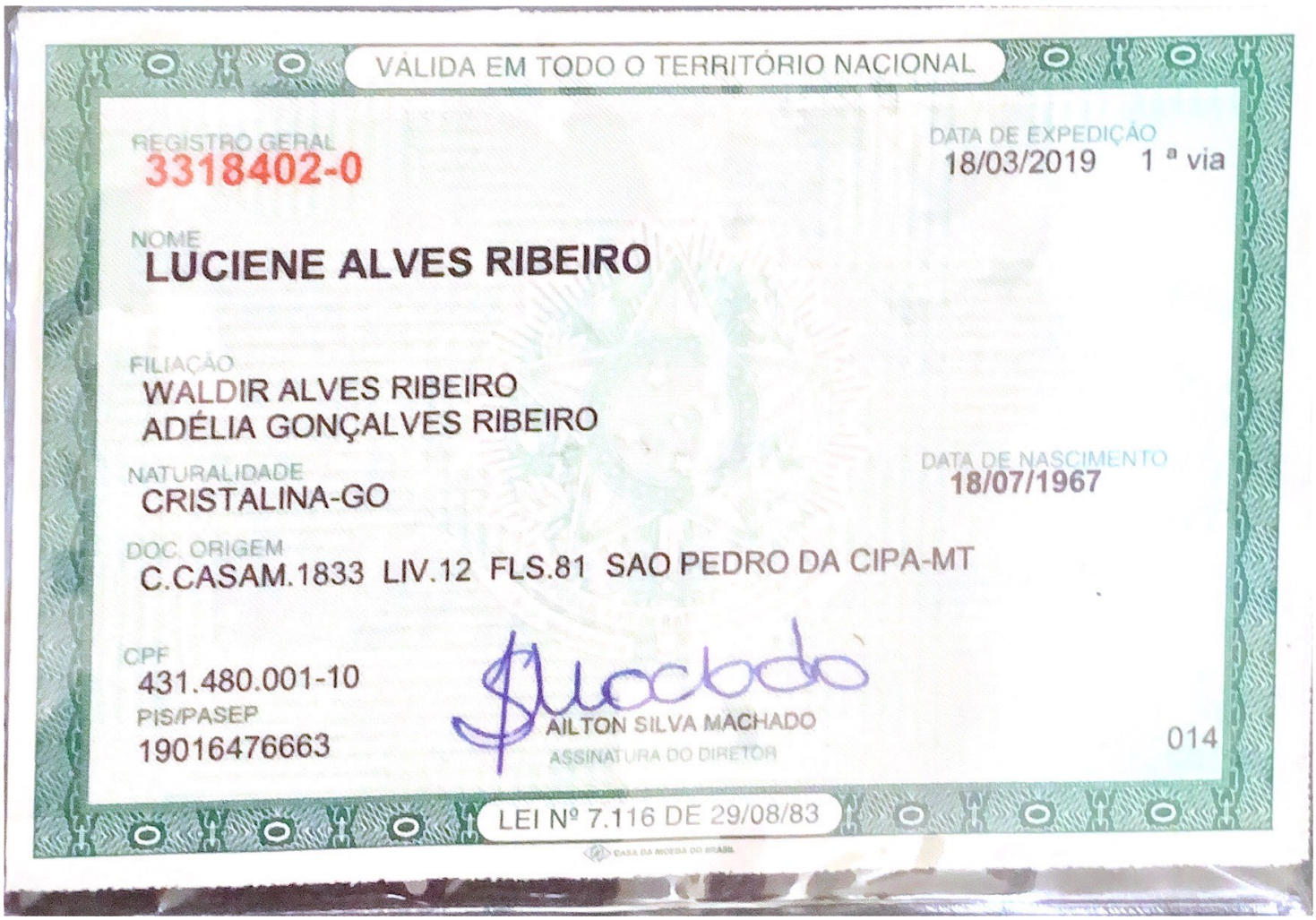
Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 290



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3318402-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/03/2019 1 ª via

NOME
LUCIENE ALVES RIBEIRO

FILIAÇÃO
WALDIR ALVES RIBEIRO
ADÉLIA GONÇALVES RIBEIRO

NATURALIDADE
CRISTALINA-GO

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1967

DOC. ORIGEM
C.CASAM.1833 LIV.12 FLS.81 SAO PEDRO DA CIPA-MT

CPF
431.480.001-10

PIS/PASEP
19016476663

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

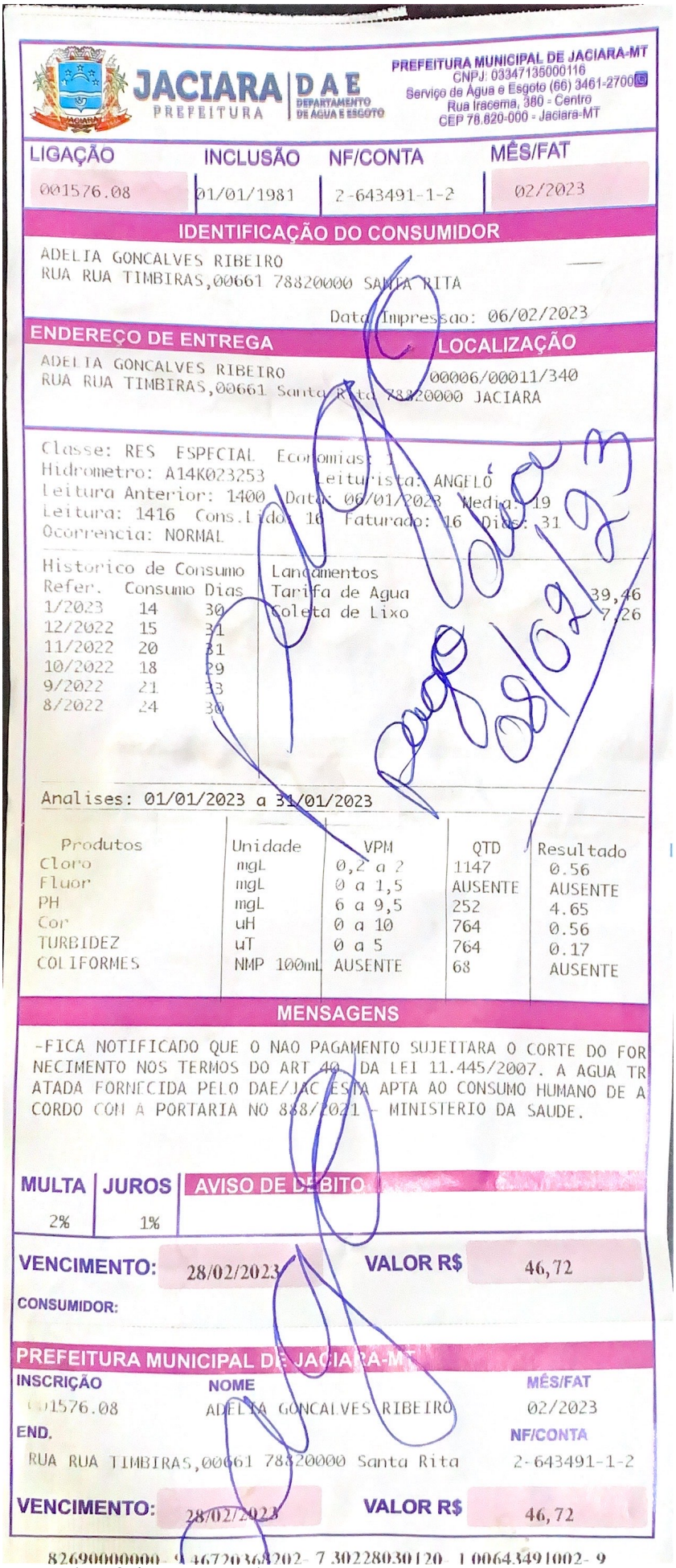
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 292



JACIARA PREFEITURA | DAE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3461-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
001576.08	01/01/1981	2-643491-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ADELIA GONCALVES RIBEIRO
RUA RUA TIMBIRAS,00661 78820000 SANTA RITA

Data Impressao: 06/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA — **LOCALIZAÇÃO**

ADELIA GONCALVES RIBEIRO — 00006/00011/340
RUA RUA TIMBIRAS,00661 Santa Rita 78820000 JACIARA

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A14K023253 Leiturista: ANGELO
Leitura Anterior: 1400 Data: 06/01/2023 Media: 19
Leitura: 1416 Cons.Lido: 16 Faturado: 16 Dias: 31
Ocorrencia: NORMAL

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	14	30
12/2022	15	31
11/2022	20	31
10/2022	18	29
9/2022	21	33
8/2022	24	30

Lancamentos

Tarifa de Agua	39,46
Coleta de Lixo	7,26

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	1147	0.56
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	252	4.65
Cor	uH	0 a 10	764	0.56
TURBIDEZ	uT	0 a 5	764	0.17
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DEBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 46,72

CONSUMIDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
001576.08	ADELIA GONCALVES RIBEIRO	02/2023
END.		NF/CONTA
RUA RUA TIMBIRAS,00661 78820000 Santa Rita		2-643491-1-2

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 46,72

82690000000-9 46720368202-7 30228030120-1 00643491002-9

Pago 08/02/23

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 293
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAIKON Souza Rieken					
Endereço:	GUAIANAZES 161 SANTA RITA					
Município:	SACIARA-MT			UF: MT	CEP:	78 820 000
RG:	2320154-1	Órgão Emissor:	SSP-MT	CPF:	039-379-371-38	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maikon Souza Rieken

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE MARÇO DE 2023 SACIARA-MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 294

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAIKON SOUZA RICKEN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7358239 MTE MT

CPF
039.379.571-38

DATA NASCIMENTO
04/05/1994

FILIAÇÃO
PAULO FERNANDO RICKEN

GUEUZELI MARIA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06216417764

VALIDADE
12/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2014

OBSERVAÇÕES

Maikon Souza Ricken

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
16/03/2016

Fernando Martin Lopes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

35170180334
MT624710378

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Este manifesto é parte do PL 1085/2023, que altera a Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a Carteira Nacional de Habilitação.
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 011 - 0033 - 021 - 2980
MATRÍCULA: 1026591-2022-12-3
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **28/12/2022**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001026591-6**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **117** Lim. Max.: **133**

GUEUZA MARIA DE SOUZA

RUA GUAIANAZES, 161 - 0330911461200 78820000 - 78820000

SANTA RITA
JACIARA (AG: 33)

CNPJ/CPF/RANI: 48X.XXX.XX1-91
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
6/1026591-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N6016510438

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022	04/01/2023	R$ 70,27

NOTA FISCAL Nº: 002.911.314 - Série: 002

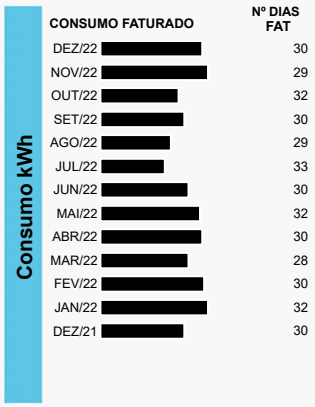
DATA DE EMISSÃO:22/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
5122 1203 4673 2100 0199 6600 2002 9113 1410 3329 2397
Protocolo de Autorização:
1512200012075756 - 22/12/2022 17:08:04

A não incidência do ICMS conforme processo judicial Nº. 1018481-79.2021.8.11.000 contempla somente a geração de energia por fonte solar, não contemplando a energia gerada por demais fontes de geração.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh		399,00	1,026420	409,54	15,30	409,54	17	69,62	0,813610
Energia Atv Injetada		349,00	1,026420	-358,22	-13,38	-358,22	17	-60,90	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				0,03	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				1,02	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	42,60	0,8026	0,34
COFINS	42,60	3,6968	1,58
ICMS	51,31	17,00	8,72



TOTAL:			70,27	1,92	51,31	8,72

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6016510438	Energia ativa em kWh	Ponta	12047	12446	1	399
N6016510438	Energia injetada	Ponta	9297	9771	1	474

RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3

BANCO DO BRASIL	**001-9**	**CONTA PAGA - Data de Pagamento: 04/01/2023**			
LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**					VENCIMENTO: **04/01/2023**
BENEFICIÁRIO: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**					CNPJ: 03.467.321/0001-99 / Ag/COD. BENEFICIÁRIO
ENDEREÇO: R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900					NOSSO NÚMERO: **32696360054508296**
DATA DO DOCUMENTO: **22/12/2022**	Nº DOCUMENTO: **1026591-2022-12-3**	ESPÉCIE DOC: **DS**	ACEITE: **N**	DATA DO PROCESSAMENTO: **22/12/2022**	(=)VALOR DO DOCUMENTO: **70,27**
	CARTEIRA: **17**	ESPÉCIE: **R$**	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES **OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.** **TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.** **NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.**					(-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/ MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
PAGADOR: GUEUZA MARIA DE SOUZA RUA GUAIANAZES, 161 - 0330911461200 78820000 JACIARA (AG: 33) SACADOR/ AVALISTA					CPF/CNPJ: 487.394.721-91 CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em
contavoltz.com/pix

G 174743- Abril/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PF (00009699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 296
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

ATENÇÃO

- UC com Micro Geração conforme REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 199. A expirar no próximo ciclo: 0
- - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
- -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00
FIC	5,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	0,00		
DICRI		13,00		

Conjunto: JACIARA

Referência: 10/2022
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 117 a 133

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
DEZ/22	371,00										
NOV/22	391,00										
OUT/22	287,00										
SET/22	306,00										
AGO/22	257,00										
JUL/22	240,00										
JUN/22	321,00										
MAI/22	362,00										
ABR/22	371,00										
MAR/22	319,00										
FEV/22	381,00										
JAN/22	392,00										
DEZ/21	307,00										
	PONTA		INTERME-DIÁRIA	FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	16,50	23,47
Compra de energia	14,36	20,44
Serviço de transmissão	1,81	2,58
Encargos setoriais	8,01	11,40
Impostos diretos e encargos	29,59	42,11
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**70,27**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2022): R$ 213,11

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA — **Leitura Anterior:** 18/11/2022 **Leitura Atual:** 20/12/2022 **Dias:** 32

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	DADOS DO CONSUMO MEDIDO	DADOS DO CONSUMO FATURADO
KWH	Ponta	12.446,00	12.047,00	1,00	0,00			399,00	399,00
INJ	Ponta	9.771,00	9.297,00	1,00	0,00			474,00	349,00

DADOS DA DEMANDA

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782
Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
PROCON | 151 (Av. Rubens de Mendonça, 917, Ed. Eldorado Executive Center, Araés, CEP 78008-000 - Cuiabá / MT)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Bradesco / Santander / Itaú / Mercantil do Brasil / Sicredi / Banco de Brasília / Inter / Caixa Econômica Federal / Bancoob (Sicoob) / Banco Original / Unicred

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco Bradesco / Banco Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Safra / Banco Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Banco Itaú / Sicredi / Primacredi / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e IOS em energisa.com.br/energisaon



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PF (0000699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 297
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos A. Brasileiro					
Endereço:	R: Guaianases - 161. B. Santa Rita					
Município:	Jaciara			UF: MT	CEP:	78820000
RG:		Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	240744111-72	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos A. Brasileiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10/03/2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 298

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maurina de Melo França					
Endereço:	Rua A Nº 168 Residencial São Francisco					
Município:	Faciara			UF:	MT	CEP: 78.820-000
RG:	1148338-5	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	003.649.951-06	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maurina de Melo França

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/23 Faciara - MT.

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

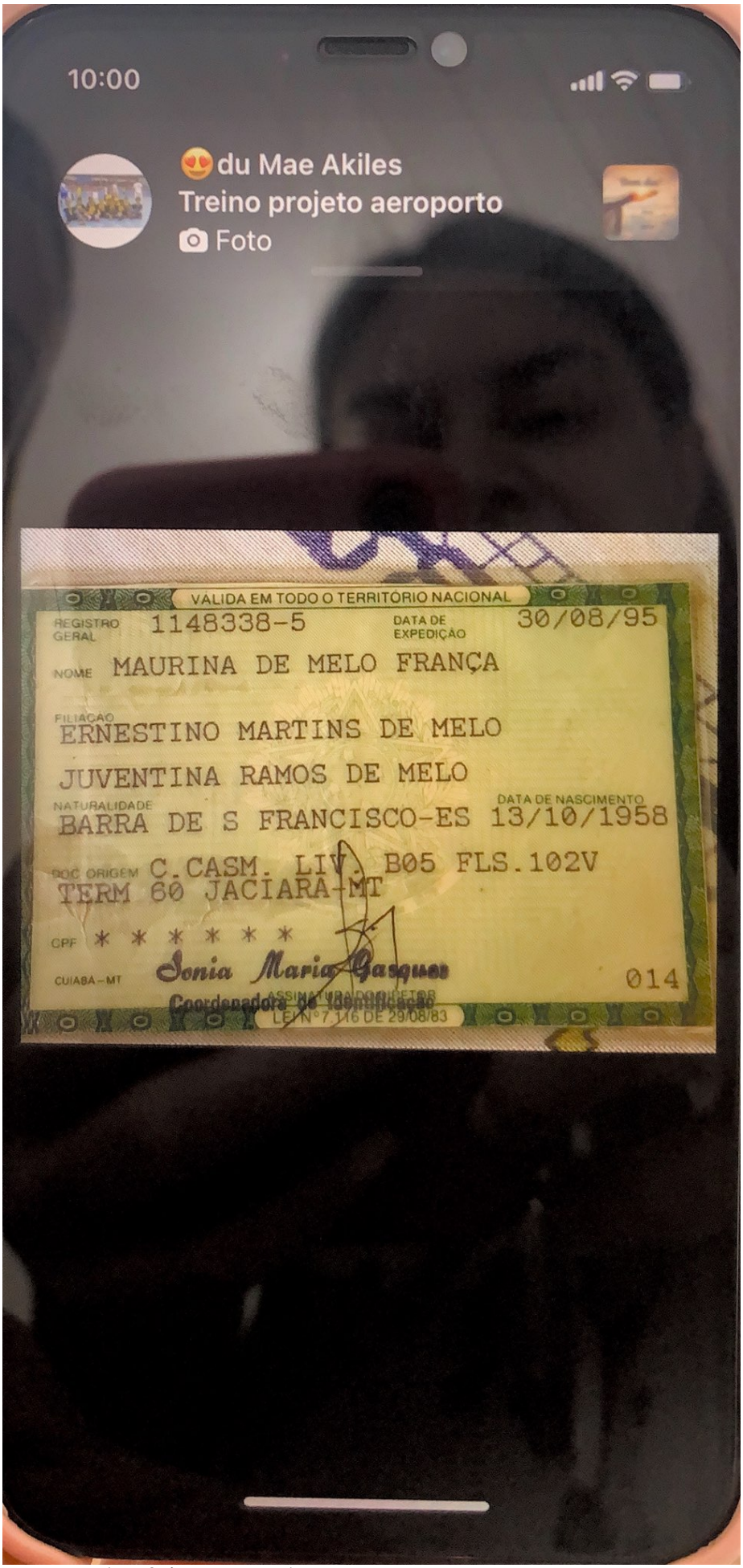
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 300



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PF (10809899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 303
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Melicia F. de Franco					
Endereço:	Rua fandira 1919 179 centro					
Município:	Jaciara			UF:	CEP:	78.820.000
RG:	1263657-6	Órgão Emissor:	SSPMT	CPF:	78.820.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Melicia F. França.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 11/03/2023
Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 304

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuia
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

MELICIA FERNANDES DE FRANÇA
R NA IRAES 1136
SAO SEBASTIAO
78820-000 JACIARA - MT

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/02/23 A 01/03/23)

VIVO CELULAR

Total a pagar

lano contratado | Adicionais contratados Qua

VIVO CELULAR - Controle

o Controle 4GB

Serviços Digitais

para Redes Sociais

Este documento foi autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 305
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Patrícia Aparecida de Jesus Silva					
Endereço:	BR 364					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820.000
RG:	2229540	Órgão Emissor:	SSP MT	CPF:	700.687.701-62	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Patrícia Aparecida de Jesus Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10/03/2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
PATRICIA APARECIDA DE JESUS SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22229540 SSP MT

CPF
700.687.701-62

DATA NASCIMENTO
10/10/1993

FILIAÇÃO
ANANIAS GOMES DA SILVA

MARIA HELENA DE JESUS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06228367046

VALIDADE
27/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16821019 42

OBSERVAÇÕES

Patrícia A. Jesus Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
04/10/2018

Jakelline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

16834594061
MT636909026

PROIBIDO PLASTIFICAR
16821019 42

MATO GROSSO

DETRAN

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 307

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Saturnino Melquicaes Victor Coelho					
Endereço:	R. Moema - 1506 - centro					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78820000
RG: 2200977-79		Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	109864991-53	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara, 10 de março 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10895899) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 308



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Saulo Santos Vieira da Silva				
Endereço:	R: 17 Q 18 nº 21 Jardim Aeroporto II				
Município:	Jaciara		UF: MT	CEP:	78820000
RG:	0591201-6	Órgão Emissor: SSP/MT		CPF:	502676801-63

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

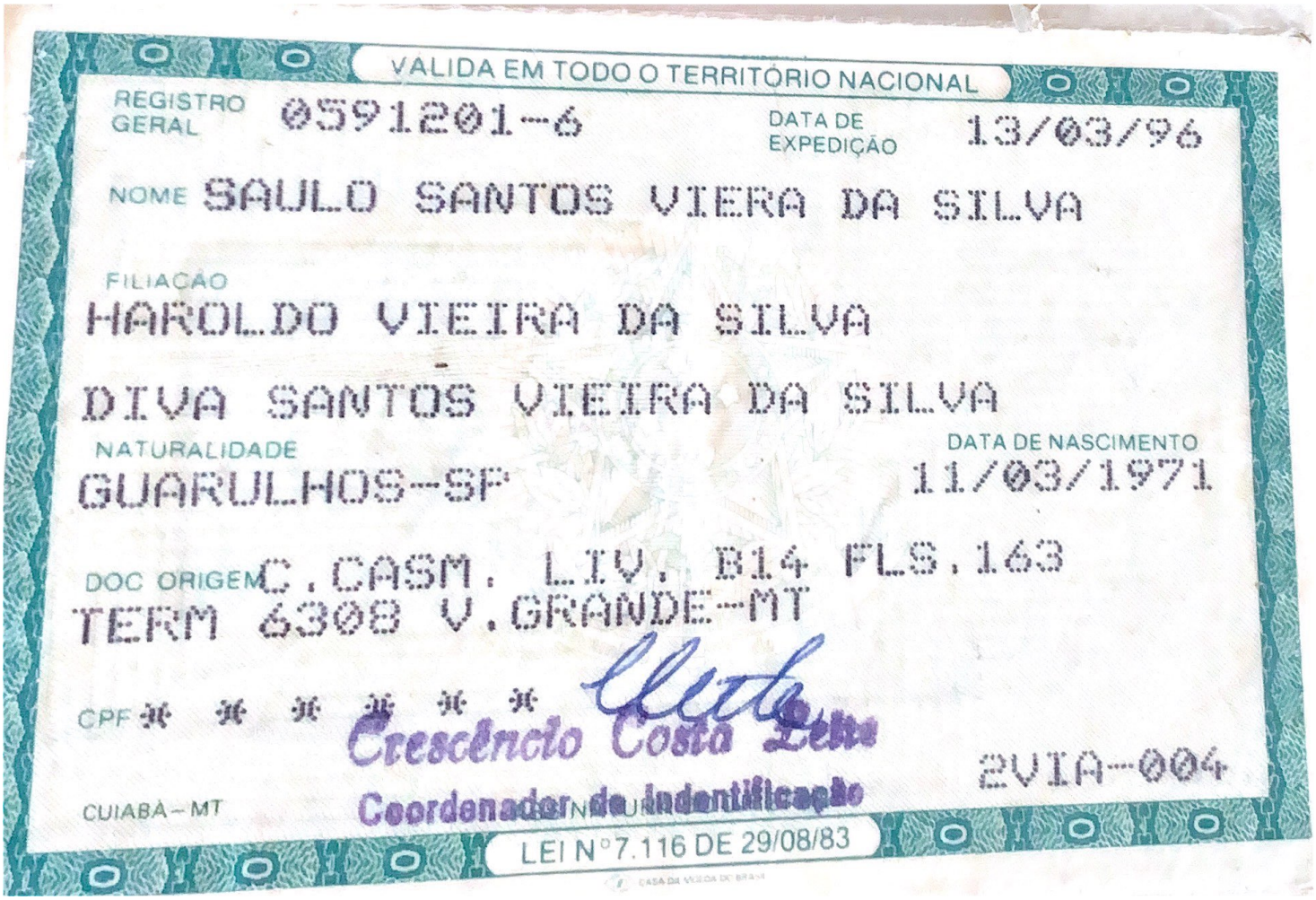
Jaciara 11 de março 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 310



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0591201-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/96

NOME SAULO SANTOS VIERA DA SILVA

FILIAÇÃO
HAROLDO VIEIRA DA SILVA
-
DIVA SANTOS VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE
GUARULHOS-SP

DATA DE NASCIMENTO
11/03/1971

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B14 FLS.163
TERM 6308 V.GRANDE-MT

CPF ** ** ** ** ** **

Crescêncio Costa Leite
Coordenador de Identificação

CUIABÁ - MT

2VIA-004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Suéllen miranda da Silva					
Endereço:	R: B, nº 229 Residencial são francisco					
Município:	Jaciara.			UF:	MT	CEP: 78820-000
RG:	1671409-1	Órgão Emissor:	SSP-MT	CPF:	023.478.891-76	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Suéllen miranda da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

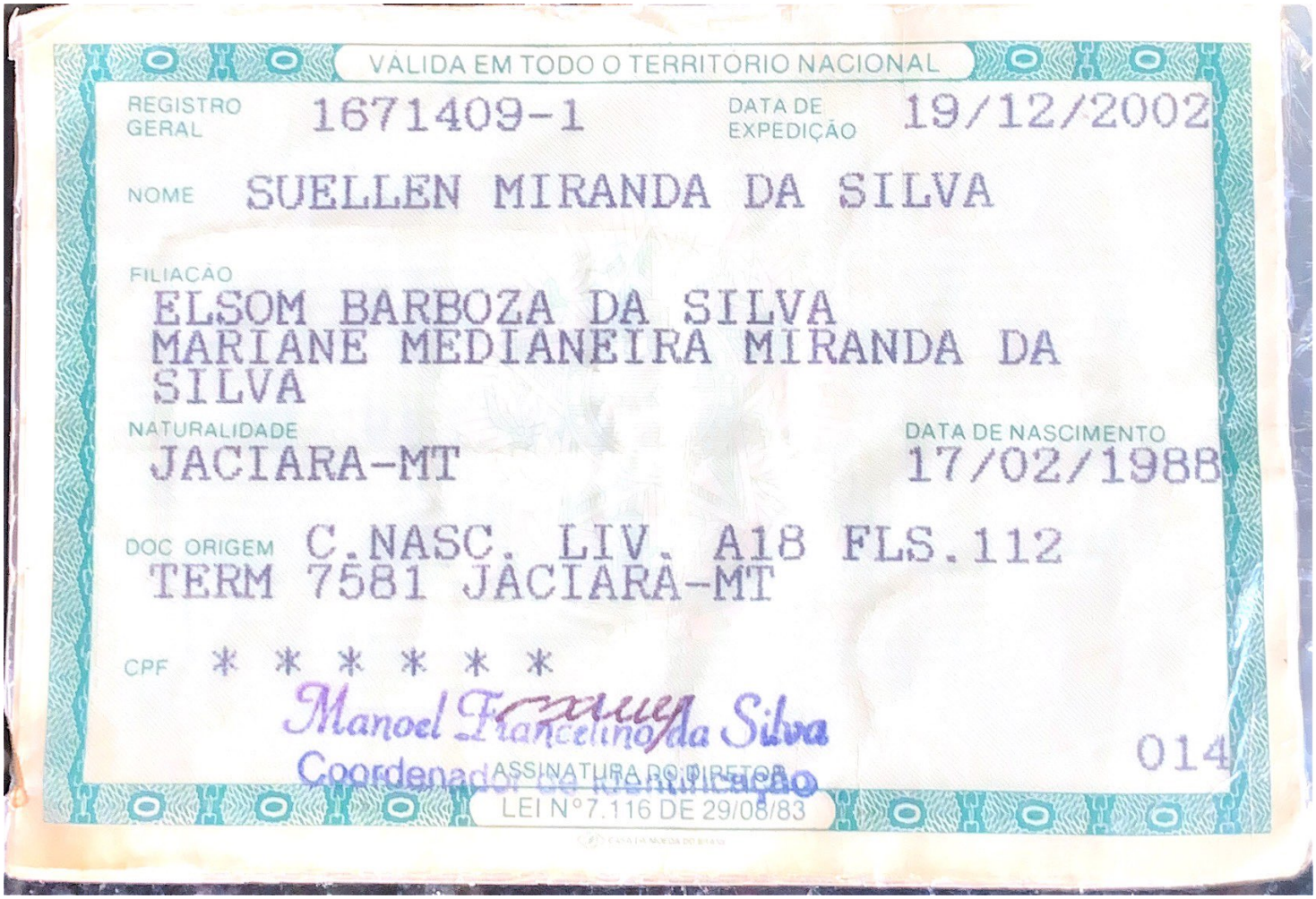
Jaciara 10 de março de 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 312



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1671409-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2002

NOME SUELLEN MIRANDA DA SILVA

FILIAÇÃO
ELSOM BARBOZA DA SILVA
MARIANE MEDIANEIRA MIRANDA DA SILVA

NATURALIDADE JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO 17/02/1988

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A18 FLS.112 TERM 7581 JACIARA-MT

CPF * * * * * * *

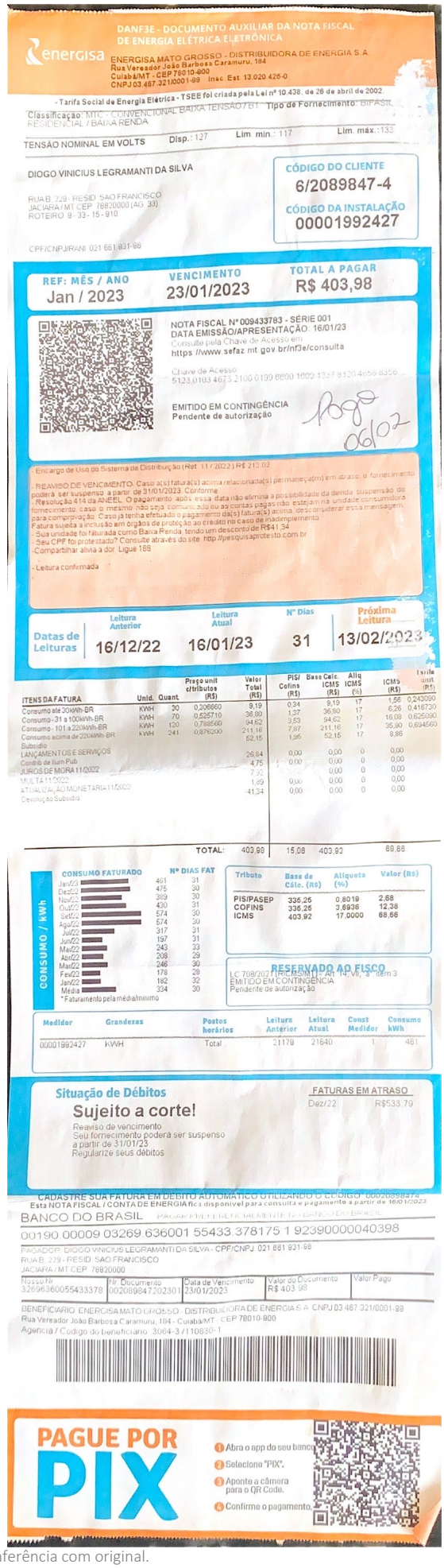
Manoel Francelino da Silva
Coordenador de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

DIOGO VINICIUS LEGRAMANTI DA SILVA

RUA B, 229 - RESID SAO FRANCISCO
JACIARA / MT CEP 78820000 (AG: 33)
ROTEIRO: 9 - 33 - 15 - 910

CPF/CNPJ/RANI: 021.661.931-98

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2089847-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001992427

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	23/01/2023	R$ 403,98

NOTA FISCAL Nº 009433783 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5123 0103 4673 2100 0199 6600 1000 1337 8320 4658 8356

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Bgo 06/02

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 11/2022) R$ 212,02
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/01/2023. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$41,34
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site http://pesquisaprotesto.com.br
-Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/12/22	16/01/23	31	13/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,306660	9,19	0,34	9,19	17	1,56	0,243090
Consumo -31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,525710	36,80	1,37	36,80	17	6,26	0,416730
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	120	0,788580	94,62	3,53	94,62	17	16,08	0,625090
Consumo acima de 220kWh-BR	KWH	241	0,876200	211,16	7,87	211,16	17	35,90	0,694560
Subsídio				52,15	1,95	52,15	17	8,86	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				26,84	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				4,75	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				7,32		0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				1,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				41,34	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio									
TOTAL:				403,98	15,08	403,92		68,66	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

	Nº DIAS FAT
Jan/23	31
Dez/22	30
Nov/22	30
Out/22	31
Set/22	30
Ago/22	30
Jul/22	31
Jun/22	31
Mai/22	30
Abr/22	29
Mar/22	30
Fev/22	28
Jan/22	32
Média	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	336,26	0,8019	2,68
COFINS	336,26	3,6936	12,38
ICMS	403,92	17,0000	68,66

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2017 (PRODEMAT) - Art. 14, VII, "a" item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00001992427	kWH	Total	21179	21640	1	461

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/01/23
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Dez/22 R$533,79

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 000208984

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 16/01/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CAIXA DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 55433.378175 1 92390000040398

PAGADOR: DIOGO VINICIUS LEGRAMANTI DA SILVA - CPF/CNPJ: 021.661.931-98
RUA B, 229 - RESID. SAO FRANCISCO
JACIARA / MT CEP: 78820000

Nosso Nº	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3269636005543337 8	000208984720230 1	23/01/2023	R$ 403,98	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário: 3064-3 / 110830-1

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10893699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 314

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Kheysse F. F. de Moras						
Endereço:	Kimbiras 1025 são Sebastião						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820000
RG:	1888312-5	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	020246661-24		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kheysse F. F. de Moras

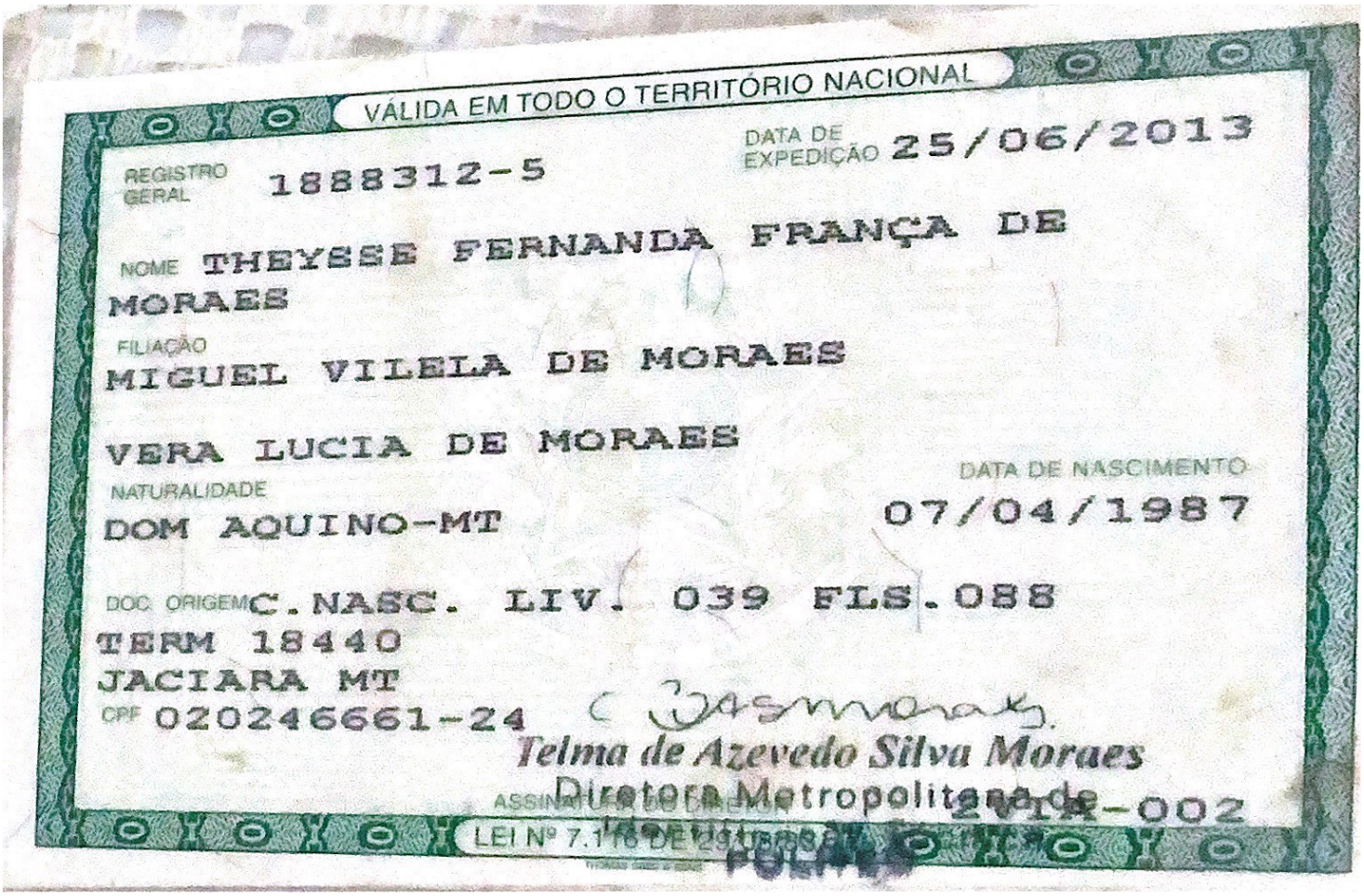
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jaciara-MT, 11-03-2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1888312-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2013

NOME THEYSSE FERNANDA FRANÇA DE MORAES

FILIAÇÃO
MIGUEL VILELA DE MORAES

VERA LUCIA DE MORAES

NATURALIDADE
DOM AQUINO-MT

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1987

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 039 FLS.088
TERM 18440
JACIARA MT

CPF 020246661-24

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de

2ª VIA-002

LEI Nº 7.116 DE 29/10/1983

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 316



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

JACIARA PREFEITURA | DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CNPJ: 03347135000116
Serviço de Água e Esgoto (66) 3481-2700
Rua Iracema, 380 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara-MT

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
000527.04	01/02/1987	2-641977-1-2	02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

VERA LUCIA DE MORAES
RUA RUA TIMBIRAS,01025 78820000 SAO SEBASTIAO

Data Impressao: 02/02/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA / LOCALIZAÇÃO

THEYSSE FERNANDA DE GOUVEIA 00006/00001/860
RUA RUA TIMBIRAS,01025 Sao Sebastiao 78820000 JACIARA

Classe: RES ESPECIAL Economias: 1
Hidrometro: A18H021203 Leiturista: THIAGO
Leitura Anterior: 720 Data: 03/01/2023 Media: 0
Leitura: 720 Cons.Lido: 0 Faturado: 10 Dias: 30
Ocorrencia: S/ HIDROMETRO

Historico de Consumo

Refer.	Consumo	Dias
1/2023	0	30
12/2022	0	28
11/2022	0	31
10/2022	0	32
9/2022	0	30
8/2022	0	33

Lancamentos

Tarifa de Agua	20,80
Coleta de Lixo	11,20

Analises: 01/01/2023 a 31/01/2023

Produtos	Unidade	VPM	QTD	Resultado
Cloro	mgL	0,2 a 2	1147	0.56
Fluor	mgL	0 a 1,5	AUSENTE	AUSENTE
PH	mgL	6 a 9,5	252	4.65
Cor	uH	0 a 10	764	0.56
TURBIDEZ	uT	0 a 5	764	0.17
COLIFORMES	NMP 100mL	AUSENTE	68	AUSENTE

MENSAGENS

-FICA NOTIFICADO QUE O NAO PAGAMENTO SUJEITARA O CORTE DO FOR NECIMENTO NOS TERMOS DO ART 40. DA LEI 11.445/2007. A AGUA TR ATADA FORNECIDA PELO DAE/JAC ESTA APTA AO CONSUMO HUMANO DE A CORDO COM A PORTARIA NO 888/2021 - MINISTERIO DA SAUDE.

MULTA	JUROS	AVISO DE DÉBITO
2%	1%	

VENCIMENTO: 28/02/2023 **VALOR R$** 32,00

CONSUMIDOR:

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 318

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valéria Ribeiro Taleiro					
Endereço:	Av. Antônio Fevreiro Sobrinho, 2210, centro					
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP: 78.820-000
RG:	08963991	Órgão Emissor:	SSP/MT	CPF:	840.429.741-04	

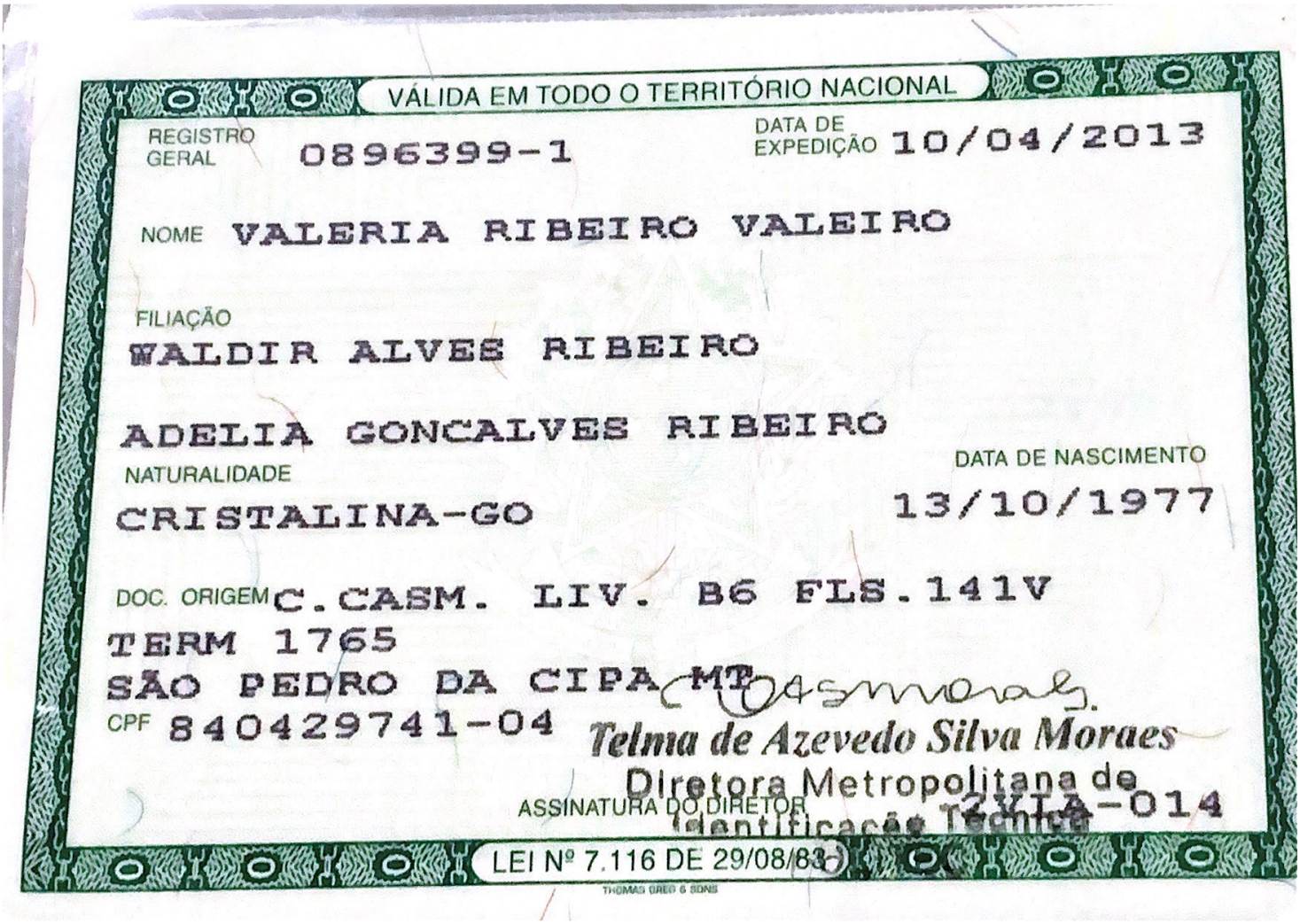
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Ribeiro Taleiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de março de 2023 Jaciara/MT
Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 319



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0896399-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2013

NOME VALERIA RIBEIRO VALEIRO

FILIAÇÃO
WALDIR ALVES RIBEIRO

ADELIA GONCALVES RIBEIRO

NATURALIDADE
CRISTALINA-GO

DATA DE NASCIMENTO
13/10/1977

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B6 FLS.141V
TERM 1765
SÃO PEDRO DA CIPA MT

CPF 840429741-04

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

2ª VIA-014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações PL (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 320



c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Vinicius E. Maura de Almeida						
Endereço:	Rua Juruá 1886, Centro						
Município:	Jaciara			UF:	MT	CEP:	78820-000
RG:	2427466-6	Órgão Emissor:	SSP-MT	CPF:	049.515.861-50		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de Março, Jaciara - MT, 10/03/2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações PT (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 322

energisa

DANFE3E - DOC
DE ENERGIA E

ENERGISA MT
Rua Vereador
Cuiabá/MT
CNPJ 03 467

Insc. Est. 13 020 425 0

Hipossuficiente

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. Tim. min Tim. max

VINICIUS EMIGDIO MOURA DE ALMEIDA

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3677264-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W6105633662

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/02/2023	R$ 674,89

NOTA FISCAL Nº 008844993 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 29/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Vanessa E. Maia de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ca54-44 Lista manifestações PF (10809699)
SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 324
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2427466-6

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/12/2018 2ª via

NOME
VINICIUS EMIGHDYO MOURA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
FÁBIO MOURA DE ALMEIDA
ROSANGELA DE MOURA ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1995

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DOC. ORIGEM
C.NASC.11060 LIV.A21 FLS.177 JACIARA-MT

CPF
049.515.861-50

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ Lista manifestações PF (10809699) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 325

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Robson Mariano da Silva 06063431354				
Endereço:	Rua Itaúna, 129, Sto Antonio		CNPJ:	42.740.145.0001-79	
Município:	Sociara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Robson Mariano da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sociara, 10 de Março de 2023 — MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEC (19809700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 326

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ROBSON MARIANO DA SILVA 06063413154
Nome do Empresário
ROBSON MARIANO DA SILVA
Nome Fantasia
COMEKETO SALGADINHOS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
25108905	SSP	MT	060.634.131-54

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/07/2021

Número de Registro

CNPJ
42.740.145/0001-79

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RUA ITAUNA	129
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SANTO ANTONIO	JACIARA	MT

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/07/2021	Televenda, Internet

Ocupação Principal
Salgadeiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME77980541	6063413154	15/07/2021

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

ROBSON MARIANO DA SILVA 06063413154

PORTE

ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

42.740.145/0001-79

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

15/07/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COMEKETO SALGADINHOS

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/07/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL

*****

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

****

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA ITAUNA, 129, SANTO ANTONIO, CEP 78820-000, 9095 - MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ROBSONMT9@GMAIL.COM

TELEFONE

96998754

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não consta

Emitido por **Robson Mariano da Silva** (**06063413154**) no dia **09/03/2023** às **21:35:14** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2510890-5

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/01/2018 2ª via

NOME
ROBSON MARIANO DA SILVA

FILIAÇÃO
CICERO MARIANO DA SILVA
CREUZA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1996

DOC. ORIGEM
C.NASC.11990 LIV.A22 FLS.109 JACIARA-MT

CPF
060.634.131-54

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

014

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
SEI 53115.008304/2023-00 / pg. 330
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e (27/09)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



TIPO SANGUÍNEO : O+

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
53115.008304/2023-99 / pg. 331
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. min.:** 117 **Lim. max.:** 133

CREUZA MARIA DA SILVA

RUA ITAUNA 129 0331821122000 - VILA S. ANTONIO
CEP 78820000 - JACIARA / MT (AG: 33)
Roteiro: 01-0033-001-1220

CÓDIGO DO CLIENTE
6/122982-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E6055623126

CPF/CNPJ/RANI: 487.399.791-72

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2023	13/03/2023	R$ 825,53

NOTA FISCAL N° 11427824 - SÉRIE :001
DATA EMISSÂO/APRESENTAÇÂO: 06/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
5123 0303 4673 2100 0199 6600 1011 4278 2420 7901 3778

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2023): R$ 359,19
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	N° Dias	Próxima Leitura
	01/02/2023	06/03/2023	33	03/04/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	744	1,043700	776,52	39,17	776,52	17	132,00	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				31,32	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2023				2,97	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2023				12,75	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2023				1,97	0,00		0	0,00	
			TOTAL:	825,53	39,17	776,52		132,00	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO / **Nº DIAS FAT**

MAR/22	652	33
ABR/22	574	28
MAI/22	678	29
JUN/22	676	31
JUL/22	619	31
AGO/22	641	30
SET/22	576	30
OUT/22	650	31
NOV/22	696	30
DEZ/22	763	29
JAN/23	659	30
FEV/23	617	30
Média	650	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	644,50	1,0845	6,98
COFINS	644,50	4,9955	32,19
ICMS	776,52	17,00	132,00

RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
E6055623126	kWh	Total	16039	16783	1	744

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00001229822
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 06/03/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 57491.706172 3 92880000082553

PAGADOR:CREUZA MARIA DA SILVA CNPJ/CPF: 487.399.791-72
RUA ITAUNA 129 0331821122000 - VILA S. ANTONIO - JACIARA / MT - CEP 78820000

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360057491706	122982-2023-03-6	13/03/2023	825,53	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 03.467.321/0001-99
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3 /110830-1

PROMOÇÃO 1 ANO POR NOSSA CONTA
PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE ENERGIA GRÁTIS
1 Abra o app do seu banco;
2 Selecione "PIX";
3 Aponte a câmera para o QR Code;
4 Confirme o pagamento;
5 Cadastre-se em www.anodeconta.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações MEI (10609700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 332
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Karina de Souza Ferreira Dorado				
Endereço:	Rua Ferreira 402 Centro		CNPJ:	26.030.588/0001-30	
Município:	Jauara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Karina de Souza Ferreira Dorado.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Karina de Souza Ferreira Dorado.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/03/2023 - Jauara MT

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEI (19869700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.030.588/0001-10 **MATRIZ**		**25/08/2016**

NOME EMPRESARIAL
KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO 04831676144

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOEMA	**3494**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**PLANALO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9668-5534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **18:31:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEI (10809700) SEI 531.15.008304/2023-99 / pg. 334

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO 04831676144
Nome do Empresário
KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO
Nome Fantasia
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
25545043	SSP	MT	048.316.761-44

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
25/08/2016

Número de Registro

CNPJ
26.030.588/0001-10

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RUA MOEMA	3494
Bairro	**Munícipio**	**UF**
PLANALO	JACIARA	MT

Atividades

Data de Início de Atividades
25/08/2016

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Esteticista independente

Atividade Principal (CNAE)
96.02-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME00146639	26030588000110	30/11/2021

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. min.:** 117 **Lim. max.:** 133

KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO

RUA JURUCE 2214 03316054445 - CENTRO
CEP 78820000 - JACIARA / MT (AG: 33)
Roteiro: 18-0033-035-3062

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3362703-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001482511

CPF/CNPJ/RANI: 048.316.761-44

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	03/02/2023	R$ 308,76

NOTA FISCAL N° 10090018 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:27/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
5123 0103 4673 2100 0199 6600 1010 0900 1820 5509 9055

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2022): R$ 179,32
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br -Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	N° Dias	Próxima Leitura
	29/12/2022	27/01/2023	29	28/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh		273	1,026390	280,20	10,44	280,20	17	47,63	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				17,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,61			0		
MULTA 12/2022				8,50			0		
JUROS DE MORA 12/2022				1,56			0		
			TOTAL:	308,76	10,44	280,2		47,63	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO / **Nº DIAS FAT**

JAN/22	307	33
FEV/22	275	28
MAR/22	284	29
ABR/22	330	31
MAI/22	225	31
JUN/22	223	30
JUL/22	251	30
AGO/22	237	31
SET/22	287	30
OUT/22	315	29
NOV/22	329	30
DEZ/22	414	30
Média	290	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	232,56	0,8019	1,86
COFINS	232,56	3,6936	8,58
ICMS	280,20	17,00	47,63

RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00001482511	kWh	Total	51568	51841	1	273

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00033627035
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 27/01/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 13/02/2023

PAGADOR:KARINA DE SOUZA FERREIRA DORADO CNPJ/CPF: 048.316.761-44

RUA JURUCE 2214 03316054445 - CENTRO - JACIARA / MT - CEP 78820000

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360056134931	3362703-2023-01-3	03/02/2023	308,76	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 03.467.321/0001-99
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Agência / Código do Beneficiário:3064-3 /110830-1

PROMOÇÃO 1 ANO POR NOSSA CONTA
PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE ENERGIA GRÁTIS
1 Abra o app do seu banco;
2 Selecione "PIX";
3 Aponte a câmera para o QR Code;
4 Confirme o pagamento;
5 Cadastre-se em www.anodeconta.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações MEI (16609700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 336
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2554504-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2013

NOME KARINA DE SOUZA FERREIRA

FILIAÇÃO
EURICO CORREA FERREIRA
ROSIMEIRE TOMAZ DE SOUZA FERREIRA

NATURALIDADE
JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1995

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A21 FLS.284V
TERM 11489
JACIARA MT

CPF 048316761-44

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica
POLITEC 2014

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e53115008304/2023-99 / pg. 338

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Karina Ale Souza Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAZ GRIZI & SONS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original. https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e 31/15/2008/04/2023-99 - PDF

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HM Grãos e Saldos				
Endereço:	Rodovia BR 364 KM 270		CNPJ:		
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Matheus Henrique Franco Ferreira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Matheus Henrique F. Ferreira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 30 de Março de 2023
Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEC (19869700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.096.376/0001-54 MATRIZ		12/08/2021

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS HENRIQUE FRANCA FERREIRA 05816445146

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HM FREIOS E SOLDAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	S/N	KM 270

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	ZONA RURAL	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HMFREIOS@HOTMAIL.COM	(66) 8116-6956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por (0000170) e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 15/08/2023 08:15:00.
Este documento foi gerado pelo usuário (0000170) em 15/08/2023 08:15:00 - SPT 23115.008304/2023-99 / pg. 341

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MATHEUS HENRIQUE FRANCA FERREIRA 05816445146
Nome do Empresário
MATHEUS HENRIQUE FRANCA FERREIRA
Nome Fantasia
HM FREIOS E SOLDAS
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
26704757	SSP	MT	058.164.451-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	12/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.096.376/0001-54

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78820-000	RODOVIA BR 364	S/N	KM 270
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
ZONA RURAL	JACIARA	MT	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
12/08/2021	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente
Atividade Principal (CNAE)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Soldador(a) / brasador(a) independente	2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Torneiro(a) mecânico independente	2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME79575835	5816445146	12/08/2021

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME MATHEUS HENRIQUE FRANÇA FERREIRA



FILIAÇÃO
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO
ELIZÂNGELA MELO DE FRANÇA FERREIRA

DATA NASCIMENTO 30/06/2002
NATURALIDADE JACIARA-MT
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

Matheus Henrique F. Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 058.164.451-46 DNI [redacted]

REGISTRO GERAL 2670475-7 · 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2020

REGISTRO CIVIL MATHEUS HENRIQUE FRANÇA FERREIRA
C.NASC.14489 LIV.27 FLS.68 JACIARA-MT

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]

NIS/ PIS /PASEP [redacted]

IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]

CERT. MILITAR [redacted]

CNH [redacted]

CNS [redacted]

Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

P 014

Polegar direito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HM Peças e Serviços				
Endereço:	Rodovia BR 364 KM 270		CNPJ:	39496 994/0001-34	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Henrique César Ferreira Babinho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 30 de Março de 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEP (19869700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.496.994/0001-14 MATRIZ		20/10/2020

NOME EMPRESARIAL
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO 91550432168

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H.M PECAS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364 KM 270	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	DISTRITO INDUSTRIAL	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIANOCANCI@HOTMAIL.COM	(66) 8116-6956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por (1149017) e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em 15/08/2023 15:00:15 - 008304/2023-99 / pg. 347

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO

CPF
915.504.321-68

CNPJ
39.496.994/0001-14

Data de Abertura
20/10/2020

Nome Empresarial
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO 91550432168

Nome Fantasia
H.M PECAS E SERVICOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/10/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RODOVIA BR 364 KM 270	SN
Bairro	**Munícipio**	**UF**
DISTRITO INDUSTRIAL	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/10/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEI (10809700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HENRIQUE CESAR FERREIRA SOBRINHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11263245 SJ MT

CPF
915.504.321-68

DATA NASCIMENTO
13/05/1980

FILIAÇÃO
LAZARO BATISTA
SOBRINHO
IVONETE FERREIRA
SOBRINHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04518494008

VALIDADE
[illegible]/2018

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
865824951

OBSERVAÇÕES

Henrique Cesar F. Sobrinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
07/12/2013

Hélio da Silva Vieira
Diretor de Habilitação - MT
ASSINATURA DO EMISSOR

68814891690
MT613789202

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
865824951

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações MEP (19869700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jeffão Films				
Endereço:	R. Tamandaré, Planalto		CNPJ:	49729503/0001-00	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Jefferson José Batista da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jefferson José B. da Silva.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 13 de Março de 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/03/1993 JACIARA - MT

4a DATA EMISSÃO
27/10/2022

4b VALIDADE
26/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21884315 SSP MT

4d CPF
050.896.581-02

5 Nº REGISTRO
05815450268

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JORGE FRANCISCO DA SILVA

MARIA JOSE BATISTA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24883966644

9		10	11	12
ACC				
A			26/10/2032	
A1				
B			26/10/2032	
B1				
C				
C1				

9		10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS - DETRAN/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CUIABA, MT

88908492100
MT645122327

MATO GROSSO

PRONTUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

24883966644

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.729.505/0001-80 MATRIZ		27/02/2023

NOME EMPRESARIAL
49.729.505 JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JEFFAO FILMS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAMANDARE	789	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	PLANALTO	JACIARA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEFFAO2000ESEMPRE@GMAIL.COM	(66) 9651-4857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **15:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista manifestações MEP (10809700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 353
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA

CPF
050.896.581-02

CNPJ
49.729.505/0001-80

Data de Abertura
27/02/2023

Nome Empresarial
49.729.505 JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA

Nome Fantasia
JEFFAO FILMS

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RUA TAMANDARE	789
Bairro	**Munícipio**	**UF**
PLANALTO	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias
Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEI (19869700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcelo Rodrigues da Silva - MR. Technology				
Endereço:	Av. Antônio Ferreira Sobrinho nº 152		CNPJ:	48.862.107/0001-75	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78820-000
Nome do representante legal:	Marcelo Rodrigues da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo R. da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 13 de março de 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.862.107/0001-75 **MATRIZ**		**12/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
48.862.107 MARCELO RODRIGUES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.R TECHNOLOGY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	**152**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SANTA RITA**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELORS843@GMAIL.COM	**(66) 9951-4993**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **16:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista Manifestações MEI (10809700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 356

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	049.021.311-10

CNPJ
48.862.107/0001-75

Data de Abertura
12/12/2022

Nome Empresarial
48.862.107 MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Nome Fantasia
M.R TECHNOLOGY

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	12/12/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	10A AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	152

Bairro	Munícipio	UF
SANTA RITA	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/12/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
ante independente de equipamentos de	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

telefonia e comunicação	telefonia e comunicação
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEI (10809700) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 359

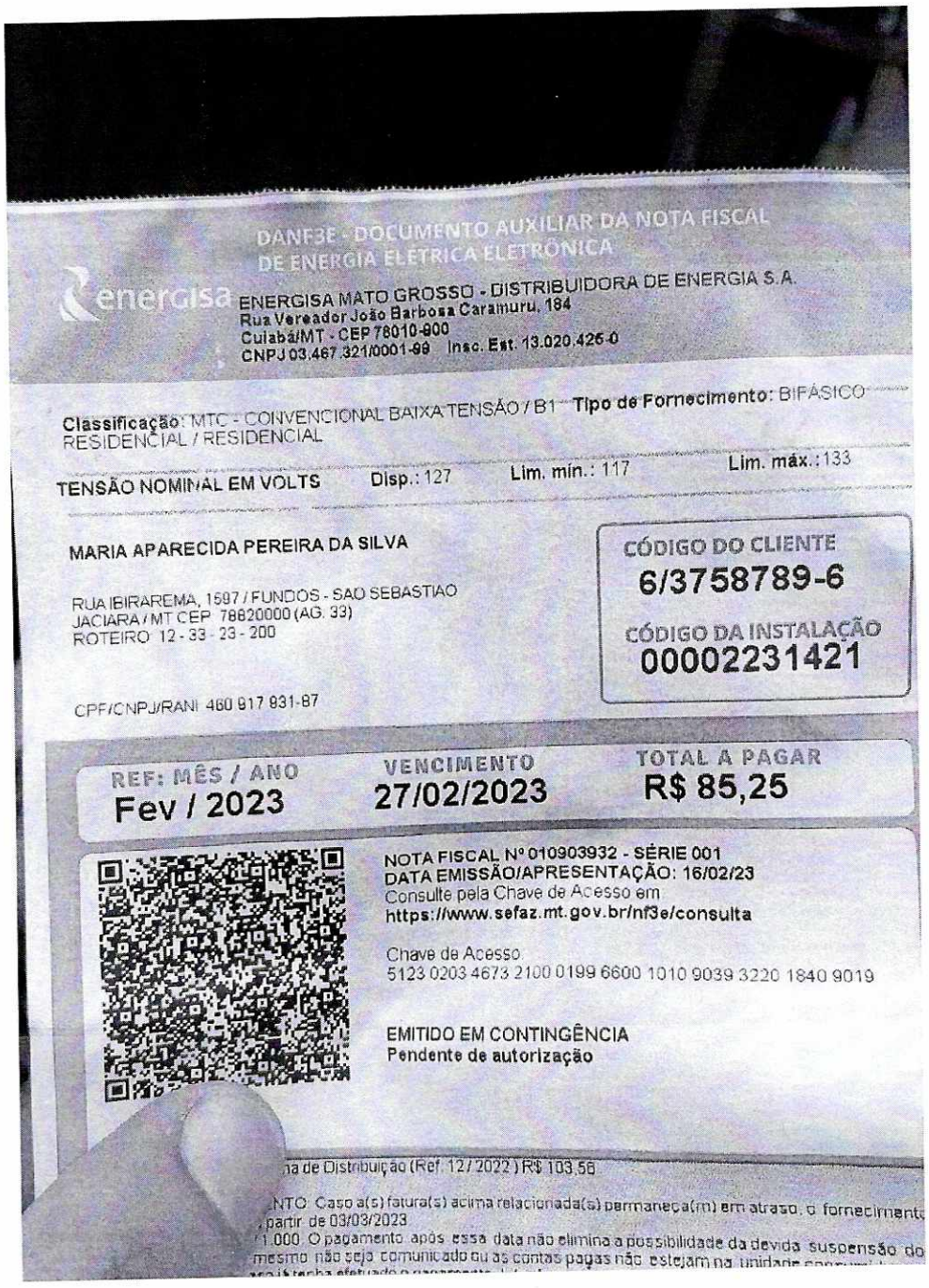
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEI (10609700) SEI 351?5.008304/2023-99 / pg. 361



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.426-0

Classificação: CMTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

RUA IBIRAREMA, 1597 / FUNDOS - SAO SEBASTIAO
JACIARA / MT CEP: 78820000 (AG. 33)
ROTEIRO: 12 - 33 - 23 - 200

CPF/CNPJ/RANI: 460 917 931-87

CÓDIGO DO CLIENTE
6/3758789-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000231421

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	27/02/2023	R$ 85,25

NOTA FISCAL Nº 010903932 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 9039 3220 1840 9019

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

...na de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 103,56

...NTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento ...
...partir de 03/03/2023.
...1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do ...
...mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade ...

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Relatório Manifestações MEI (4.08037.00) - SEI 5511.000304/2023-99 / pg. 362

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcenaria Bela Vista - Aisto Elton Dors				
Endereço:	Rua ceci nº 45 Santo Antônio		CNPJ:	12.747.245/0001-66	
Município:	Jaciara	UF:	MT	CEP:	78.820 000
Nome do representante legal:	Aisto Elton Dors				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aisto Elton Dors.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jaciara, 13 de março de 2023

Data, Município e UF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista Manifestações MEI (4060370) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.747.245/0001-66 **MATRIZ**		**25/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
AIRTO ELTON DOSS 74980521991

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CECI	**45**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**SANTO ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3461-2474

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **16:23:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Lista manifestações MEI (40609700) SEI 381.5.000304/2023-99 / pg. 364

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
AIRTO ELTON DOSS

CPF
749.805.219-91

CNPJ
12.747.245/0001-66

Data de Abertura
25/10/2010

Nome Empresarial
AIRTO ELTON DOSS 74980521991

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
25/10/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78820-000	RUA CECI	45
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SANTO ANTONIO	JACIARA	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/10/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Urgente

Prezado(a) cliente **AIRTO ELTON DOSS**

Este boleto consolida contratos cujas prestações vencem no dia 20/03/2023, e também as prestações vencidas, se houver.
O valor total do pagamento é R$ 1.550,64, composto pelos contratos/prestações abaixo discriminados.
Atenção: Este boleto foi processado em 08/03/2023. Caso você já tenha pago alguma prestação abaixo descriminada ou tenha interesse em pagar parcialmente este boleto, contate nossa Central de Atendimento.

Contrato(s)	Parcela	Nosso Número	Vencimento da Parcela	Valor da Parcela	Valor em 20/03/2023
RENEGOC 064916347	02/04	002649163470	22/02/2023	1.094,94	787,90
RENEGOC 064916347	03/04	003649163478	20/03/2023	1.094,94	762,74

LuizaCred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento / Rua Amazonas da Silva, 27 - 2º andar - Vila Guilherme - São Paulo - SP / CNPJ: 02.206.577/0001-80
Acesse magazineluiza.com.br ou use os caixas eletrônicos. Para consultas, informações e transações ligue 3003 3030 (capitais, regiões metropolitanas e chamadas de celular) ou 0800 720 3030 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo), de segunda a sábado, das 6h às 22h. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 724 4845, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 724 4838, todos os dias, 24 horas por dia.

Itaú Unibanco S.A. 341-7 34198.61384 94340.802043 00051.220002 3 92950000155064 **recibo do pagador**

Itaú

Pagador **AIRTO ELTON DOSS**				CPF/CNPJ **749.805.219-91**
Nosso-Número **861.38943408-0**	Nr. Documento **38943408**	Vencimento **20/03/2023**	Valor do Documento **R$ 1.550,64**	Valor Cobrado
Beneficiário **LUIZACRED S/A SCFI - RUA AMAZONAS DA SILVA, 27 - 2º ANDAR - VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP**				CPF/CNPJ **02.206.577/0001-80**

Autenticação Mecânica

Itaú Unibanco S.A. | 341-7 | 34198.61384 94340.802043 00051.220002 3 92950000155064

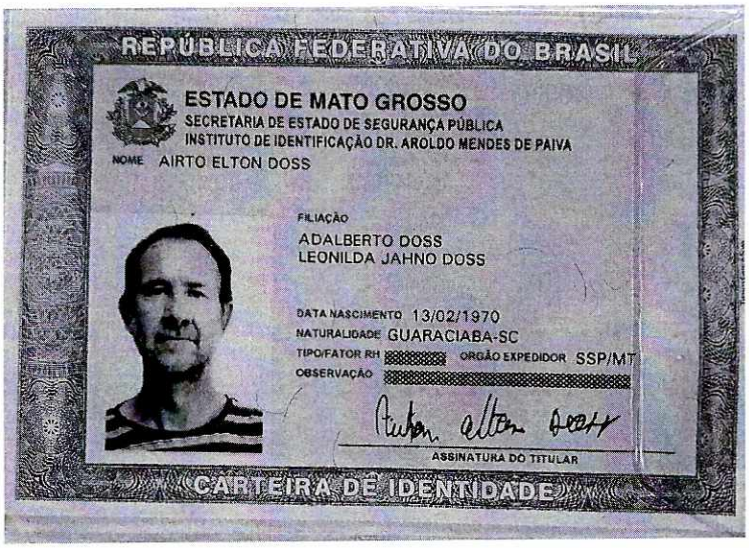
Local de Pagamento Em qualquer Banco ou Correspondente no País, mesmo após o vencimento.					Data do vencimento 20/03/2023
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço **LUIZACRED S/A SCFI** **02.206.577/0001-80 - RUA AMAZONAS DA SILVA, 27 - 2º ANDAR - VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP**					Agência/Código do beneficiário 2040/00512-2
Data do documento 08/03/2023	Número do documento 38943408		Espécie DOC FT	Aceite N	Data processamento 08/03/2023	Nosso número 861.38943408-0
Uso do Banco	Carteira 861	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 1.550,64
Informações de responsabilidade do beneficiário Sr. Cliente: Após o vencimento, o valor será acrescido de multa de 2%, mais juros com a taxa prevista em contrato, mais juros de mora de 1% ao mês. Importante: Se o pagamento for realizado com cheque do pagador, este documento será considerado quitado somente após compensação do mesmo. AO CAIXA ITAU: PARA RECEBER APÓS O VENCIMENTO CONSULTAR FUNCAO 154 Cliente do Itaú: você pode pagar o valor na internet, caixas eletrônicos ou pelo telefone.						(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Juros/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor cobrado
Nome do pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: **AIRTO ELTON DOSS - 749.805.219-91 - R CECI 45 - JACIARA - MT - 78820-000** Beneficiário final:						

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação

0012866 G6016 08/03/2023 G6RHPF45 G1915

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://www.stj.jus.br/sistemas/autenticacaodocumentos/pages/autenticacaodocumentos.jsf c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Lista Manifestações MEI (1.00097-00) SEI 381.008304/2023-99 / pg. 367

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e





c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO.**

Aviso: **211/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10809684

II - estatuto social da entidade atualizado:10809692

III - ata de constituição da entidade: 10809693

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10809694

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos:10809686, 10809689,10809691

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10809685, 10809688, 10809690

VII - manifestações em apoio: 10809697, 10809699, 10809700

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10809695

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11050577** e o código CRC **37E62A5F**.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Checklist 11050577 / SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 369

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23947/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO** (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, n° **854, Bairro Vilas Antônio**
78.820-000- Jaciara-MT

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0030738/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara-MT**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.008304/2023-99**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, [illegible]ante ao formato abaixo:

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: xxxxxx

Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11066529** e o código CRC **62B8E9F5**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11066529

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ofício 25947 (11066529) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 371

Data de Envio:
21/08/2023 15:26:28

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11066529.html

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/14/23 2:47 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150083042023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	JACIARA	53115.008304/2023	211	15S5711	54W5813	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
0.96	MT	JACIARA	53690.000870/1998	13	15S5742	54W5817	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO REGIONAL ALTAR FM
1.76	MT	JACIARA	53000.045773/2007	24	15S5806	54W5758	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE JACIARA
2.34	MT	JACIARA	53000.059886/2006	24	15S5826	54W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ALTAR DA LUA
2.34	MT	JACIARA	01250.057250/2019	0	15S5826	54W5803	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ALTAR DA LUA
2.49	MT	JACIARA	01250.006682/2020	0	15S5829	54W5752	RAQ	ASSOCIACAO MULATA FM
2.49	MT	JACIARA	53115.006143/2023	211	15S5829	54W5752	EMA	ASSOCIACAO MULATA FM
2.49	MT	JACIARA	53115.006132/2023	211	15S5829	54W5752	PAN	ASSOCIACAO MULATA FM
7.52	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	53000.012060/2003	25	16S0004	54W5515	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO,CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE SAO PEDRO DA CIPA
7.77	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	53000.011656/2010	29	16S0005	54W5504	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
10.22	MT	JUSCIMEIRA	53690.000964/1998	4	16S0230	54W5945	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO REGIONAL TUIUIU
14.62	MT	JUSCIMEIRA	53000.015800/2012	44	16S0318	54W5302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE JUSCIMEIRA
	MT	DOM AQUINO	53000.028481/2009	28	15S4900	54W5505	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO SÃO LOURENÇO

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150083042023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.27	MT	DOM AQUINO	53000.027551/2009	28	15S4852	54W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA INTEGRACAO DE DOM AQUINO
16.62	MT	DOM AQUINO	53000.024262/2012	0	15S4843	54W5508	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE DOM AQUINO
16.81	MT	DOM AQUINO	53000.006906/2008	28	15S4838	54W5504	ARQDEF	UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIA DE DOM AQUINO MT
16.81	MT	DOM AQUINO	53690.000204/1999	5	15S4838	54W5504	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA INTEGRACAO DE DOM AQUINO
16.83	MT	DOM AQUINO	01250.035889/2018	0	15S4835	54W5511	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE DOM AQUINO-MT
16.88	MT	DOM AQUINO	53690.000271/1999	5	15S4834	54W5509	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA FM
16.97	MT	DOM AQUINO	01250.043019/2018	169	15S4832	54W5505	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
16.97	MT	DOM AQUINO	53900.008934/2014	0	15S4832	54W5505	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
16.97	MT	DOM AQUINO	53900.037484/2016	169	15S4832	54W5505	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO SERRADO
17.14	MT	DOM AQUINO	53900.038980/2016	169	15S4827	54W5503	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOSSA FM
47.93	MT	CAMPO VERDE	53115.020075/2023	169	15S3415	55W1037	POT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
47.97	MT	CAMPO VERDE	53900.038310/2016	169	15S3346	55W0939	AUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE
	MT	CAMPO VERDE	53900.013324/2014	0	15S3345	55W1004	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150083042023

Vizinhos

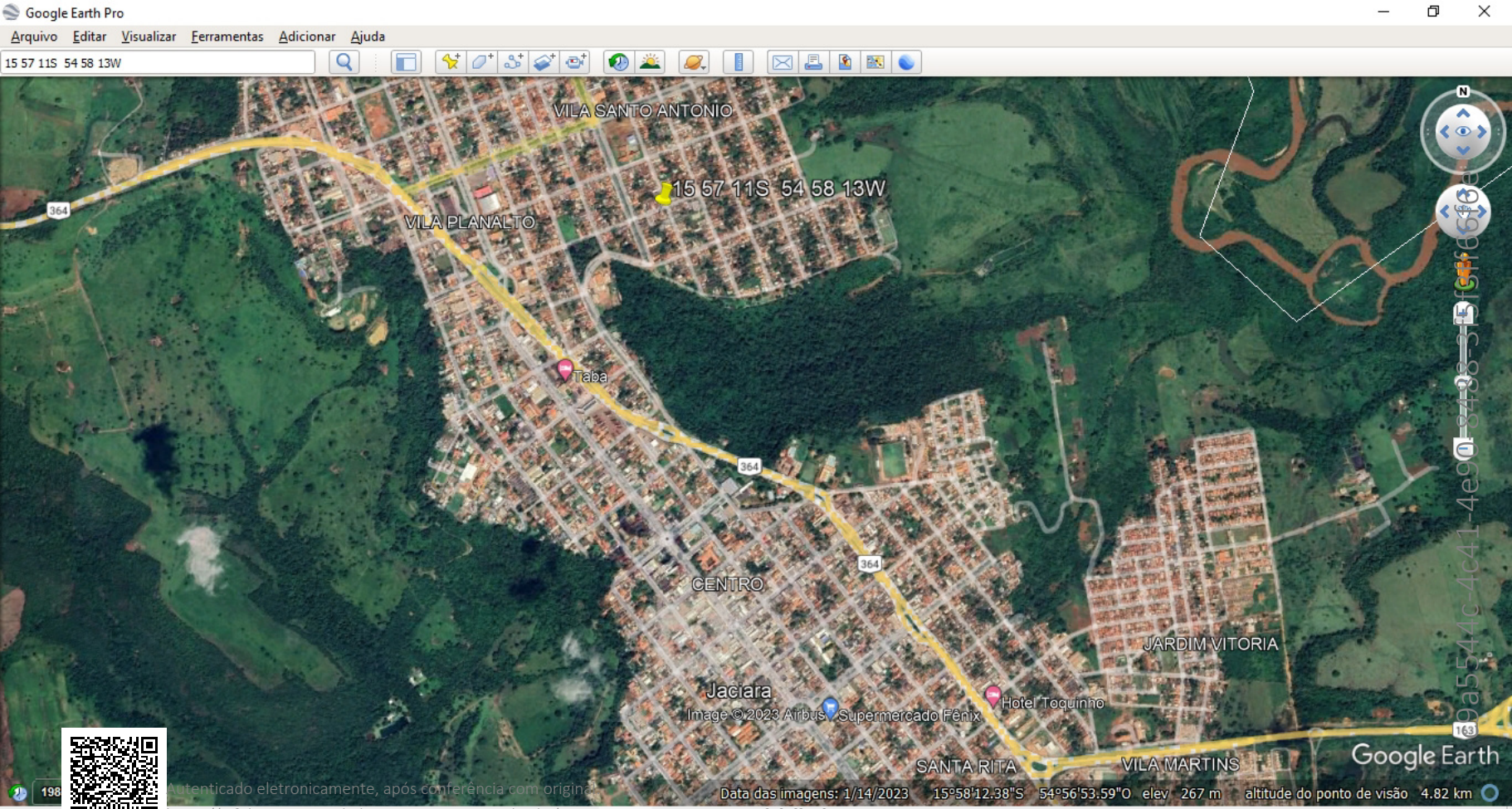
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.65	MT	CAMPO VERDE	53690.000322/1999	4	15S3340	55W1019	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CIDADE VERDE
49.29	MT	CAMPO VERDE	53000.002507/2014	0	15S3305	55W0953	RAQ	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE - AFECAMPO
49.47	MT	CAMPO VERDE	53690.000238/1999	4	15S3312	55W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CAMPO VERDE - MT-
49.62	MT	CAMPO VERDE	53690.000331/1999	28	15S3307	55W1023	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO ESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO VERDE.
49.68	MT	CAMPO VERDE	53690.000761/1998	4	15S3304	55W1021	ARQDEF	ESPORTE CLUB E VERDAO
49.86	MT	CAMPO VERDE	53000.051190/2013	0	15S3253	55W1011	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAMPO VERDE
49.96	MT	CAMPO VERDE	53000.036444/2009	28	15S3248	55W1008	ARQDEF	ASSOCIAÇAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLISTA CRISTO É VIDA - AASECV

Nº de Linhas: *0*

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.008304/2023-99

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, na localidade de **JACIARA/MT**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 11° S 47' 56" / 38° W 27' 45", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **JACIARA/MT** (evento SEI nº 11113842) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10809684);

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11113838).

c) Conforme evento SEI nº 11113838 a entidade tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Brasília, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 31/10/2023, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11113844** e o código CRC **D61ED8D2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **12:51:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
CNPJ ATIVA (11366774) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 379

CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:50:37 do dia 06/02/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Anexo ANATEL (11360773) SEI 53115.068304/2023-99 / pg. 380

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data/Hora:** 06/02/2024 12:51:18

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	MT	Município:	Jaciara

Município	Canal	Freqüência
Jaciara	285	104,9

Usuário: 98160052120 - ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data:** 06/02/2024 **Hora:** 12:51:18

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Comunitária do Povo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Bianne Ferreira Flores da Rocha	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Linicker Viana Conrado dos Santos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- nspeções de ião Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Kelvin Wesley Balsan	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- nspeções de ação Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	49.964.373/0001-71	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	930.823.631-72	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Inspeções de não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	061.230.761-16	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- nspeções de ião Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	052.291.291-58	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008304/2023-99**

Entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.008304/2023-99,** de interesse da **Associação Comunitária do Povo,** na localidade de **Jaciara/MT,** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/02/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360780** e o código CRC **C3349175**.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Despacho 11360780 SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 391

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008304/2023-99**

Entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jaciara e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 06/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360782** e o código CRC **D1537242**.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Despacho 11360782 SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 392

Município/UF: **Jaciara/MT**

Processo nº: **53115.008304/2023-99** CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Número de concorrentes: **01 (53115.006143/2023-07)**

Nome da entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11360776)

---

1. Data de postagem/SEI: 27/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10809684)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 11 (10809692) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 06 (10809693) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10809693) para o período de **16/02/2023 a 16/02/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha	020230781880 27/10/1980	Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores	930.823.631-72	**NÃO**
Secretário: Linicker Viana Conrado dos Santos	035387621899 25/07/1998	Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana	061.230.761-16	**NÃO**
Tesoureiro: Kelvin Wesley Balsan	035779821899 04/12/1996	Wanderley Balsan e Marli Balsan	052.291.291-58	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 172 (10809697); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 112 (10809699); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 43 (10809700)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10809695)
10. Pesquisa Anatel (11360775) e Fiscaliza (11360778) e (11360780)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11360782)
12. CNPJ: (11360774)

OBSERVAÇÕES: 06/02/2024

- Entidade **HABILITADA**;
- Aguardando concorrente.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

itos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

s e deveres dos associados: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 07/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360737** e o código CRC **D507E899**.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Checklist 11360737 SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 395

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2024/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	**Habilitada**
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	**Inabilitada**

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da concorrente, informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela outra entidade interessada para a mesma localidade (4km).

5.Decorrido o prazo, sem manifestação da entidade inabilitada, ou analisado o recurso interposto, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 07/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/02/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 07/02/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360875** e o código CRC **DB81EDA2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11360875

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 4067/2024/MCOM

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

À Senhora,
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, n° 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008304/2023-99.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2024/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente, quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11360882** e o código CRC **A4D6E3D0**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 2024/2024/SEI-MCOM (11360875).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11360882

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 030.954

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	27/03/2023 15:43:32	27/03/2023 15:45:26	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:01:54	--
Preencher dados da empresa/01	27/03/2023 15:45:26	27/03/2023 15:47:43	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:02:17	--
Preencher quadro de diretores/01	27/03/2023 15:47:43	27/03/2023 16:19:03	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:31:20	--
Preencher documentos/01	27/03/2023 16:19:03	27/03/2023 16:21:10	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:02:07	--
Preencher manifestações/01	27/03/2023 16:21:10	27/03/2023 16:22:18	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:01:08	--
Revisar solicitação/01	27/03/2023 16:22:18	27/03/2023 16:23:01	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:43	--
Gerar processo no SEI/01	27/03/2023 16:23:01	27/03/2023 16:47:23	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:24:22	--
Represar solicitações/01	27/03/2023 16:47:23	12/05/2023 23:13:45	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	365:12:37	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:13:45	22/06/2023 17:35:08	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	313:35:08	--
Documentação (CGOU)/01	22/06/2023 17:35:08	27/02/2024 14:15:16	Rejeitado	Francisca das Chagas Queiroz	--	00:00:00	1920:40:08	--

1 2 (1 - 10) 11

Tempo total consumido: 2600:32:20 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Data de Envio:
27/02/2024 14:21:43

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11360882 - Ofício.pdf
SEI_MCOM - 11360875 - Nota Técnica.pdf
Captura de tela 2024-02-27 141716.pdf

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8578/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Assunto: **NOVO RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT.**

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 2024/2024/SEI-MCOM (11360875), encaminhada por meio do Ofício nº 4067/2024/MCOM (11360882), recebido em 27/02/2024 (11393128) e (11393140), a entidade foi notificada a respeito do **resultado prévio da fase de habilitação,** em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, entretanto, houve alteração quanto à análise dos processos considerados concorrentes, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	**Habilitada**
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	**Habilitada**

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **novo resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, **apenas e tão somente quanto à alteração do resultado da concorrente**, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra inabilitação é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5.Decorrido o prazo, sem manifestação da entidade, ou analisado o recurso interposto, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 28/05/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 28/05/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11523302** e o código CRC **88589D40**.

Anexos:

- Nota Técnica 2024 (11360875);
- Comprovante de Correspondência Eletrônica da LECOM (11393128);
- Correspondência Eletrônica (11393140).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11523302

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16314/2024/MCOM

Brasília, 28 de maio de 2024.

À Senhora,
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, nº 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008304/2023-99.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8578/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata do resultado prévio da fase de habilitação.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 28/05/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11523325** e o código CRC **D7664A07**.

Anexo:

- Nota Técnica 8578 (11523302).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11523325

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ofício 10314 (11523325) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 404

Data de Envio:
29/05/2024 10:27:55

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11523325.html
Nota_Tecnica_11523302.html
Nota_Tecnica_11360875.html
Comprovante_11393128_Captura_de_tela_2024_02_27_141716.pdf
Correspondencia_Eletronica_11393140.html

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

ANEXO XLVI
FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24084/2024/MCOM

Brasília, 16 de julho de 2024.

À Senhora,
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, nº 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: Processo nº 53115.008304/2023-99. PROPOSTA DE ACORDO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária do Povo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaciara/MT**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12/01/2023.

2. De acordo com o art. 258, inciso IV, "a", da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço**, deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas**, **com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo XLVI - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (11638447), nos termos do § 1º do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da [illegible]e 05 de junho de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Ofício 24084 (11638447) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 407
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

6. Ressalta-se que “A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço”, conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 284 da mencionada Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

8. Cabe destacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo**, **bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Por fim, informamos que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

10. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

11. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/07/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11638449** e o código CRC **44FB6CE5**.

Anexo:

- Anexo XLVI (11638447).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11638449

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ofício 24084 (11638449) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 408

Data de Envio:
17/07/2024 09:37:55

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref:53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Oficio_11638449.html

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.008304/2023-99
Interessado: **Associação Comunitária do Povo**
Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Após análise do processo nº 53115.006148/2023-21, de interesse da **Associação Comunitária do Povo**, na localidade de **Jaciara/MT**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	**Sim** x	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art.285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada** 07 (PJ) + 13 (MEI) **Quantidade validada** 07 (PJ) + 13 (MEI)	
TOTAL DE PONTOS	20	

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Obs: **Não foi validada a manifestação:**

Manifestação em apoio de **pessoa física**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	**Sim**	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; Obs.: o CEP é opcional.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**	
TOTAL DE PONTOS		

2. O art. 284 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 284. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 284 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
20		20

[illegible] base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se [illegible]gem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Despacho 11809760 SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 411
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 20/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11809700** e o código CRC **CB75419F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11809700

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14566/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 283 e seguintes, conforme Despacho SEI (11809700)**,** a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 286 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	20	
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	05	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MComnº 1 de 2023, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 20/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 20/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810054** e o código CRC **BC39E16E**.

Anexo:

- Despacho (11809700).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Nota Técnica 14566 (11810054) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 413
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 27984/2024/MCOM

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Ao(À) Senhor(a),
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, n° 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008304/2023-99**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14566/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente, quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810061** e o código CRC **A3EC1B57**.

Anexos:

- Despacho (11809700);
- Nota Técnica 14566 (11810054).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11810061

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Ofício 27984 (11810061) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 414
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ofício 27984 (11810687) SEI 53115.008504/2023-99 / pg. 415

Data de Envio:
22/08/2024 10:02:21

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11810061.html
Despacho_11809700.html
Nota_Tecnica_11810054.html

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **10:24:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

CNPJ ATIVA (11892917) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 417

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.964.373/0001-71
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
Endereço: R BARTIRA 854 / VILAS ANTONIO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092608456080989801

Informação obtida em 26/09/2024 10:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
CNPJ: 49.964.373/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:18 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2025.
Código de controle da certidão: **8F26.F521.3C0C.0FF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.964.373/0001-71
Certidão nº: 66308184/2024
Expedição: 26/09/2024, às 10:18:34
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.964.373/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Certidão CNDT (116529/0) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 420

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Anexo XLVI (11892927) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 421

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Município/UF: **Jaciara/MT**

Processo nº: **53115.008304/2023-99** CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Número de concorrentes: **01 (53115.006143/2023-07** 2ª colocada - Sobrestado**)**

Nome da entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11360776)

---

1. Data de postagem/SEI: 27/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10809684)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 11 (10809692) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 06 (10809693) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10809693) para o período de **16/02/2023 a 16/02/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha	020230781880 27/10/1980	Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores	930.823.631-72	**NÃO**
Secretário(a): Linicker Viana Conrado dos Santos	035387621899 25/07/1998	Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana	061.230.761-16	**NÃO**
Tesoureiro(a): Kelvin Wesley Balsan	035779821899 04/12/1996	Wanderley Balsan e Marli Balsan	052.291.291-58	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 172 (10809697); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 112 (10809699); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 43 (10809700)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10809695)
10. Pesquisa Anatel (11360775) e Fiscaliza (11360778) e (11360780)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11360782)
12. CNPJ: (11360774)

OBSERVAÇÕES: 06/02/2024

- Entidade **HABILITADA**;
- Aguardando concorrente.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 e 13**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15 e 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

itos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 10**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 12**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20 e 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11892917)

2.2 Certidão FGTS: (11892903)

2.3 Certidão PGFN: (11892905)

2.4 Certidão CNDT: (11892910)

2.5 Certidão CNDA: (11360775)

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza: (11360778) e (11360780)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES: 26/09/2024

- Encaminhar **Anexo XLIV**;

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 26/09/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11892831** e o código CRC **8A64CF97**.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Checklist 11892831 / SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 426

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 16790/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária do Povo**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaciara/MT.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Tendo transcorrido o prazo para interposição de recursos, informa-se que, na localidade, foram identificadas 02 (Duas) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 211/2022 , publicado no DOU de 12/01/2023.

4. Assim, em atenção ao art. 288 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 290, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	1ª
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 290, inciso I	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11892927). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1 de 2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 3º). **Observação 3**: **o endereço da SEDE indicado** no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade e no Requerimento de Outorga, caso haja divergência, a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 389 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

7. Oportunamente, esclarece-se que o processo da concorrente permanecerá sobrestado até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será indeferido e arquivado definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 286 da Portaria.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023..

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 26/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/09/2024, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11893052** e o código CRC **B1192A6D**.

Anexo:

- Anexo XLVI (11892927).

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Nota Técnica 16790 (11893052) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 429

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 32027/2024/MCOM

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a),
Bianne Ferreira Flores da Rocha
Representante Legal da Associação Comunitária do Povo (CNPJ nº 49.964.373/0001-71)
Rua Bartira, nº 854 - Vilas Antônio
78.820-000 - Jaciara/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008304/2023-99.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16790/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

4. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

5. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 27/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11893096** e o código CRC **AB42E439**.

Anexo:

- Nota Técnica 16790 (11893052).

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 11893096

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ofício 52027 (11893096) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 431

Data de Envio:
27/09/2024 14:29:34

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
associacaodopovojaciara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008304/2023-99

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11893052 - Nota Técnica.pdf
Oficio_11893096.html

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e


As. Com. do Povo
Jaciara-MT
Legenda
Escola Estadual Modelo Santo Antônio
Parque Dona Lucinha
Av. Xavantes
Supermercado Natalino
Escola Estadual Modelo Santo Antônio
R. Tocantins
R. Itaúna
R. Iporans
R. Cecí
Av. dos Botucudos
R. Bartirá
15 57 11s 54 58 13w
Local Proposto
Mercearia Tapuias
R. Trajá
R. Bartirá
Av. Caetés
R. Tocantins
R. Tapuias
Parque Dona Lucinha
Av. Caetés
R. Vitória
Google Earth
Image © 2024 Airbus
N
300 m

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/11/24 9:12 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150083042023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	JACIARA	53115.008304/2023	211	15S5711	54W5813	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
0.96	MT	JACIARA	53690.000870/1998	13	15S5742	54W5817	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO REGIONAL ALTAR FM
1.76	MT	JACIARA	53000.045773/2007	24	15S5806	54W5758	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE JACIARA
2.34	MT	JACIARA	53000.059886/2006	24	15S5826	54W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ALTAR DA LUA
2.34	MT	JACIARA	01250.057250/2019	0	15S5826	54W5803	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ALTAR DA LUA
2.49	MT	JACIARA	01250.006682/2020	0	15S5829	54W5752	RAQ	ASSOCIACAO MULATA FM
2.49	MT	JACIARA	53115.006143/2023	211	15S5829	54W5752	OUTSOB	ASSOCIACAO MULATA FM
2.49	MT	JACIARA	53115.006132/2023	211	15S5829	54W5752	PAN	ASSOCIACAO MULATA FM
7.52	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	53000.012060/2003	25	16S0004	54W5515	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO,CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE SAO PEDRO DA CIPA
7.77	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	53000.011656/2010	29	16S0005	54W5504	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
10.22	MT	JUSCIMEIRA	53690.000964/1998	4	16S0230	54W5945	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO REGIONAL TUIUIU
14.62	MT	JUSCIMEIRA	53000.015800/2012	44	16S0318	54W5302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE JUSCIMEIRA
[illegible]	MT	DOM AQUINO	53000.028481/2009	28	15S4900	54W5505	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO SÃO LOURENÇO

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.008304/2023-99.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**.
Assunto: OFÍCIO N° 32027/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11893096)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, na localidade de **JACIARA/MT**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11965011, págs. 01 a 03	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11965011, pág. 02	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11965011, pág. 02 e 03	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11965011, pág. 02	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11965011, pág. 02	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11965011, pág. 02	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11965011, pág. 02	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11965011, pág. 15 a 17	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11984735 e 11984738	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11984735 e 11984738			**X**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/11/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 26/11/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 26/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11984739** e o código CRC **8ADFD208**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Despacho 11984739 SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **11:32:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

CNPJ ATIVA (12066823) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 438

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.964.373/0001-71

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

Endereço: R BARTIRA 854 / VILAS ANTONIO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205356080989859

Informação obtida em 02/12/2024 11:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Certidão FGTS (12086561) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 439

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 440

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00009/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 441

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 444

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023/(12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 445

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 446

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 447

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 448

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoselo.autenticidade-assinatura.com.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 449

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 451

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00009/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 452

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/anexo/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 453

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Parecer Referencial 00009/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 455

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.agu.gov.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Parecer Referencial 00005/2023/(12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 456

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/autenticidade-assinatura-anexo/arquivo/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Parecer Referencial 00005/2023 (12080547) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 459

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO**

CPF/CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:30 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kkiOUepHMcIopjZXldWa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Certidão CEIS-CGU (12580360) SEI 53115.006304/2023-99 / pg. 461

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIANNE FERREIRA FLORES**

CPF/CNPJ: **930.823.631-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:17 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: d3u6rlry8hAe6VkRMKfs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Certidão CEIS-CGU (12580360) SEI 53115.006304/2023-99 / pg. 462

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **061.230.761-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:39 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hxnhQmixYibr9iJDjgTl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Certidão CEIS-CGU (12580360) SEI 53115.006304/2023-99 / pg. 463

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KELVIN WESLEY BALSAN**

CPF/CNPJ: **052.291.291-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:58 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7PRX2tJ4kFMjG4tieCmQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Certidão CEIS-CGU (12580360) SEI 53115.006304/2023-99 / pg. 464

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008304/2023-99**

Entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jaciara e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12080525); (11360775); (12080531); (11892905); (11892910).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11360778) e (11360780).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e sas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**,

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública (12080560).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 03/12/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12080562** e o código CRC **F2EA139E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Município/UF: **Jaciara/MT**

Processo nº: **53115.008304/2023-99** CNPJ: **49.964.373/0001-71**

Número de concorrentes: **01 (53115.006143/2023-07** 2ª colocada - Sobrestado**)**

Nome da entidade: **Associação Comunitária do Povo**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11360776)

---

1. Data de postagem/SEI: 27/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10809684)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 11 (10809692) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 06 (10809693) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10809693) para o período de **16/02/2023 a 16/02/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha	020230781880 27/10/1980	Ronaldo José Flores e Sebastiana Ferreira Flores	930.823.631-72	**NÃO**
Secretário(a): Linicker Viana Conrado dos Santos	035387621899 25/07/1998	Elizeu Conrado dos Santos e Tatiani Viana	061.230.761-16	**NÃO**
Tesoureiro(a): Kelvin Wesley Balsan	035779821899 04/12/1996	Wanderley Balsan e Marli Balsan	052.291.291-58	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 172 (10809697); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 112 (10809699); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 43 (10809700)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10809695)
10. Pesquisa Anatel (11360775) e Fiscaliza (11360778) e (11360780)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11360782)
12. CNPJ: (11360774)

OBSERVAÇÕES: 06/02/2024

- Entidade **HABILITADA**;
- Aguardando concorrente.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 e 13**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15 e 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

itos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 10**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 12**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20 e 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (12080525)

2.2 Certidão FGTS: (12080531)

2.3 Certidão PGFN: (11892905)

2.4 Certidão CNDT: (11892910)

2.5 Certidão CNDA: (11360775)

2.6 Consulta ao CEIS: (12080560)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12080562)

4. Fiscaliza: (11360778) e (11360780)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 01 a 17 (11965011)

6. Despacho Técnico: (11984739)

OBSERVAÇÕES: 02/12/2024

- Após análise da COATA do Anexo XLIV, será dada continuidade para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 03/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11968564** e o código CRC **E7832855**.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Checklist 11968564 SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 468

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 20464/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária do Povo** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 27/03/2023, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária do Povo
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha
Secretário(a): Linicker Viana Conrado dos Santos
Tesoureiro(a): Kelvin Wesley Balsan
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio Coordenadas geográficas: 15°57’11.00”S de latitude e 54°58’13.00”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10809684);

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 11 (10809692);
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10809693);
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10809693);
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690);
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 172 (10809697); Fls. 01 a 112 (10809699); Fls. 01 a 43 (10809700);
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 e 02 (10809695);
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 17 (11965011); e Despacho Fl. 01 (11984739);
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fl. 01 (12080525);
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fl. 01 e 02 (11360775);
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 01 (12080531);
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fl. 01 (11892905);
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fl. 01 (11892910)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11360778); e Despacho (11360780);
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	Fls. 01 a 04 (12080560); e Despacho (12080562).

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **Associação Mulata FM**, constante no processo nº **53115.006143/2023-07**, foi igualmente analisado.

A entidade **Associação Mulata FM**, em um primeiro momento, foi inabilitada e informada acerca do resultado prévio da fase de habilitação pela Nota Técnica 2022/2024/SEI-MCOM (11360852), Despacho de Decisão 210 (11360867) encaminhados pelo ofício nº 4065/2024/MCOM (11360870). A entidade apresentou recurso administrativo, tendo sido analisado e reconsiderada a decisão, sendo informada por meio da Nota Técnica nº 6549/2024/SEI-MCOM (11465813), Despacho de Decisão 748 (11465922) encaminhados pelo Ofício nº 12470/2024/MCOM (11465926). Com a nova análise do processo, a entidade foi habilitada e o novo resultado prévio da fase de habilitação foi informado por meio da Nota Técnica 8576/2024/SEI-MCOM (11523250) encaminhada pelo ofício nº 16309/2024/MCOM (11523265).

Em atendimento ao caput do art. 282 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este [illegible]rtunizou às entidades habilitadas a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o serviço de Radiodifusão Comunitária em [illegible] por meio do Ofício 24085/2024/MCOM (11638456) recebido em 17/07/2024, conforme Correspondência Eletrônica (11640019).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Nota Técnica 20464 (12080599) SEI 53115.006304/2023-99 / pg. 470
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada - nos termos dos arts. 280-286 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023 - a contagem das manifestações em apoio. A entidade **Associação Mulata FM** não alcançou pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, tendo sido o resultado prévio da fase de seleção informado por meio da Nota técnica nº 14556/2024/SEI-MCOM (11809940) encaminhada pelo ofício nº 27981/2024/MCOM (11810009), recebido em 22/08/2024 por correspondência eletrônica (11815384). Tendo em vista não caber mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através na Nota Técnica 16779/2024/SEI-MCOM (11892758) encaminhada pelo ofício nº 32002/2024/MCOM (11892808), recebido em 27/09/2024 de acordo com Correspondência Eletrônica (11896145).

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	(11809700)	1ª COLOCADA
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	(11809618)	2ª COLOCADA

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11984739), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e no art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1 de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11984738).

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jaciara e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12080562).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (Parecer Referencial 00005/2023 (12080547), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 03/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12080599** e o código CRC **668885BD**.

Minutas:

- Minuta DE PORTARIA (12091350);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (12091368).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Nota Técnica 20464 (12080599) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 471
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.008304/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, cuja sede se situa na Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio, na localidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos , sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 03/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12091350** e o código CRC **36903434**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12091350

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008304/2023-99, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaciara/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20464/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 03/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12091368** e o código CRC **CDF13C6A**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12091368

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15892, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.008304/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, cuja sede se situa na Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio, na localidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165556** e o código CRC **05470AB6**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12165556

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008304/2023-99, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaciara/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20464/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15892, de 7 de Janeiro de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165561** e o código CRC **07F51029**.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Exposição de Motivos 27 Renovação RadCom (12165561) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 478

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58800/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15892/2025 (12165556) e EM nº 27/2025 (12165561)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 20464/2025 (12080599), encaminho a Portaria nº 15892/2025 (12165556) e EM nº 27/2025 (12165561), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165640** e o código CRC **07C6E9E2**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12165640

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/02/2025 15:03:15
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10860302
Data prevista de publicação: 13/02/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22382926	ATO PORTARIA MCOM NA 15845.rtf	50882a6d8763ab8a2eeaa431b0b5c397	8,00	R$ 311,36
22382927	ATO PORTARIA MCOM NA 15850.rtf	d482daac713dd1859bcd1a4c1ef6103d	8,00	R$ 311,36
22383028	ATO PORTARIA MCOM NA 15869.rtf	7b60f56f618742215a86310c635bd762	9,00	R$ 350,28
22383029	ATO PORTARIA MCOM NA 15880.rtf	f3fd7d177b34b9805ef8b6628a34a377	9,00	R$ 350,28
22383030	ATO PORTARIA MCOM NA 15892.rtf	67aed168592f388504410108c6b77efa	8,00	R$ 311,36
22383031	ATO PORTARIA MCOM NA 15895.rtf	c096558ca6ddd906f2cd2b55e5cb5787	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**50,00**	**R$ 1.946,00**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Comprovante Envio Portaria 15892 (12268017) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 480

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.892, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.008304/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, cuja sede se situa na Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio, na localidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.892-de-7-de-janeiro-de-2025-612371180
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Publicação Portaria 15892 (12270054) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 481
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	MT	**Distrito:**	
Município:	Jaciara	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO	**CNPJ:**	49.964.373/0001-71
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Vilas Antonio
Logradouro:	Rua Bartira	**Número:**	854
Telefone:	(66) 96015393	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade com situao cadastral NO REGULAR na Receita Federal.		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	49964373000171	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	78820000	**Logradouro:**	Rua Bartira				
Número:	854	**Complemento:**		**Bairro:**	Vilas Antonio	**Estado:**	MT
Município:	Jaciara	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	66 96015393					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115008304202399	**Fistel:**	50450229629
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	15892	Portaria	MC	07/01/2025	13/02/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Protocolo Geral 2023/RADCOM/Jaciara (MT) (c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e) 53115.008304/2023-99 / pg. 482

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 60004/2025/MCOM

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12165561)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20464/2024 (12080599), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 27/2025 (12165561), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/02/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12274946** e o código CRC **74A7F39E**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12274946

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ofício Interno 60004 (12274946) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 483

EM nº 00054/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008304/2023-99, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaciara/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20464/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15892, de 7 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 13/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 6583/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.008304/2023-99.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 20/02/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12294071** e o código CRC **C99710E2**.

Referência: Processo nº 53115.008304/2023-99 Documento nº 12294071

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Ofício 6583 (12294071) SEI 53115.008304/2023-99 / pg. 486

EM nº 00054/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008304/2023-99, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaciara/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20464/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15892, de 7 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 13/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

serviço de radiodifusão comunitária.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hmlg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnrolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinatura-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

[redacted]

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.892, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.008304/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, cuja sede se situa na Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio, na localidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.892-de-7-de-janeiro-de-2025-612371180
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 20464/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008304/2023-99.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária do Povo** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaciara/MT**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 27/03/2023, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária do Povo
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Bianne Ferreira Flores da Rocha
Secretário(a): Linicker Viana Conrado dos Santos
Tesoureiro(a): Kelvin Wesley Balsan
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio Coordenadas geográficas: 15°57’11.00”S de latitude e 54°58’13.00”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Bartirá, nº 854 - Vilas Antônio

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10809684);

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 11 (10809692);
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10809693);
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10809693);
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 e 02 (10809685); Fls. 01 a 03 (10809688); Fls. 01 a 03 (10809690);
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 172 (10809697); Fls. 01 a 112 (10809699); Fls. 01 a 43 (10809700);
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 e 02 (10809695);
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01 a 17 (11965011); e Despacho Fl. 01 (11984739);
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fl. 01 (12080525);
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fl. 01 e 02 (11360775);
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 01 (12080531);
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fl. 01 (11892905);
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fl. 01 (11892910)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11360778); e Despacho (11360780);
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	Fls. 01 a 04 (12080560); e Despacho (12080562).

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **Associação Mulata FM**, constante no processo nº **53115.006143/2023-07**, foi igualmente analisado.

A entidade **Associação Mulata FM**, em um primeiro momento, foi inabilitada e informada acerca do resultado prévio da fase de habilitação pela Nota Técnica 2022/2024/SEI-MCOM (11360852), Despacho de Decisão 210 (11360867) encaminhados pelo ofício nº 4065/2024/MCOM (11360870). A entidade apresentou recurso administrativo, tendo sido analisado e reconsiderada a decisão, sendo informada por meio da Nota Técnica nº 6549/2024/SEI-MCOM (11465813), Despacho de Decisão 748 (11465922) encaminhados pelo Ofício nº 12470/2024/MCOM (11465926). Com a nova análise do processo, a entidade foi habilitada e o novo resultado prévio da fase de habilitação foi informado por meio da Nota Técnica 8576/2024/SEI-MCOM (11523250) encaminhada pelo ofício nº 16309/2024/MCOM (11523265).

Em atendimento ao caput do art. 282 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este ...rtunizou às entidades habilitadas a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o serviço de Radiodifusão Comunitária em ... por meio do Ofício 24085/2024/MCOM (11638456) recebido em 17/07/2024, conforme Correspondência Eletrônica (11640019).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada - nos termos dos arts. 280-286 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023 - a contagem das manifestações em apoio. A entidade **Associação Mulata FM** não alcançou pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, tendo sido o resultado prévio da fase de seleção informado por meio da Nota técnica nº 14556/2024/SEI-MCOM (11809940) encaminhada pelo ofício nº 27981/2024/MCOM (11810009), recebido em 22/08/2024 por correspondência eletrônica (11815384). Tendo em vista não caber mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através na Nota Técnica 16779/2024/SEI-MCOM (11892758) encaminhada pelo ofício nº 32002/2024/MCOM (11892808), recebido em 27/09/2024 de acordo com Correspondência Eletrônica (11896145).

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
53115.008304/2023-99	Associação Comunitária do Povo	(11809700)	1ª COLOCADA
53115.006143/2023-07	Associação Mulata FM	(11809618)	2ª COLOCADA

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11984739), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e no art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1 de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11984738).

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jaciara e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12080562).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (Parecer Referencial 00005/2023 (12080547), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 03/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12080599** e o código CRC **668885BD**.

Minutas:

- Minuta DE PORTARIA (12091350);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (12091368).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC,

Assunto: **Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Povo, inscrita no CNPJ sob nº 49.964.373/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaciara/MT.**

1. Encaminho a EXM 54 2025 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 25/02/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6462860** e o código CRC **F3F7000B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Referência: Exposição de Motivos nº 54/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Assistente**, em 25/02/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6462892** e o código CRC **01E92FF6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 205/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.008304/2023-99.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00054/2025 MCOM, de 20 de Fevereiro de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaciara/MT.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00054/2025 MCOM (6460013), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.008304/2023-99, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 15.892, DE 7 DE JANEIRO DE 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Jaciara, estado de Mato Grosso, sem direito à exclusividade, FISTEL nº 50450229629, para a Associação Comunitária do Povo inscrita no CNPJ sob o nº 49.964.373/0001-71, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (6459997), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 20464/2024/SEI-MCOM, de 28/12/2024 (6462859), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do cana (6460011). No caso em tela, apesar do Relatório do Canal constar a Situação: "*Entidade com situação não regular na Receita Federal*", registre-se que Consulta à Situação Cadastral do CNPJ da entidade (6761793) e à Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União (6761808), realizada em 10/06/2025, informa que a entidade não possui pendências junto à Receita Federal do Brasil, de forma que não óbice para o prosseguimento do processo.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.964.373/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BIANNE FERREIRA FLORES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/03/2025** às **10:46** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 25/06/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 25/06/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6532215** e o código CRC **CFA43B52** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.008304/2023-99

Nota SAJ - Radiodifusão nº 440 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.008304/2023-99

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.008304/2023-99, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 15.892/2025** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO**, CNPJ nº 49.964.373/0001-71, na localidade de **Jaciara/MT**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação s entidades interessadas se inscrevam.

No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei,

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.008304/2023-99, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 10/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 16/06/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 16/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6752819** e o código CRC **A469C8EB** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.964.373/0001-71 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARTIRA	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.820-000	**VILAS ANTONIO**	**JACIARA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOPOVOJACIARA@GMAIL.COM	**(66) 9601-5393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **14:33:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVO
CNPJ: 49.964.373/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:37 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2025.
Código de controle da certidão: **7C4C.AECD.1F4D.B35C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.892, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária do Povo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

53115.008304/2023-99

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 784, de 25 de junho de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 15.892, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária do Povo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 26/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6794383** e o código CRC **0DEF0D7C** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

MENSAGEM Nº 784

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.892, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária do Povo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 25 de junho de 2025.

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 932/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.892, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária do Povo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 26/06/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6795463** e o código CRC **D6AB9C5F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.008304/2023-99 SEI nº 6795463

c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c9a5544c-4c41-4e90-8488-3f5f3ff66f6e